



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 020/2023

Ementa:

Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

Data de Apresentação: 01/12/2023

Protocolo: 37.603

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei Complementar 20/2023

OFÍCIO Nº. 0807/2023-GAP

Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei Complementar e sua Justificativa, que “Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessões extraordinárias para apreciação deste projeto de lei complementar em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao turismo do Município e da manutenção do título e condição de “Estância Turística”.

A **urgência**, por sua vez decorre da necessidade de se aprovar o Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP ainda neste exercício. Assim, considerando a proximidade do final do ano e do período de recesso Legislativo, a fim de evitar a perda de oportunidade, esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário, restando evidente a urgência e o interesse público na rápida tramitação da matéria.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/JRA/ammm
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Complementar nº. _____, de 22 de novembro de 2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista atende ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, e orientações da Secretaria Estadual de Turismo e do Ministério do Turismo. A empresa responsável por todo o processo foi a Líder Engenharia & Gestão de Cidades (www.liderengenharia.eng.br/) da cidade de Ribeirão Preto-SP.

Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, o Plano Diretor de Turismo deve ser aprovado e revisado a cada três anos. O do Município foi aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 232, de 18 de setembro de 2018. Os reflexos da pandemia de Covid-19 em 2021 atrasaram os trâmites do processo de revisão, que foi iniciado em 2022 e concluído em 2023.

A metodologia de revisão do Plano Diretor de Turismo seguiu um conjunto de fundamentos teóricos e reflexões sobre a realidade. Utilizou-se, para tal, pesquisas para a captação das demandas locais, audiências e oficinas públicas para o levantamento de proposições para o setor, além da aplicação de técnicas e métodos de análise diagnóstica e prognóstica, e pesquisas para a coleta de informações e dados, desenvolvida com as seguintes etapas:

I - Revisão e atualização da Inventariação Turística;

II - Elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2022;

III - Revisão do Plano Diretor de Turismo e do Plano de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP – Composto por Análises das ações previstas nos Planos, Diagnóstico Prognóstico Turístico; Diretrizes, Programas e Projetos.

Com base nos dados apresentados nas referidas etapas, a empresa responsável realizou diversas análises das características da prática das atividades turísticas no Município que serviram de apoio para a revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo, possibilitando, assim, alcançar os objetivos estabelecidos para a cadeia produtiva do turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A versão final do Plano Diretor de Turismo foi então submetida ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que em reunião ordinária de 14 de julho de 2023 deliberou e aprovou por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

A versão digital e oficial do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista foi encaminhada ao Departamento Municipal de Turismo, que solicitou o encaminhamento com urgência para apreciação desse Legislativo Municipal. O Plano, após aprovado pelo Legislativo será inserido na Plataforma Digital da Secretaria de Turismo e Viagens, responsável pelo recebimento e análise técnicas das informações das Estâncias, dos Municípios de Interesse Turístico (MIT) e dos demais municípios que pleiteiam tais títulos.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Complementar, que “Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP”.

Considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao turismo do Município e da manutenção do título e condição de “Estância Turística”.

A **urgência**, por sua vez decorre da necessidade de se aprovar o Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP ainda neste exercício. Assim, considerando a proximidade do final do ano e do período de recesso Legislativo, a fim de evitar a perda de oportunidade, esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário, restando evidente a urgência e o interesse público na rápida tramitação da matéria.

Na oportunidade, agradecemos o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. ____, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

Art. 2º O Plano Diretor de Turismo revisado e atualizado, anexo integrante desta lei complementar, é o instrumento de planejamento que direciona e norteia as ações de desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos para a cadeia produtiva do turismo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de novembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/JRA/ammm
PLC



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES



PLANO DIRETOR DE TURISMO



PLANO DIRETOR DE TURISMO



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA – SP**



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

www.liderengenharia.eng.br
contato@liderengenharia.eng.br



EMPRESA DE PLANEJAMENTO CONTRATADA



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 210.

CEP: 14020-250 – Ribeirão Preto/SP

www.liderengenharia.eng.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

PRODUTO COMPLETO

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP
2023**



EQUIPE TÉCNICA

Leandro Garcia Resende

Turismólogo

Robson Ricardo Resende

Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/SC 099639-2

Osmani Vicente Jr.

Arquiteto e Urbanista
Especialista em Patrimônio Histórico
Mestre em Geografia
CAU A23196-7

Mariana Ribeiro de Souza

Especialista em Planejamento Turístico
Turismóloga

Amanda Firmino de Andrade

Arquiteta e Urbanista
CAU A284291-2

Letícia Rosemilia Andrade da Silva

Arquiteta e Urbanista

Janaina Aparecida Savan

Arquiteta e Urbanista



REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Antônio Takashi Sasada (Antian)
Prefeito Municipal

Max Henklain Magnavita Nogueira
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

18ª LEGISLATURA - 2021-2024

Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Delmira de Moraes Jerônimo
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Graciane da Costa Oliveira Cruz
1º Secretário

Clemente da Silva Lima Junior
2º Secretário

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

José Rubens Aleixo
Diretor do Departamento de Turismo e Cultura

Luis Carlos Pedrozo
Assessor de Departamento (Turismo)

Isabela Christiano Fernandes
Assessora de Departamento (Cultura)

Equipe Administrativa

João Paulo Giannasi Scala
Técnico em Turismo
(Bacharel e Turismo)

Angélica Ferreira Paulo
Técnico em Turismo

Erika Peixoto Caum Spavier
Auxiliar de Escritório



COORDENAÇÃO TÉCNICA

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO TURÍSTICO

Do Departamento de Turismo e Cultura:

Titular: José Rubens Aleixo:

Cargo: Diretor do Departamento de Turismo e Cultura

Representantes do Departamento de Turismo

Erika Peixoto Caum Spavier

Cargo: Auxiliar de Escritório

João Paulo Giannasi Scala

Cargo: Técnico de Turismo

Luís Carlos Pedrozo

Cargo: Assessor de Departamento

Renato Alves Botelho

Cargo: Chefe de Divisão

Do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Titular: Marcos Pereira da Costa

Cargo: Presidente

Representantes do COMTUR

Lourimar Aparecido Pereira

Cargo: Conselheiro

Sandro Willian Peres Souza

Cargo: Conselheiro Titular

Sergio Henrique Souza Pereira

Cargo: Conselheiro Titular

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

COMPOSIÇÃO – Biênio: 2022-2023

I - Representantes do Poder Público:

Gabinete do Prefeito

Titular: Líbio Taiette Júnior

Suplente: Viviane Lima Ishikawa;

Turismo e Cultura

Titular: José Rubens Aleixo

Suplente: Isabela Christiano Fernandes

Educação, Esporte e Lazer

Titular: Débora da Luz Duraes Matos

Suplente: Júlio César de Almeida;

Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Beatriz Krokovec Cruz

Suplente: Camilo Plácido Vieira;

Obras e Serviços Públicos

Titular: Perla da Silva Manguiera

Suplente: Thomas Jeferson Pereira da Silva;

Iniciativa Privada:

Turismo de Aventura

Titular: Luciano Vieira Machado

Suplente: Rogério Prado

Agências de Turismo e Receptivo

Titular: Sandro Willian Souza Peres

Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista

Titular: Toshio Miura

Suplente: Silvio Hishikawa

Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista

Titular: Renato Alves Botelho

Suplente: Danilo Alvim

Clubes de Serviço

Titular: Eduardo Kill

Suplente: Neuzeli Furio Pereira

Turismo Rural

Titular: Juliano Barbaresco

Suplente: Alcineia Maria Guido de Oliveira

Guias de Turismo

Titular: Andreia Aparecida Damaceno Botelho

Suplente: Rodrigo Goes Vieira

Meios de Hospedagem

Titular: Marcos Pereira da Costa

Suplente: Tânia Mara Paes Baptistela

Pizzarias e Restaurantes

Titular: Lourimar Aparecida Pereira

Suplente: Mario Vilharquide



Suplente: Eliana Aparecida da Cruz Souza

Artesãos do Município

Titular: Neusa Marina Marcon Ruiz

Suplente: Vanda Francischetti Yoshino

Associação Comercial e Empresarial Titular:

Titular: Sérgio Henrique Pereira

Suplente: Fernando Anísio da Rocha Souza

Lanchonetes e Similares

Titular: Rafael Ferreira

Suplente: Duan dos Santos Pereira

Sindicato Rural Patronal

Titular: Jean Adriano Pereira

Suplente: Milton Janegitz

DIRETORIA DO COMTUR – Biênio 2022-2023

Presidente Conselheiro: Marcos Pereira da Costa

Secretário Executivo: Conselheiro: Eduardo Kill



SUMÁRIO

1.	METODOLOGIA E ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.....	19
1.1.	ETAPA I – PLANO DE TRABALHO – PLANEJAMENTO	19
1.2.	ETAPA II – PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA	20
1.3.	ETAPA III – ATUALIZAÇÃO DA INVENTARIAÇÃO	23
1.4.	ETAPA IV – ANÁLISES, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO TURÍSTICO.....	24
1.4.1.	Revisão do Plano Diretor e do Plano de Desenvolvimento Turístico com Análises das ações previstas nos Planos, Diagnóstico e Prognóstico turístico.....	24
1.4.2.	Análise SWOT	25
1.4.3.	Análise dos Aspectos Socioambientais na Área Turística.....	27
1.4.4.	Análise do Quadro Institucional da Área Turística	27
1.5.	Etapa V – Elaboração das Diretrizes, Programas e Projetos Turísticos.....	28
1.6.	ETAPA VI – APROVAÇÕES DO PLANO DIRETOR DE TURISMO.....	29
1.6.1.	Plano Diretor de Turismo.....	29
1.6.2.	Criação do Produto: Plano Diretor de Turismo finalizado.....	29
2.	OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DOS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	30
2.1.	REUNIÃO TÉCNICA	30
2.2.	OFICINA COLABORATIVA.....	30
2.3.	AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO	31
2.4.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS	33
2.5.	FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES.....	34
3.	INTRODUÇÃO	34
3.1.	PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA REAL E POTENCIAL.....	35
3.2.	Amostra e metodologia	36
3.2.1.	Pesquisa de Demanda Primária	39
3.2.1.1.	Cidade de Origem:	39
3.2.1.2.	Tempo de Permanência no destino	40
3.2.1.3.	Faixa Etária	41
3.2.1.4.	Sexo	42
3.2.1.5.	Como soube do destino	43
3.2.1.6.	Qual o motivo da viagem.....	44
3.2.1.7.	Meio de transporte utilizado	45
3.2.1.8.	Como viajou.....	46
3.2.1.9.	Gasto médio diário no destino (previsto em R\$ por pessoa)	46
3.2.1.10.	Com o que mais gastou no município	47
3.2.1.11.	Principal meio de hospedagem utilizado	48



3.2.1.12.	Quais atrativos visitou em Paraguaçu Paulista	49
3.2.1.13.	Avaliação da infraestrutura básica, turística, serviços e impressões	51
3.2.1.14.	Visitou outras cidades na região	52
3.2.1.15.	Expectativa após a viagem	53
3.2.1.16.	Principais demandas para Paraguaçu Paulista	53
3.2.2.	Demanda Turística Potencial	55
4.	MERCADO TURÍSTICO	58
4.1.	CENÁRIO BRASILEIRO	58
	ANÁLISE ATUAL DA OFERTA TURÍSTICA.....	64
4.2.	OFERTA TURÍSTICA	65
4.3.	ANÁLISE DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	67
4.3.1.	TURISMO CULTURAL.....	68
4.3.1.1.	Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento.....	69
4.3.1.2.	Museu e Arquivo Histórico Jornalista José Jorge Junior	70
4.3.1.3.	Trem Turístico e Cultural “Moita Bonita” & Maria Fumaça “Dona Lina”	72
4.3.1.4.	Estação Ferroviária do Distrito de Sapezal em Paraguaçu Paulista.....	77
4.3.1.5.	Estação Paraguaçu - Centro de informações turísticas.....	80
4.3.1.6.	Fonte Luminosa Prefeito Jaime Monteiro	81
4.3.1.7.	Memorial da Tocha Olímpica.....	82
4.3.1.8.	Museu do Café Alcides Guido	84
4.3.1.9.	Portal Turístico – Paraguaçu Paulista.....	85
4.3.1.10.	Memorial Irmãs Galvão	86
4.3.1.11.	Casa do artesanato	87
4.3.1.12.	Tear Dona Pureza.....	90
4.3.1.13.	Escola de Capoeira “Os Angoleiros do Sertão”	92
4.3.1.14.	Folia de Santo Reis.....	94
4.3.1.15.	Jardim das Cerejeiras	94
4.3.2.	TURISMO RELIGIOSO	97
4.3.2.1.	Igreja e Paróquia de Nossa Senhora da Paz (Matriz)	97
4.3.2.2.	Capela Santo Antônio – Distrito de Sapezal.....	100
4.3.2.3.	Igreja Católica de Nossa Senhora da Conceição	101
4.3.2.4.	Santuário São Judas Tadeu	104
4.3.2.5.	Igreja Nossa Senhora de Aparecida	105
4.3.2.6.	Igreja Santo Antônio.....	107
4.3.3.	TURISMO CEMITERIAL	108
4.3.3.1.	Cemitério do Distrito de Sapezal	109
4.3.3.2.	Túmulo do Menino ED	110



4.3.4. TURISMO RURAL.....	112
4.3.4.1. Búfalas São João	112
4.3.5. TURISMO DE SOL E PRAIA.....	114
4.3.5.1. Parque Aquático Prefeito Benedito Benício (Balneário grande lago)	115
4.3.6. TURISMO NATURAL	117
4.3.6.1. Cachoeira Salto da Capivara	118
4.3.6.2. Salto do Nagamatsu.....	119
4.3.6.3. Cachoeira do Horto - Florestal.....	120
4.3.6.4. Cachoeira do Índio Serôdio.....	120
4.3.6.5. Cachoeira Salto da Roseta	121
4.3.7. TURISMO DE AVENTURA	122
4.3.7.1. Circuito de aventura - arvorismo.....	122
5. SERVIÇO DE APOIO TURÍSTICO	125
5.1. MEIOS DE HOSPEDAGEM	125
5.2. Rede gastronômica	130
5.3. AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS	154
6. ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E DOS SERVIÇOS NA ÁREA TURÍSTICA	157
6.1. SANEAMENTO BÁSICO	159
6.1.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	159
6.1.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	160
6.1.3. ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	160
6.2. SEGURANÇA PÚBLICA	160
6.3. SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO.....	161
6.4. SISTEMAS DE TRANSPORTES	161
7. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	164
7.1. SÍMBOLOS	165
7.1.1. Brasão.....	165
7.1.2. Simbologia.....	166
7.1.3. Hino	166
8. ASPECTOS TERRITORIAIS.....	168
8.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E INSERÇÃO REGIONAL	168
8.1.1. Acessos.....	170
8.1.2. Dinâmica Demográfica	175
8.2. ASPECTOS AMBIENTAIS.....	178
8.2.1. Clima.....	179
8.2.2. Hidrografia.....	180
8.2.3. Vegetação.....	181



8.2.4. Geologia e Geomorfologia.....	181
8.3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	182
8.3.1. Indicadores Sociais e Econômicos.....	182
8.3.2. IDHM Educação	184
8.3.3. Mortalidade.....	185
8.3.4. Renda	186
9. ATIVIDADES ECONÔMICAS.....	187
10. CENÁRIO BRASILEIRO E RETOMADA DO TURISMO	188
10.1. QUADRO INSTITUCIONAL DA ÁREA TURÍSTICA	189
10.2. CIRCUITO DAS NAÇÕES	190
11. CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO.....	192
11.1. ANÁLISE DE SEGMENTAÇÃO E VOCAÇÃO TURÍSTICA.....	192
11.2. HIERARQUIZAÇÃO DOS ATRATIVOS	194
11.3. MATRIZ SWOT.....	204
12. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	205
12.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, TURÍSTICA E AMBIENTAL	205
13. REVISÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANTERIOR.....	207
14. PROGNÓSTICO TURÍSTICO	227
14.1. PANDEMIA DA COVID-19 E OS REFLEXOS NO TURISMO	227
14.2. ESTRATÉGIAS DE POSICIONAMENTO DE MERCADO TURÍSTICO.....	228
14.3. MACROESTRATÉGIAS, MISSÃO E VISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	229
14.3.1. Objetivo Geral	229
14.3.2. Objetivos Específicos	230
14.3.3. Missão e visão do Plano	231
14.4. FORMULAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO E ATIVIDADES DE CADA MACROESTRATÉGIA	232
15. Proposição de Ações e Projetos Específicos do Plano de Ação	237
15.1. Cronograma Físico-Financeiro.....	258
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	264



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quadro/ matriz para análise SWOT	26
Tabela 2 – Produtos e prazos da elaboração do Plano.....	33
Tabela 3 – Chegada de turistas ao Brasil nos últimos anos	59
Tabela 4 – Brasil: Desembarque Nacional, 2000 – 2020.....	60
Tabela 5 – Brasil: Comparativo da receita cambiam com turistas, 2000 – 2020.	61
Tabela 6 - Brasil: Composição da contribuição do turismo ao PIB.	63
Tabela 7 – Apontamento dos Atrativos de Paraguaçu Paulista/SP.	65
Tabela 8 – Recursos e Potenciais Atrativos de Paraguaçu Paulista/SP.	66
Tabela 9 – Apontamento dos Meios de Hospedagem de Paraguaçu Paulista/SP.	66
Tabela 10 – Rede Gastronômica de Paraguaçu Paulista/SP.	67
Tabela 11 – Apontamento das Agências de Turismo de Paraguaçu Paulista/SP.....	67
Tabela 12 – Meios de Hospedagem disponíveis em Paraguaçu Paulista/SP	126
Tabela 13 - Dados populacionais de Paraguaçu Paulista/SP.	175
Tabela 14 – Estudo populacional para Paraguaçu Paulista/SP.....	177
Tabela 15 - - IDH Paraguaçu Paulista /SP.	184
Tabela 16 - Taxa de mortalidade infantil e esperança de vida ao nascer em Paraguaçu Paulista /SP.	186
Tabela 17 – Ocupação da população de 18 anos ou mais em Paraguaçu Paulista – SP.....	187
Tabela 18 – Principais produtos da produção agrícola.....	188
Tabela 19 – Principais atividades pecuárias.	188
Tabela 20 – Segmentos Turísticos praticados em Paraguaçu Paulista/SP	192
Tabela 21 – Modalidade de Turismo de Aventura Paraguaçu Paulista/SP	193
Tabela 22 – Apontamento dos Eventos de Paraguaçu Paulista/SP	193
Tabela 23 – Vocações turísticas de Paraguaçu Paulista/SP	195
Tabela 24 – Quadro de desenvolvimento do potencial de um atrativo turístico.	197
Tabela 25 – Critérios para hierarquização de atrativos.....	198
Tabela 26 – Hierarquização e Ranking dos Atrativos Turísticos de Paraguaçu Paulista/SP.....	200
Tabela 27 – Ranking dos Atrativos de Paraguaçu Paulista/SP.	203
Tabela 28 – Quadro da análise SWOT para Paraguaçu Paulista/SP	205
Tabela 29 – Gestão de turismo	208
Tabela 30 - Capacitações dos produtos e serviços turísticos.....	212
Tabela 31 – Gestão de informação.....	213
Tabela 32 - Promoção e comercialização do município	215
Tabela 33 - Gestão de eventos geradores de fluxo turístico Regional, estadual e Nacional	217
Tabela 34 - Produção associada ao turismo.....	218
Tabela 35 – Implantação de melhorias e infraestrutura	220



Tabela 36 - Fortalecimento da Estância Turística de Paraguaçu Paulista no contexto turístico regional e estadual	222
Tabela 37 – Tabela de principais prioridades	224
Tabela 38 – Estratégias mantidas para Desenvolvimento Turístico.	233
Tabela 39 – Ações – Produto Turístico	238
Tabela 40 – Ações – Produto Turístico	238
Tabela 41 – Ações – Produto Turístico	239
Tabela 42– Ações – Produto Turístico	239
Tabela 43– Ações – Produto Turístico	240
Tabela 44– Ações – Produto Turístico	241
Tabela 45– Ações – Produto Turístico	241
Tabela 46– Ações – Comercialização.....	242
Tabela 47– Ações – Comercialização.....	242
Tabela 48– Ações – Comercialização.....	243
Tabela 49– Ações – Comercialização.....	243
Tabela 50– Ações – Comercialização.....	244
Tabela 51– Ações – Comercialização.....	244
Tabela 52– Ações – Comercialização.....	245
Tabela 53– Ações – Comercialização.....	245
Tabela 54– Ações – Comercialização.....	246
Tabela 55– Ações – Fortalecimento Institucional	247
Tabela 56– Ações – Fortalecimento Institucional	247
Tabela 57– Ações – Fortalecimento Institucional	248
Tabela 58– Ações – Fortalecimento Institucional	248
Tabela 59 – Ações – Fortalecimento Institucional.....	249
Tabela 60 – Ações – Fortalecimento Institucional.....	249
Tabela 61– Ações – Fortalecimento Institucional	250
Tabela 62– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos.....	250
Tabela 63– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos.....	251
Tabela 64– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos.....	251
Tabela 65– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos.....	252
Tabela 66– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos.....	252
Tabela 67– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos.....	253
Tabela 68– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos.....	253
Tabela 61– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos.....	254
Tabela 62– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos.....	254
Tabela 63– Ações – Gestão Socioambiental.....	254



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma de Atividades	34
Figura 2 – Cartaz utilizado na pesquisa de demanda turística	37
Figura 3 – Estrutura do questionário utilizado na pesquisa de demanda turística	38
Figura 4 – Estados de origem	40
Figura 5 – Atrativos de Paraguaçu Paulista	68
Figura 6 – Edifício do Cine Teatro Municipal	69
Figura 7 – Museu e Arquivo Histórico Jornalista José Jorge Junior	71
Figura 8 – Maria Fumaça	73
Figura 9 – Maria Fumaça	74
Figura 10 – Maria Fumaça	75
Figura 11 – Estação Ferroviária Sapezal	77
Figura 12 – Perspectiva da Estação Ferroviária Sapezal	79
Figura 13 – Fonte luminosa	81
Figura 14 – Tocha Olímpica	82
Figura 15 – Museus do Café Alcides Guido	84
Figura 16 – Portal Turístico – Paraguaçu Paulista	85
Figura 17 – Memorial Irmãs Galvão	86
Figura 18 – Itens decorativos em madeira	88
Figura 19 – Itens expostos na casa	88
Figura 20 – Expositor da Casa do artesanato	89
Figura 21 – Tear Dona Pureza	91
Figura 22 – Fachada da Escola de Capoeira	92
Figura 23 – Escola de Capoeira	93
Figura 24 – Jardim das Cerejeiras	95
Figura 25 – Jardim das Cerejeiras	96
Figura 26 – Fachada da Igreja e Paróquia Nossa Senhora da Paz (Igreja Matriz)	99
Figura 27 – Capela Santo Antônio	100
Figura 28 – Fachada da Igreja	103
Figura 29 – Santuário São Judas Tadeu	104
Figura 30 – Igreja Nossa Senhora Aparecida	106
Figura 31 – Igreja Santo Antônio	107
Figura 32 – Cemitério do Distrito de Sapezal	109
Figura 33 – Fachada Cemitério	109
Figura 34 – Túmulo do Menino Ed	111
Figura 35 – Búfalas São João	112



Figura 36 – Búfalas São João	113
Figura 37 – Búfalas São João	113
Figura 38 – Parque Aquático	115
Figura 39 – Parque aquático	116
Figura 40 – Parque aquático	116
Figura 41 – Circuito arvorismo	123
Figura 42 – Circuito arvorismo	124
Figura 43 – Esplanada Hotel.....	126
Figura 44 – D’ Marco Hotel	127
Figura 45 – Hotel e Pousada da Estância.....	128
Figura 46 – Hotel Água das Araras	129
Figura 47 – Absolutto Gastro Bar	131
Figura 48 – Feijó restaurante e bar	132
Figura 49 – Quintal do Marquinhos	133
Figura 50 – Casa Vilharquide.....	134
Figura 51 – Chef Gigi Restaurante	135
Figura 52 – Pizzaria Dardanella	136
Figura 53 – Resenha Public House.....	137
Figura 54 – 565 Esfiha House	138
Figura 55 – Espetaria & Petiscaria Sabor no Espeto	139
Figura 56 – Hot Dog do Paulinho.....	140
Figura 57 – Restaurante China Brasil	140
Figura 58 – Logo Chaplin Snooker Bar.....	141
Figura 60 – Turquinho restaurante	142
Figura 61 – Container Bar Premium	142
Figura 62 – Cervejaria Haven	143
Figura 63 – Bambi Lanches.....	144
Figura 64 – Sersue Petiscaria.....	144
Figura 65 – The Best açaí.....	145
Figura 66 – Vó Tereza	146
Figura 67 – Suspiro Restaurante & Presentes	147
Figura 68 – Restaurante e Churrascaria “O Barracão”	148
Figura 69 - Açaí Meixin.....	149
Figura 70- Brasão do município de Paraguaçu Paulista.....	165
Figura 71 – Mapa de Localização do município de Paraguaçu Paulista – SP.	169
Figura 72 - Mapa de Acessos de Paraguaçu Paulista /SP.	171
Figura 73 - Mapa de Regiões Geográficas Imediatas do estado de São Paulo.....	173



PLANO DE TRABALHO

1. METODOLOGIA E ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

A metodologia a ser desenvolvida para a revisão do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista segue um conjunto de fundamentos teóricos e reflexões sobre a realidade. Utiliza-se, para tal, pesquisas para a captação das demandas locais, audiências e oficinas públicas para o levantamento de proposições para o setor, além da aplicação de técnicas e métodos de análise diagnóstica e prognóstica, e pesquisas para a coleta de informações e dados. Desenvolve-se então as etapas de:

- Revisão e atualização da Inventariação Turística;
- Elaboração do Estudo de Demanda Turística Real 2022;
- Revisão do Plano Diretor de Turismo e do Plano de Desenvolvimento Turístico da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP – Composto por Análises das ações previstas nos Planos, Diagnóstico Prognóstico Turístico; Diretrizes, Programas e Projetos.

1.1. ETAPA I – PLANO DE TRABALHO – PLANEJAMENTO

Nesta etapa inicial, o objetivo se baseia na realização de reuniões em formato presencial ou online, para preparação de um plano de trabalho pactuado entre a equipe técnica municipal e a empresa contratada, bem como visitas técnicas, caso necessário. Além disso, serão definidas as informações a serem levantadas, analisadas e/ou revisadas, as reuniões participativas e o público-alvo das mesmas, bem como se dará este processo, além do cronograma geral e da logística referente à forma como os trabalhos serão operacionalizados.

1.2. ETAPA II – PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA

A pesquisa de demanda turística tem como objetivo conhecer a situação do turismo e compreender as características dos consumidores do produto turístico de Paraguaçu Paulista. Essa etapa baseia-se na realização de pesquisa para o levantamento de dados e informações, caracterizando o perfil quantitativo dos visitantes atuais e a possibilidade de projeções futuras de demanda, possibilitando o estudo do perfil qualitativo dos segmentos atuais e a identificação do portfólio estratégico de produtos turísticos. O modelo de questionário utilizado na pesquisa tem como base os parâmetros determinados pelo Ministério do Turismo e pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

A pesquisa é pautada em técnicas quali-quantitativas, ajustadas às particularidades observadas no contexto. O valor mínimo de entrevistas a serem realizadas é de 300 (trezentas) questionários, conforme determina o Termo de Referência, aplicando-se os parâmetros estatísticos de margem de erro de 5% e nível de confiança de 90% (Cálculo de acordo a população estimada pelo IBGE 2021: 46.180 habitantes).

A partir do estudo serão gerados gráficos com análise textual dos resultados obtidos com respostas dos entrevistados, bem as demais considerações sobre o andamento da pesquisa.

A seguir encontra-se os modelos dos questionários a serem empregados na pesquisa de Demanda Turística da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, podendo ser no formato online e/ou presencial conforme melhor adaptação à realidade observada no município:

Figura 1 – Cartaz de apresentação de Pesquisa de Demanda Turística a ser utilizado para Paraguaçu Paulista

EI, TURISTA, VENHA PARTICIPAR!

RESPONDA À PESQUISA DE
 DEMANDA TURÍSTICA E
 AJUDE-NOS A CONSTRUIR UM
 TURISMO MAIS
 SUSTENTÁVEL.

PARAGUAÇU PAULISTA
 AGRADECE!

PARA PARTICIPAR, ACESSE:

REALIZAÇÃO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
 PARAGUAÇU PAULISTA**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

**LÍDER
 ENGENHARIA &
 GESTÃO DE CIDADES**

Fonte: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Figura 2 - Modelo de Pesquisa de Demanda Turística a ser utilizado para Paraguaçu Paulista



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA**



Nome: _____ Data: _____ Local: _____

1. Cidade: _____ 2. Estado: _____

3. País de origem: _____ 4. Tempo de permanência no destino: _____

5. Faixa Etária: () 18 a 24 () 25 a 29 () 30 a 39 () 40 a 49 () 50 a 59 () acima de 60

6. Gênero: () Masculino () Feminino () Outro

7. Como soube do destino?

() amigos () internet () revista/jornal () TV () outros. Quais? _____

8. Qual o motivo da viagem?

() aventura () natureza () descanso () clima () pesca () visita a parentes ou amigos
() negócios () esportes () cultura () evento () gastronomia () compras
() outros. Quais? _____

9. Meio de transporte utilizado: () Carro Próprio () Carro Alugado () Carro Parente/Amigo () Taxi () Moto
() Ônibus Fretado () Ônibus Urbano () Bicicleta () Outro. Qual? _____

10. Viajou: () sozinho () em família () com amigos () casal () casal com filhos

11. Número de acompanhantes e Faixa Etária: () 00 a 09 () 10 a 17 () 18 a 24 () 25 a 29 () 30 a 39
() 40 a 49 () 50 a 59 () acima de 60

12. Gasto médio diário no destino (por pessoa): Previsto R\$ _____

13. Dos valores gastos a maior parte foi destinada a: () Hospedagem () Passeios () Alimentação
() Transporte () Compras () Lazer/Entretenimento () Outros. Quais? _____

14. Principal Meio de Hospedagem Utilizado?

() Casa de Parentes/Amigos () Hotel () Camping () Resort () Cama e Café () Hostel/Albergue
() Pousada () Flat/Apart-Hotel () outros. Qual? _____

15. Quais atrativos visitou em Paraguaçu Paulista?

16. De uma nota (de 1 a 5) para: infraestrutura urbana, infraestrutura turística, serviços e impressões: (sendo 1 péssimo, 2 ruim, 3 razoável, 4 bom, 5 excelente e N se não souber responder)													
Local	1	2	3	4	5	N	Aspecto	1	2	3	4	5	N
Museu Ferroviário Dr. Miguel Leuzzi							Limpeza						
Casa do Artesão							Sensação de Segurança						
Jardim das Cerejeiras							Sanitários						
Trem Turístico e Cultural "Moita Bonita" & Maria Fumaça "Dona Lina"							Sinalização						
Museu e Arquivo Histórico Jornalista José Jorge Junior							Agências de Turismo						
Cine - Teatro Municipal "Lucila Nascimento"							Posto Atendimento ao Turista						
Praça 9 de Julho							Receptivo						
Parque Aquático Benedito Benício (Balneário)							Hospedagem						
Igreja da Matriz							Restaurantes						
Outro: _____							Entretenimento						
Gastronomia Rural							Opções de Compra						
Sinalização Turística							Posto de Gasolina						
Transporte Utilizado							Estacionamento						
Hospitalidade da População							Rodovia de acesso						
Atendimento nos locais													

18. Visitou outras cidades na região? () Não () Sim. Quais? _____

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA		LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES
Nome:		Data:	
Local:			
19. Qual foi sua expectativa quanto ao destino após a viagem? (classificar de 1 a 5)			
20. Na sua opinião qual(is) são as principais demandas para o turismo em Paraguaçu Paulista?			

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

1.3. ETAPA III – ATUALIZAÇÃO DA INVENTARIAÇÃO

A Inventariação Turística é parte elementar de um Plano Diretor de Turismo, pois conjuga informações sobre todos os recursos e atrativos turísticos de uma localidade, a partir dos quais poderá se entender seus usos atuais (por meio do diagnóstico) e projetar ações e intervenções para dinamizar o turismo local (proposições).

Trata-se de um banco de dados sobre estes recursos e atrativos turísticos, contendo informações essenciais sobre sua caracterização, localização e ambientação.

A Inventariação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista abrangerá as seguintes categorias de recursos e atrativos turísticos:

- Recursos e atrativos naturais (incluídos os espaços urbanos e não-urbanos);
- Recursos e atrativos culturais (incluídos os espaços rurais);
- Meios de hospedagem;
- Estabelecimentos da rede gastronômica;
- Espaços para eventos específicos ou localizados em outros empreendimentos;
- Equipamentos de lazer e recreação;
- Acessibilidade e serviços de transporte turístico;
- Serviços básicos do município (Saneamento básico, serviços de comunicação e entre outros). A coleta das informações deve levar em

conta os formulários apropriados, de maneira a alimentar um banco de dados alinhado com as ferramentas oficiais de Inventariação da oferta turística.

A inventariação final deverá conter registros fotográficos dos recursos e atrativos turísticos relevantes de maneira a compor um banco de imagens para a caracterização turística do município, bem como subsidiar outras ações promocionais da localidade.

As imagens fotográficas deverão ser em alta qualidade e resolução, dando preferência a fotografos do município, e as mesmas serão disponibilizadas ao Departamento de Turismo de Cultura para compor seu banco de imagens.

1.4. ETAPA IV – ANÁLISES, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO TURÍSTICO

1.4.1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO COM ANÁLISES DAS AÇÕES PREVISTAS NOS PLANOS, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO TURÍSTICO.

A revisão consiste em uma análise das ações propostas nos programas e projetos, a identificação das ações efetivamente implementadas, as ações em andamento e as ações não realizadas, apresentando-se comentário nas ações não realizadas, status das ações em andamento e justificativa para as ações eventualmente não realizadas. Os estudos existentes deverão ser adequados dentro da metodologia preconizada pela Lei Complementar Estadual nº1.261/2015 e a Resolução ST 14, de 21 de junho de 2016, da Secretaria de Turismo que estabelece Parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo do município e dá outras providências.

1.4.2. ANÁLISE SWOT

A partir das informações coletadas nas etapas de oferta turística (proporcionado pela Inventariação), será feita uma análise crítica da situação atual do destino turístico da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, contemplando, também, uma análise SWOT (ou FOFA, em português), mediante o levantamento e classificação dos pontos fortes e fracos, bem como as oportunidades e ameaças para o turismo. Contará também com uma Oficina Pública Participativa com o envolvimento da comunidade local relacionada ao turismo, representada pela comissão avaliadora e o Conselho Municipal de Turismo. As contribuições da comunidade, com a realização de oficinas de trabalho para coletar informações, devendo complementar e incorporar o diagnóstico afim de auxiliar a análise SWOT e coletar as propostas.

A Análise SWOT (ou FOFA – Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), é uma das principais ferramentas de desenvolvimento do turismo, acompanhando o processo da fase diagnóstica a prognóstica, amparando as ações, planos, projetos e perspectivas para a elaboração de um plano que seja realmente fundamentado.

Para a Análise SWOT foi elaborada a seguinte Matriz:

Tabela 1 – Quadro/ matriz para análise SWOT

ENTORNO COMPETITIVO		
AMEAÇAS	FATOS	OPORTUNIDADES
	Crescimento do Turismo Internacional no Brasil	
	Crescimento do Turismo Interno no Brasil (Crise Econômica)	
	Crescimento do Turismo Regional	
	Fragmentação das Viagens Turísticas	
	Mudança no Consumidor Turístico	
ENTORNO ECONÔMICO		
AMEAÇAS	FATOS	OPORTUNIDADES
	Economia brasileira em crise	
	Real desvalorizado	
OS ASPECTOS SOCIAIS		
AMEAÇAS	FATOS	OPORTUNIDADES
	O Turismo faz parte da Necessidade Vital do Brasileiro	
	Migração	
OS ASPECTOS AMBIENTAIS		
AMEAÇAS	FATOS	OPORTUNIDADES
	Mudanças climáticas	
	Consciência ambiental	
	Mudanças na paisagem local de acordo com a dinâmica energética	
TERRITÓRIO		
AMEAÇAS	FATOS	OPORTUNIDADES
	Localização	
	Área urbana	
	Área rural	
	Áreas preservadas	

POLÍTICA TURÍSTICA		
AMEAÇAS	FATOS	OPORTUNIDADES
	Estadual	
	Municipal	
PRODUTO TURÍSTICO		
PONTOS FRACOS	FATOS	PONTOS FORTES
	O produto turístico Cultural	
	O produto turístico Natural	
	O produto turístico Humano	
PROMOÇÃO TURÍSTICA		
PONTOS FRACOS	FATOS	PONTOS FORTES
	Promoção turística	
	A imagem turística de Paraguaçu Paulista	
	O nível de desconhecimento local	
	O nível de desconhecimento regional/estadual	

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

1.4.3. ANÁLISE DOS ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS NA ÁREA TURÍSTICA

A análise dos aspectos socioambientais na área turística consiste em realizar um levantamento de dados referente aos aspectos sociais, ambientais e culturais na área, analisando as condições ambientais, identificando fragilidades socioambientais e culturais mais relevantes, possíveis riscos a considerar no planejamento e ordenamento da atividade turística.

Será realizado também a avaliação da rede de infraestrutura de apoio à atividade turística como a rede de esgotamento sanitário, abastecimento de água, distribuição da rede elétrica, etc.

1.4.4. ANÁLISE DO QUADRO INSTITUCIONAL DA ÁREA TURÍSTICA

A análise do quadro institucional da área turística consiste em analisar a cadeia produtiva do turismo em Paraguaçu Paulista, verificando os níveis de interferência de cada um dos elos e sua importância para o desenvolvimento do turismo local, área de



atuação e pontos de confluência e sobreposição de responsabilidades. Será estudado também a atuação dos órgãos, instituições públicas e privadas no turismo local e suas interferências na governança da atividade turística do município, seus níveis de envolvimento, atuação e qualificação dos profissionais envolvidos.

Em face da situação atual (prognóstico) será realizada a construção de cenários futuros, com base nos vários fatores intervenientes ao desenvolvimento do turismo em Paraguaçu Paulista, tendo por base elementos externos e internos. Para estes cenários serão considerados aspectos econômicos ambientais, políticos, sociais, jurídicos e administrativos, a partir dos quais a Empresa poderá fazer suas proposições de intervenção para o turismo local.

Realizar o levantamento de dados e informações sobre a legislação municipal, estadual e federal vigente para a área turística, bem como as proposições de políticas públicas de gestão do turismo através dos níveis de governança vigente (Rotas, Polo, etc), verificando suas limitações, capacidade de gestão e sua influência para o desenvolvimento do turismo local.

1.5. Etapa V – Elaboração das Diretrizes, Programas e Projetos Turísticos

Nessa etapa será elaborado um caderno com proposições, contendo diretrizes, programas e projetos turísticos, devendo apresentar uma visão geral do conjunto de atividades e projetos a serem realizados para o alcance dos objetivos de desenvolvimento do turismo sustentável, independentemente da fonte de financiamento a ser mobilizada e das entidades por eles responsáveis.

Deve-se estabelecer a relação de cada ação com as estratégias, vinculando-as aos objetivos, tais como, o aumento do emprego e da renda proveniente dos turistas, o aumento dos benefícios para a população envolvida etc. As diretrizes gerais, além de levar em conta as normas vigentes no município, como aquelas determinadas pelo Plano Diretor Municipal e outras Leis pertinentes, serão elaboradas com base no diagnóstico e no prognóstico turístico e servirão como norte e apoio para a definição dos programas e projetos que constarão no Plano Diretor de Turismo de Paraguaçu Paulista. O caderno de proposições contemplará ainda a identificação de

prazos (curto, médio e longo prazo) a fim de definir prioridades de investimento e execução, e possíveis parceiros.

1.6. ETAPA VI – APROVAÇÕES DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

1.6.1. PLANO DIRETOR DE TURISMO

Na etapa VI será realizada uma audiência pública, conforme a legislação vigente, em dia, local e horário de comum acordo com o Departamento Municipal de Turismo, a fim de apresentar e validar o Plano Diretor de Turismo para a comunidade interessada, promovendo a discussão e a participação da população com e abertura para as contribuições pertinentes. Será realizada ainda uma reunião específica com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para a apresentação e aprovação do Produto Final de Revisão do Plano Diretor de Turismo do município.

1.6.2. CRIAÇÃO DO PRODUTO: PLANO DIRETOR DE TURISMO FINALIZADO

Em relação às entregas finais, o Plano Diretor de Turismo com todas as etapas completas e revisadas, será entregue em uma via impressa e encadernada em capa dura e mais duas cópias digitais. Além disso, a Inventariação Turística será entregue em duas cópias digitais com todos os arquivos dos dados levantados na pesquisa em formato editável.

2. OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DOS EVENTOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

2.1. REUNIÃO TÉCNICA

A Reunião Técnica é realizada para a finalidade de preparação de um plano de trabalho com a equipe técnica do município e a Líder Engenharia para a definição de informações a serem levantadas e analisadas, as reuniões e público-alvo a participar das reuniões, além do cronograma geral e da logística no que se refere à forma como os trabalhos serão conduzidos.

2.2. OFICINA COLABORATIVA

A Oficina Colaborativa para participação da população, a ser realizada na Etapa IV, seguirá metodologia que tem como objetivo a formação de olhar analítico a respeito da situação do planejamento turístico e suas implicações à população envolvida. Isso permitirá o surgimento de propostas eficazes para o planejamento dos setores e para a elaboração de instrumentos legais que possibilitem sua implementação.

Nessa Oficina, os participantes (sociedade civil organizada, trade turístico e demais convidados) serão estimulados a apresentar suas reivindicações, opiniões, carências ou outras considerações sobre sua situação em relação ao Turismo no Município. Para tanto, serão utilizados recursos audiovisuais e dinâmica em grupo.

Para realização dos eventos, será preparado pela equipe da Consultoria, material didático audiovisual compatível com o objeto da reunião, contendo informações e conteúdos necessários à compreensão da dinâmica a ser executada, o que os estimulará e os capacitará para a discussão dos assuntos propostos, incentivando-os a manifestarem, de maneira democrática, suas percepções sobre as temáticas apresentadas.

Para a Oficina Pública serão previstas as seguintes estruturas: espaço físico adequado à quantidade de pessoas prevista, estabelecimento de uso público sugerido

pela própria Prefeitura através da Equipe Técnica Municipal, trabalhar a possibilidade de realização das atividades por meio de plataforma digital; equipamentos multimídia - *Datashow*, telão, computador ou *notebook* e microfone com som para o bom entendimento dos presentes sobre a explanação; câmera fotográfica para o registro do evento; listas de participação para o registro dos presentes; presença dos técnicos da Equipe Municipal, dos Servidores das Secretarias Municipais e de membros da Equipe da Consultoria para o desenvolvimento das tarefas do evento.

A divulgação dos eventos, a reserva do espaço, bem como as providências para a instalação dos equipamentos para a realização das atividades, será providenciada pela Equipe Técnica Municipal.

As informações levantadas na Oficina Pública serão sistematizadas com o auxílio da Consultoria, e servirão de subsídio para a elaboração da Etapa IV do Plano – Diagnóstico e Prognóstico, sendo inclusas, também, nos relatos de participação popular.

2.3. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

A Audiência Pública de aprovação do Plano será realizada com a aplicação de metodologia de fácil entendimento, que explanará, de forma sintetizada, os principais pontos levantados na etapa de diagnóstico, prognóstico, as propostas e plano de ações e demais informações pertinentes à compreensão adequada do processo de revisão do Plano de Diretor de Turismo de Paraguaçu Paulista.

É de suma importância a participação de todos os setores administrativos, envolvidos com o Plano, garantindo, assim, o sucesso da Audiência.

A Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo terá os seguintes objetivos:

- Apresentar à população o Diagnóstico, o Prognóstico, as Diretrizes, Programas e Projetos Turísticos para o desenvolvimento do turismo no Município, ponderando a percepção dos técnicos da área e da sociedade que desfruta dos serviços;

- Evidenciar as estratégias, metas e indicadores para o cumprimento das ações estabelecidas no Plano;
- Verificar se os produtos estão em conformidade com a situação real encontrada no Município;
- Promover debate da população sobre a abordagem dos produtos e, caso necessário, realizar alterações nos mesmos;
- Instruir as equipes de trabalho e a população sobre o processo de institucionalização do Plano Diretor de Turismo;
- Orientar sobre o encaminhamento do Plano Diretor de Turismo à Câmara Municipal para a devida aprovação.

Para a realização do evento, será preparado material audiovisual com informações e conteúdos necessários à compreensão dos participantes, o que os sensibilizará e capacitará para a discussão dos assuntos propostos, incentivando-os a manifestarem sua percepção sobre o Plano Diretor de Turismo do Município.

Para a Audiência Pública também serão previstas as seguintes infraestruturas: espaço físico adequado à quantidade de pessoas prevista, estabelecimento de uso público sugerido pela própria Prefeitura por meio da Equipe Técnica Municipal, prevendo a realização do evento por meio de plataforma virtual; equipamentos multimídia – *Datashow*, telão, computador ou *notebook* e microfone com som para o bom entendimento dos presentes sobre a explanação; câmera fotográfica para o registro do evento; listas de participação para o registro dos presentes; presença dos técnicos da Equipe Municipal, dos Servidores das Secretarias Municipais e de membros da Equipe da Consultoria para o desenvolvimento das tarefas do evento.

A divulgação dos eventos, a reserva do espaço, assim como as providências para a instalação dos equipamentos para a realização das atividades, será providenciada pela Equipe Técnica Municipal.

As informações levantadas na Audiência Pública serão sistematizadas com o auxílio da Consultoria, e servirão de subsídio para o processo de consolidação do Volume Final do Plano Diretor de Turismo do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Por fim, ressalta-se que todos os eventos, técnicos e/ou participativos, do Plano Diretor de Turismo do Município serão documentados através de breve relato, listas de presença, cópias do material utilizado para apresentação, cópias do material utilizado para realização da dinâmica aplicada à população e registro fotográfico.

2.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS

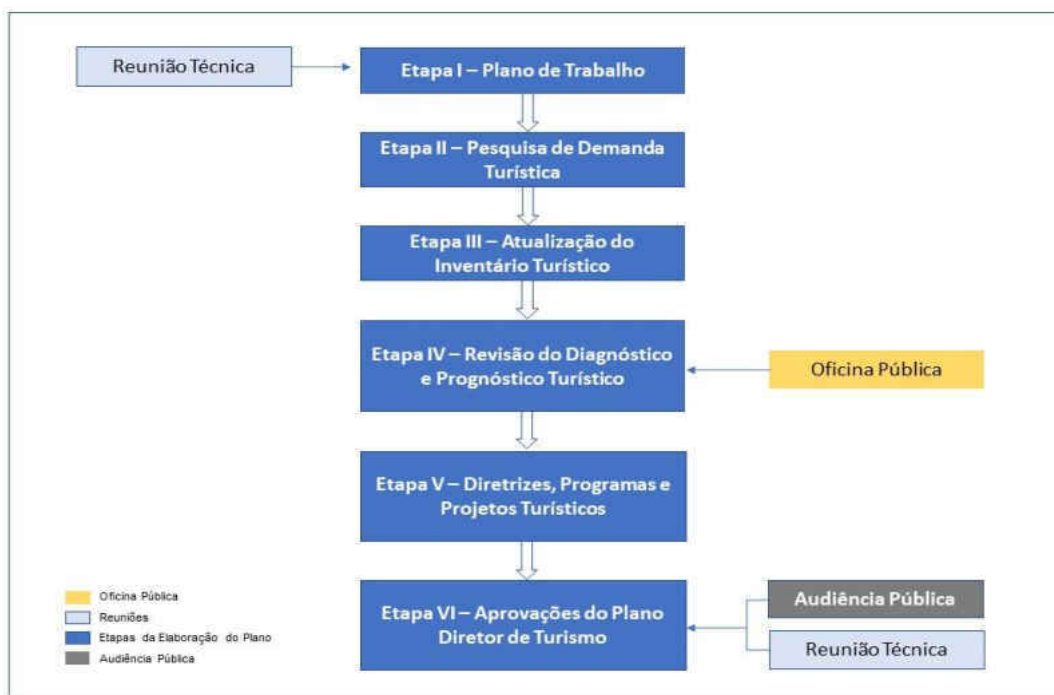
Tabela 2 – Produtos e prazos da elaboração do Plano.

ETAPAS		MESES					
		1	2	3	4	5	6
1	Plano de Trabalho e Planejamento						
2	Pesquisa de Demanda Turística do Município						
3	Atualização do Inventário Turístico do município						
4	Revisão do Diagnóstico e Prognóstico turístico.						
5	Diretrizes, Programas e Projetos Turísticos						
6	Plano Diretor de Turismo						

Fonte: Prefeitura de Paraguaçu Paulista, modificado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

2.5. FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES

Figura 1 – Fluxograma de Atividades



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3. INTRODUÇÃO

O turismo destaca-se como uma atividade de grande potencialidade, que pode ser combinada com o projeto de crescimento econômico, socialmente justo e com a valorização da herança cultural da sociedade, aliada a necessidade de entretenimento e lazer.

O desenvolvimento turístico deve ser direcionado e controlado de forma sustentável, visto que, nessa atual conjuntura, o desenvolvimento desenfreado gera impactos ambientais e econômicos altíssimos, sendo assim, a busca de alternativas econômicas pautadas na harmonia do homem com a natureza, se faz cada vez mais necessário.

A partir destas premissas, os Municípios de todo o país são categorizados a partir do equacionamento entre a capacidade deles em promover geração de emprego e renda, e, a quantidade e qualidade dos turistas que os destinos recebem.

Neste contexto, o planejamento das atividades turísticas é fundamental para que possam ser estabelecidas políticas públicas adequadas, capazes de estimular e fomentar o seu desenvolvimento, sendo uma etapa extremamente importante para direcionar ações que fomentem o desenvolvimento do turismo de maneira sustentável e responsável, maximizando os benefícios que a atividade turística pode causar.

Desta forma, o Plano Municipal de Turismo surge como um documento norteador para a gestão pública municipal, bem como para suas instâncias de governança, apresentando diretrizes e ações concretas para o fomento do setor, elaboradas de forma participativa.

O presente documento contempla, então, estratégias e reflexões que visam alavancar o desenvolvimento das atividades turísticas no município de Paraguaçu Paulista de maneira responsável, segura e sustentável, e construídas com base nos dados levantados e leituras técnicas realizadas na etapa de diagnóstico, pesquisa de demanda e inventário turístico. Desta forma, o documento traz conjuntos de ações e investimentos a serem realizados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos no Plano Diretor de Turismo do Município Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP.

3.1. PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA REAL E POTENCIAL

A análise da demanda turística atual em uma localidade tem por objetivo detectar o perfil dos turistas e suas relações com a oferta turística, resultando no conhecimento da infraestrutura, da evolução da atividade e das tendências futuras.

3.2. Amostra e metodologia

O estudo da demanda retrata o quadro geral dos turistas, entretanto, a pesquisa não é capaz de abranger todo o universo de visitantes. Nesse contexto, faz-se necessário a delimitação de um número de amostra, cujas quantidades representem e correspondam ao total.

Foi realizado, então, a aplicação de questionários do tipo *survey*, com pesquisa online divulgada por meio de *QRcode* em cartazes espalhados nos pontos de maior circulação de pessoas e em alguns estabelecimentos do Município (ver Figura 1). Formulários físicos (Figura 2)

A pesquisa contou com a participação de 312 pessoas, fornecendo dados suficientes para melhor compreender o perfil dos visitantes do município de Paraguaçu Paulista. Sendo assim, analisou-se todas as respostas para fazer uma projeção de dados futuros para o município.

Um estudo ideal deveria distribuir a amostra durante o ano inteiro, podendo detectar a sazonalidade do fluxo turístico. Entretanto, a análise do atual trabalho será suficiente para determinar o perfil e as motivações dos visitantes, além de servir como instrumento para a elaboração de propostas para o desenvolvimento do turismo no município.

O questionário abordou temas pertinentes ao entendimento das necessidades e comportamento da demanda, caracterizando o perfil quantitativo dos visitantes atuais e a possibilidade de projeções futuras da demanda. Tal caracterização possibilita, também, a definição do perfil qualitativo dos segmentos atuais e a identificação do portfólio estratégico de produtos turísticos desenvolvidos para a cidade.

Figura 2 – Cartaz utilizado na pesquisa de demanda turística

EI, TURISTA, VENHA PARTICIPAR!

RESPONDA À PESQUISA DE
DEMANDA TURÍSTICA E
AJUDE-NOS A CONSTRUIR UM
TURISMO MAIS
SUSTENTÁVEL.

PARAGUAÇU PAULISTA
AGRADECE!

PARA PARTICIPAR, ACESSE:



REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Figura 3 – Estrutura do questionário utilizado na pesquisa de demanda turística

 **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**  **LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES**

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA

Nome: _____ Data: _____ Local: _____

1. Tempo de permanência no destino: _____

2. Faixa Etária: () 18 a 24 () 25 a 29 () 30 a 39 () 40 a 49 () 50 a 59 () acima de 60

3. Sexo: () Masculino () Feminino () Prefiro não responder

4. Como soube do destino?
() amigos () internet () revista/jornal () TV () outros. Quais? _____

5. Qual o motivo da viagem?
() aventura () natureza () descanso () clima () pesca/náutico () visita a parentes ou amigos
() negócios () esportes () cultura () evento () gastronomia () compras
() outros. Quais? _____

6. Meio de transporte utilizado: () Carro Próprio () Carro Alugado () Carro Parente/Amigo () Taxi () Moto
() Ônibus Fretado () Ônibus Urbano () Avião () Bicicleta () Outro. Qual? _____

7. Viajou: () sozinho () em família () com amigos () casal () casal com filhos

8. Gasto médio diário no destino (por pessoa): Previsto R\$ _____

9. Dos valores gastos a maior parte foi destinada a: () Hospedagem () Passeios () Alimentação
() Transporte () Compras () Lazer/Entretenimento () Outros. Quais? _____

10. Principal Meio de Hospedagem Utilizado?
() Casa de Parentes/Amigos () Hotel () Rancho () Resort () Pousada () Flat/Apart-Hotel
() outros. Qual? _____

11. Quais atrativos visitou em Paraguaçu Paulista?

12. De uma nota (de 1 a 5) para: infraestrutura urbana, infraestrutura turística, serviços e impressões:
(sendo 1 péssimo, 2 ruim, 3 razoável, 4 bom, 5 excelente e N se não souber responder)

Aspectos	1	2	3	4	5	N	Aspectos	1	2	3	4	5	N
Eventos do Município							Rodovias de acesso						
Atendimentos nos locais							Receptividade do Município						
Limpeza do município							Meios de hospedagem						
Sensação de segurança							Restaurantes						
Sanitários							Entretenimento						
Sinalização Turística							Opções de compras no Município						
Agências de turismo							Postos de gasolina						
Postos de atendimento ao turista							Estacionamentos						

13. Visitou outras cidades na região? () Não () Sim. Quais? _____

14. Qual foi sua expectativa quanto ao destino após a viagem? (classificar de 1 a 5)

15. Na sua opinião qual (is) são as principais demandas para o turismo em Paraguaçu Paulista?

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

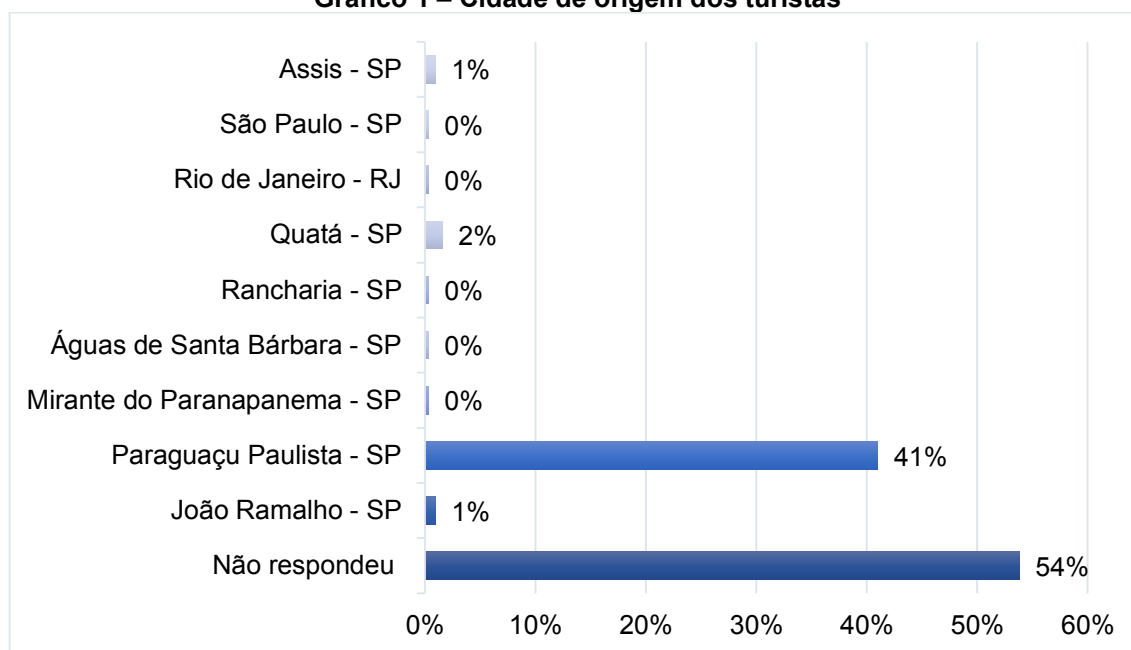
3.2.1. PESQUISA DE DEMANDA PRIMÁRIA

A partir da realização da pesquisa primária para a análise da demanda turística atual do município, foram obtidas as seguintes respostas:

3.2.1.1. Cidade de Origem:

Em relação às cidades de origem dos entrevistados, apurou-se uma diversidade baixa de localidades, sendo que grande parte fica no território de São Paulo e apenas um do município do Rio de Janeiro.

Gráfico 1 – Cidade de origem dos turistas



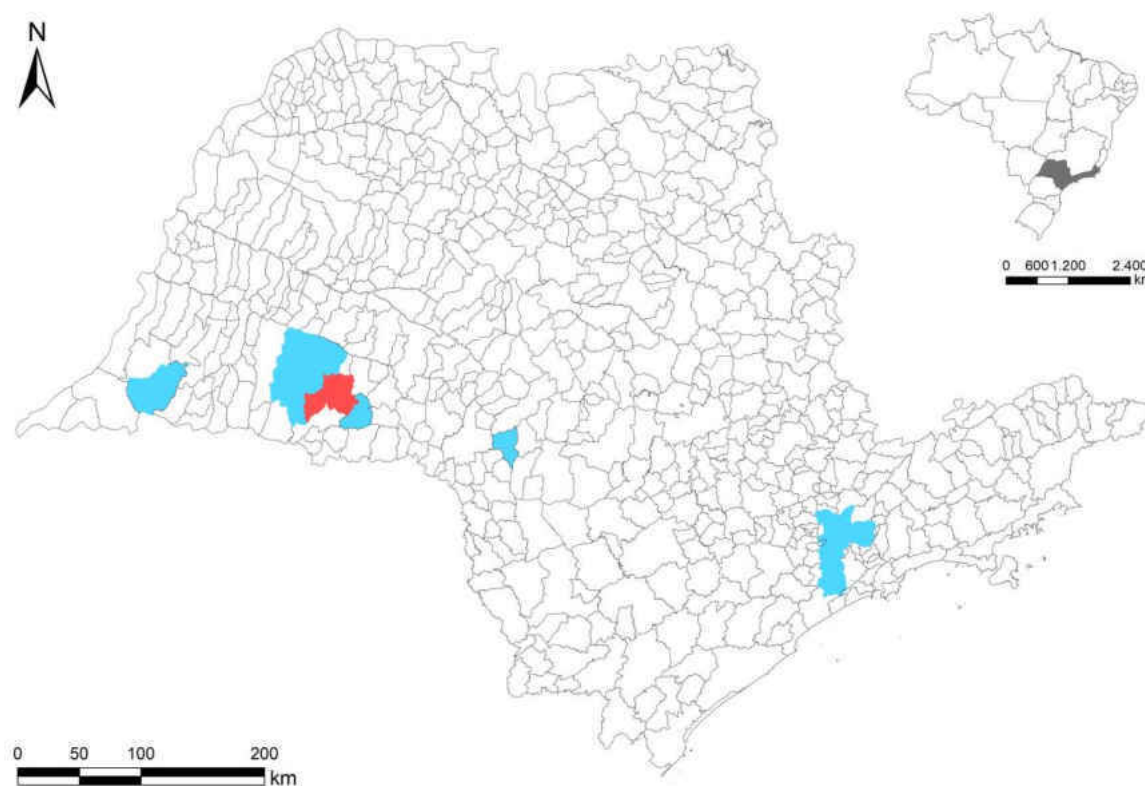
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Além disso, percebe-se na pesquisa que a maior parte dos turistas e visitantes de Paraguaçu Paulista vem das cidades mais próximas, com distâncias inferiores a 180 km e as mais longes seriam as capitais de São Paulo e Rio de Janeiro estando a 420 km e 893 km respectivamente de distância.

Vale ressaltar, ainda, que 41% dos entrevistados se identificaram como moradores do Município. Sendo assim, essa parcela não se configura como o público-

alvo da pesquisa, porém os moradores conseguem pontuar pontos importantes que talvez os turistas não conseguiriam, tanto referente a infraestrutura do município quanto ao próprio turismo regional.

Figura 4 – Estados de origem



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Em relação aos turistas e visitantes e seus estados de origem, foram entrevistados, no período da pesquisa, turistas de dois estados da Federação: São Paulo, onde o município está localizado e Rio de Janeiro.

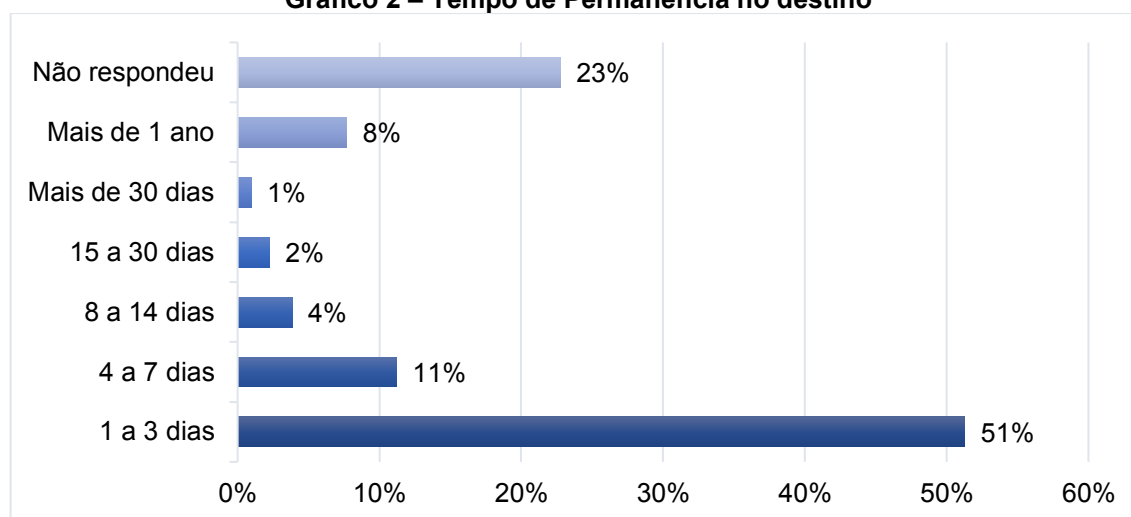
3.2.1.2. Tempo de Permanência no destino

A questão do tempo de permanência no destino é de fundamental importância para o entendimento do Turismo em Paraguaçu Paulista, pois ressalta a importância da melhoria do produto turístico local.

Em relação ao público que permanece no destino, a grande maioria (51%) passou de 1 a 3 dias, ou seja, finais de semana são os mais escolhidos para visitação, com 11% ficaram os visitantes que permaneceram de 4 a 7 dias, seguido por dados inferiores a 8% com tempo de permanência de 15 a 30 dias, mais que 30 dias ou mais de um ano.

E os que não quiseram responder, totalizou 23%, um número elevado se comparado com toda a pesquisa.

Gráfico 2 – Tempo de Permanência no destino



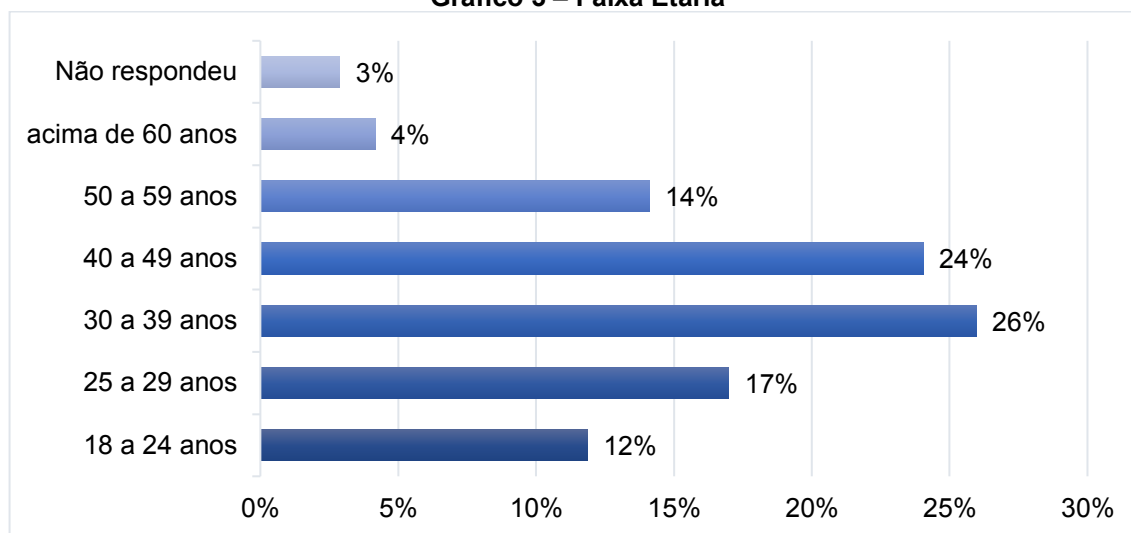
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Ressalta-se que a maioria dos visitantes que optaram por passar até três dias no destino informaram que foram visitar parentes/amigos ou á negócios, sendo um município com boa receptividade e estrutura de acolhimento.

3.2.1.3. Faixa Etária

A pesquisa apresenta uma predominância de 26% das faixas etárias de 30 a 39 anos, 24% de 40 a 49 anos, uma porção de 17% de pessoas com idade entre 25 a 29 anos, 14% de 50 a 59 anos, 12% sendo de 18 a 24 anos e 4% acima de 60 anos. Houve apenas 3% de respostas de visitantes que não quiseram responder.

Gráfico 3 – Faixa Etária



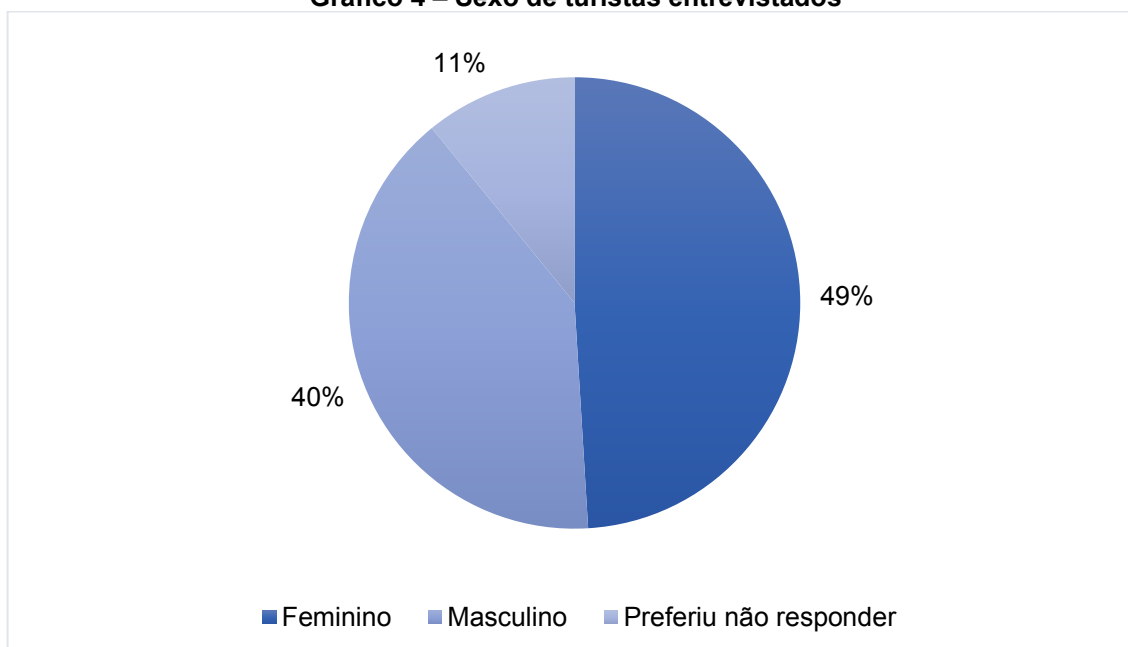
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Com o gráfico acima pode-se observar que Paraguaçu Paulista possui atrativos para todas as idades obtendo porcentagem em todos os itens.

3.2.1.4. Sexo

Em relação ao gênero dos 312 visitantes/turistas que estiveram em Paraguaçu Paulista no período de aplicação do questionário, 49% se identificam como sendo do gênero feminino, 40% do gênero masculino e 11% que preferiram não responder.

Gráfico 4 – Sexo de turistas entrevistados

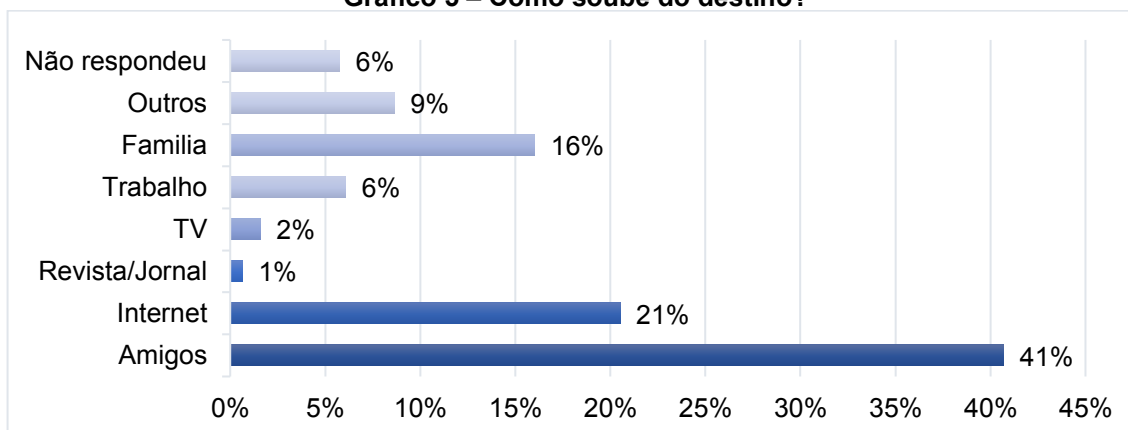


Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.1.5. Como soube do destino

Essa questão abrange as diversas possibilidades atuais de interação propiciadas por outras ferramentas de divulgação. Por outro lado, verifica-se que a divulgação por amigos foi a melhor ferramenta de divulgação do destino, que teve a capacidade de atrair, 41% dos entrevistados, seguidos por internet com 21%, família com 16%, seguidos por outros com 9%, trabalho ou não responderam com 6% cada e com dados inferiores a 2% TV ou jornal/revista.

Gráfico 5 – Como soube do destino?

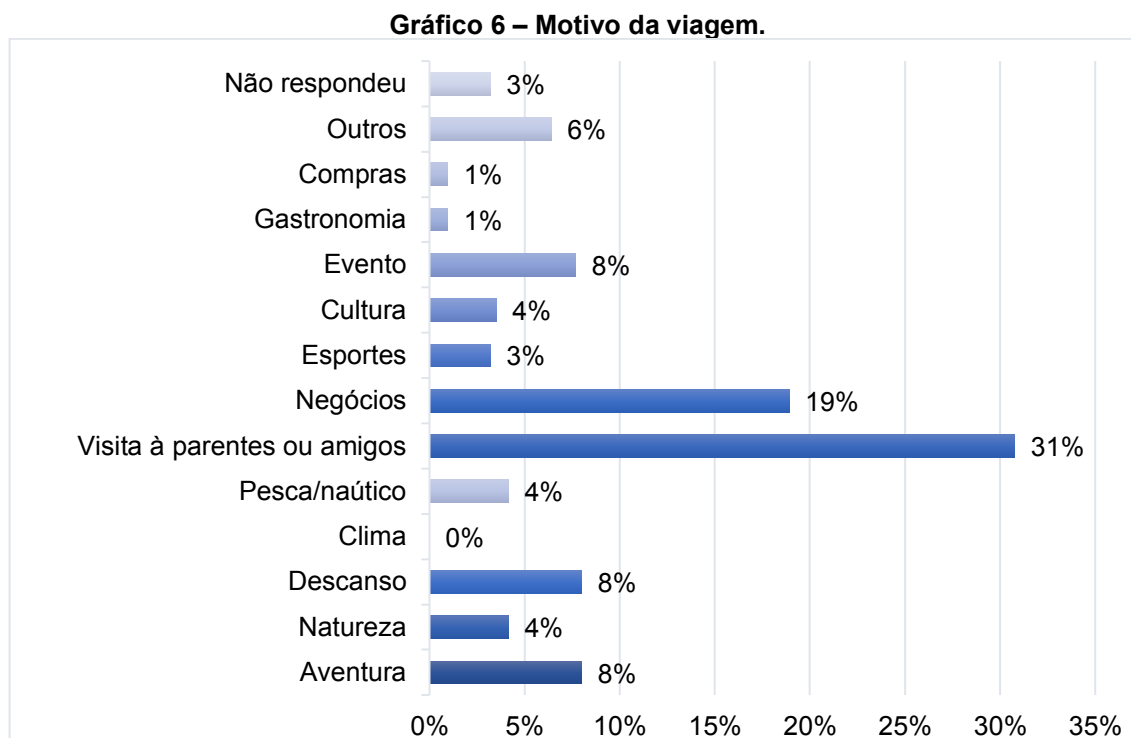


Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

De acordo com a análise técnica, esses dados demonstram que o marketing do município sobre seus atrativos é baixo, porém com grande potencial, visto que a maior parte da divulgação ocorreu por meio de amigos. Se os atrativos fossem melhor divulgados a quantidade de turistas que visitam o município aumentaria.

3.2.1.6. Qual o motivo da viagem

Sendo essa uma das principais questões da entrevista, pode-se ter uma visão da principal motivação dos visitantes/turistas de Paraguaçu Paulista, que contribui com sua vocação turística atual e potencial, onde motivos como visitar parentes/amigos (31%) e negócios (19%) foram os mais citados na pesquisa, seguidos por eventos, descanso e aventura, com 8% cada. Os itens como compra, gastronomia, cultura, esportes, pesca, natureza ou não responderam com valores inferiores a 4%.



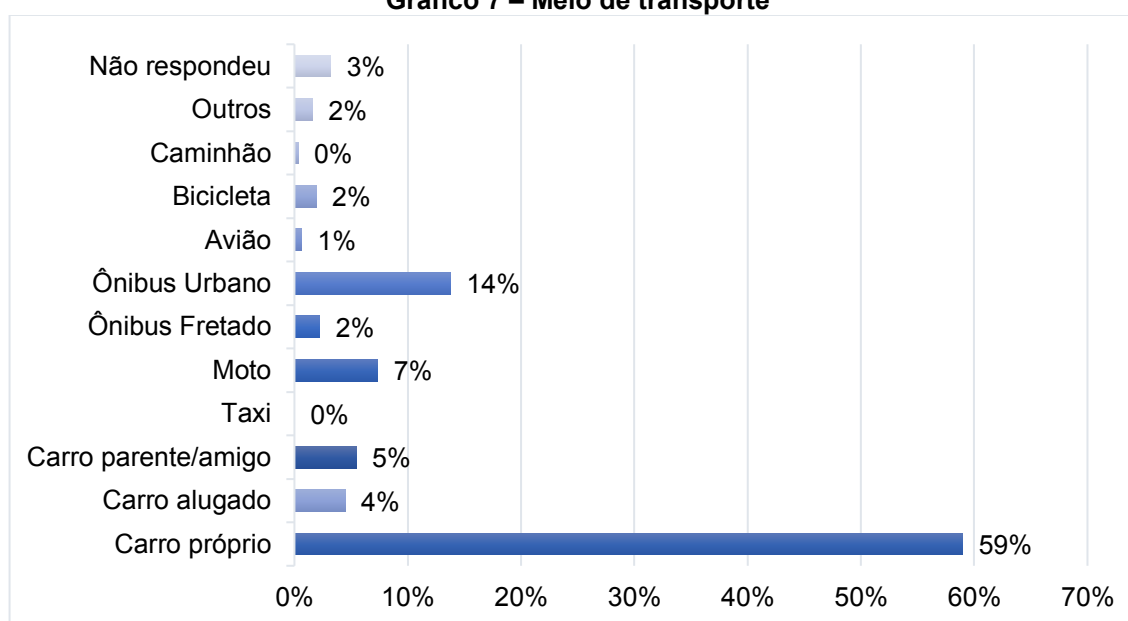
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.1.7. Meio de transporte utilizado

A divisão dos meios de locomoção é definida por uma categoria que vai da bicicleta ao avião. Essa questão é de profunda importância para analisar parte da cadeia produtiva do turismo no que se refere a organização da viagem/passeio, ponto relevante para a organização e planejamento municipal no que tange a mobilidade urbana referente aos munícipes, aos fluxos de visitantes e à população flutuante do município.

Pode-se observar que a maior parte dos turistas/visitantes se locomoveram até Paraguaçu Paulista utilizando carro próprio, representando 59% do total de entrevistados. Este dado pode estar correlacionado com a forma de organização da viagem indicada pelos turistas como exemplo a visita a parentes e amigos, observando que 14% chegaram ao destino por meio de ônibus urbano, e 7% classificados como outros. Os outros itens como caminhão, bicicleta, avião, ônibus fretado, carro de parente, carro alugado ou que não responderam, ficaram com índice inferior a 5%.

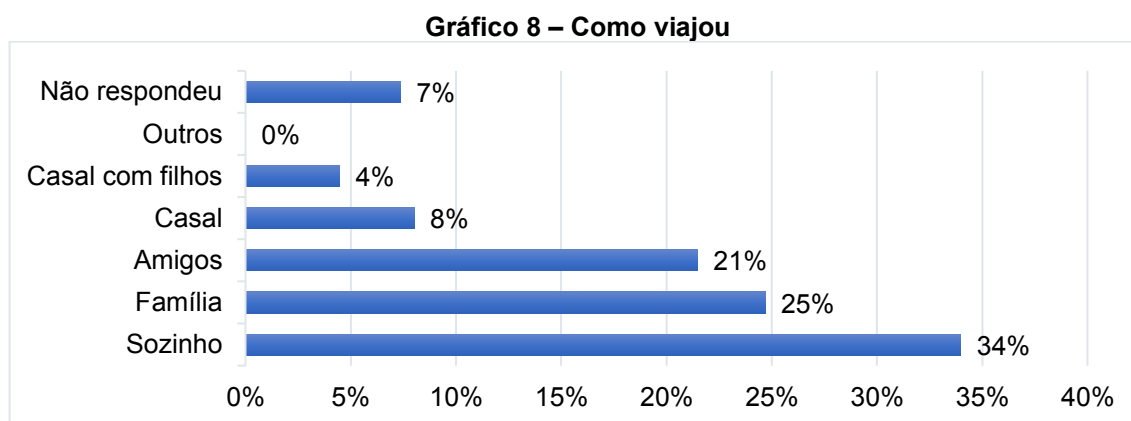
Gráfico 7 – Meio de transporte



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.1.8. Como viajou

Refere-se ao volume de turistas/visitantes e demonstra um pouco do perfil dos viajantes que chegam até o município. Nota-se a predominância de pessoas viajando sozinho, totalizando 34% dos entrevistados, já que grande parte dos visitantes veio por motivo de trabalho. Dentre os outros participantes, 25% viajaram em família, seguidos por 21% que viajaram com amigos, 8% optaram por viajar em casal e 4% viajaram em casal com filhos. Uma parcela de 7% dos entrevistados não respondeu a esta pergunta.

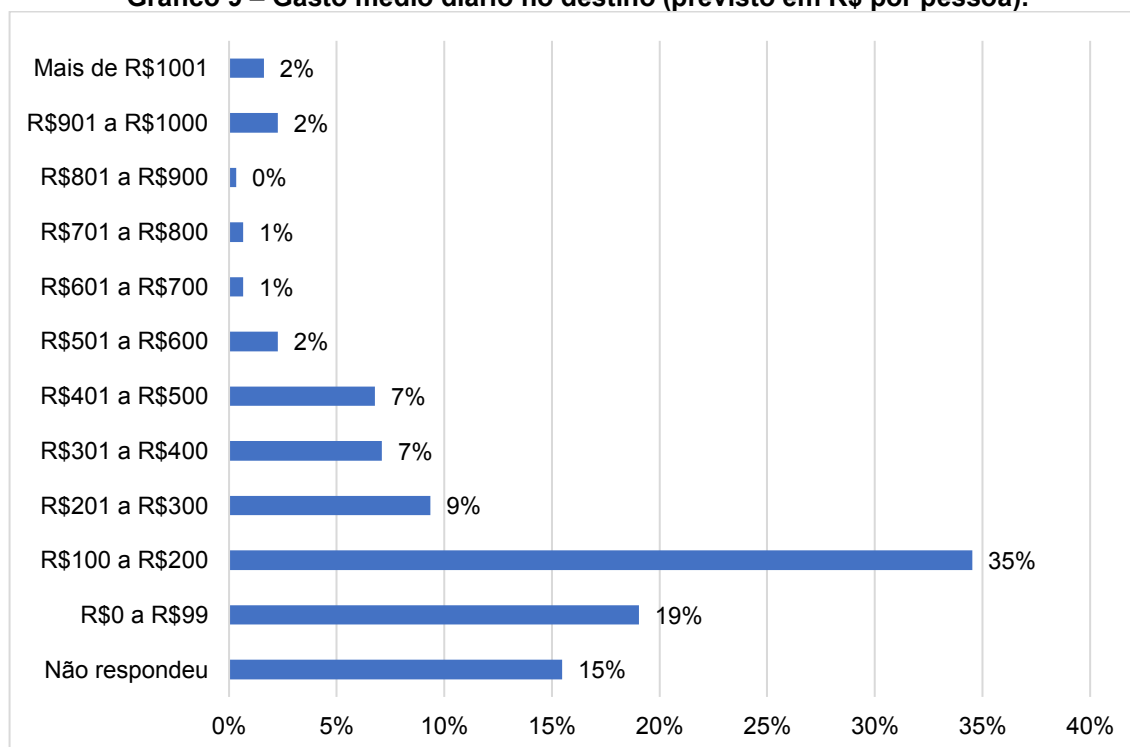


Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.1.9. Gasto médio diário no destino (previsto em R\$ por pessoa)

Em relação ao gasto médio no destino, 35% dos entrevistados gastam entre de R\$100,00 a R\$200,00, seguidos de outros 19% que gastam até R\$99,00, 7% de R\$301,00 a R\$500,00 e de R\$501,00 a mais de R\$1000,00 ficou com índice inferior a 2%. Por fim totalizando 15%, que não responderam ou não lembram quanto gastaram na viagem, conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 9 – Gasto médio diário no destino (previsto em R\$ por pessoa).

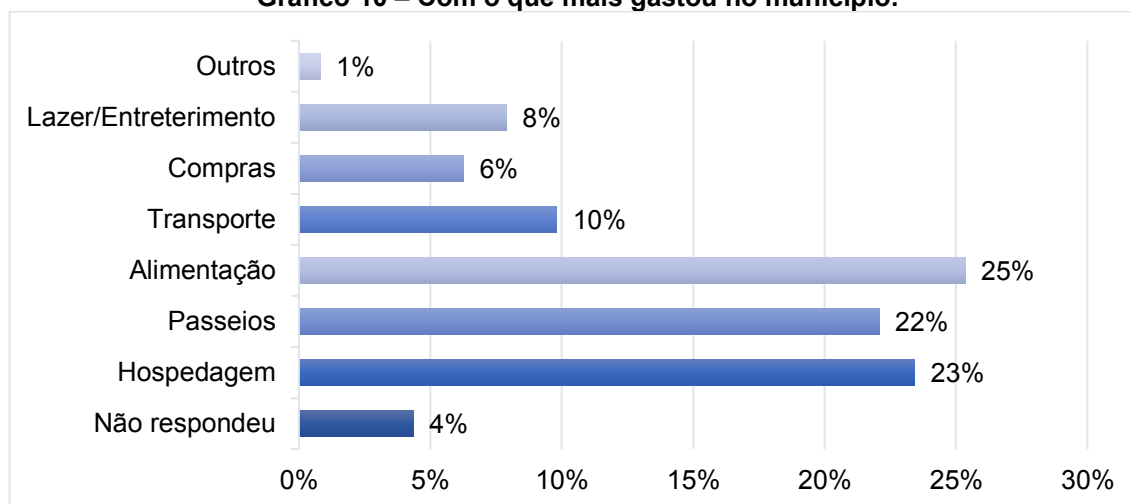


Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.1.10. Com o que mais gastou no município

Em relação com o que mais gastou no destino, 25% dos entrevistados gastaram mais com alimentação, informando que o município possui grande variedade alimentícia, seguidos de outros 23% que gastaram com hospedagem, já que o município possui um resort bastante visitado e hotéis onde empresas utilizam para estadia, índices como lazer/entretenimento, compras e transporte ficaram com números abaixo de 10%. E totalizando 4%, que não responderam, conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 10 – Com o que mais gastou no município.



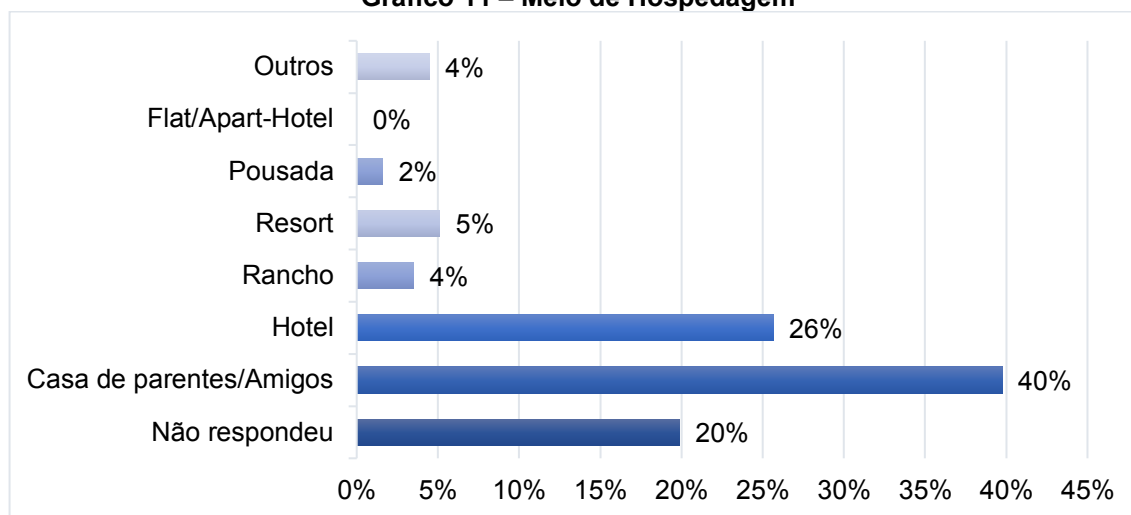
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.1.11. Principal meio de hospedagem utilizado

Destaca-se que a maior parte dos entrevistados utilizam a casa de parentes e amigos como principal meio de hospedagem totalizando 40% e 26% utilizam hotéis, 5% ficaram em resort, 4% em hotéis e 2% em pousadas. Ainda, cerca de 20% não responderam a esta pergunta e 4% se hospedou em outros lugares.

Devido ao fator de que o principal objetivo de visita a cidade foi para visitar família e amigos ou a negócios, destaca-se normalmente a hospedagem em casa de familiares e em hotéis.

Gráfico 11 – Meio de Hospedagem



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

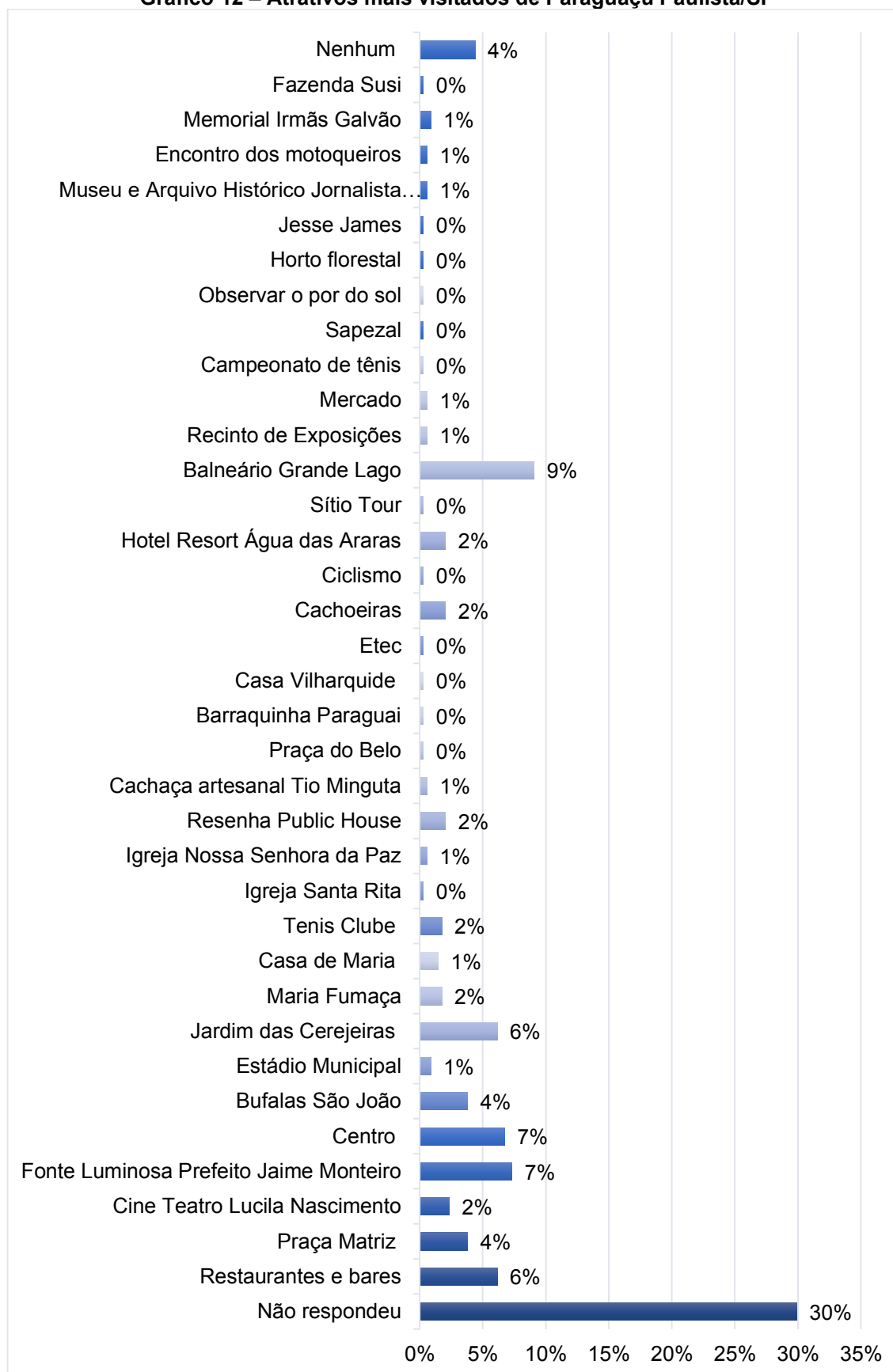
3.2.1.12. Quais atrativos visitou em Paraguaçu Paulista

Em relação à visita dos atrativos do município, constata-se que a diversidade de atrativos presentes em Paraguaçu Paulista que é visitada pelos turistas/visitantes, refere-se à natureza, cultura, atrativos rurais e atrativos sol e praia.

Verifica-se, ainda, que o Balneário Grande Lago do município é o atrativo mais visitado dentre os entrevistados, sendo mencionado em 9% dos questionários, apontando destaque para o turismo sol e praia.

Dos entrevistados que visitaram outros atrativos, 7% foram no Centro e Fonte Luminosa Prefeito Jaime Monteiro e 6% visitaram bares, restaurantes e jardim das cerejeiras. O restante dos atrativos ficou com índice abaixo de 4%, sendo eles Praça da Matriz, Cine Teatro Lucila Nascimento, Búfalas São João, Estádio Municipal, Maria fumaça, Casa de Maria, Tênis Clube, Igreja Santa Rita, Igreja Nossa Senhora da Paz, Resenha Public House, Cachaça artesanal Tio Minguta, Praça do Belo, Barraquinha Paraguai, Casa Vilharquide, Etec, Cachoeiras, Ciclismo, Hotel Resort Água das Araras, Sítio Tour, Recinto de Exposições, Mercado, Campeonato de tênis, Sapezal, Observar o pôr do sol, Horto florestal, Jesse James, Museu e Arquivo Histórico Jornalista José Jorge Júnior, Encontro dos motoqueiros, Memorial Irmãos Galvão e Fazenda Susi.

Gráfico 12 – Atrativos mais visitados de Paraguaçu Paulista/SP

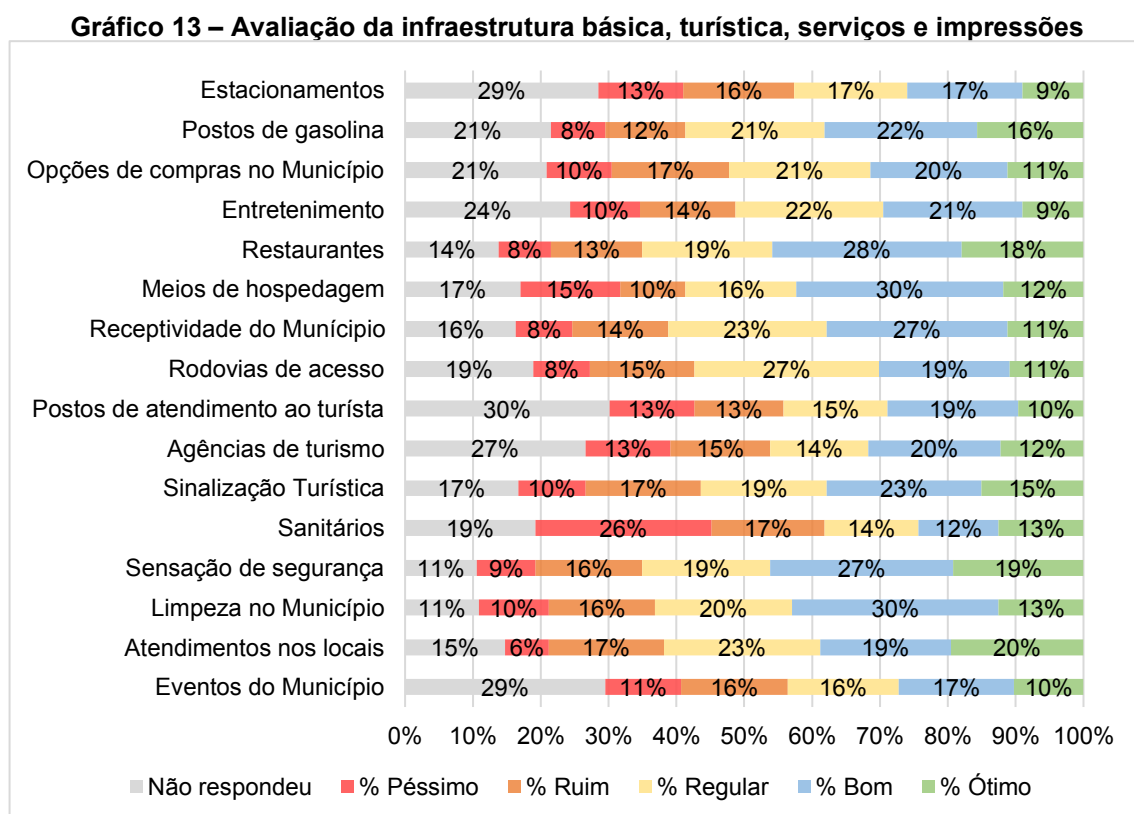


Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.1.13. Avaliação da infraestrutura básica, turística, serviços e impressões

Dentre as respostas dessa questão, é notório que o quesito que houve mais satisfação é o de atendimento nos locais, com 20% dos entrevistados respondendo que é ótimo. Em seguida, outro item que foi mais bem avaliado foi o de sensação de segurança, onde 19% das pessoas avaliaram como ótimos. Os restaurantes também recebem destaque no município. Nesse quesito, 18% das pessoas apontaram como sendo ótima.

Os postos de gasolina ficaram com 16% de satisfação, seguido por sinalização turística com 15%. Os quesitos compras no município, entretenimento, meios de hospedagem, receptividade, rodovias de acesso, postos de atendimento turístico, agências de turismo, sanitários, limpeza no município e eventos acabaram com um índice inferior a 12% de satisfação, marcando, assim, as maiores fragilidades entretenimento e estacionamentos a partir do ponto de vista dos participantes da pesquisa.

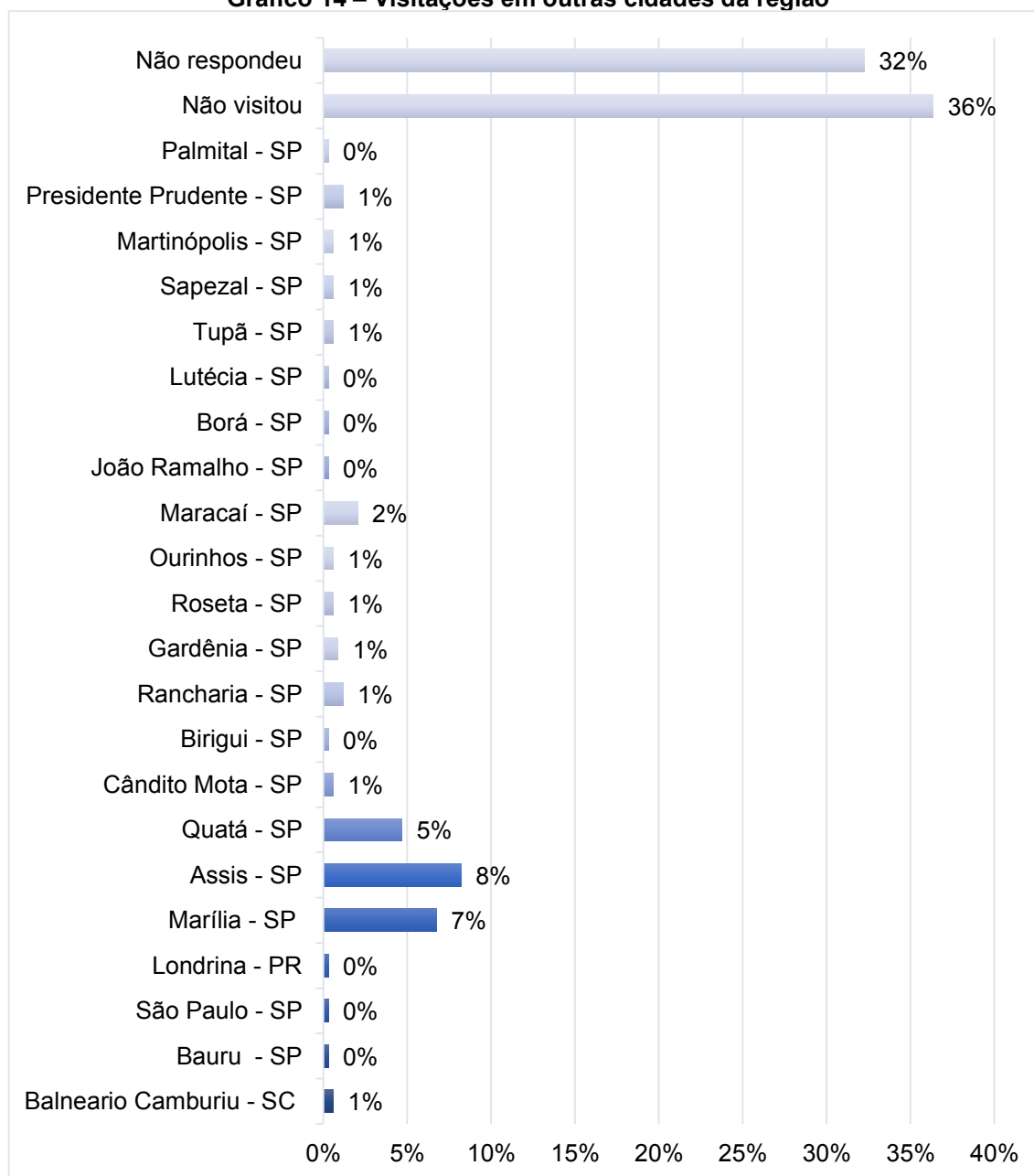


Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.1.14. Visitou outras cidades na região

Destaca-se Assis como a cidade mais visitada da região, de acordo com 8% dos entrevistados, com uma distância de cerca de 35km até Paraguaçu Paulista. Em seguida, estão cidades como Marília com 7%, Quatá com 5%, seguidos por Maracá com 2%, o restante ficou abaixo de 1%. Outras 32% não responderam.

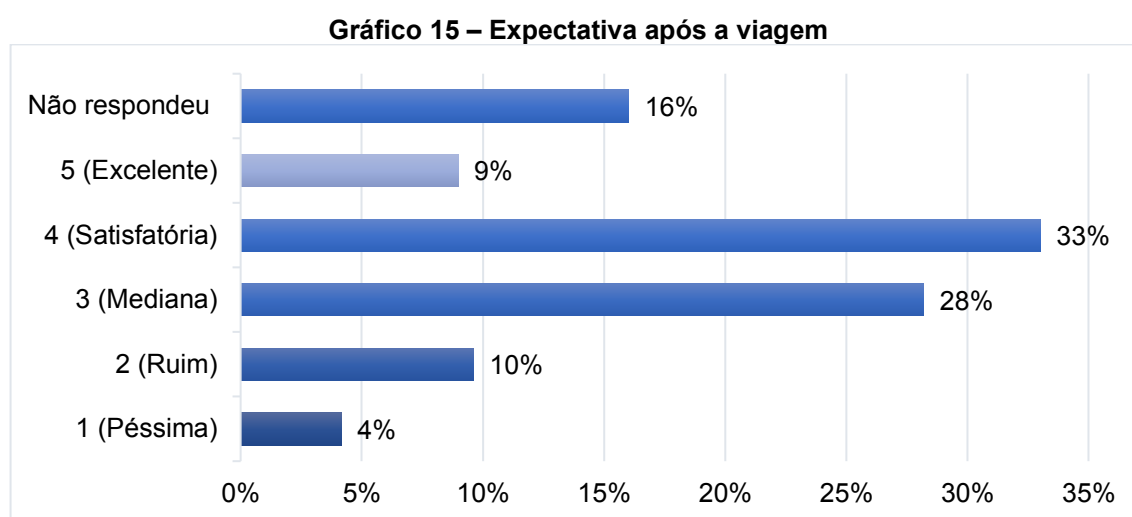
Gráfico 14 – Visitações em outras cidades da região



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.1.15. Expectativa após a viagem

A expectativa por viagem ficou classificada entre satisfatória com 33% das respostas, seguida por mediana com 28%, ruim com 10%, excelente com 9% e péssima com 4%. Com esses dados pode-se observar que com um pouco de investimento facilmente Paraguaçu Paulista estará classificada como excelente, já que possui infraestrutura para isso. Outras 16% não responderam.



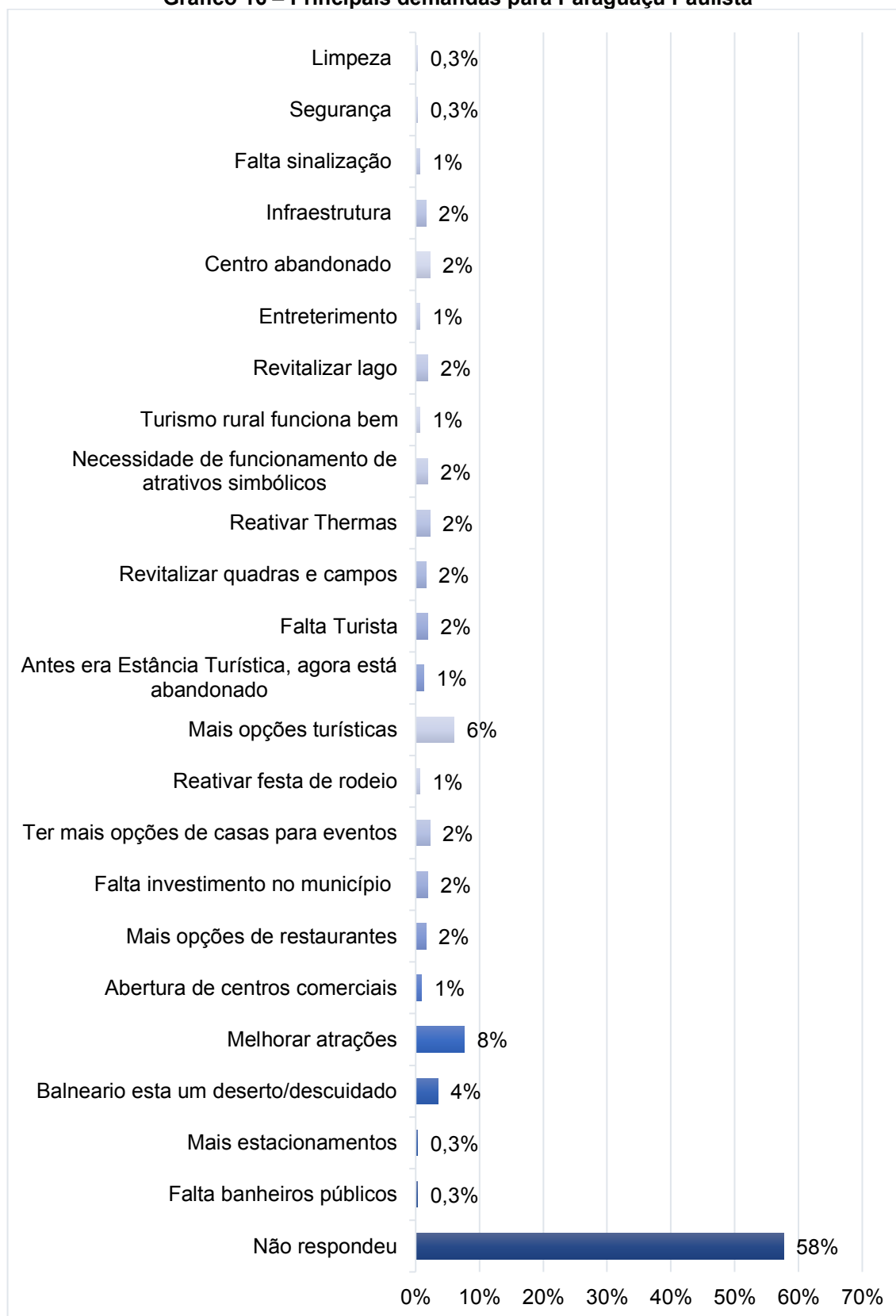
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.1.16. Principais demandas para Paraguaçu Paulista

Destaca-se que as principais demandas para o município estariam voltadas à novas atrações e a manutenção de atrações já existentes como mostra no gráfico fazendo citação ao Balneário que está “descuidado”, com valores inferiores a 2% ficaram itens como limpeza no município, segurança, falta de sinalização, infraestrutura, centro abandonado, entretenimento, revitalizar lago, reativação do thermas, quadras e festa de rodeio, novas opções de casa de eventos, restaurantes e centros comerciais e mais estacionamentos pela cidade.

Em contra partida, o turismo rural destacou-se pelo seu bom funcionamento e por sua qualidade turística. Outras 58% não responderam

Gráfico 16 – Principais demandas para Paraguaçu Paulista



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

3.2.2. DEMANDA TURÍSTICA POTENCIAL

A análise da demanda turística potencial tem como objetivo a verificação quantitativa dos turistas que apresentam as condições para visitar os destinos de Paraguaçu Paulista, que, no entanto, por motivos distintos não o fazem atualmente.

Nesse sentido, o estudo objetiva também compreender os fatores que afetam a decisão do consumo pelos turistas potenciais. Essa análise será embasada na caracterização do perfil qualitativo dos segmentos potenciais; na identificação dos elementos críticos que influenciam na tomada de decisão de consumo dos segmentos potenciais; no nível de expectativa dos diferentes segmentos; dos hábitos de informação e compra dos segmentos; no grau de conhecimento e interesse da demanda potencial e na identificação de destinos competidores que impedem a realização do consumo por essa demanda potencial.

Um dos fatores que tornam dificultosa a decisão de investimentos direcionados para esses segmentos é a elasticidade do preço da demanda, pois ela mede a resposta dos consumidores quando ocorre uma variação no preço de um bem ou serviço. Esse conceito está diretamente relacionado ao mecanismo de mercado que rege a lei da oferta e da demanda, mostrando a existência de uma relação inversa entre a quantidade demandada de um bem e o seu preço, ou seja, quanto menor o preço, maior é a procura do bem.

Esse conceito pode incidir diretamente sobre o montante de investimentos necessários de forma a criar dificuldades de justificativa dos investimentos à luz da teoria econômica, visto que o segmento de passeio não apresenta vantagens comparativas e competitivas. O custo é relativamente alto em relação aos serviços prestados, no tocante à qualidade dos serviços, se comparados com outras localidades e os valores não condizentes com a realidade local, aumentando o custo de vida da população local.

A análise da demanda potencial pelo viés da expectativa está relacionada aos padrões mínimos de qualidade que devem ser respeitados na oferta de produtos turísticos, na infraestrutura básica, nos recursos humanos e no entorno geográfico. Nesse sentido, é válido lembrar o conceito de vantagem comparativa associado ao conceito de vantagem competitiva criada que se adequa perfeitamente ao setor do turismo. Por esses conceitos, verifica-se que não basta ter o atrativo a disposição do



público, é preciso que esse atrativo (vantagem comparativa) seja complementado por equipamentos e serviços de boa qualidade (vantagem competitiva criada). Isso diz respeito principalmente a qualidade dos serviços ofertados, instalações sanitárias, qualidade dos alimentos ofertados, a higiene e limpeza dentro dos ambientes de um modo geral.

Como o objetivo é maximizar o uso do atrativo pelo aumento do número de visitantes, torna-se necessário agregar valor à essa qualidade, e isso pode ser feito a partir da formatação de ações que propiciem a comunidade local eficiência e eficácia no que diz respeito ao atendimento ao público, bem como aos serviços operacionais de atendimento e recepção dos turistas, sejam eles nacionais ou internacionais.



INVENTÁRIO TURÍSTICO

4. MERCADO TURÍSTICO

Estudos realizados no âmbito do Prodetur Nacional, voltados para a demanda turística real e potencial e para a competitividade da área turística compõem o rol de informações utilizado para embasar as propostas que integram este Plano. Por sua vez, conforme recomendação do Ministério do Turismo – MTur, a análise do mercado turístico de Paraguaçu Paulista foi realizada em função de suas vocações principais, traduzidas nos tipos de turismo e linhas de produto com maior perspectiva e inserção mercadológica.

Dada a ausência de pesquisas quantitativas dos últimos anos, específicas do fluxo turístico, para que possa ser realizada uma projeção futura para os próximos anos, fez-se necessária a análise indireta que, incorporando as informações disponíveis da demanda atual e adotando procedimento heurístico, permitisse alcançar uma aproximação indicativa da ordem de grandeza dos fluxos turísticos de interesse.

4.1. CENÁRIO BRASILEIRO

Os dados do MTur (BRASIL/MTur, 2021) referentes ao anuário de 2020 indicam uma variação significativa do quantitativo de turistas estrangeiros que visitam o Brasil, com quedas expressivas (-20,7% entre 2001 e 2002) e crescimentos de porte (entre 2003 e 2005 e 10,6% de 2013 para 2014), queda moderada em 2015 como consequência da crise mundial e retorno moderado ao crescimento em 2016 e 2017. Tais movimentos podem ser visualizados na tabela a seguir.

Ressalta-se ainda que a taxa de crescimento do quantitativo de turistas no país, de 1,16% ao ano, é significativamente inferior às taxas mundiais e à da América do Sul. Em decorrência, a participação do Brasil no mercado receptivo mundial vem decrescendo de forma sistemática: entre os anos 2000 e 2015. O Brasil teve sua participação no mercado reduzida de 0,79% para 0,53%, e na América Latina de 34,95% para 20,47%.

Tabela 3 – Chegada de turistas ao Brasil nos últimos anos.

ANO	TOTAL
2001	4.772.575
2002	3.784.898
2003	4.132.847
2004	4.793.703
2005	5.358.170
2006	5.017.251
2007	5.025.824
2008	5.050.099
2009	4.820.217
2010	5.161.379
2011	5.433.354
2012	5.676.843
2013	5.813.342
2014	6.429.852
2015	6.305.838
2016	6.546.696
2017	6.588.770
2018	6.621.376
2019	6.353.141
2020	2.146.435

Fonte: Anuário Estatístico de Turismo 2021, base 2020 – Departamento de Polícia Federal e Ministério do Turismo. (BRASIL, 2022)

Ressalta-se ainda que a taxa de crescimento do quantitativo de turistas no país, de 1,16% ao ano, é significativamente inferior às taxas mundiais e à da América do Sul. Em decorrência, a participação do Brasil no mercado receptivo mundial vem decrescendo de forma sistemática: entre os anos 2000 e 2015. O Brasil teve sua participação no mercado reduzida de 0,79% para 0,53%, e na América Latina de 34,95% para 20,47%.

A exemplo do desembarque em voos internacionais no Brasil, o desembarque nacional também apresentou surpreendente variação positiva na quase totalidade da série histórica, embora com significativa desaceleração do crescimento nos últimos quatro anos, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 4 – Brasil: Desembarque Nacional, 2000 – 2020.

ANO	TOTAL	VARIAÇÃO ANUAL (%)	VOOS REGULARES	VARIAÇÃO ANUAL (%)	VOOS NÃO REGULARES	VARIAÇÃO ANUAL (%)
2000	28.971.321	-	26.934.289	-	2.037.032	-
2001	32.615.896	12,58%	30.071.216	11,65%	2.544.680	24,92%
2002	32.945.284	1,01%	30.250.808	0,60%	2.694.476	5,89%
2003	30.742.037	-6,69%	28.534.658	-5,67%	2.207.379	-18,08%
2004	36.554.525	18,91%	33.727.312	18,20%	2.827.213	28,08%
2005	43.095.828	17,89%	39.877.656	18,24%	3.218.172	13,83%
2006	46.345.828	7,54%	43.618.632	9,38%	2.727.196	-15,26%
2007	50.002.469	7,89%	47.549.518	9,01%	2.452.951	-10,06%
2008	48.702.482	-2,60%	46.583.326	-2,03%	2.119.156	-13,61%
2009	56.024.144	15,03%	53.915.987	15,74%	2.108.157	-0,52%
2010	68.258.268	21,84%	65.949.270	22,32%	2.308.998	9,53%
2011	80.833.691	18,42%	79.489.150	20,53%	2.160.352	-6,44%
2012	87.485.058	8,23%	86.046.111	8,25%	2.268.636	5,01%
2013	89.311.597	2,09%	86.979.022	1,08%	2.845.791	25,44%
2014	96.691.895	8,26%	93.298.102	7,27%	3.483.507	22,41%
2015	97.767.845	1,11%	94.791.270	1,60%	2.968.331	-14,79%
2016	90.150.625	-7,79%	86.848.515	-8,38%	3.310.792	11,54%
2017	92.021.506	2,08%	88.278.890	1,65%	3.743.104	13,06%
2018	95.360.871	3,63%	92.846.780	5,17%	2.514.091	-32,83%
2019	96.619.668	1,32%	93.363.793	0,56%	3.255.875	29,51%
2020	45.853.332	-52,54%	43.820.889	-53,06%	2.032.443	-37,58%

Fonte: Estatísticas Básicas de Turismo: Brasil. Ano base 2020. (BRASIL/ Mtur, 2021). Modificado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Constata-se que a variação de desembarque nacional em voos não regulares é significativamente superior à dos voos regulares, caracterizando uma resposta mais imediata às oscilações de mercado, uma vez que os voos regulares não se sujeitam à maioria das normas e regulamentos que regem os voos regulares. O que chama atenção o excepcional crescimento dos voos não regulares em 2013 e 2014, sem que se disponha de explicação plausível para o fenômeno.

As estatísticas disponíveis em várias fontes não contemplam o movimento de turismo pela via terrestre, impossibilitando assim a análise dos deslocamentos por este meio.

Em relação as oscilações dos desembarques internacionais, a receita cambial do Brasil com o setor cresceu entre 2000 e 2015 de forma sustentável e, paradoxalmente, a taxas (8,1% ao ano) superiores às do mundo (6,7% ao ano) e da América Latina (7,1% ao ano), como pode ser visualizado no quadro comparativo da receita cambial com os turistas, de 2000 a 2017.

De acordo com os dados do World Travel & Tourism Council - WTTC (2017), a contribuição direta do turismo ao PIB brasileiro foi, em 2016, de R\$ 198 bilhões, prevendo um crescimento de 0,5% para 2017 e para a década 2017-2027 de 3,2% ao ano. A contribuição total - incluindo os efeitos indiretos da atividade - teria sido de R\$531 bilhões, com idêntico crescimento para 2017 (0,5%) e previsão de 3,3% ao ano para a próxima década.

Considerando o ranking mundial, a importância relativa da contribuição do setor de turismo ao PIB colocou o Brasil em 11º lugar em termos absolutos num universo de 185 países. Entretanto, em termos de expectativa de crescimento no longo prazo, taxa anual de 3,3% situa o país na 128ª posição.

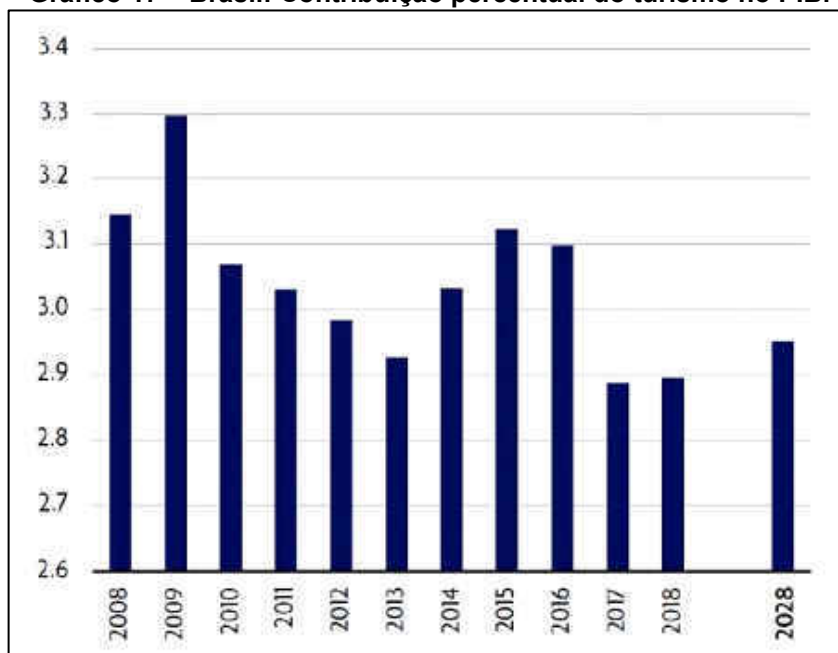
Tabela 5 – Brasil: Comparativo da receita cambial com turistas, 2000 – 2020.

ANO	RECEITA CAMBIAL (BILHÕES DE US\$)			PARTICIPAÇÃO (%)		
	MUNDO	AMÉRICA DO SUL	BRASIL	AMÉRICA DO SUL NO	BRASIL NA AMÉRICA	BRASIL NO
				MUNDO	DO SUL	MUNDO
2000	495	9,2	1,8	1,9%	19,6%	0,36%
2001	482	11,3	1,7	2,3%	15,0%	0,35%
2002	502	9,2	2	1,8%	21,7%	0,40%
2003	551	8,6	2,5	1,6%	29,1%	0,45%
2004	654	10,9	3,2	1,7%	29,4%	0,49%
2005	704	12,4	3,9	1,8%	31,5%	0,55%
2006	774	14,4	4,3	1,9%	29,9%	0,56%
2007	896	16,9	5	1,9%	29,6%	0,56%
2008	973	19,2	5,8	2,0%	30,2%	0,60%
2009	886	18,5	5,3	2,1%	28,6%	0,60%
2010	977	20,5	5,3	2,1%	25,9%	0,54%
2011	1.080,00	23,1	6,1	2,1%	26,4%	0,56%
2012	1.117,00	24,4	6,4	2,2%	26,2%	0,57%
2013	1.204,00	24,7	6,5	2,1%	26,3%	0,54%
2014	1.260,00	26,1	6,8	2,1%	26,1%	0,54%
2015	1.217	26,3	5,8	2,2%	22,1%	0,48%
2016	1.239	27	6	2,2%	22,2%	0,48%
2017	1.344	29	5,8	2,2%	20,0%	0,43%
2018	1.462	29,7	5,9	2,0%	19,9%	0,40%
2019	1.465	29	6	2,0%	20,7%	0,41%
2020	535	9,6	3	1,8%	31,3%	0,56%

Fonte: Organização Mundial do Turismo (2021) - Modificado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades.2022

A análise procedida pelo WTTC (2018) evidencia uma queda substancial da contribuição do setor de turismo ao PIB em anos recentes, em decorrência da crise econômica ocorrida no país, como demonstra o gráfico a seguir:

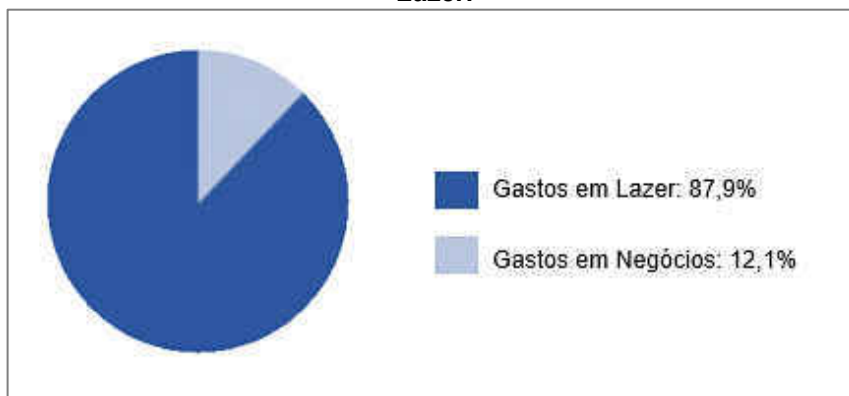
Gráfico 17 – Brasil: Contribuição percentual do turismo no PIB.



Fonte: Travel and Tourism Economic Impact, WTTC (2018).

Indicadores do mercado turístico brasileiro em 2017 também publicados pelo WTTC, evidenciam a forte predominância dos gastos em turismo de lazer haja vista os gastos com turismo de negócios, como ilustra o gráfico que se segue:

Gráfico 18 – Brasil – Contribuição do turismo ao PIB por tipo de movimentação: Negócios e Lazer.



Fonte: Travel and Tourism Economic Impact, WTTC (2018). Traduzido e modificado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Vale ainda mencionar que o WTTC (2018) prevê uma recuperação significativamente inferior do movimento turístico, para a próxima década, em relação às estimativas anteriores, mantendo, entretanto, taxas de crescimento anual inferiores para os gastos em viagem de lazer em relação às de negócios.

A evolução dos diversos componentes da contribuição do turismo ao PIB - passada e projetada - é apresentada na tabela a seguir.



Tabela 6 - Brasil: Composição da contribuição do turismo ao PIB.

Brasil Crescimento (%)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
(1) Exportações dos visitantes	17,8	18,7	20,8	22,9	23,5	19,2	21,3
(2) Despesas domésticas (incluindo gastos do Governo)	343,0	345,4	358,2	352,5	336,2	318,8	326,1
(3) Consumo interno de turismo (=1+2)	360,8	364,1	379,0	375,5	359,7	338,0	347,4
(4) Compras por fornecedores de serviços a 199,6 turistas, incluindo bens importados	-157,6	-158,8	-165,4	-163,9	-157,3	-147,8	152,0
(5) Contribuição direta de viagens de turismo para o PIB (=3+4)	203,1	205,3	213,6	211,6	202,4	190,2	195,4
(6) Outros impactos finais (diretos e indiretos) / Cadeia de fornecimento doméstico	141,5	143,0	148,8	147,4	141,0	132,5	136,1
(7) Investimento de capital	64,1	69,8	73,7	70,6	63,7	62,8	64,4
(8) Gastos governamentais	31,3	32,9	33,7	33,6	33,4	33,1	33,6
(9) Bens importados por gastos indiretos	-18,1	-18,6	-19,1	-19,5	-17,4	-17,0	-17,4
(10) Gastos induzidos	123,2	125,3	130,9	128,4	124,6	118,8	121,6
Total da contribuição de viagens e turismo para o PIB (=5+6+7+8+9+10)	545,1	55,7	581,6	572,1	547,7	520,5	533,6
Impacto nos empregos (1000) / Contribuição direta do turismo nos empregos	2.308,2	2.317,5	2.450,8	2.517,3	2.473,9	2.337,0	2.393,2
Total de contribuições de viagens e turismo nos empregos	6.494,6	6.573,4	6.937,9	7.054,9	6.917,0	6.591,3	6.716,9
Outros indicadores/ Despesas com operações de viagens	68,4	79,4	81,9	72,7	58,7	70,1	75,3

Fonte: Travel and Tourism Economic Impact, WTTC (2018). Traduzida e modificada pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

ANÁLISE ATUAL DA OFERTA TURÍSTICA

O inventário da oferta turística trata-se de um banco de dados, cujo objetivo é permitir que o município faça um levantamento de sua infraestrutura e atrativos, com a finalidade de elaborar ações de planejamento, gestão, promoção e incentivo à comercialização do turismo de Paraguaçu Paulista.

Devendo seguir os entendimentos do Ministério do Turismo, que consiste em levantar identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos do Município, assim como também as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outras condições gerais que viabilizam a atividade turística.

Portanto, o inventário conjuga informações sobre todos os recursos e atrativos turísticos de uma localidade, abrangendo as seguintes categorias de recursos e atrativos turísticos:

- Recursos e atrativos naturais;
- Recursos atrativos culturais;
- Meios de hospedagem, distribuídos por categorias;
- Estabelecimento de alimentação, em função de tipologia;
- Espaços para eventos específicos ou localizados em outros empreendimentos;
- Equipamentos de lazer e recreação;
- Acessibilidade e serviços de transporte turísticos;
- Serviços básicos do município.

A coleta de informações levará em conta formulários apropriados, de maneira a alimentar um banco de dados alinhado com as ferramentas oficiais de inventariação da oferta turística.

O inventário final deverá conter registros fotográficos dos recursos e atrativos turísticos relevante de maneira a compor um banco de imagens para caracterização turística. Sendo assim, será entregue:

- Relatório do inventário, e;
- Banco de dados dos recursos e atrativos turísticos.

4.2. OFERTA TURÍSTICA

A oferta turística é composta pelo:

“(...) conjunto de equipamentos, bens e serviços de alojamento, de alimentação, de recreação e lazer, de caráter artístico, cultural, social ou de outros tipos, capaz de atrair e assentar numa determinada região, durante um período determinado de tempo, um público visitante. (...). Em suma, a oferta em turismo pode ser concebida como o conjunto dos recursos naturais e culturais que, em sua essência, constituem a matéria-prima da atividade turística porque, na realidade, são esses recursos que provocam a afluência de turistas. A esse conjunto agregam-se os serviços produzidos para dar consistência ao seu consumo, os quais compõem os elementos que integram a oferta no seu sentido amplo, numa estrutura de mercado. ”
(BENI, 1997, p.153)

O produto turístico é o resultado da junção dos elementos da oferta, ou seja, o conjunto de bens e serviços, agregados aos atrativos, que estão unidos por uma relação de interação e interdependência, que são ofertados ao mercado para consumo. A característica mais marcante deste tipo de produto é o fato dele ser imaterial (intangível), pois o que resta após o seu uso é apenas a experiência vivenciada.

Para o levantamento dos atrativos turísticos, rede gastronômica e meios de hospedagem, foi realizada uma pesquisa em conjunto com a Equipe Técnica Municipal e fontes secundárias, onde foram listados possíveis meios que compõe o turismo de Paraguaçu. Essa atividade, resultou nas seguintes tabelas.

Tabela 7 – Apontamento dos Atrativos de Paraguaçu Paulista/SP.

Segmento Turístico	Atrativo
Turismo Cultural	Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento - Paraguaçu Paulista
	Museu Histórico Jornalista José Jorge Junior - Paraguaçu Paulista
	Trem Turístico e Cultural “Moita Bonita” & Maria Fumaça “Dona Lina”
	Estação Ferroviária do Distrito de Sapezal em Paraguaçu Paulista (SP)
	Estação Paraguaçu – Centro de Informações Turísticas
	Fonte Luminosa Prefeito Jaime Monteiro
	Memorial da Tocha olímpica
	Museu do café Alcides Guido – Café na roça

	Portal Turístico
	Memorial As Galvão
	Casa do artesão
	Folia de Santo Reis
	Jardim das Cerejeiras
	Tear Dona Pureza
Turismo Religioso	Igreja e Paróquia de Nossa Senhora da Paz (Matriz)
	Capela Santo Antônio – Distrito de Sapezal
	Igreja Católica De Nossa Senhora Da Conceição
	Santuário São Judas Tadeu
	Igreja Nossa Senhora Aparecida
	Igreja Santo Antônio
Turismo Cemiterial	Cemitério do Distrito de Sapezal
	Túmulo do Menino ED
Turismo Rural	Búfalas São João
Turismo Sol e Praia	Parque Aquático Prefeito Benedito Benício
Turismo Natural	Cachoeira Salto do Capivara
	Salto do Nagamatsu
	Cachoeira do Horto Florestal
	Salto da Roseta
Turismo de Aventura	Circuito de aventura - arvorismo

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 8 – Recursos e Potenciais Atrativos de Paraguaçu Paulista/SP.

Recursos e potenciais	
Cavalgada	Cachoeira Salto do Capivara
Catira	Salto do Nagamatsu
Canoagem	Cachoeira do Horto Florestal
Cicloturismo	Salto da Roseta
Rapel	

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 9 – Apontamento dos Meios de Hospedagem de Paraguaçu Paulista/SP.

Apontamento dos Meios de Hospedagem	
Esplanada Hotel	Hotel Pousada da Estância
D'Marco Hotel	Hotel Água das Araras

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 10 – Rede Gastronômica de Paraguaçu Paulista/SP.

Apontamento da rede gastronômica			
1	Absolutto Gastro Bar	18	The Best Açaí
2	Feijó restaurante e bar	19	Vó Tereza – Empório Café
3	Quintal do Marquinhos	20	Suspiro Restaurante & Presentes
4	Casa Vilharquide	21	Restaurante e Churrascaria “O Barracão”
5	Chef Gigi Restaurante	22	Açaí Meixin
6	Pizzaria Dardanella	23	Lanches Riquinho
7	Resenha Public House	24	Mariano Pizzas
8	565 Esfiha House	25	Ki Big Lanches
9	Espetaria & Petiscaria Sabor no Espeto	26	Sorveteria Sensação
10	Hot Dog do Paulinho	27	Hot Dog da Val
11	Restaurante China Brasil	28	Pastelaria Jumbo
12	Chaplin Snooker Bar	29	Restaurante e Choperia Vitória
13	Turquinho Restaurante	30	Restaurante Posto Sapezal
14	Container Bar Premium	31	Restaurante São Mateus
15	Cervejaria Haven	32	Pastelaria Oriente
16	Bambi Lanches	33	Max Café Grill
17	Sersue Petiscaria	34	Frutydellys
Observação: A região central possui grande número de praças onde dispõem de estruturas para Food Truck.			

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 11 – Apontamento das Agências de Turismo de Paraguaçu Paulista/SP.

Apontamento de agências de turismo	Tipo de agência
Giotur Turismo	Física
André Excursões	Virtual
Cidinha	Virtual
Deiatur	Física
Fidalgo Eventos & Turismo Esportivo	Virtual
Linda Tour	Virtual
Neusa Turismo	Virtual
Goes Turismo	Física

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

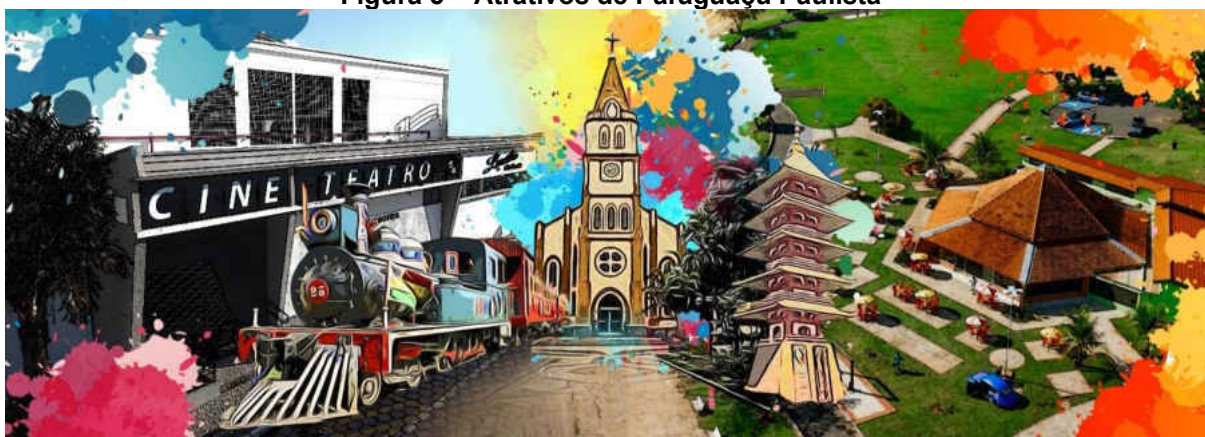
4.3. ANÁLISE DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS

Segundo o MTur, atrativos turísticos são “elementos da natureza, da cultura e da sociedade – lugares, acontecimentos, objetos, pessoas, ações – que motivam alguém a sair do seu local de residência para conhecê-los ou vivenciá-los”, ou seja, os Atrativos constituem-se na matéria prima da atividade turística, pois são esses que provocam o deslocamento de turistas até o destino. (BRASIL/MTur, 2011b).

Para a caracterização dos atrativos turísticos do Município foram realizados inicialmente levantamentos em fontes secundárias, com o propósito de definir uma listagem preliminar dos atrativos constantes na área turística. Após este levantamento preliminar foi realizada visita in loco, baseada em observação direta, que teve como principais objetivos verificar acessos, infraestrutura e condições gerais dos atrativos, de forma a reconhecer os principais segmentos turísticos trabalhados.

Vale ressaltar que todas as fotos foram realizadas pelo fotógrafo Vinícius Aparecida da Silva, para que o trabalho fosse ilustrado e caracterizado da melhor forma possível.

Figura 5 – Atrativos de Paraguaçu Paulista



Fonte: Acervo Municipal.

4.3.1. TURISMO CULTURAL

São considerados atrativos históricos culturais bens do patrimônio cultural e suas formas de expressão, criados para sua preservação e interpretação como: centros históricos, os museus, festas populares, a programação cultural, os eventos, entre outros. (BRASIL, 2007)

4.3.1.1. Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento

O edifício particular foi inaugurado em 1957, tendo como nome Cine São Manoel que permaneceu até a década de 80. No ano de 1986 a prefeitura implantou o Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento que funciona até os tempos atuais. Além da exibição diária de filmes, ocorre também eventos municipais, como a formatura do PROERD, Tributo 40 anos do Rock Nacional, eventos culturais e apresentações de espetáculos de teatro, circo, música e dança, atraindo grandes públicos.

Figura 6 – Edifício do Cine Teatro Municipal



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Rua Manílio Gobbi, 124 -176 – Centro - Paraguaçu Paulista/SP
Estado de conservação:	() Ótimo () Bom (X) Regular () Ruim

	() Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Exibição de filmes, peças de teatro e eventos culturais.
Capacidade:	693 lugares

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.2. Museu e Arquivo Histórico Jornalista José Jorge Junior

Antigamente, no prédio do Museu, funcionava o Mercado Municipal que ficou ali por décadas. E no ano de 1989, o mercado se tornou museu por iniciativa de José Jorge Junior, jornalista e cidadão de Paraguaçu Paulista que deu origem ao nome do museu.

Em 2004 iniciou-se o processo de organização de acordo com o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) levando 4 anos para ser finalizado.

Atualmente, de acordo com o Cadastro Nacional de Museus, o museu possui um acervo composto por 771 peças que contam desde a cultura e história à artigos religiosos e rurais.

Figura 7 – Museu e Arquivo Histórico Jornalista José Jorge Junior



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Av. 7 de setembro, 797 – centro - Paraguaçu Paulista/SP
Agendamento de visitas:	(18) 3361-6518

Estado de conservação:	(X) Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Exposição de elementos históricos do município.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.3. Trem Turístico e Cultural “Moita Bonita” & Maria Fumaça “Dona Lina”

A Maria Fumaça “Dona Lina” é uma locomotiva de origem inglesa do ano de 1989. Seu design é composto pelo número 23, que representa o seu número de série.

A máquina fez parte da construção da Estrada de Ferro Sorocabana que vai de Assis a Presidente Prudente, depois de sua desativação, o comendador José Giorge à utilizou para o transporte de café de sua família que conseguiu preservar toda a sua estrutura.

Figura 8 – Maria Fumaça



Fonte: Acervo Municipal.

Em 1998, o município de Paraguaçu Paulista que tinha acabado de se tornar uma estância turística, recebe como doação a locomotiva da Sra. Lina George Leuzzi, que ficou exposta por anos na praça luminosa como visitação pública.

Posteriormente, ela foi transferida para a antiga Estação Ferroviária, que anos depois, se tornou o Memorial Ferroviário. E em 2005 o trem retomou suas atividades, mas com o intuito turístico, realizando o transporte de passageiros.

Figura 9 – Maria Fumaça



Fonte: Acervo Municipal.

Figura 10 – Maria Fumaça



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Av. Miguel Deliberador 217 – Centro - Paraguaçu Paulista/SP
Agendamento de visitas:	(18) 3361- 6165
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Passeio turístico
Capacidade:	96 lugares



Observação:	Está em manutenção
-------------	--------------------

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.4. Estação Ferroviária do Distrito de Sapezal em Paraguaçu Paulista

A estação de Sapezal foi instaurada em 1916, tendo sido ponta de linha durante três meses, até que fosse aberta a estação de Quatá. Com essa abertura as terras da região tiveram um aumento em seus valores. No ano de 1986 a estação já estava em estado de abandono, sem janelas portas e a própria cobertura, apenas com a estrutura metálica.

Figura 11 – Estação Ferroviária Sapezal



Fonte: Acervo Municipal.

No ano de 2009 a estação passou por uma reforma, que durou por anos, no local foi instalado um girador de locomotivas para que o trem que vem de Paraguaçu aos finais de semana possa realizar a manobra de retorno.

Endereço:	Rua Dom Pedro II, 700 - Distrito de Sapezal, Paraguaçu Paulista/SP
-----------	--



Estado de conservação:	☐ Ótimo ☐ Bom ☒ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo
Observação:	Em manutenção

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Figura 12 – Perspectiva da Estação Ferroviária Sapezal



Fonte: Acervo Municipal.

4.3.1.5. Estação Paraguaçu - Centro de informações turísticas

A estação foi construída em 1915, sendo aberta ao tráfego no ano seguinte com o nome de Paraguassu, 15 anos depois, já com um novo prédio construído, o seu nome foi alterado para Presidente Washington. Devido a revolução do final do ano de 1930 foi sugerido que o nome voltasse a ser Paraguassu.

No ano de 1948, houve uma nova mudança de nome, tanto do município quanto da estação que começaram a se chamar Araguassu, mas não durou muito, pois em 1949 o município e a estação começaram a se chamar Paraguaçu Paulista, nome que permanece até hoje.

Endereço:	Avenida Miguel Deliberador, 217 – Centro - Paraguaçu Paulista/SP
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☐ Bom ☒ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo
Observação:	Centro de informações turísticas

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.6. Fonte Luminosa Prefeito Jaime Monteiro

Figura 13 – Fonte luminosa



Fonte: site photos.wikimapia.org

A Fonte foi inaugurada em 7 de setembro de 1967 e denominada em 2006 como Fonte Luminosa “Prefeito Jaime Monteiro”. Sua arquitetura contemporânea acompanhou a construção de Brasília, que consequentemente estimulou diversas obras a investirem em um design mais arrojado.

Em 2017, a Fonte passou por uma substituição de peças e revestimentos, trazendo um novo visual com novas cores e texturas.

Devido a sua proximidade com a estrada de ferro, sempre houve uma grande admiração dos passageiros, em relação às luzes coloridas e jatos d’água, e com o passar do tempo, os munícipes começaram a frequentar a praça aos finais de semana, tornando-a um local turístico.

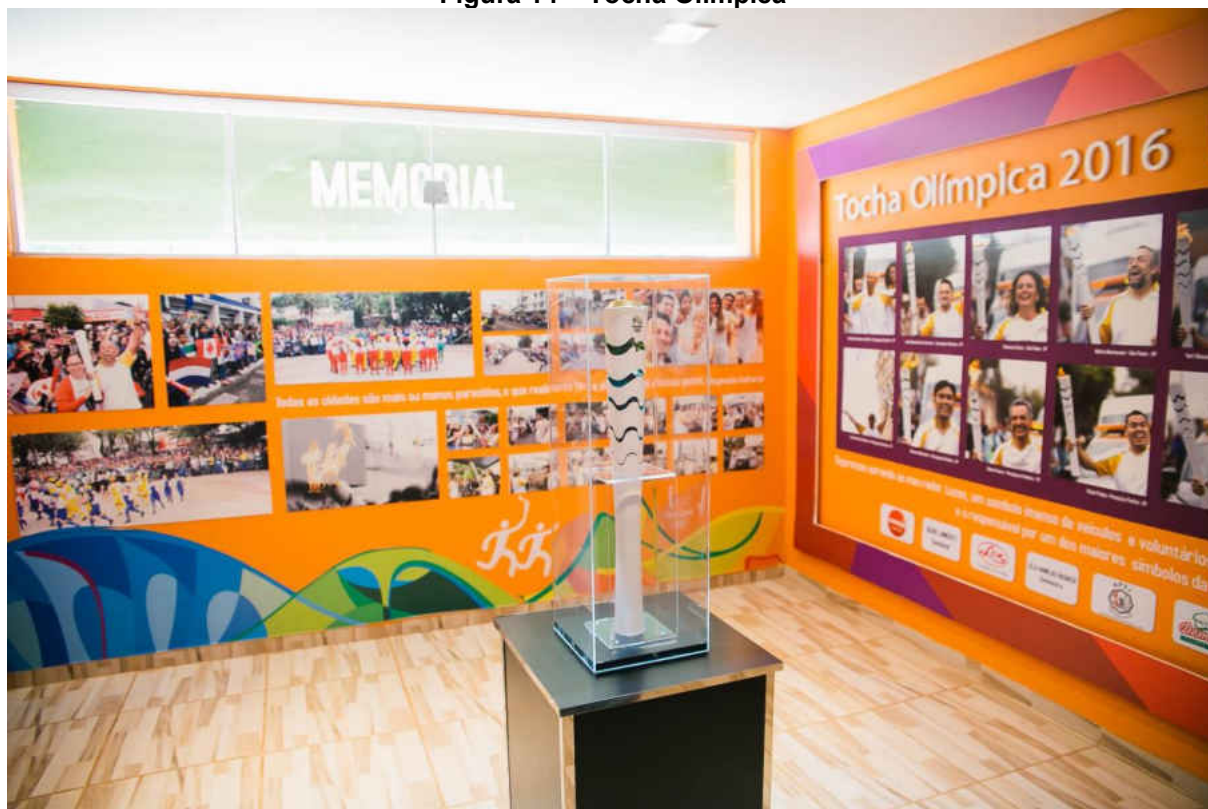
Endereço:	Av. Brasil - Centro, Paraguaçu Paulista
Funcionamento:	Todos os dias
Estado de conservação:	() Ótimo () Bom

	(X) Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Admiração pública
Observação:	Em manutenção

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.7. Memorial da Tocha Olímpica

Figura 14 – Tocha Olímpica



Fonte: Acervo Municipal.

O memorial está localizado no Ginásio de Esportes Sylvio Magalhães Padilha, e tem como finalidade mostrar em fotos da passagem da tocha pela Estância Turística de Paraguaçu Paulista, tendo como destino final as olimpíadas do Rio de Janeiro, que aconteceram no ano de 2016.

A tocha foi conduzida pelo esportista Zé do Pito, que foi referência no futebol de Paraguaçu Paulista, além de outras personalidades do município.

O memorial foi aberto pelo Presidente da Força Tarefa, Fábio Gonçalves e pelo esportista Zé do Pito, onde foram realizadas apresentações de músicas e logo em seguida a tocha foi deixada para exposição.

Endereço:	Av. Siqueira Campos, 19700-000 Paraguaçu Paulista
Funcionamento:	De segunda à sexta das 6h às 21h. De sábado das 8h às 12h
Estado de conservação:	() Ótimo (X) Bom () Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Admiração pública
Observação:	Melhorar acesso e divulgação

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.8. Museu do Café Alcides Guido

Figura 15 – Museus do Café Alcides Guido



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:

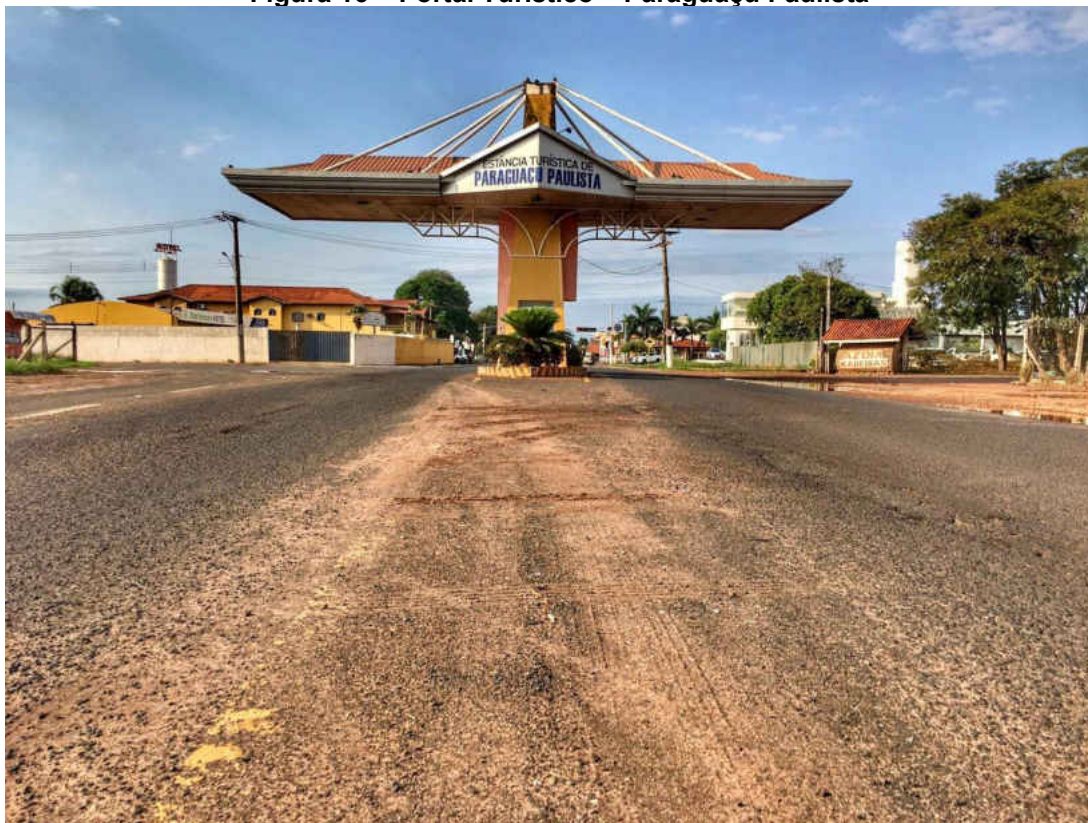
Sítio Terra Nossa - Paraguaçu Paulista/SP

Estado de conservação:	☐ Ótimo ☐ Bom ☒ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo
------------------------	---

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.9. Portal Turístico – Paraguaçu Paulista

Figura 16 – Portal Turístico – Paraguaçu Paulista



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Av. Siqueira Campos, s/n, Paraguaçu Paulista/SP
-----------	--

Estado de conservação:	() Ótimo
	() Bom
	(X) Regular
	() Ruim
	() Péssimo

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.10. Memorial Irmãs Galvão

Figura 17 – Memorial Irmãs Galvão



Fonte: Acervo Municipal.

O memorial foi instaurado em Sapezal, na casa onde residia o antigo telegrafista da antiga Fepasa, bem próximo a antiga Estação Ferroviária do Distrito de Sapezal, distrito que as irmãs Mary e Marilene Galvão passaram a infância e onde foram incentivadas a investir no meio da música sertaneja.

O local está repleto de itens da dupla, que foram consideradas a mais antiga dupla feminina de música sertaneja do Brasil, totalizando mais de 60 anos de história.

A morte de Marilene Galvão aos 80 anos de idade que ocorreu no dia 26 de agosto de 2022, foi um momento de grande tristeza na música sertaneja, o seu corpo está enterrado no cemitério de Sapezal, distrito que as Irmãs cresceram.

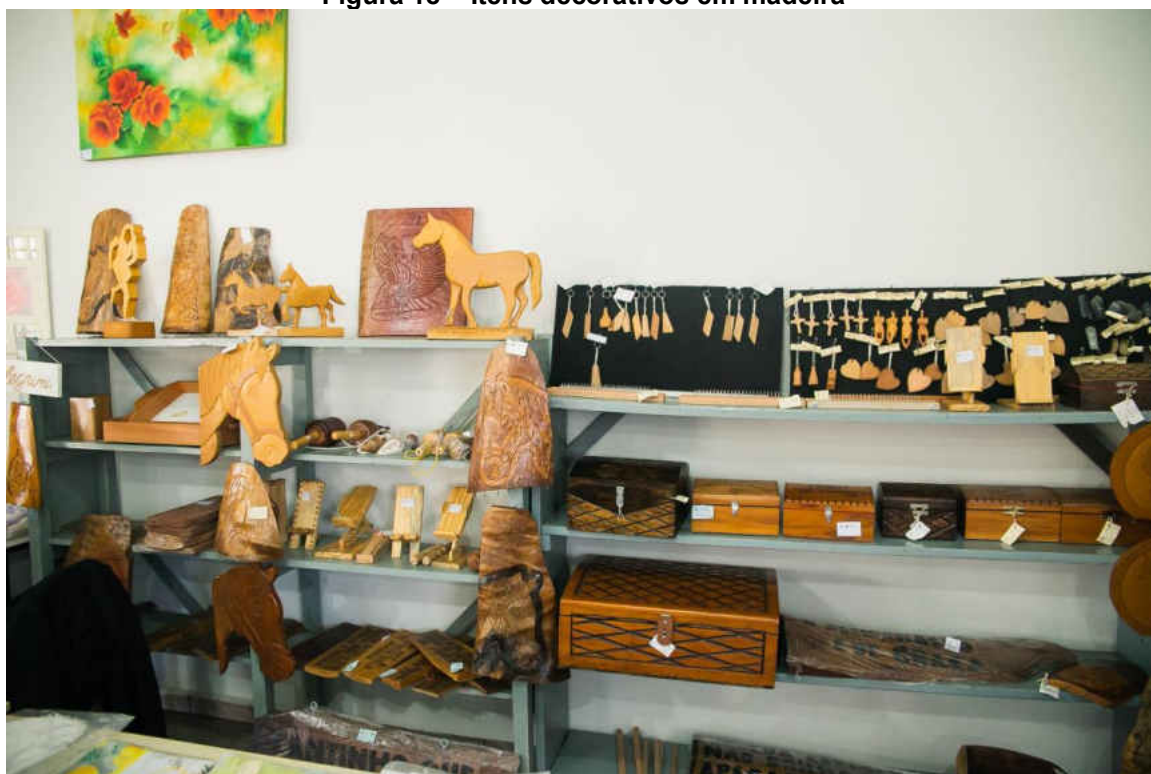
Endereço:	Sapezal, Paraguaçu Paulista/SP
Funcionamento:	De Segunda a Sexta das 9h -11h
Estado de conservação:	() Ótimo (X) Bom () Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Atividades de lazer

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.11. Casa do artesão

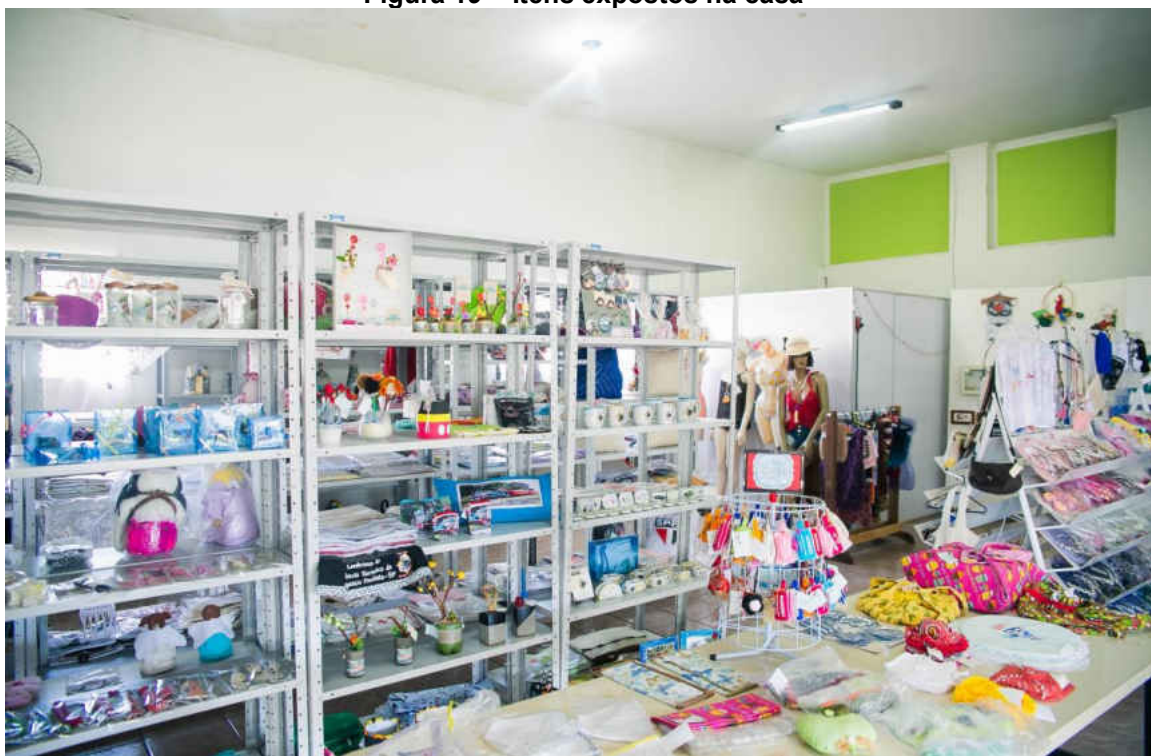
A casa do artesão possui uma grande variedade de peças exclusivas e artesanais, como pulseiras, brincos, bolsas, jogos para cozinha, colchas, tapetes, quadros, vasos, pufs, cestos, enfeites, esculturas, entre outros. Uma ótima opção para a visita turística.

Figura 18 – Itens decorativos em madeira



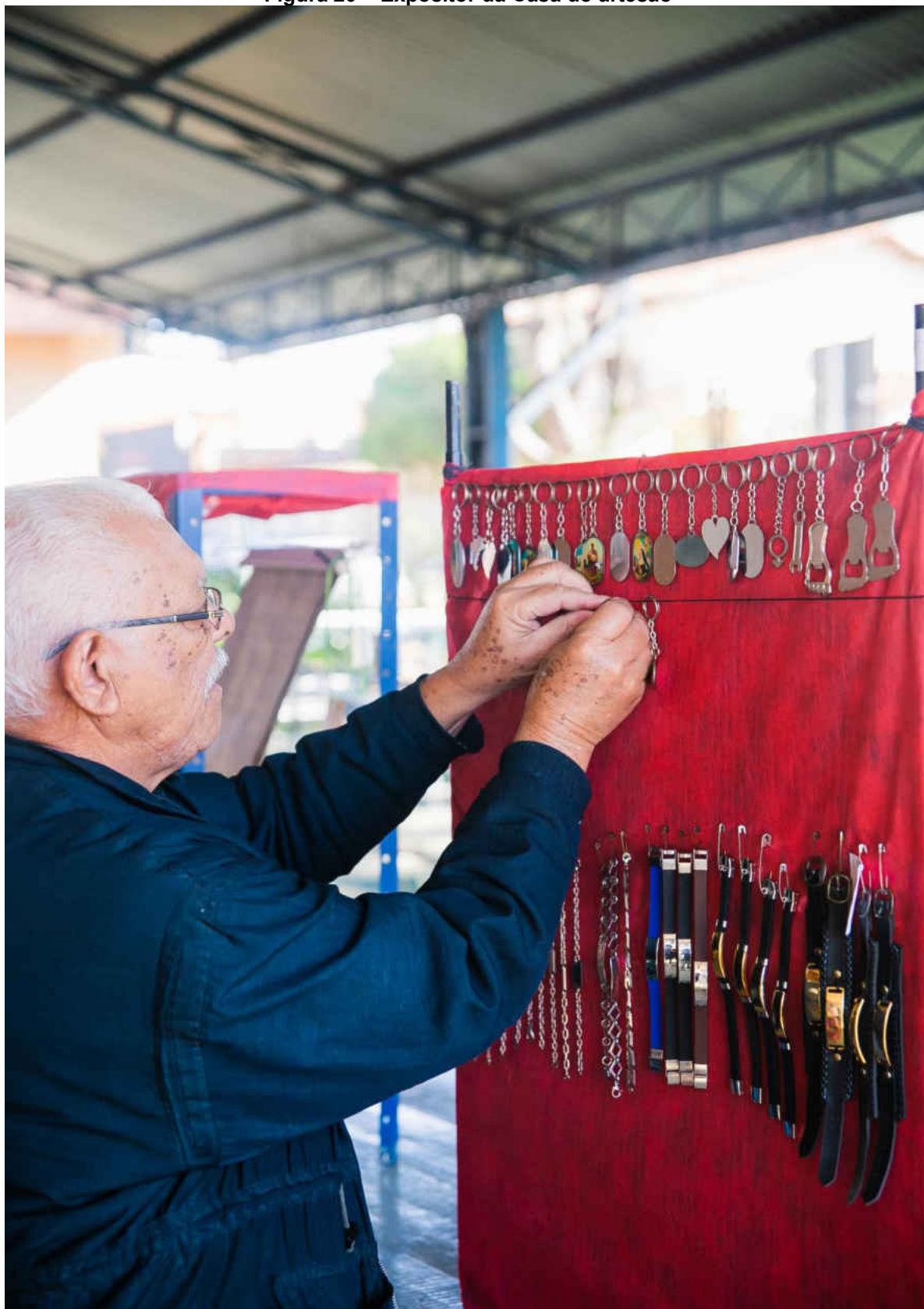
Fonte: Acervo Municipal.

Figura 19 – Itens expostos na casa



Fonte: Acervo Municipal.

Figura 20 – Expositor da Casa do artesanato



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	R. Manílio Gobbi, 5 - Centro, - Paraguaçu Paulista/SP
Funcionamento:	Horário comercial com possibilidade de abertura aos fins de semana.
Estado de conservação:	() Ótimo (X) Bom () Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Exposição de itens pelos artesãos locais

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.12. Tear Dona Pureza

A origem de seu nome veio através da história de Maria da Pureza Paião, tecelã que deu início aos trabalhos manuais em Paraguaçu Paulista.

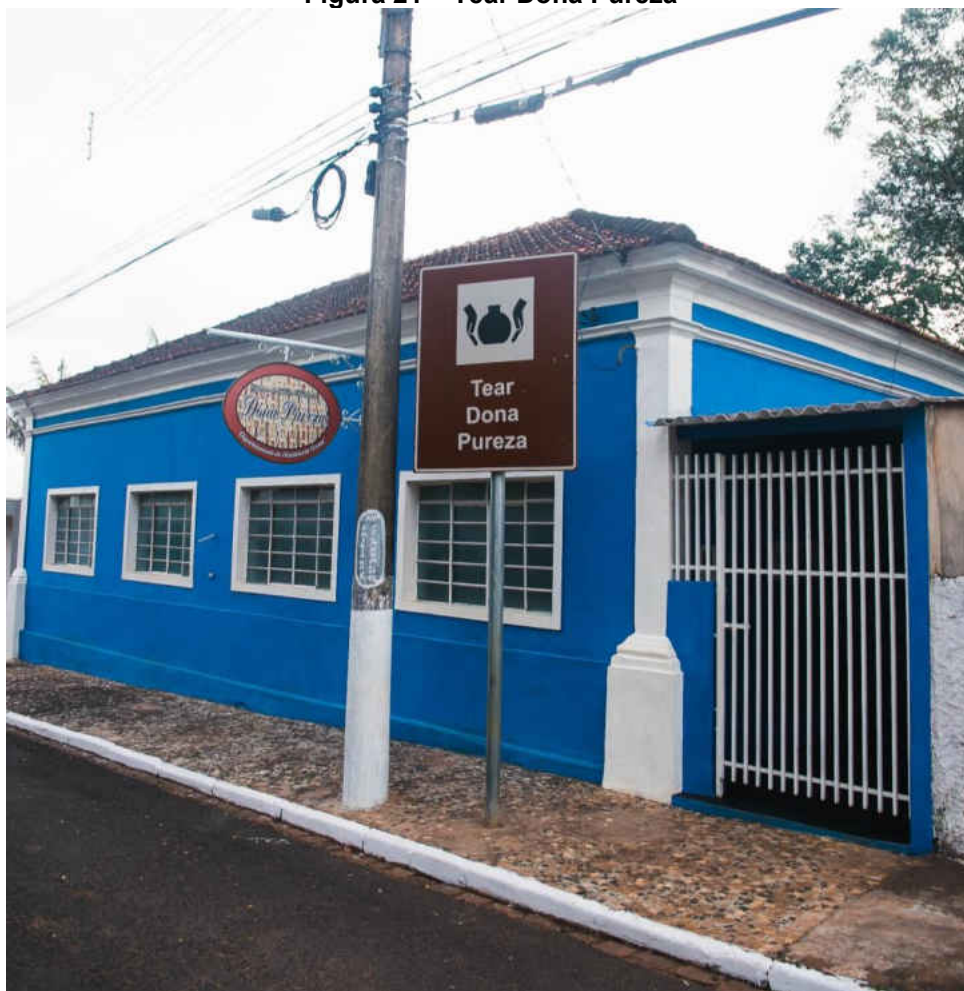
O tear da Dona Pureza passou por uma revitalização no ano de 2021 para que pudesse abrigar de melhor forma a população, além de trazer mais funcionalidade para o ambiente, que hoje, funciona com cerca de 30 mulheres para a confecção de tear e tricô.

Endereço:	R. Emiliano Vieira de Carvalho - Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista
Funcionamento:	De Segunda a Sexta das 8h -11h e das 13h

	às 17h
Estado de conservação:	☒ Ótimo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Exposição de trabalhos manuais

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Figura 21 – Tear Dona Pureza



Fonte: Acervo Municipal.

4.3.1.13. Escola de Capoeira “Os Angoleiros do Sertão”

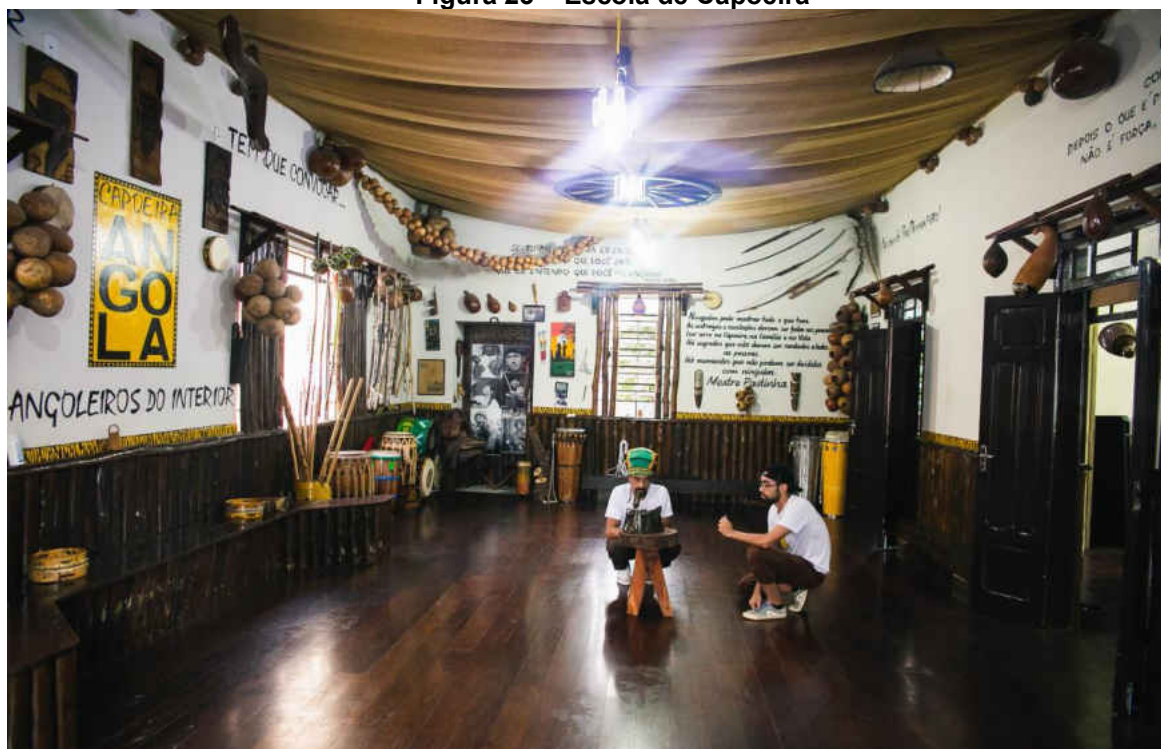
A escola existe no Brasil a mais de 40 anos e em Paraguaçu Paulista foi implementada por volta do ano de 1990, o principal foco da escola é valorizar e preservar a capoeira angolana, tendo como foco a conscientização social e cultural.

Figura 22 – Fachada da Escola de Capoeira



Fonte: Acervo Municipal.

Figura 23 – Escola de Capoeira



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Centro histórico e cultural Prefeito Isidoro Baptista, Paraguaçu Paulista/SP
Funcionamento:	Acontece no período das férias escolares
Estado de conservação:	(X) Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Aprimoramento dos conhecimentos técnicos e teóricos referentes à prática da Capoeira Angola

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.1.14. Folia de Santo Reis

A festa de Santos Reis foi trazida para o Brasil pelos portugueses, que a celebravam em suas terras mais como uma grande festa. Entre nós, a festa tornou-se um evento religioso, que mantém até hoje, desenvolvendo-se com características próprias e transformando-se numa manifestação folclórica de extraordinária beleza.

Começa no dia 24 de dezembro, véspera de Natal e vai até o dia 2 de fevereiro, quando grupos festivos de pessoas saem cantando ao som de vários instrumentos, louvando ao Deus Menino, e explorando as ruas da área urbana e fazendas, caminhando de porta em porta.

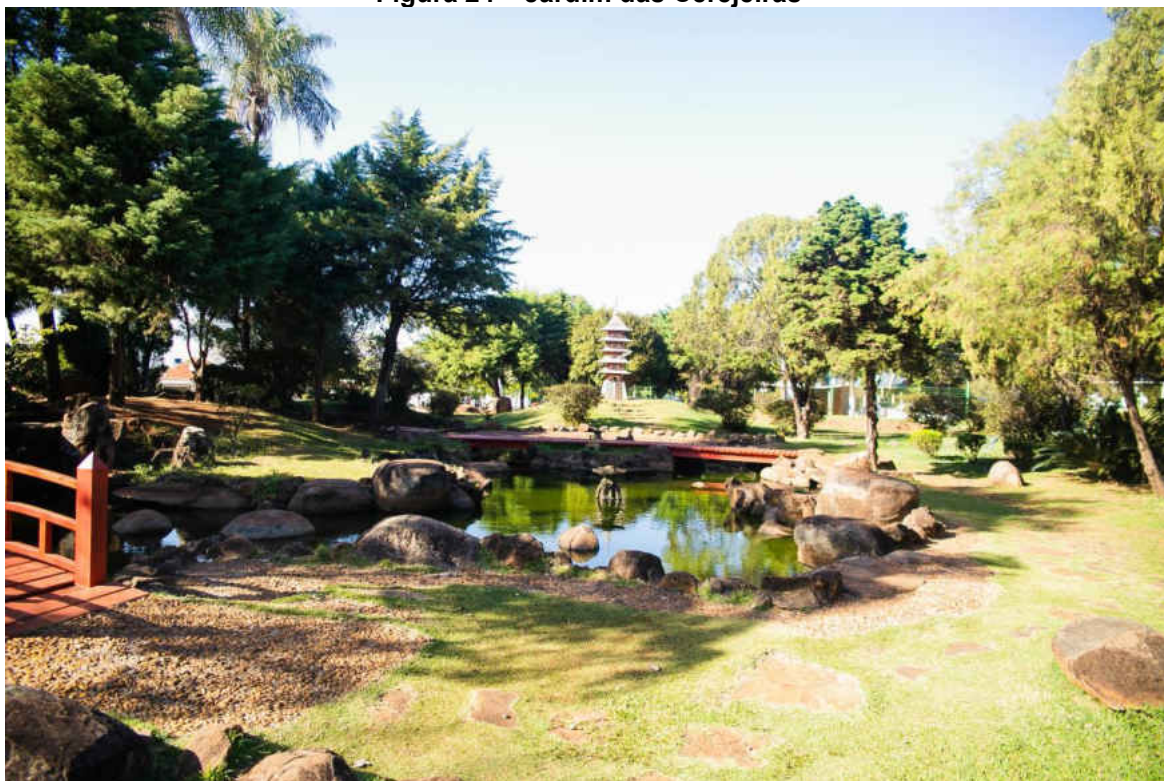
Em Conceição de Monte Alegre, a Folia de Reis, que é organizada e mantida viva pela família Valentim, foi realizada na presença de cerca de 1.000 pessoas. Ali, a família preparou e serviu um farto jantar a todos os convidados que mais tarde participaram da entrega da bandeira, nas celebrações culturais, e no final do dia assistiram ao terço e à santa missa celebrada na igreja distrital. Em Sapezal, com toda a tradição da família Rosa, a Folia de Reis atraiu um público de mais de 2.000.

4.3.1.15. Jardim das Cerejeiras

O jardim das cerejeiras foi construído em torno do ano 1950, e teve o intuito de trazer um pouco da colônia japonesa existente no município, ainda, que seu projeto paisagístico foi elaborado por um profissional japonês, trazendo ainda mais essência ao projeto.

Em seu projeto paisagístico foi colocado uma réplica de um templo budista da cidade japonesa Kioto que representa o Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, além das tradicionais cerejeiras que ao florescer, trazem um cenário único e encantador.

Figura 24 – Jardim das Cerejeiras



Fonte: Acervo Municipal.

Figura 25 – Jardim das Cerejeiras



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Av. Brasil - Centro, - Paraguaçu Paulista/SP
Funcionamento:	Todos os dias
Estado de conservação:	Muito bom
Atividades realizadas atualmente:	Apreciação da cultura japonesa

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.2. TURISMO RELIGIOSO

O turismo religioso configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo.

Paraguaçu Paulista é uma cidade que possui diversos atrativos religiosos consolidados, que envolvem capelas e igrejas católicas, o cemitério do município até o túmulo do menino ED, que representa um espaço para agradecimentos e pedidos.

4.3.2.1. Igreja e Paróquia de Nossa Senhora da Paz (Matriz)

Em 1925, foi erguida uma cruz e iniciou-se a construção de uma pequena igreja de madeira, na qual foi inserida a imagem de Nossa Senhora das Graças padroeira da vila Paraguaçu Paulista, o ato foi feito em 27 de dezembro de 1925, assim dando início a uma história.

Com isso, a igreja foi unida à extinta paróquia de Conceição de Monte Alegre, permanecendo sob sua liderança até 1930, quando a Igreja de Paraguaçu foi elevada à categoria paroquial.



Junto com o desenvolvimento da vila que estava transformando-se em cidade, a população quis construir uma igreja de tijolos. E em 1932, começou a construção de uma nova igreja.

Já em 2 de setembro de 1949, com a morte do Pe. Serapio, o Pe. José Cerdan assumiu o cargo de pároco. Com a realização do retiro agostiniano na paróquia a finalização da obra da matriz foi finalizada, tendo a pintura de Nossa Senhora da Paz restaurada e colocada na nova igreja, onde permanece até hoje.

Atualmente em sua torre está inserida a imagem de Nossa Senhora das Graças, já no interior da igreja encontra-se a imagem de Nossa Senhora da Paz.

Figura 26 – Fachada da Igreja e Paróquia Nossa Senhora da Paz (Igreja Matriz)



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Praça 9 de Julho - Av. Paraguaçu, S/Nº - Paraguaçu Paulista/SP
Agendamento de visitas:	(18) 3361-1116
Estado de conservação:	(X) Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Meditação religiosa e visitação turística

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.2.2. Capela Santo Antônio – Distrito de Sapezal

Figura 27 – Capela Santo Antônio



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Rua Santo Antônio, s/n - Distrito de Sapezal, Paraguaçu Paulista/SP
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☐ Bom ☐ Regular ☒ Ruim ☐ Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Meditação religiosa e visitaç�o tur�stica

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.2.3. Igreja Católica de Nossa Senhora da Conceição

A Igreja Católica de Nossa Senhora da Conceição se localiza na praça central do distrito de Conceição do Monte Alegre, Paraguaçu Paulista – SP. A igreja possui programação de celebrações e missas variadas durante a semana, tendo como finalidade agradecimentos e meditação religiosa.

Endereço:	Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista/SP
Agendamento de visitas:	(18) 3361-1116
Estado de conservação:	(X) Ótimo () Bom



	() Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Meditação e visitação turística

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Figura 28 – Fachada da Igreja



Fonte: Acervo Municipal.

4.3.2.4. Santuário São Judas Tadeu

Em meados dos anos 70, a região Vila Nova ainda não dispunha de uma igreja, foi que então surgiu a ideia de realizar a construção de uma, tendo como padroeiro São Judas Tadeu.

Os fiéis foram os principais pilares dessa construção, pois conseguiram doações, tanto do terreno quanto de fundos para a construção.

No ano de 1978 já com as paredes da capela em pé, houve uma forte tempestade derrubando tudo, mas por sua vez, não impediu a construção da capela, pois os fiéis conseguiram, mais uma vez, fundos para reerguer a capela e concluindo-a em 1980.

Só em 20 de janeiro de 1985 que a 1ª missa aconteceu, e a partir daí o desenvolvimento da capela aconteceu, pois aconteceram melhoras como reboco, piso, presbitério, substituição de vitrais, calçamento do pátio, erguendo muros, colocando grades, realizando a pintura, salão de festas e banheiros.

Figura 29 – Santuário São Judas Tadeu



Fonte: Acervo Território Brasil

Endereço:	Rua André Luiz Brizo, 516 - VI Nova - Paraguaçu Paulista/SP
Agendamento de visitas:	(18) 3361-2488
Estado de conservação:	() Ótimo () Bom (X) Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Meditação religiosa e visitação turística

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.2.5. Igreja Nossa Senhora de Aparecida

No ano de 1953, os fiéis de Nossa Senhora Aparecida se uniram para erguer uma capela em seu nome. A obra foi finalizada em 1955 com uma missa celebrada pelo Frei José Cerdan.

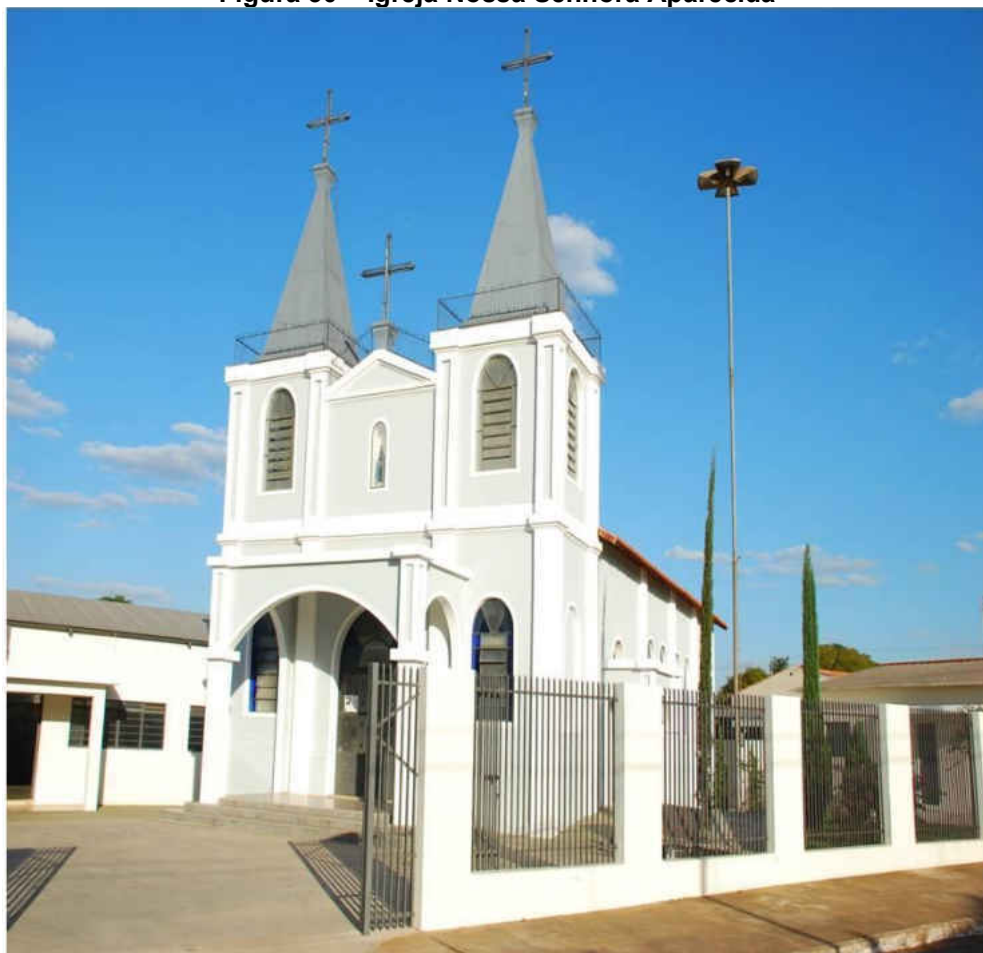
Com a nova chegada dos Freis Agostinianos Recoletos, houve a construção de um novo salão de festa e a construção de salas para a catequese. Vale ressaltar a festa anual de Nossa Senhora Aparecida, que recebe fieis de toda a região.

Endereço:	R. XV de Novembro, 1361 - Vila Affini - Paraguaçu Paulista/SP
Agendamento de visitas:	(18) 3361-2488

Estado de conservação:	(X) Ótimo () Bom () Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Meditação religiosa e visitação turística

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Figura 30 – Igreja Nossa Senhora Aparecida



Fonte: Acervo Território Brasil

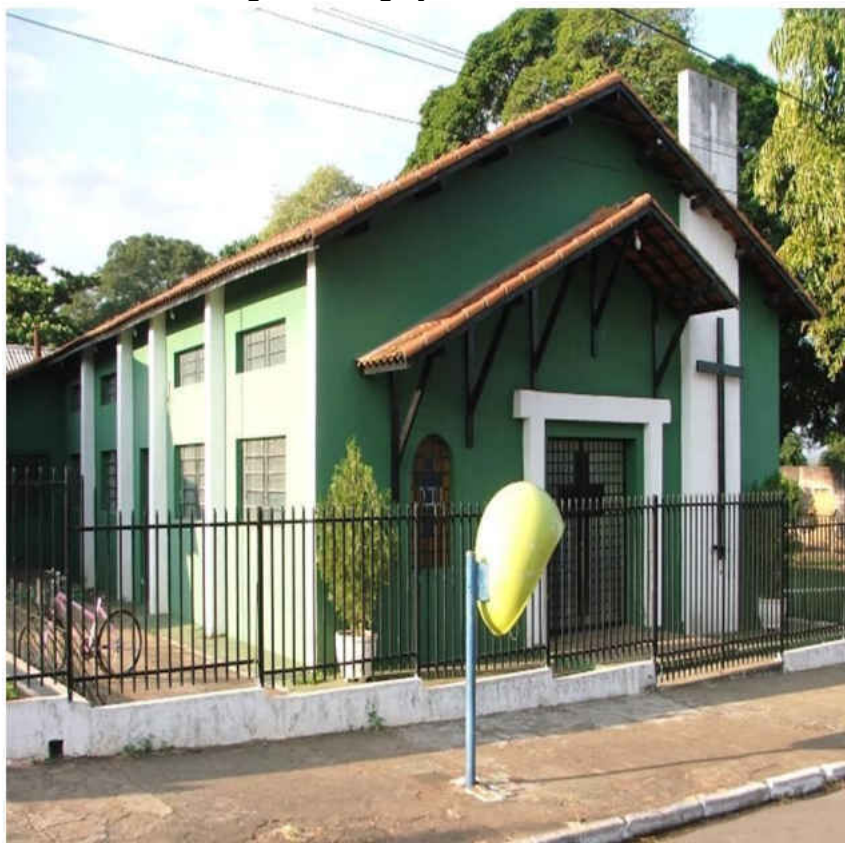
4.3.2.6. Igreja Santo Antônio

A Igreja de Santo Antônio foi fundada no início de janeiro de 1966, e possui grande relevância para todo o município, já que sua tradicional quermesse que se deu início em 1975 acontece até hoje.

Posteriormente, devido ao sucesso do evento, a Igreja tornou-se um Centro de Animação que é composta pelas comunidades Santo Antônio, São Vicente de Paulo, João Paulo II e Nossa Senhora de Fátima e das comunidades rurais: Cardoso de Almeida, Mombuca, Campinho e Borá.

Devido ao sucesso dos eventos comunidade Santo Antônio começou então a ter várias pastorais e se tornou um centro administrativo das obras sociais.

Figura 31 – Igreja Santo Antônio



Fonte: Acervo Território Brasil

Endereço:	Rua Rui Barbosa, 230 - Paraguaçu Paulista/SP
-----------	--

Estado de conservação:	☐ Ótimo ☐ Bom ☒ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Meditação religiosa e visitação turística

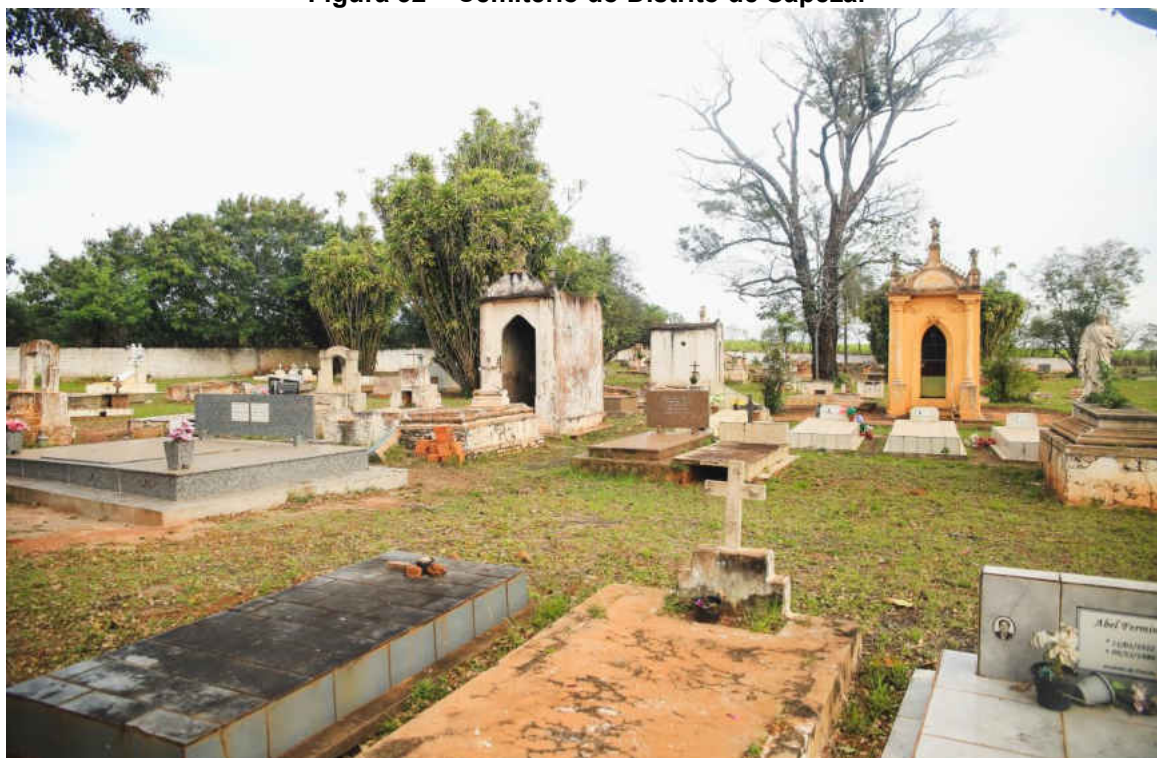
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

4.3.3. TURISMO CEMITERIAL

O foco do turismo cemiterial é explorar o patrimônio artístico, histórico e cultural dos cemitérios. A partir da visitação aos túmulos e outras construções funerárias, o turista se aproxima da memória de personalidades que marcaram a História.

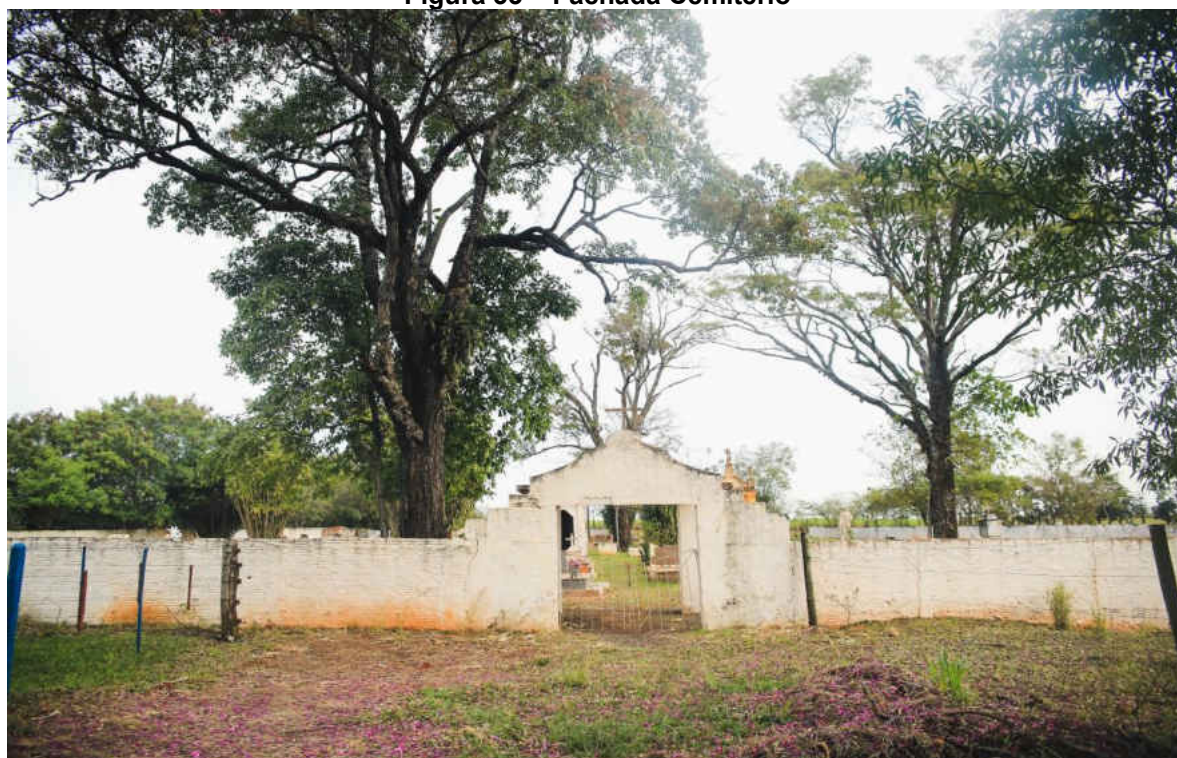
4.3.3.1. Cemitério do Distrito de Sapezal

Figura 32 – Cemitério do Distrito de Sapezal



Fonte: Acervo Municipal.

Figura 33 – Fachada Cemitério



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Rua Santo Antônio s/n (Fundo da capela de Santo Antônio) - Sapezal, Paraguaçu Paulista/SP
Agendamento de visitas:	(18) 3361-2488
Estado de conservação:	() Ótimo () Bom () Regular (X) Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Consagrar entes queridos que já se foram
Observação:	Necessita de mais manutenção dos túmulos

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.3.2. Túmulo do Menino ED

O Túmulo do Menino Ed é o túmulo mais visitado do cemitério, muita gente vem para orar e pedir uma graça, enquanto outras já receberam sua graça e retornam para queimar a sua vela em agradecimento.

No túmulo há uma imagem de Nossa Senhora Aparecida.

Figura 34 – Túmulo do Menino Ed



Fonte: Acervo Território Brasil

Endereço:	Cemitério da Paz
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☐ Bom ☒ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Meditação religiosa e visitação turística

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.4. TURISMO RURAL

Turismo Rural é o “conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade”.

4.3.4.1. Búfalas São João

As Búfalas São João (Sitio São João) é um local onde possui a criação e comercialização de diversos animais, além de produzir alimentos típicos e oferecer um tradicional café da manhã da roça.

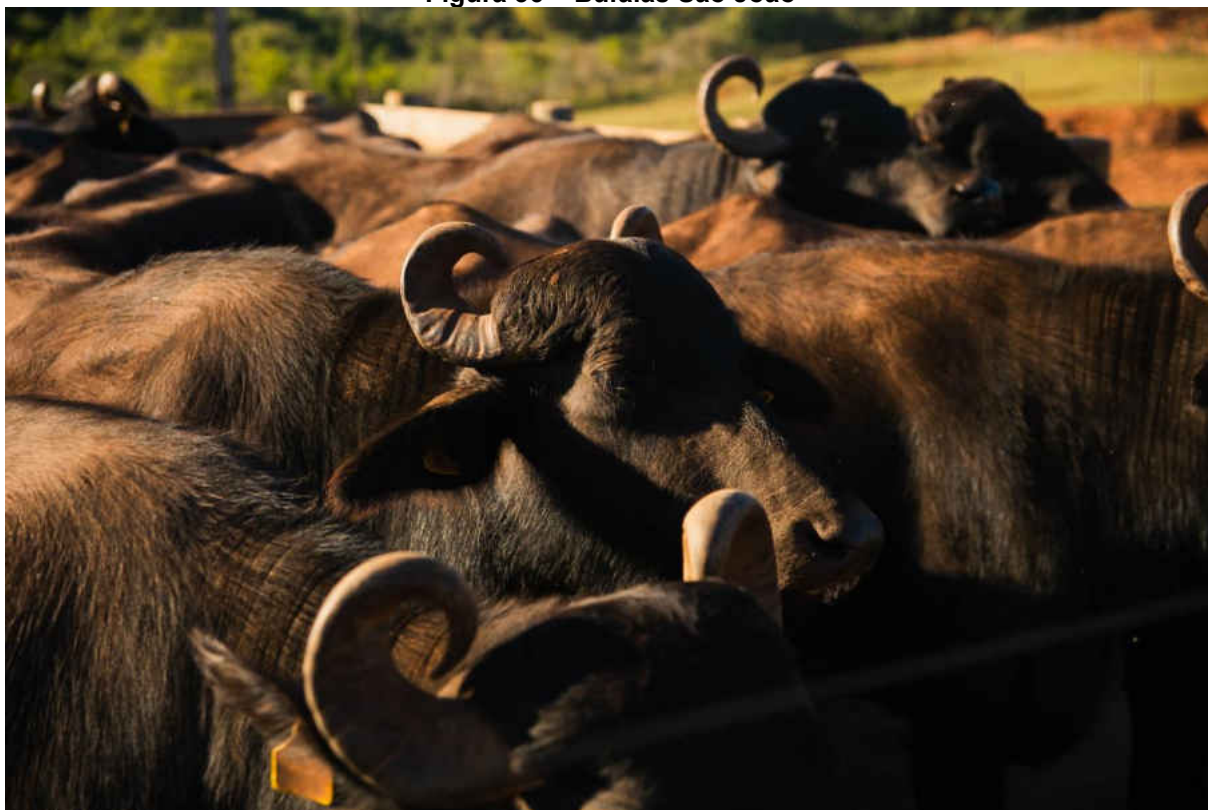
Com essa disponibilidade de atrações, o local recebe uma grande quantidade de visitantes diariamente.

Figura 35 – Búfalas São João



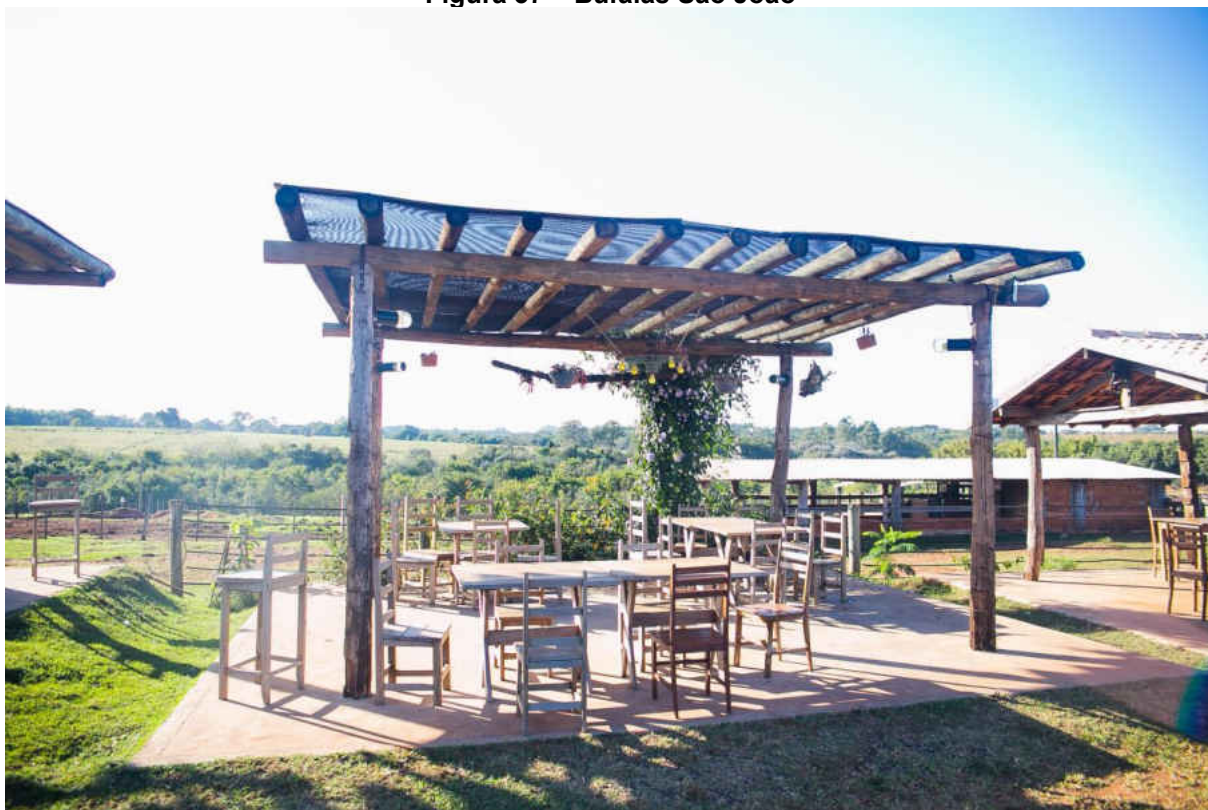
Fonte: Acervo Municipal.

Figura 36 – Búfalas São João



Fonte: Acervo Municipal.

Figura 37 – Búfalas São João

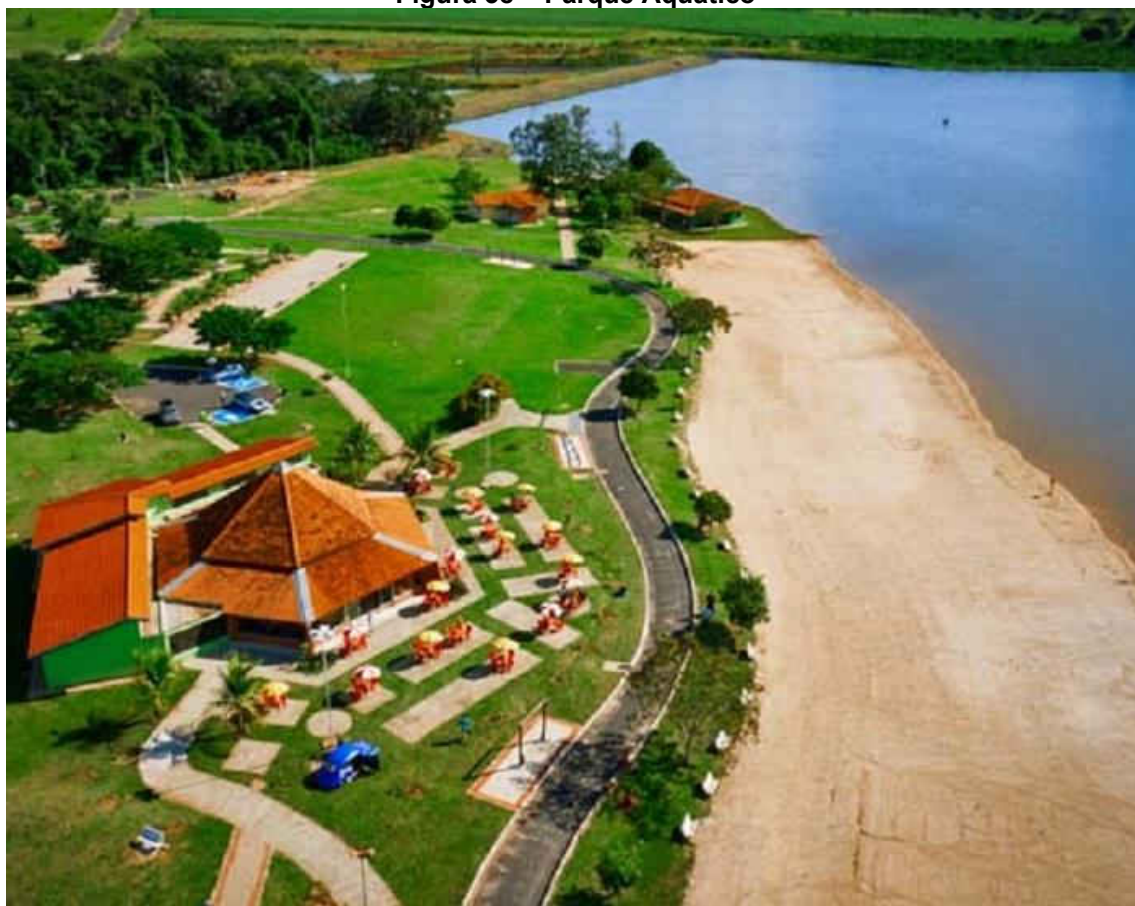


Fonte: Acervo Municipal.

4.3.5.1. Parque Aquático Prefeito Benedito Benício (Balneário grande lago)

O Parque possui fluxo baixo de pessoas semanalmente, além de oferecer instalações e atrativos para todas as idades, possui vasta área de apreciação natural. Mas que atualmente, necessita de investimento para que possa ser caracterizado como atrativo chave para Paraguaçu Paulista.

Figura 38 – Parque Aquático



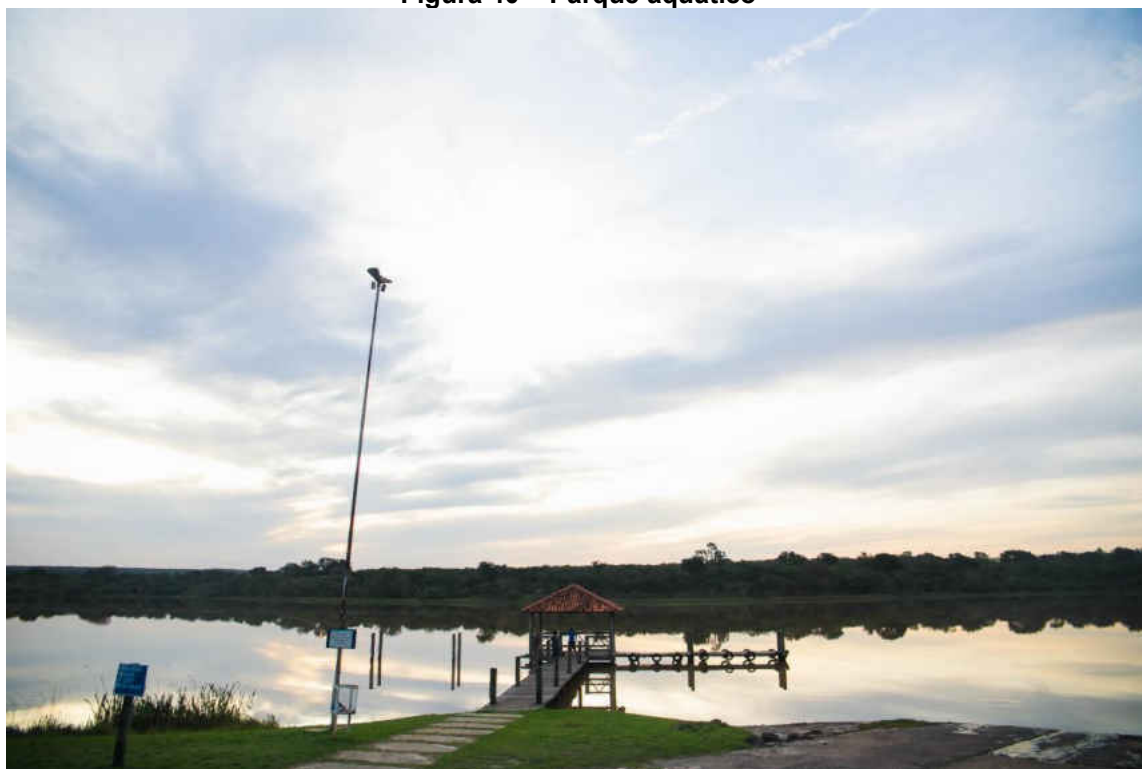
Fonte: Acervo Municipal.

Figura 39 – Parque aquático



Fonte: Acervo Municipal.

Figura 40 – Parque aquático



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Kiujiro Marubaiashi, Paraguaçu Paulista/SP
Funcionamento:	Terça a domingo
Estado de conservação:	() Ótimo () Bom (X) Regular () Ruim () Péssimo
Atividades realizadas atualmente:	Áreas de descanso e lazer
Observações:	Principal atividade exercida no local é a pesca

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.6. TURISMO NATURAL

Os atrativos naturais contemplam as mais diversas paisagens; incluindo sua biodiversidade, suas formações geológicas e corpos d'água. Esses atrativos demandam o gerenciamento do homem e, na medida do possível, a preservação de sua forma original. (Edisciplinas.USP)

Vale ressaltar que todos os pontos de visita  o abaixo possuem grande potencial de desenvolvimento para o futuro.

4.3.6.1. Cachoeira Salto da Capivara

A cachoeira possui esse nome devido ao rio capivara, que desagua formando a cachoeira. O volume de água é tão intenso que a cachoeira é considerada a maior em relação ao volume de água, restringindo até seu uso, pois não é recomendado para nado, apenas para boia Cross e rafting.

Endereço:	Próxima a Rodovia Manílio Gobbi na SP 284, próximo do km 466, no lado contrário da Pedreira Siqueira
Estado de conservação:	() Ótimo (X) Bom () Regular () Ruim () Péssimo
Serviços, Equipamentos e Facilidades:	Devido a correnteza, não se recomenda nadar no local. Apenas a utilização para apreciação.
Atividades realizadas atualmente:	Visitação Turística, Cultural e Educacional.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.6.2. Salto do Nagamatsu

O salto do Nagamatsu possui esse nome devido ao local que está inserido, pois antigamente, as terras eram da família Nagamatsu, que possuíam ali um engenho para a produção de cachaça.

O salto é composto por dois saltos paralelos formando uma “escada” de 1,5m cada e está localizado no baixo Rio Sapé. No local é comum a prática de esportes radicais.

Endereço:	Está localizado próximo do distrito de Roseta e está a 10 minutos do centro de Paraguaçu Paulista
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo
Serviços, Equipamentos e Facilidades:	Utilização para apreciação e lazer.
Atividades realizadas atualmente:	Visitação Turística, Cultural e Educacional.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.6.3. Cachoeira do Horto - Florestal

A cachoeira do Horto possui esse nome devido a sua proximidade com o horto Florestal de Paraguaçu, devido a sua beleza exuberante é bastante visitada por turistas e ciclistas.

Endereço:	Sapezal, Paraguaçu Paulista/SP
Estado de conservação:	() Ótimo (X) Bom () Regular () Ruim () Péssimo
Serviços, Equipamentos e Facilidades:	Utilização para apreciação e lazer.
Atividades realizadas atualmente:	Visitação Turística, Cultural e Educacional.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.6.4. Cachoeira do Índio Serôdio

A cachoeira possui esse nome devido ao um índio que morava na região e que cuidava da cachoeira, deixando apenas conhecidos se banharem ali. É um local bem utilizado para práticas esportivas.

Endereço:	Conceição de Monte Alegre - Paraguaçu Paulista/SP
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo
Serviços, Equipamentos e Facilidades:	Utilização para apreciação e lazer.
Atividades realizadas atualmente:	Visitação Turística, Cultural e Educacional.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.6.5. Cachoeira Salto da Roseta

A cachoeira Salto da Roseta possui uma única queda de 12 metros de altura, onde é possível passar entre a água e o paredão de pedras, uma sensação única!

Endereço:	Distrito de Roseta, a cerca de 2 km do trevo de acesso.
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☒ Bom ☐ Regular

	() Ruim () Péssimo
Serviços, Equipamentos e Facilidades:	Não possui fácil acesso
Atividades realizadas atualmente:	Visitação Turística, Cultural e Educacional.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

4.3.7. TURISMO DE AVENTURA

Os atrativos de aventura ocorrem em espaços culturais, rural, urbano com envolvimento de riscos avaliados, controlados e assumidos através de experiências físicas, sensoriais recreativas que promovam sensações diversas como liberdade, prazer e superação. (BRASIL, 2010)

4.3.7.1. Circuito de aventura - arvorismo

O circuito de arvorismo de Paraguaçu Paulista, está dia após dia se tornando referência no setor de aventura para adultos e crianças. Suas principais atividades desenvolvidas são de lazer, recreação e educação ambiental.

Figura 41 – Circuito arvorismo



Fonte: Acervo Municipal.

Endereço:	Kiujiro Marubayashi
Estado de conservação:	☐ Ótimo ☒ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo
Serviços, Equipamentos e Facilidades:	Seu acesso não é tão fácil devido a sua distância do município
Atividades realizadas atualmente:	Recepção semanal de escolas, entidades e grupos formados por visitantes de Paraguaçu Paulista e de toda a região oeste do Estado de São Paulo.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Figura 42 – Circuito arvorismo



Fonte: Acervo Municipal.

5. SERVIÇO DE APOIO TURÍSTICO

O serviço de apoio ao turista é a somatória dos estabelecimentos e dos serviços oferecidos a atividade turística. O atendimento deve objetivar conforto e segurança ao visitante e a infraestrutura tem que ser suficiente para facilitar o consumo do produto turístico.

No município de Paraguaçu Paulista foram analisados os meios de hospedagem, a rede gastronômica e agências de viagens, para que houvesse um melhor entendimento da real oferta de serviços turísticos no município.

5.1. MEIOS DE HOSPEDAGEM

Os meios de hospedagem têm suas características próprias de organização, e sua principal finalidade é disponibilizar hospedagem, alimentação (dependendo do tipo de hospedagem), segurança e outros serviços relacionados à atividade de bem receber. A hotelaria representa parte significativa da prestação de serviços e pode ser encontrada tanto em cidade de grande porte como de médio e pequeno porte.

Os meios de hospedagem são empreendimento públicos ou privados com serviços de acomodação dos mais variados tipos, visando atender à diversidade do mercado turístico, podendo ser desde uma área para camping até um luxuoso resort. Cada um tem uma gestão específica, conforme a quantidade de unidades habitacionais (UH) e serviços oferecidos. Todavia, não se pode negar que à medida em que uma determinada localidade é munida de atrativos ou potencializada por fatores socioeconômicos e culturais, a demanda por hospedagem especializada cresce.

Conforme descrito na tabela a seguir, Paraguaçu Paulista reúne 04 empreendimentos da categoria de meios de hospedagem.

Tabela 12 – Meios de Hospedagem disponíveis em Paraguaçu Paulista/SP

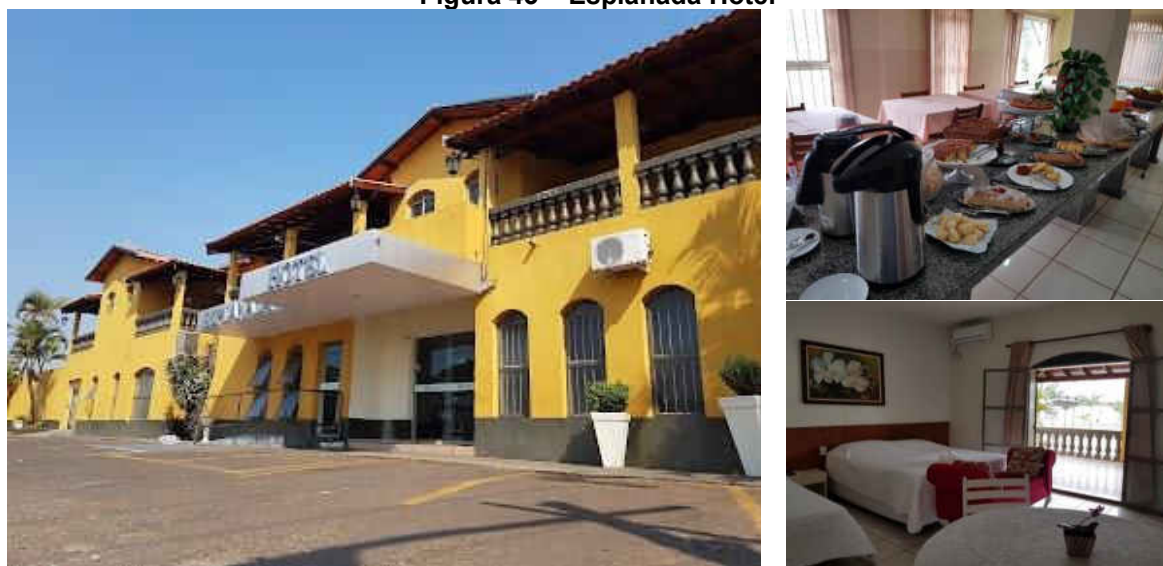
Meio de Hospedagem	Nome Fantasia	UH	Leitos
01	HOTEL	Esplanada Hotel	S/inf
02	HOTEL	D'Marco Hotel	Não informado
03	HOTEL	Hotel pousada da Estância	S/inf
04	HOTEL	Hotel Águas das Araras	130
TOTAL			

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

A seguir são indicadas as descrições dos estabelecimentos do setor de meios de hospedagem levantados no Município:

- **Esplanada Hotel**

Figura 43 – Esplanada Hotel



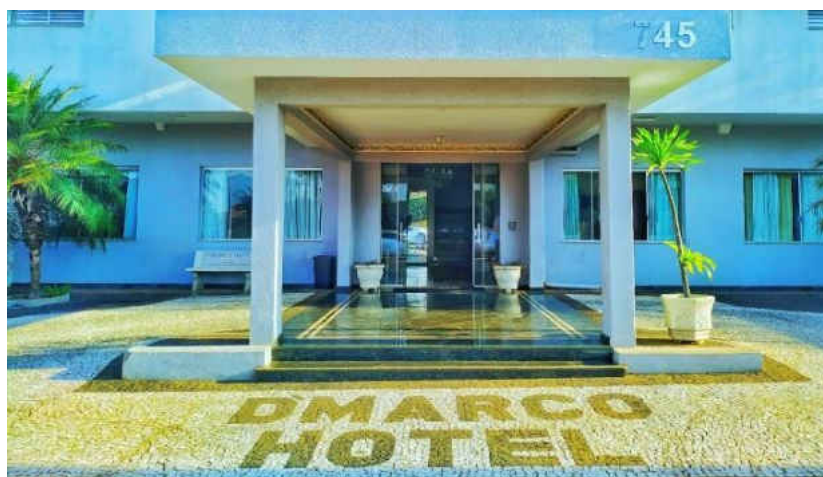
Fonte: Esplanada Hotel.

ESPLANADA HOTEL	
Tipo de hospedagem	Hotel
Responsável:	Elza Vasconcellos
Nº CADASTUR	18.012.497/0001-23
Endereço:	Av. Siqueira Campos, 2598
Tel:	(18) 3361-2527
E-mail:	atendimento@esplanadahotel.tur.br
Tipologia:	Hotel
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Permanentes: S/inf Temporários: S/inf
Unidades habitacionais	
Total de UHs:	57
Total de Leitos:	

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **D'Marco Hotel**

Figura 44 – D' Marco Hotel



Fonte: D'Marco Hotel.

D'MARCO HOTEL	
Tipo de Hospedagem	Hotel
Responsável	Marcos Pereira da Costa
Nº CADASTUR	09.354.289/0001-11
Endereço:	Avenida Paraguaçu, 745 - Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3361-5330 - (18) 99657-4283
Email:	dmarcohotel@hotmail .com
Mídia social:	Dmarco.com.br
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: 14 Temporários: 0
Unidades habitacionais	
Total de UH:	92
Total de Leitos:	Não informado

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Hotel e Pousada da Estância

Figura 45 – Hotel e Pousada da Estância



Fonte: Hotel e Pousada da Estância.

HOTEL E POUSADA DA ESTÂNCIA	
Tipo de Hospedagem	Hotel e pousada
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Rua Paula Souza, 366 - Barra Funda, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3361-2988
Mídia social:	Não possui
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: S/inf Temporários: S/inf
Unidades habitacionais	
Total de UH:	S/inf
Total de Leitos:	S/inf

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Hotel Água das Araras

Figura 46 – Hotel Água das Araras



Fonte: Hotel Água das Araras.

HOTEL ÁGUA DAS ARARAS	
Tipo de Hospedagem	Hotel
Responsável	Patrícia Camolesi
Nº CADASTUR	34.927.024/0001-02
Endereço:	Estrada do Sapé, S/N, Zona Rural, Paraguaçu Paulista, SP
Tel:	(18) 3361-2121
Email:	contato@aguadasararas.com.br
Mídia social:	www.aguadasararas.com.br
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos:40 Temporários: 5

Unidades habitacionais	
Total de UH:	60
Total de Leitos:	130

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

5.2. Rede gastronômica

Um outro ponto a evidenciar no desenvolvimento do turismo é a consolidação da gastronomia como produto turístico e até mesmo patrimônio cultural. O turista procura conhecer aspectos da culinária local como estratégia de aproximação com a identidade da comunidade visitada e da região.

Para Gândara (2009), considera-se que a articulação da atividade turística com a oferta gastronômica oferece ao turista a possibilidade de estabelecer uma conexão com a história, a cultura e a população de determinada localidade visitada. Para ele, compartilhar valores e costumes que acompanham o alimento desde seu estado bruto (in natura) até a mesa, permite ao turista uma espécie de degustação da realidade visitada.

De acordo com o Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília – CET/UUNM (2009), a gastronomia vem tomando lugar de destaque dentro do setor turístico, uma vez que não apenas oferece alternativas de lazer e entretenimento, como se beneficia do fluxo turístico que se cria em torno de roteiros e destinos.

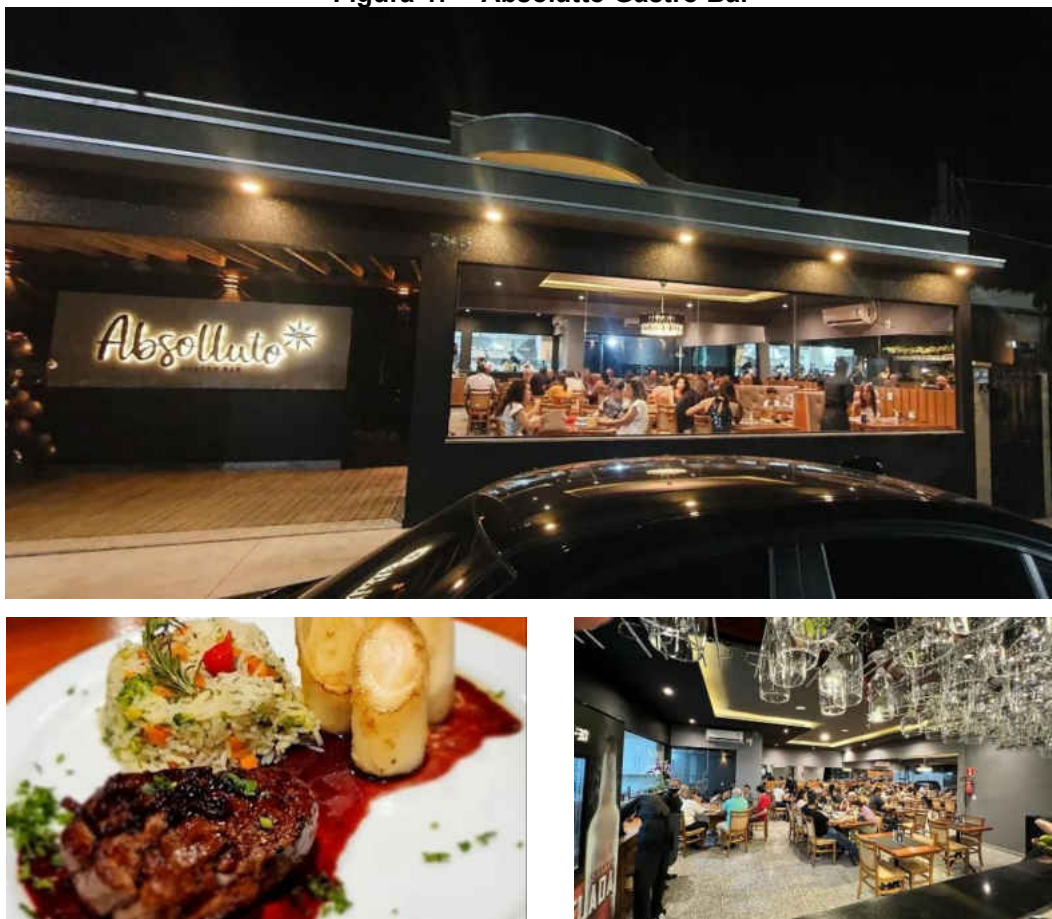
O serviço de alimentação chama atenção devido ao fato de o setor compreender diversos tipos de empreendimentos, próprios da natureza da atividade, como os restaurantes, bares, cafés, lanchonetes, casas de chá, confeitarias, sorveterias, cantinas, quiosques, barracas. O serviço de alimentação atende tanto o autóctone como o turista.

Como já descrito anteriormente, parte dos restaurantes oferecem não só um cardápio variado, mas diversas atividades que podem ser realizadas no local, como opções para quem deseja ter um contato maior com a natureza, lagos para pesca, trilhas, cavalgadas, quadras esportivas, entre outros, tornando os estabelecimentos capazes de atrair por si só muitos visitantes.

A seguir estão listados os principais estabelecimentos de destaque na gastronomia para a população e os turistas de Paraguaçu Paulista.

- **Absolutto Gastro Bar**

Figura 47 – Absolutto Gastro Bar



Fonte: Absolutto Gastro Bar.

ABSOLUTTO GASTRO BAR	
Tipo:	Gastrobar
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Paraguaçu Paulista - Avenida Paraguaçu 798
Tel:	(18) 99693-9495
Mídia social:	@absoluttogastrobar
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	S/inf
Características	
Pratos principais:	Drinks, música e gastronomia

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Feijó restaurante e bar

Figura 48 – Feijó restaurante e bar



Fonte: Feijó Restaurante e Bar.

FEIJÓ RESTAURANTE E BAR	
Tipo:	Restaurante e bar
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Paraguaçu, 928 - Centro, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99704-1669
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	S/inf
Características	
Pratos principais:	Comidas gourmet e drinks

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Quintal do Marquinhos**

Figura 49 – Quintal do Marquinhos



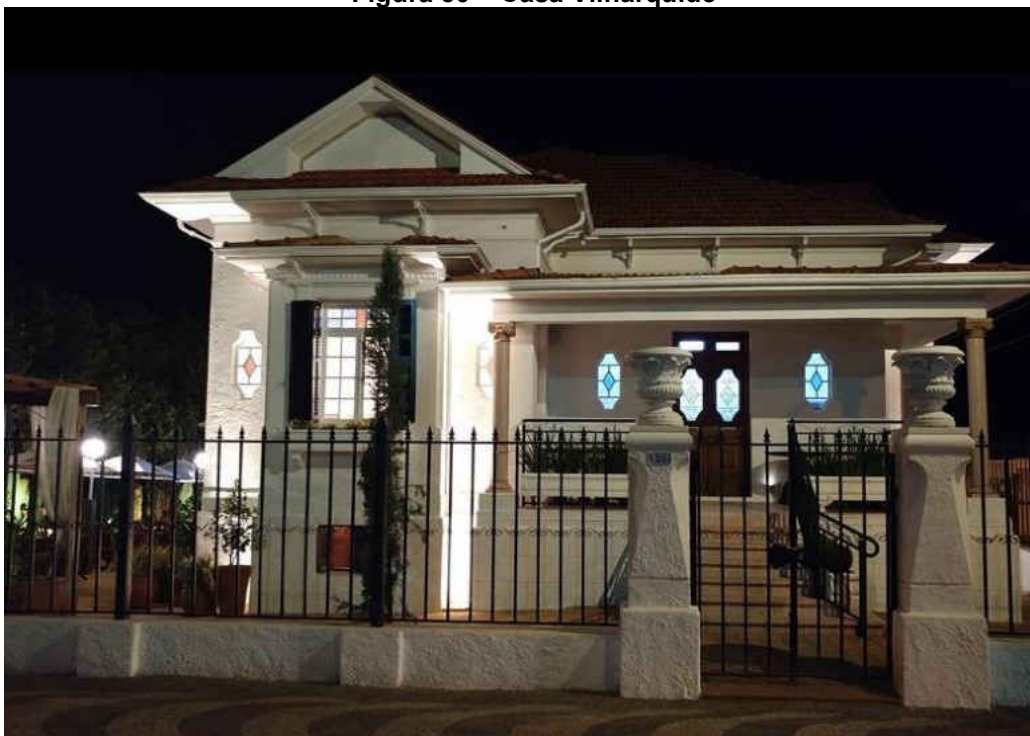
Fonte: Quintal o Marquinhos.

QUINTAL DO MARQUINHOS	
Tipo:	Restaurante e bar
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av Paraguaçu Paulista, 430 - Centro, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99767-1910
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	S/inf
Características	
Pratos principais:	Lanches, porções e drinks

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Casa Vilharquide

Figura 50 – Casa Vilharquide



Fonte: Casa Vilharquide.

CASA VILHARQUIDE	
Tipo:	Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares
Responsável:	Antônio Vilharquide
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Rua Paula Souza, 390 - Barra Funda, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99715-0234

Mídia social:	casavilharquide.com.br
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: 8 Temporários: 15 (quando há eventos)
Características	
Capacidade:	240 pessoas
Pratos principais:	Pratos típicos alemães saborosos e opções de massa e carne.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Chef Gigi Restaurante**

Figura 51 – Chef Gigi Restaurante



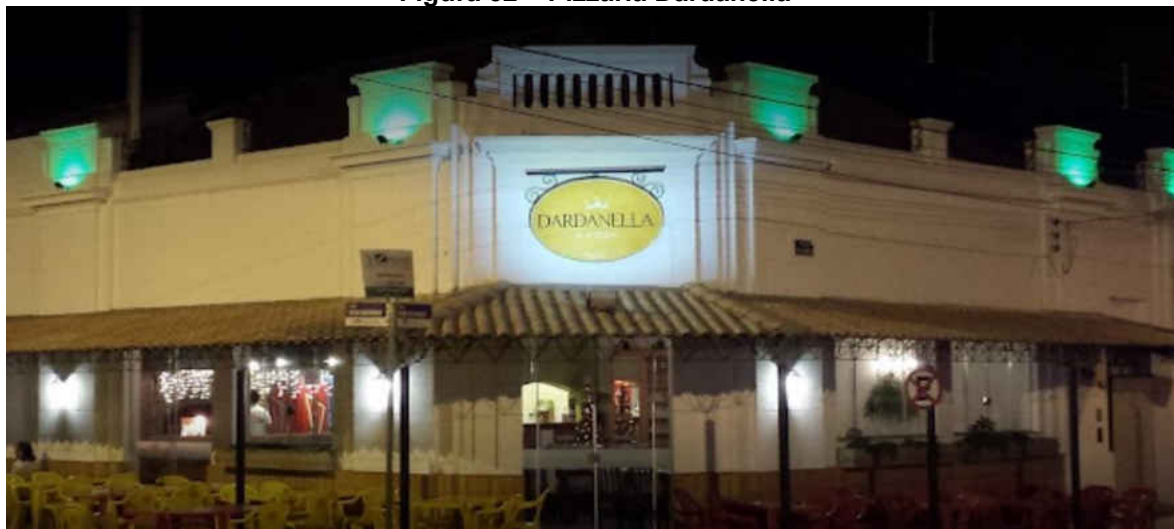
Fonte: Ai que fome Paraguaçu Paulista.

CHEF GIGI RESTAURANTE	
Tipo:	Restaurante
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	R. Doze de Março, 287 - Centro, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3362 - 1192
Mídia social:	@cheflelly
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais:	Comida caseira

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Pizzaria Dardanella**

Figura 52 – Pizzaria Dardanella



Fonte: Pizzaria Dardanella.

PIZZARIA DARDANELLA	
Tipo:	Pizzaria
Responsável	Lourimar
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	R. Doze de Março, 174 - Centro, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3361-5757
Email:	dardanella@dardanella.com.br
Mídia social:	https://www.dardanella.com.br/
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: 18 Temporários: 0
Características	
Capacidade:	250 pessoas
Pratos principais:	Pizzas de diversos sabores

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Resenha Public House**

Figura 53 – Resenha Public House



Fonte: Resenha Public House.

RESENHA PUBLIC HOUSE	
Tipo:	Restaurante

Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Paraguaçu, 397 - Centro, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99673-8793
Mídia social:	@resenhapublichouse
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais:	Lanches, porções, carnes e porções japonesas

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **565 Esfiha House**

Figura 54 – 565 Esfiha House



Fonte: 565 Esfiha House.

565 ESFIHA HOUSE	
Tipo:	Restaurante
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Bandeirantes, 565 - Centro, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3362-4238 / (18) 99774-4950
Email:	EsfihaHouse565@hotmail.com
Mídia social:	@565esfihaHouse
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais:	Esfihas de diversos sabores

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Espetaria & Petiscaria Sabor no Espeto**

Figura 55 – Espetaria & Petiscaria Sabor no Espeto



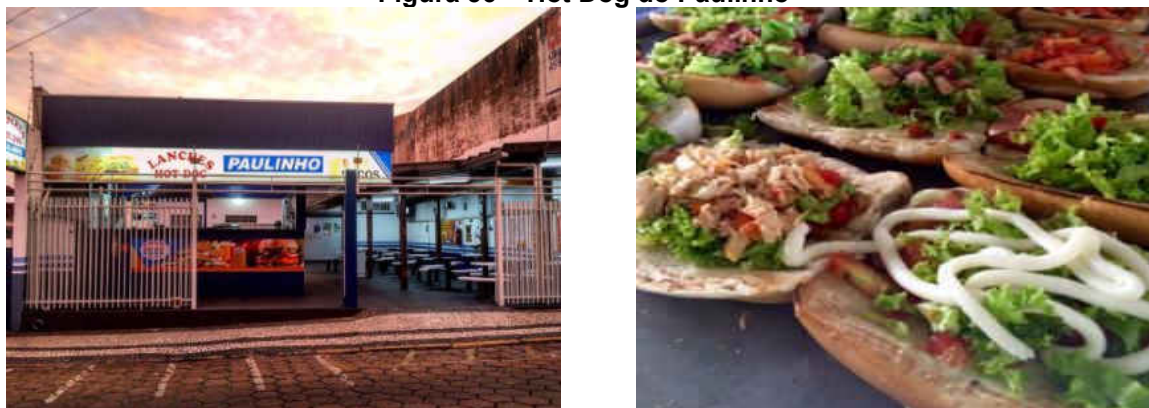
Fonte: Espetaria & Petiscaria Sabor no Espeto.

ESPETARIA & PETISCARIA SABOR NO ESPETO	
Tipo:	Espetaria
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Rua Pedro de Toledo, 660 19700-045 Paraguaçu Paulista, SP
Tel:	(18) 99711-2395
Email:	-
Mídia social:	@espetariasabornoespeto
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Hot Dog do Paulinho**

Figura 56 – Hot Dog do Paulinho



Fonte: Hot Dog do Paulinho.

HOT DOG DO PAULINHO	
Tipo:	Lanchonete
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	R. Irmã Gomes, 153 - Centro, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99659-9516
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Hot Dog de diversos sabores

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Restaurante China Brasil**

Figura 57 – Restaurante China Brasil



Fonte: Restaurant Guru

RESTAURANTE CHINA BRASIL	
Tipo:	Restaurante
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Avenida Brasil 261 Centro, Paraguaçu Paulista
Tel:	(18) 3361-7820 (18) 99626-0398
Mídia social:	Facebook: China Brasil
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Culinária chinesa

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Chaplin Snooker Bar**

Figura 58 – Logo Chaplin Snooker Bar



Fonte: Chaplin Snooker Bar

CHAPLIN SNOOKER BAR	
Tipo:	Bar
Responsável:	Bruno Henrique Giroto Garcia
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. PARAGUAÇU, 507, Paraguaçu Paulista, SP, Brasil
Tel:	(18) 99794-2303
Email:	Chaplinparaguacu@outlook.com
Mídia social:	Facebook: Chaplin Snooker Bar
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Porções e Choop

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Turquinho Restaurante**

Figura 59 – Turquinho restaurante



Fonte: Foursquare

TURQUINHO RESTAURANTE	
Tipo:	Restaurante
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Siqueira Campos, 761, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3361-3035
Email:	
Mídia social:	
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Comida caseira e marmitex

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Container Bar Premium**

Figura 60 – Container Bar Premium



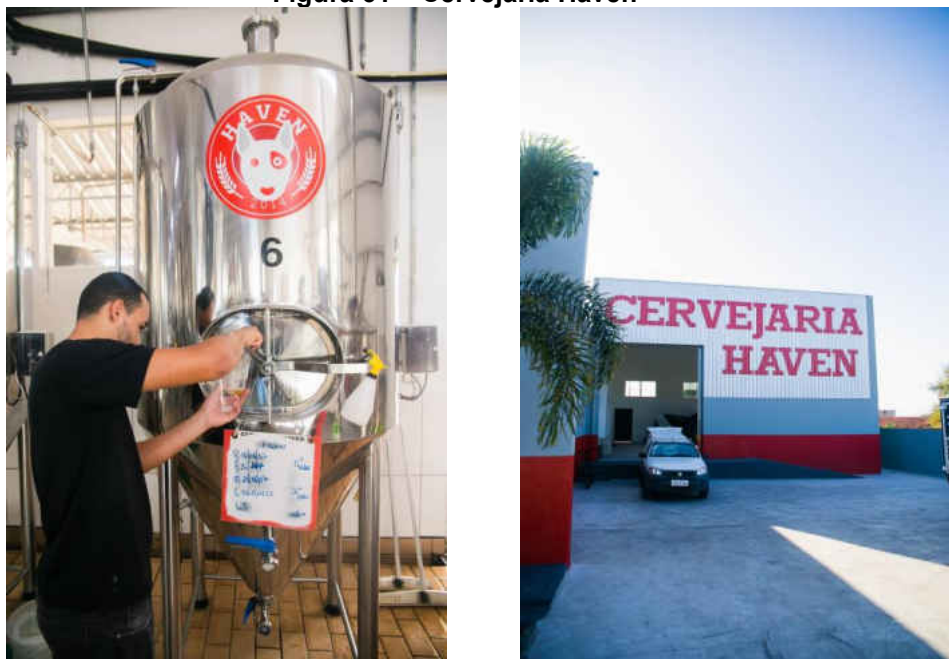
Fonte: Container Bar Premium.

CONTAINER BAR PREMIUM	
Tipo:	Bar
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	1393-1475, Av. Galdino - Centro, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3361-2900
Email:	
Mídia social:	@containerbarpremium
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Drinks e porções

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Cervejaria Haven**

Figura 61 – Cervejaria Haven



Fonte: Acervo Municipal

CERVEJARIA HAVEN	
Tipo:	Cervejaria
Responsável	Lucas Henrique Fernandes
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Perimetral Dep. Ulisses Guimarães - Distrito Industrial, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99765.3492 / (18) 99703.6299 / (18) 99744.7911
Email:	-
Mídia social:	https://cervejariahaven.webflow.io/
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos:8 Temporários: 0
Características	
Capacidade de produção:	50.000 litros

Pratos principais	Cerveja Artesanal
-------------------	-------------------

- Bambi Lanches**

Figura 62 – Bambi Lanches



Fonte: Conheça Paraguaçu

BAMBI LANCHES	
Tipo:	Lanchonete
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Siqueira Campos, 649, Paraguaçu Paulista - SP
Telefone:	(18) 3361-4155
Mídia social:	Facebook: Lanchonete Bambi
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Lanches e porções

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Sersue Petiscaria**

Figura 63 – Sersue Petiscaria



Fonte: Sersuê Petiscaria

SERSUE PETISCARIA	
Tipo:	Restaurante
Responsável	
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Paraguaçu Paulista, SP
Telefone:	(18) 99662-8589
Email:	sersuerestauranteepetiscaria@gmail.com
Mídia social:	@sersuepetiscaria
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Porções de peixes variados

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- The Best Açaí**

Figura 64 – The Best açaí



Fonte: The Best Açaí

THE BEST AÇAÍ	
Tipo:	Açaiteria
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Siqueira Campos, 830 - Vila Affini, Paraguaçu Paulista - SP
Telefone:	(18) 99698-4299
Email:	brenoepinheiro@hotmail.com
Mídia social:	https://www.thebestacai.com.br/
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Açaí e complementos

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- Vó Tereza – Empório Café

Figura 65 – Vó Tereza



Fonte: Vó Tereza

VÓ TEREZA – EMPÓRIO CAFÉ	
Tipo:	Empório e café
Responsável	Ana Carolina Pinheiro Rezende Dower
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Siqueira Campos, 759 - Centro, Paraguaçu Paulista - SP
Telefone:	(18) 99687-7608
Email:	voterezaemporioecafe@gmail.com
Mídia social:	Facebook: Vó Tereza
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Suspiro Restaurante & Presentes**

Figura 66 – Suspiro Restaurante & Presentes



Fonte: Suspiro Restaurante & Presentes

SUSPIRO RESTAURANTE & PRESENTES	
Tipo:	Restaurante
Responsável	Gilberto e Rosi
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Rua Armando Sales de Oliveira 197 (Perto do Hotel D'Marco), Paraguaçu Paulista - SP
Telefone:	(18) 99733-1500
Mídia social:	https://suspirorestaurante.negocio.site/ Facebook: suspiro doce/ Instagram: suspirodoce
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Pub com cerveja artesanal e comida brasileira

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

- Restaurante e Churrascaria “O Barracão”

Figura 67 – Restaurante e Churrascaria “O Barracão”



Fonte: Restaurante e Churrascaria “O Barracão”

RESTAURANTE E CHURRASCARIA “O BARRACÃO”	
Tipo:	Restaurante e Churrascaria
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Rua: Emilio Bollier, 210 - Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista - SP
Telefone:	(18) 3361-2779
Mídia social:	Facebook: Restaurante “O Barracão”
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Churrasco e feijoada

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Açaí Meixin**

Figura 68 - Açaí Meixin



Fonte: Açaí Meixin

AÇAÍ MEIXIN	
Tipo:	Açaiteria
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Rua 15 de Novembro, 487, TERREO Centro - Paraguaçu Paulista - SP
Telefone:	(18) 3362-3498
Email:	acaidameixin@gmail.com
Mídia social:	Facebook: Açaí Meixin/ Instagram: @acaimeixin
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Açaí com diversos complementos

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Lanches Riquinho**

LANCHES RIQUINHO	
Tipo:	Lanches
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Sete de Setembro, 2092 - Jardim das Oliveiras, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3361-7895
Email:	
Mídia social:	
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Lanches de diversos sabores

- **Mariano Pizzas**

MARIANO PIZZAS	
Tipo:	Pizzaria
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Sete de Setembro, 1378 - Vila Affini, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99602-8474
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Pizzas de diversos sabores

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Ki Big Lanches**

KI BIG LANCHES	
Tipo:	Lanchonete
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	R. Conceição Monte Alegre, 943 B - Vila Nova, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99763-1942
Email:	
Mídia social:	
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Lanches de diversos sabores

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Sorveteria Sensação**

SORVETERIA SENSÇÃO	
Tipo:	Sorveteria
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Rua Victor Labate, 132 - Vila Gammon, Paraguaçu Paulista, SP
Tel:	(18) 3361-5826
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Sorvetes e doces

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Hot Dog da Val**

HOT DOG DA VAL	
Tipo:	Lanchonete
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Rua Piauí, 801, Jardim Murilo Macedo, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99747-1063
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Cachorro quente

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Pastelaria Jumbo**

PASTELARIA JUMBO	
Tipo:	Pastelaria
Responsável	Manuel Koo Assada
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Av. Paraguaçu, 66 - Vila Affini, Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3362-4862
Email:	Não possui
Mídia social:	Não possui
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: 5 Temporários: 0
Características	
Capacidade:	20 pessoas
Pratos principais:	Salgados de diversos sabores

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Restaurante e Choperia Vitória**

RESTAURANTE E CHOPERIA VITÓRIA	
Tipo:	Restaurante e choperia
Responsável	
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Rua Santos Dumont, 576 Centro, Paraguaçu Paulista - SP
Telefone:	(18) 3361-7561
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Capacidade:	
Pratos principais	Porções variadas

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Restaurante Posto Sapezal**

RESTAURANTE POSTO SAPEZAL	
Tipo:	Restaurante
Responsável	
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Rodovia SP 284 Km 483 (Entre Paraguaçu e Quatá)
Telefone:	(18) 99763 - 7449
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Comida brasileira e churrasco

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Restaurante São Mateus**

RESTAURANTE SÃO MATEUS	
Tipo:	Restaurante
Responsável	
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	Conceição de Monte Alegre, Paraguaçu Paulista - SP
Telefone:	(18) 99632-2451
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Pastelaria Oriente**

PASTELARIA ORIENTE	
Tipo:	Pastelaria
Responsável	Cristiane



Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	R Manoel Antônio de Souza, 1311 - Bairro Barra Funda - Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3361-6244 / (18) 3361-1128
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: 1 Temporários: 0
Características	
Capacidade:	15 pessoas
Pratos principais	Pastéis de diversos sabores

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Max Café Grill**

MAX CAFÉ GRILL	
Tipo:	Churrascaria
Nº CADASTUR	Não possui
Endereço:	R. Pref. José Deliberador, 323, Paraguaçu Paulista - SP
Telefone:	(18) 3362-3003
Email:	
Mídia social:	Facebook: Max Grill
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Pratos quentes, frios e churrasco especial

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **Frutydellys**

FRUTYDELLYS	
Tipo:	Sorveteria
Nº CADASTUR	Não possui
Telefone:	(18) 99653-5362
Email:	painelfrutydellys@gmail.com
Mídia social:	Facebook: sorvetesfrutydellys/ Instagram: @sorvetesfrutydellys
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info
Características	
Pratos principais	Sorvetes e complementos

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

5.3. AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS

As agências de viagens e turismo surgiram em função da necessidade dos viajantes em relação à organização das suas viagens (roteiros) e à providência de informações, documentos e reservas de transporte, hospedagem e entretenimento. Ressalta-se a Lei Federal nº 12.974, de 15 de maio de 2014 que dispõe sobre as atividades das agências de turismo.

O segmento das agências e operadoras de viagens e turismo é especialmente relevante para a intermediação de serviços turísticos, constituindo um dos principais elos da cadeia de turismo.

As agências receptivas podem ser subcontratadas pelas operadoras ou pelas próprias agências de viagens ou mesmo diretamente pelo turista para serviços, principalmente de transporte e de organização de passeios e visitas as atrações locais, funcionando como um elo intermediário entre os serviços e/ou atrações fornecidas e os turistas.

Conforme o levantamento realizado, foram identificadas nove agências de viagens em Paraguaçu Paulista. A organização dos passeios e visitas fica a cargo dos próprios empreendimentos turísticos e equipamentos.



- GIOTUR TURISMO**

GIOTUR TURISMO	
Tipo:	Agência de Viagens
Responsável	Giovana Caroline Sorza Souza
Nº CADASTUR	31.315.648/0001-80
Endereço:	Rua Irmã Gomes, 402 - Centro - Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99784-5138
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- ANDRÉ EXCURSÕES**

ANDRÉ EXCURSÕES	
Tipo:	Agência de Viagens
Responsável	André Luís de Camargo
Nº CADASTUR	29.885.659/0001-54
Endereço:	Rua Herculano Azevedo, 258 - Jardim Paulista - Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99701-6715
Email:	andre-e-alessandra@hotmail.com
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- CIDINHA**

CIDINHA	
Tipo:	Agência de Viagens
Responsável	Maria Aparecida Martins
Nº CADASTUR	24.573.687/0001-12
Endereço:	Fernando Costa 1.166, Barra Funda - Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99685-6856
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- DEIATUR**

DEIATUR	
Tipo:	Agência de Viagens
Responsável	Andreia Aparecida Damaceno Botelho
Nº CADASTUR	30.086.977/0001-34
Endereço:	Jardim Tênis Clube 61, Jardim Tênis Clube -

	Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99742-2760
Email:	agenciadeiatur@gmail.com
Mídia Social:	https://pt-br.facebook.com/deiatur/
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **FIDALGO EVENTOS & TURISMO ESPORTIVO**

FIDALGO EVENTOS & TURISMO ESPORTIVO	
Tipo:	Agência de Viagens
Responsável	Rafael de Oliveira Fidalgo
Nº CADASTUR	36.585.012/0001-72
Endereço:	Parque das Acácias, Antúrios - Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99657-7615
Email:	rafael.fidalgo@outlook.com
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **LINDA TOUR**

LINDA TOUR	
Tipo:	Agência de Viagens
Responsável	Ana Paula da Cruz Souza
Nº CADASTUR	31.180.322/0001-93
Endereço:	Rua Paraíba - Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 3361-2710
Mídia Social:	https://pt-br.facebook.com/lindatur/
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos: s/ info Temporários: s/ info

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **NEUSA TURISMO**

NEUSA TURISMO	
Tipo:	Agência de Viagens
Responsável	Neusa Moreira da Silva
Nº CADASTUR	32.053.592/0001-04
Endereço:	Vila Gammon - Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99708-9083
Mídia Social:	@neusaturismo
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos:1 Temporários: 0

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

- **GOES TURISMO**

GOES TURISMO	
Tipo:	Agência de Viagens
Responsável	Rodrigo Goes Vieira
Nº CADASTUR	30.899.592/0001-96
Endereço:	Vital Brasil, nº 53, Barra Funda- Paraguaçu Paulista - SP
Tel:	(18) 99710-5099
Quantidade de funcionários(permanente/temporários):	Fixos:0 Temporários: 0

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

6. ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E DOS SERVIÇOS NA ÁREA TURÍSTICA

As infraestruturas urbanas dão as condições para o funcionamento pleno das atividades urbanas, são importantes para a manutenção da economia, saúde, educação, trabalho e lazer, além das condições mínimas para moradia.

Para essa análise serão abordadas as estruturas do saneamento básico (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem pluvial e limpeza urbana), rede viária, transportes, comunicação, iluminação pública, serviços de saúde e segurança do município.

Os equipamentos e serviços públicos são elementos essenciais para organizar e qualificar o espaço urbano e podem, por suas características ou importância,



constituir-se em referência para a população, estando diretamente relacionados à qualidade de vida.

Para o entendimento sobre a amplitude e qualidade dos serviços e equipamentos públicos, serão realizadas entrevistas, visitas técnicas e mapeamento/georreferenciamento de cada uma das unidades públicas, com a colaboração do Grupo Técnico da Prefeitura Municipal e dos responsáveis por cada setor.

Dessa maneira, serão analisados os dados em conjunto com os departamentos e secretarias, apontando principalmente os pontos mais relevantes (positivos e negativos) frente ao incremento futuro e à pressão do consumo, considerando: a) Rede viária de acesso à Área e principais atrativos, contendo informações sobre: condições de tráfego das rodovias e da sinalização; vinculação com os atrativos turísticos; condições adversas e problemas socioambientais associados (invasão de faixas de domínio, deficiências de drenagem, pontos de erosão); informações relevantes sobre portos, aeroportos e ferrovias e sua vinculação com o turismo na área. Sistema de transporte urbano, frequência e qualidade dos serviços; outras opções de locomoção nas zonas urbanas;

b) Sistema de abastecimento de água: população atendida, indicando as áreas urbanas carentes de atendimento e sistemas de controle e qualidade da água distribuída;

c) Nível de cobertura do sistema de esgotamento sanitário: população atendida, áreas urbanas não atendidas, grau de tratamento e pontos de lançamento dos efluentes;

d) Nível de atendimento do sistema de limpeza urbana: população atendida, áreas urbanas não atendidas, frequência de coleta e de limpeza nos principais pontos turísticos e disposição final dos resíduos sólidos;

e) Situação da rede de drenagem pluvial: áreas urbanas atendidas, eventual ocorrência de inundação, população atingida e danos decorrentes;

f) Condições dos sistemas de comunicação: cobertura dos serviços de telefonia fixa e móvel e internet;

g) Cobertura da iluminação pública: áreas urbanas atendidas, eventuais interrupções de fornecimento de energia;

h) Atendimento dos serviços de saúde: distribuição de postos, serviços ambulatoriais e capacidade de internação em hospitais ou clínicas especializadas e outros serviços correlatos;

i) Situação de segurança referente ao aparato policial, corpo de bombeiros, salva-vidas, equipes de resgate e salvamento, nível de segurança oferecida à população e aos turistas, zonas de risco ou áreas com alta incidência de criminalidade.

6.1. SANEAMENTO BÁSICO

O saneamento é o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde, melhorar a qualidade de vida da população e à produtividade do indivíduo, e facilitar a atividade econômica.

6.1.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água do Município de Paraguaçu Paulista é de responsabilidade da empresa SABESP (Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), que faz com que 100% do município seja atendido. Já a captação de água ocorre pelo Ribeirão Alegre e pela Represa do Burrinho, com tratamento que ocorre pela estação de tratamento ETA.

Nos últimos períodos de estiagem não houve problemas de abastecimento municipal, podendo perceber um bom sistema de reservatório existente. Referente à programas de tarifa social, o município possui o programa PURA, onde dispõe do uso racional de água para entidades públicas, além de outras orientações divulgadas pelo site da SABESP sobre informações do melhor uso da água.

Com isso, o município consegue suprir a demanda municipal do consumo de água e atender a todos.

6.1.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A empresa responsável pelo esgotamento sanitário também é a SABESP (Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), que atende 100% da população. O atendimento nos aglomerados rurais isolados, vila rural e propriedades da área rural é inexistente, pois não está na área de atendimento municipal. Com isso não se pode ter totalidade dessas áreas.

6.1.3. ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O serviço de energia é fornecido pela Energisa S/A. A rede de iluminação atende 98% da população, contando com todas as áreas do limite urbano, os Distritos de Conceição de Monte Alegre, Sapezal e a zona rural. Todos os pontos turísticos existentes no município são iluminados e raramente há registros de interrupções do fornecimento de energia e quando ocorrem são devidos a intempéries climáticas.

A manutenção é realizada sempre que há a necessidade de trocas de lâmpadas ou manutenções corriqueiras, com isso obtendo sempre boas condições públicas de iluminação. A operadora de energia não disponibiliza nenhum programa de incentivo da redução de energia ou de redução de taxas para famílias carentes.

6.2. SEGURANÇA PÚBLICA

O município de Paraguaçu Paulista conta com um Departamento de Polícia Civil do Estado de São Paulo, que está localizado na Av. Brasil, 1147 – Vila Affini – CEP: 19.703-016, e um Departamento de Polícia Militar do Estado de São Paulo (2ª Cia. 32º Batalhão da Polícia Militar) que está localizado na Rua Santos Dumont, 747-655 – Centro Histórico e Cultural Isidoro Baptista.

A área rural conta com patrulhamento diário, realizado pela Guarda Civil Municipal que possui duas viaturas para essa função. É de suma importância o patrulhamento rural para proteção dessa zona.

Quando há problemas ambientais no município como queimadas e corte ilegal de árvores, a guarda civil notifica o Departamento de Meio Ambiente para acionar a Polícia Ambiental.

O município possui uma Base do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do estado de São Paulo para atendimento de emergências, o seu deslocamento ocorre em tempo médio de 10 minutos, tempo considerado bom para emergências graves.

6.3. SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

Para que o turismo tenha êxito, é necessário que a localidade possua um bom sistema de comunicação. A comunicação humana é um processo que envolve a troca de informações e utiliza os sistemas simbólicos como suporte para este fim.

As empresas de Internet que atuam em Paraguaçu Paulista são: Netonne, VIP Telecom, SIM Connect, Ola Telecom, CMNET, Webby Net e a Internet Way. A telefonia fixa é a operadora Vivo e móvel são as operadoras Claro, Vivo, Tim e Oi. Já as empresas responsáveis pela distribuição de sinal de TV por assinatura são: Sky Tv, Claro Tv, Vivo Tv, além de diversas opções de canais abertos.

No município possui uma emissora de rádio sendo ela, Radiativa FM, um jornal chamado A Semana, que acontece semanalmente. A prefeitura possui duas redes sociais, sendo elas Facebook e Instagram.

6.4. SISTEMAS DE TRANSPORTES

Atualmente o município não dispõe de transporte coletivo urbano, apenas pontos de taxi, prejudicando a circulação da população de Paraguaçu Paulista. Em



contra partida, a acessibilidade do município está em boa proporção, tanto em atrativos turísticos e prédios públicos.

O município possui aeródromo que está sendo estruturado e uma pista de pouso utilizado pelo Grupo Cocal da Usina de álcool da região.

Além de possuir autorização à prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, não regular e eventual, no trecho compreendido entre as estações de Assis e Quatá, conforme Resolução nº. 2.636, de 2 de abril de 2008.

Para circulação do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita, Maria Fumaça Dona Lina, entre a Estação de Paraguaçu Paulista - SP (Km 561) até a Estação de Sapezal (Km 602), o município possui contrato com a concessionária RUMO Malha Sul que autoriza a utilização da malha ferroviária no mesmo percurso.

Em relação as estradas rurais, elas possuem administração do Departamento Municipal de Obras e Serviço Urbano, que oferece manutenção sempre que necessárias para sua conservação. Já as vias urbanas estão pavimentadas, em boas condições e possuem a devida sinalização.

Os acessos a determinados atrativos ocorrem pelas principais vias, sendo elas: Av. Manoel Antônio de Souza, seguindo a direita: Rua Doray Pinto Cyrino, seguindo pela Estrada PGP010 – Rodovia Kiujiro Marubayashi Km 1.60 (Parque Aquático Pref. Benedicto Benício – Grande Lago), Rodovia SP- 284 Entrada pela Rua Getulio Vargas (Distrito de Sapezal) e Rodovia SP – 421 (Distrito de Conceição de Conceição do Monte Alegre).



DIAGNÓSTICO TURÍSTICO

7. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Suas origens históricas surgiram ao redor do distrito de Conceição de Monte Alegre, que foi fundada por José Teodoro de Souza no ano de 1873. Algum tempo depois Monte Alegre recebeu uma doação de 193 hectares de terras para a realização de um novo patrimônio, então seus colonizadores José Teodoro de Souza, Manoel Pereira Alvin e José Antônio de Paiva, foram em busca de novas áreas para iniciarem seu novo projeto e se instalaram nas margens do Ribeirão Alegre, mas sua chegada não foi pacífica, pois na área já existiam os índios Kaingang, Guaranicaiuá e os Xavante.

Depois de alguns dias, os colonizadores foram para um vilarejo próximo dali com o nome de Moita Bonita, onde foi implantada a estação da Estrada de Ferro Sorocabana, que posteriormente recebeu o nome de Paraguaçu, como a mesma seria conhecida futuramente. O nome Paraguaçu vem do tupi-guarani que significa “água grande”, já que o município possui grande abundância de água.

No ano de 1916, o tráfego ferroviário foi inaugurado, assim possibilitando o desenvolvimento das propriedades rurais do entorno e consequentemente a produção agrícola da região foi expandindo suas áreas cultivadas.

Desta forma, alguns colonizadores tanto nacionais quanto de famílias de imigrantes italianos, espanhóis, libaneses, japoneses e portugueses ficaram atraídos pela região, com isso aumentando o crescimento da área.

Devido a esse crescimento demográfico, em 1924 Paraguaçu tornou-se uma unidade político-administrativa onde foi elevado à município. No ano de 1948, o município passou a ser chamado de Paraguaçu Paulista, e desde 1997 ganhou o título de estância turística. Com isso, sua movimentação turística teve um aumento nas atividades culturais e de lazer, além de melhorar a sua estrutura física e urbana.

Atualmente a população de Paraguaçu Paulista está com aproximadamente 46.180 habitantes (IBGE 2021), com uma área de 1.001 km², e transmite aos seus moradores tranquilidade, clima agradável, e água de qualidade.

7.1. SÍMBOLOS

7.1.1. BRASÃO

Em 5 de dezembro de 1961 a bandeira do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista foi instituída pela Lei nº 593 de 5 de dezembro de 1961 que teve como autor o prefeito municipal Benedito Benício.

O brasão é composto por uma faixa horizontal amarela entre duas outras, sendo a superior vermelha e a inferior verde. Na faixa vermelha, à direita, em retângulo branco está inscrito o brasão das armas do Município, em preto ou em cores.

Figura 69- Brasão do município de Paraguaçu Paulista



Fonte: Prefeitura de Paraguaçu Paulista, 2022.

7.1.2. SIMBOLOGIA

O Brasão tem as seguintes características:

Escudo francês moderno, parte superior composta por uma coroa murada, nos cantos superiores, o sol despontando, símbolo do progresso do Município. Nos cantos inferiores a flecha e o arco indígenas, recordando a epopeia às margens do Ribeirão Alegre, os Coroados, Cayuás e Chavantes.

Ao centro o escudo traz no a cruz, símbolo da religiosidade de seu povo e lembrando a fé católica sob a invocação de Nossa Senhora da Paz. Na parte inferior escrito em latim – Vis et labor (força e trabalho), lembrando a grandeza de Paraguaçu Paulista. Na lateral: um ramo de café e um ramo de algodão nas suas cores naturais, representando as principais riquezas agrícolas do Município.

7.1.3. HINO

O hino que ressalta a simbologia descrita na bandeira, e recita em seus versos a riqueza e a beleza destas terras, assim como a bondade dos que aqui habitam. Trazendo como forma de agradecimento aos primeiros moradores do município, já que sem eles Paraguaçu Paulista não existiria.

Hino atual

Este pedaço de chão, bem fincado no sertão
Do nosso imenso rincão, ficou gravado na história,
Inserido na memória, no fundo do coração.
Mãos benditas que plantaram nossa primeira semente.
Pioneiros que chegaram e registraram à nascente.
Esta cidade fundaram e conduziram a corrente.
As sementes que lançaram produziram nossa gente.
Pelas matas e campinas: pássaros de encantos mil!
Pelas águas cristalinas, pelo céu de azul anil.



Bem no topo da colina, nasceu lindo e varonil.
Moita Bonita, menina! Foi o nome que surgiu.
Os primeiros moradores se instalaram em Conceição
Dinâmicos lutadores conquistaram esse chão
Imponentes defensores cumpriram bem sua missão
Tornaram-se agricultores desbravaram o sertão

Refrão

Mãos benditas que plantaram nossa primeira semente.
As sementes que lançaram produziram nossa gente.

Enfrentaram o trabalho, fizeram casa e palhoça
Abriram estrada e atalho, pra passar boi e carroça.
Comerciaram a cavalo, os produtos de sua roça.
Os trilhos da ferrovia chegaram para os tropeiros.
Lotes de terra vendia "Seu Minguta", o pioneiro.
Grande vila inicia, com esplendor altaneiro.
Paraguaçu já nascia, neste sertão brasileiro.
Saudando a índia guerreira, Paraguaçu foi chamada.
Pela beleza faceira, "Princesinha" batizada.
Desfraldando sua bandeira, explorando suas águas,
De "Minguta", o Vieira, ao turismo aclamada.
Com impulso do algodão, trouxe indústrias de extração.
Do café ao canavial, trouxe progresso pra gente.
Por ter grande potencial, hoje pólo de águas quentes.
É estância hospitaleira, a semente dos Vieira!

Refrão

Mãos benditas que plantaram nossa primeira semente.
As sementes que lançaram produziram nossa gente.

Letra: Luzia Zamprônio Silva
Música: José Arlindo de Almeida

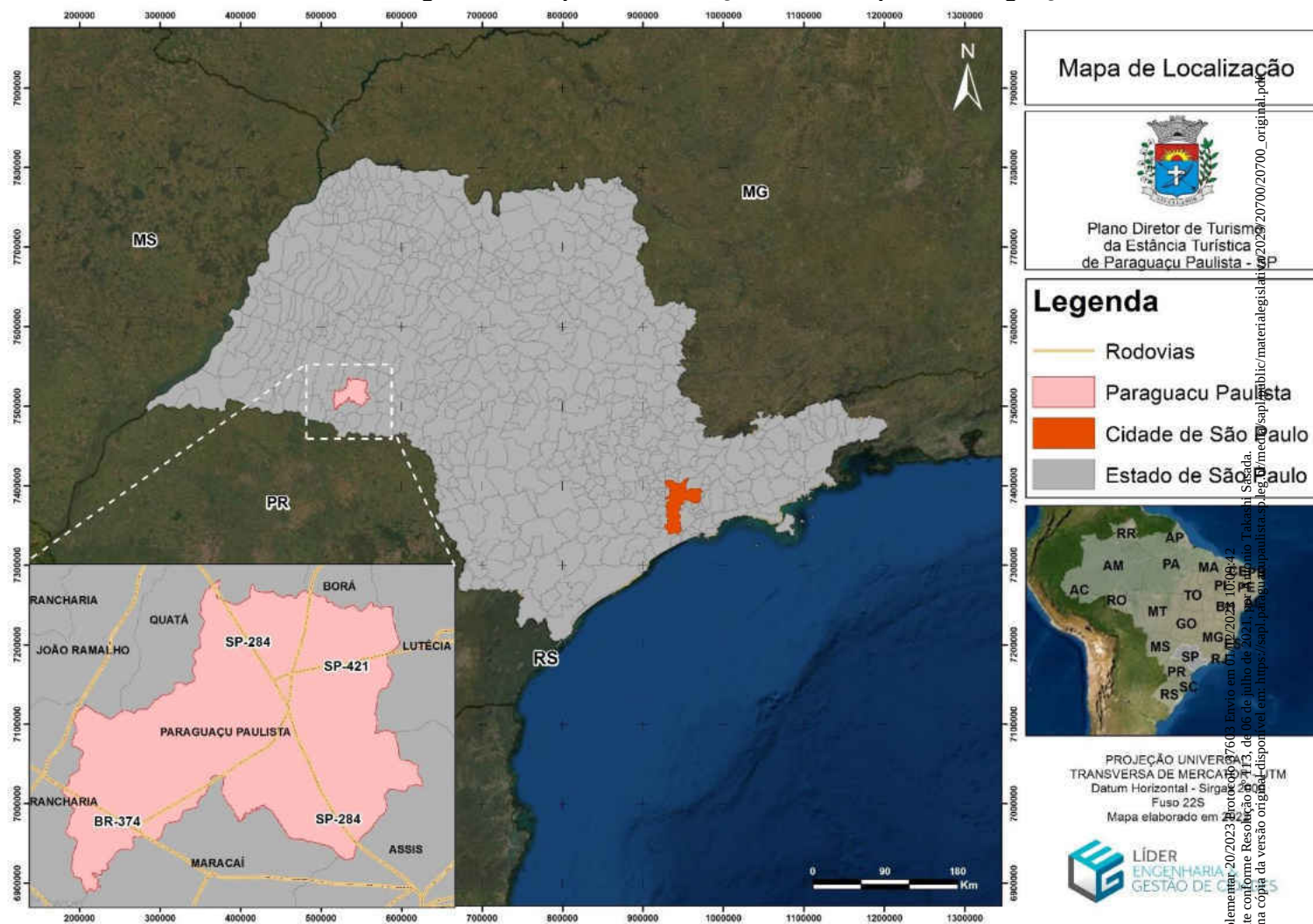
8. ASPECTOS TERRITORIAIS

8.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E INSERÇÃO REGIONAL

É um município brasileiro localizado na Região noroeste do estado de São Paulo. Com uma área de aproximadamente 1.001 km², Paraguaçu Paulista localiza-se a uma latitude 22°25'09" sul e a uma longitude 50°35'32" oeste, estando a uma altitude de 493 metros.

Fazendo vizinhança com os municípios de Borá, Quatá, Maracaí, Lutécia, Assis, onde Paraguaçu Paulista situa-se a 19 km Borá, 23km de Quatá, 29km a Maracaí, 24km a Lutécia e 36km de Assis.

Figura 70 – Mapa de Localização do município de Paraguaçu Paulista – SP.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



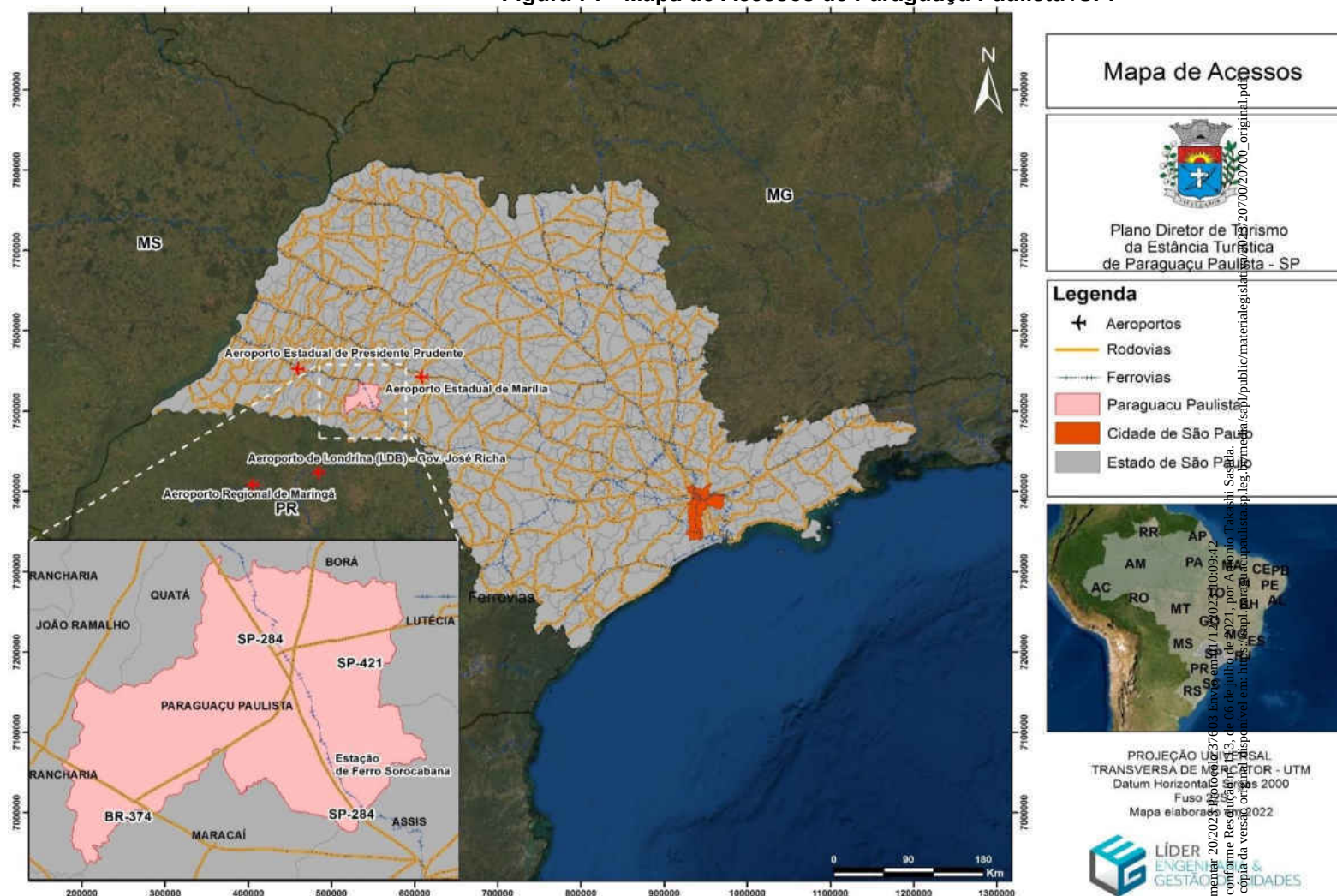
8.1.1. ACESSOS

O acesso viário a Estância Turística de Paraguaçu Paulista é desenvolvida pela Rodovia Manílio Gobbi – SP 284, Rodovia Prefeito José Gagliardi – SP 284 (trecho Paraguaçu Paulista – Quatá), Rodovia José Bassil Dower – SP 421 (trecho Paraguaçu Paulista – Oscar Bressane – SP 333), Rodovia Vereador Miguel Deliberador – SP 421 (trecho Paraguaçu Paulista – SP 270), Rodovia Raposo Tavares – SP 270, e pela Estrada de Ferro (antiga FEPASA e Estrada de Ferro Sorocabana).

Devido ao porte do Município, não há aeroporto. Paraguaçu Paulista encontra-se a, aproximadamente, 71km de distância do Aeroporto Estadual Frank Miloye Milenkowichi (Marília), a 114km do Aeroporto Estadual de Presidente Prudente, 117km do Aeroporto Governador José Richa (Londrina) e 243,7km do Aeroporto Regional de Maringá Silvio Name Júnior (Maringá).

O município dispõe de redes de transporte coletivo viário, sendo eles: Transportes Andorinha, Princesa do Norte e Guerino Seiscento.

Figura 71 - Mapa de Acessos de Paraguaçu Paulista /SP.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.



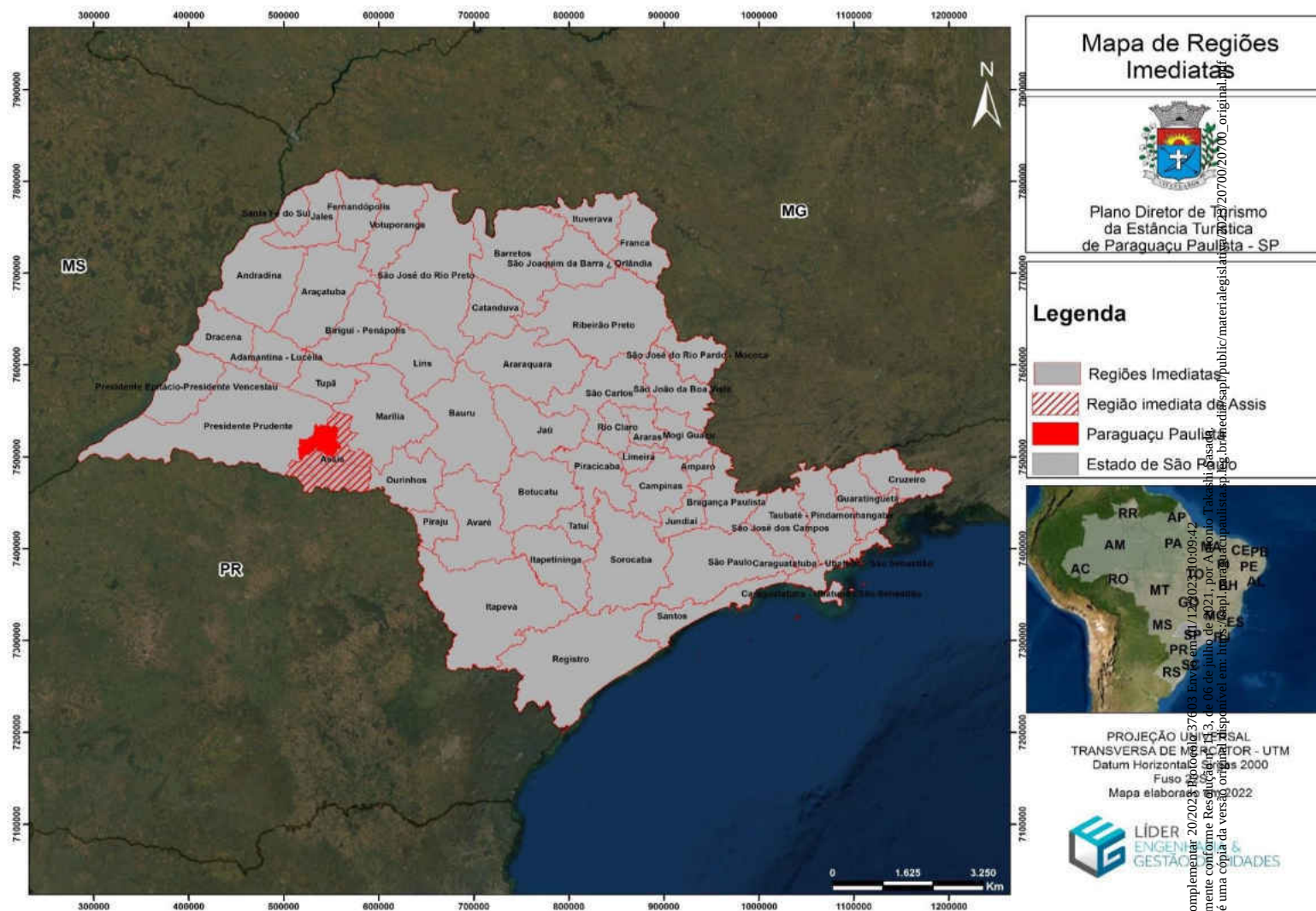
De 1989 a 2016, o IBGE classificava o território brasileiro em Meso e Microrregiões. Contudo, com a revisão da divisão regional brasileira, a nomenclatura foi substituída para Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas, respectivamente.

De acordo com o Instituto, as Regiões Geográficas (RG) Imediatas são agrupamentos de municípios que têm como principal referência a rede urbana e possuem um centro urbano local como base, mediante a análise do IBGE. Para sua elaboração foram levadas em consideração a conexão de cidades próximas através de relações de dependência e deslocamento da população em busca de bens, prestação de serviços e trabalho.

Já as Regiões Geográficas (RG) Intermediárias, por sua vez, são agrupamentos de regiões imediatas articuladas por meio da influência de uma metrópole, capital regional ou centro urbano representativo dentro do conjunto.

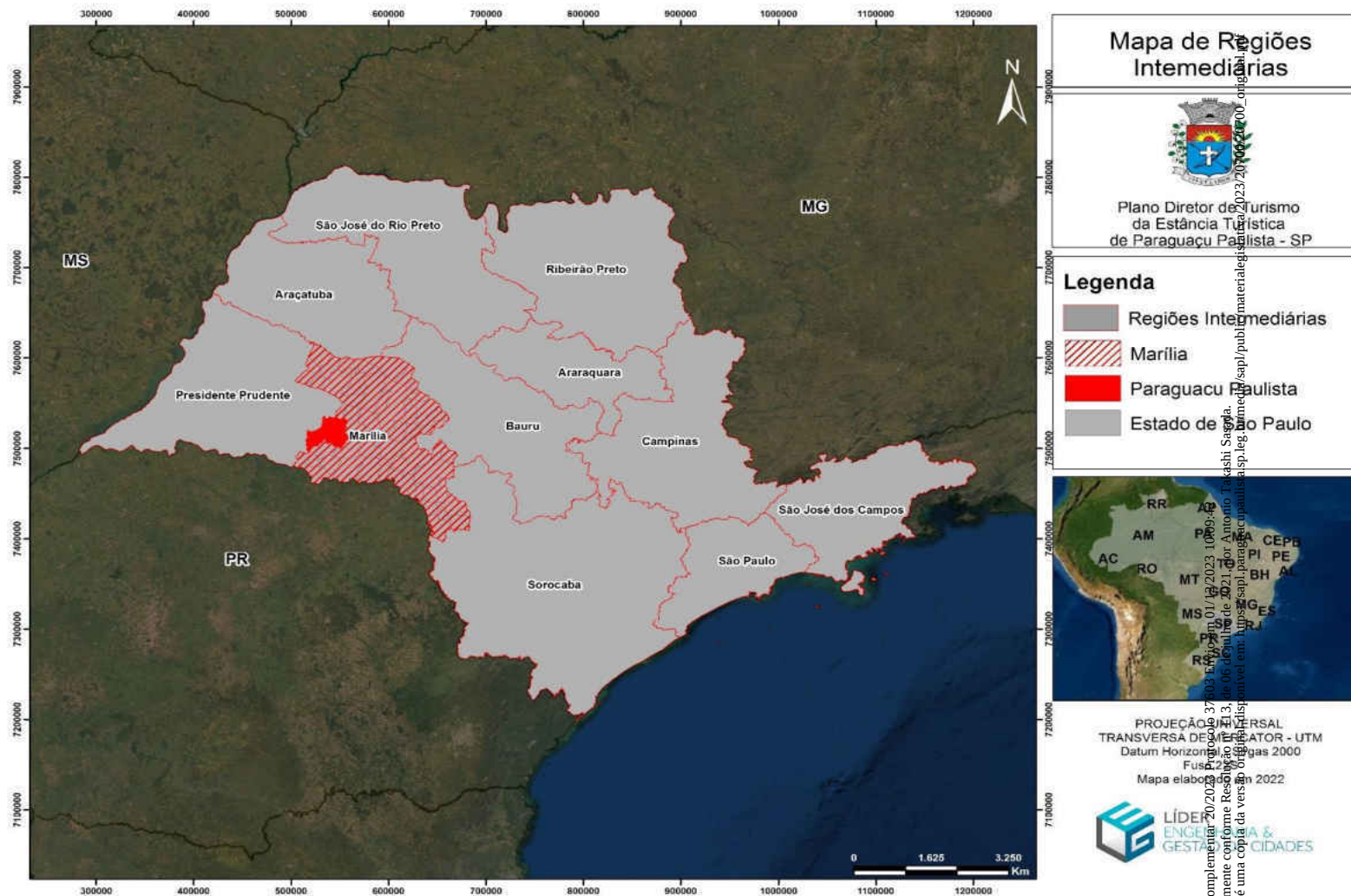
Dessa forma, Paraguaçu Paulista está inserido na RG Intermediária de Marília e RG Imediata de Assis, conforme mapas a seguir. Portanto, o Município possui uma certa dependência destes municípios.

Figura 72 - Mapa de Regiões Geográficas Imediatas do estado de São Paulo



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Figura 73 - Mapa de Regiões Geográficas Intermediárias do estado de São Paulo



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Outro ponto a ser destacado são as Regiões Metropolitanas (RM). De acordo com o IBGE, as RMs têm o objetivo de viabilizar sistemas de gestão de funções públicas de interesse em comum dos municípios abrangidos, ou seja, elas têm finalidade de integrar a organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Paraguaçu Paulista não está inserida em Região Metropolitana, entretanto está localizado próximo municípios maiores como Assis, Presidente Prudente e Marília que acabam promovendo o planejamento econômico, o que proporciona facilidades de escoamento, recebimento de produção e ainda integração e desenvolvimento do transporte de pessoas por diferentes meios de deslocamento, como aéreo, ferroviário, rodoviário, entre outros.

8.1.2. DINÂMICA DEMOGRÁFICA

Segundo o último Censo Demográfico, realizado no ano de 2010 pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população local contabilizava 42.278 habitantes, sendo estimado aumento para 46.180 habitantes para o ano de 2021. Assim, Paraguaçu Paulista ocupa atualmente o 146º lugar no ranking dos municípios mais populosos do Estado.

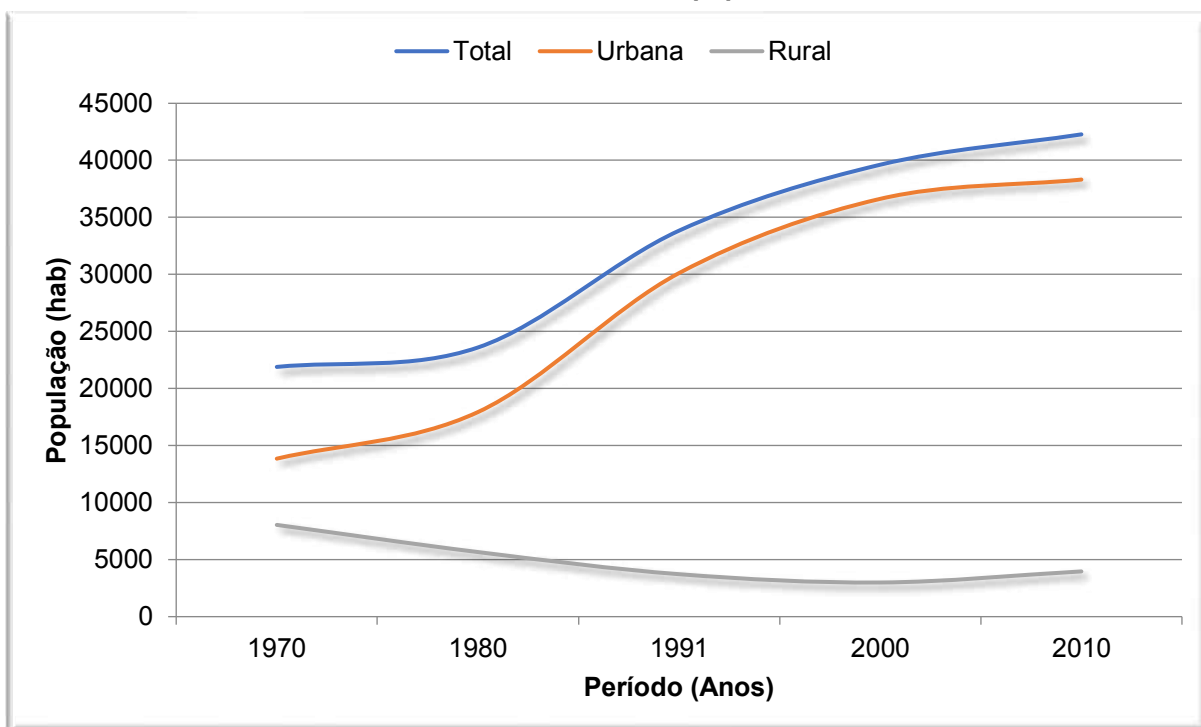
Dentre as 42.278 pessoas residindo no território em 2010, haviam 38.314 na área urbana e 3.964 residentes na área rural, portanto 89,56% da população vivia na área urbana e 10,44% na área rural, conforme dados dispostos na tabela a seguir.

Tabela 13 - Dados populacionais de Paraguaçu Paulista/SP.

Dados Populacionais - IBGE/2010						
Ano	Municipal		Urbana		Rural	
	População	%	População	%	População	%
1970	21892	100	13849	63%	8043	37%
1980	23596	100	17933	76%	5663	24%
1991	33840	100	30119	89%	3721	11%
2000	39618	100	36625	92%	2993	8%
2010	42278	100	38314	91%	3964	9%

Fonte: SIDRA, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Gráfico 19- Crescimento populacional



Fonte: SIDRA/IBGE, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

A utilização da estatística nos diversos ramos de atuação é cada vez mais acentuada, independentemente de qual seja a atividade profissional. Um estudo estatístico é uma metodologia desenvolvida para o tratamento de dados coletados, objetivando a classificação, a apresentação, a análise e a interpretação desses dados quantitativos e sua utilização para a tomada de uma decisão.

Em estudos de projeções populacionais o analista se defronta com a situação de dispor de tantos dados que se torna difícil captar intuitivamente todas as informações que os dados contêm. Assim sendo, é necessário reduzir a quantidade de informações até o ponto em que se possa interpretá-las mais claramente.

Através do uso de certas medidas-sínteses, mais comumente conhecidas como estatísticas, um estudo de projeção populacional pode se resumir a um número, que sozinho descreve uma característica de crescimento da população de um dado local.

Evidentemente, ao resumir um conjunto de dados, através do uso de estatísticas, muitas informações fatalmente irão se perder existindo, também, a possibilidade da obtenção de resultados distorcidos com o uso indiscriminado do resultado. Portanto, é necessária muita precaução, quando da análise dos resultados.

Através dos levantamentos censitários realizados pelo IBGE, referentes aos Censos dos anos de 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010 é possível compreender a dinâmica populacional do município, dessa maneira, avalia-se o crescimento populacional e suas respectivas taxas de crescimento.

Por meio das taxas anuais de crescimento populacional estima-se a constante que determina a evolução populacional no município, durante o período entre 1970 e 2010.

Com apenas dois dados fornecidos pelo IBGE fora utilizado o método de projeção aritmética, que utiliza uma taxa constante para determinar o crescimento populacional. Esse método é utilizado para estimativas de menor prazo. Dessa forma obtém-se como resultado os dados da tabela a seguir:

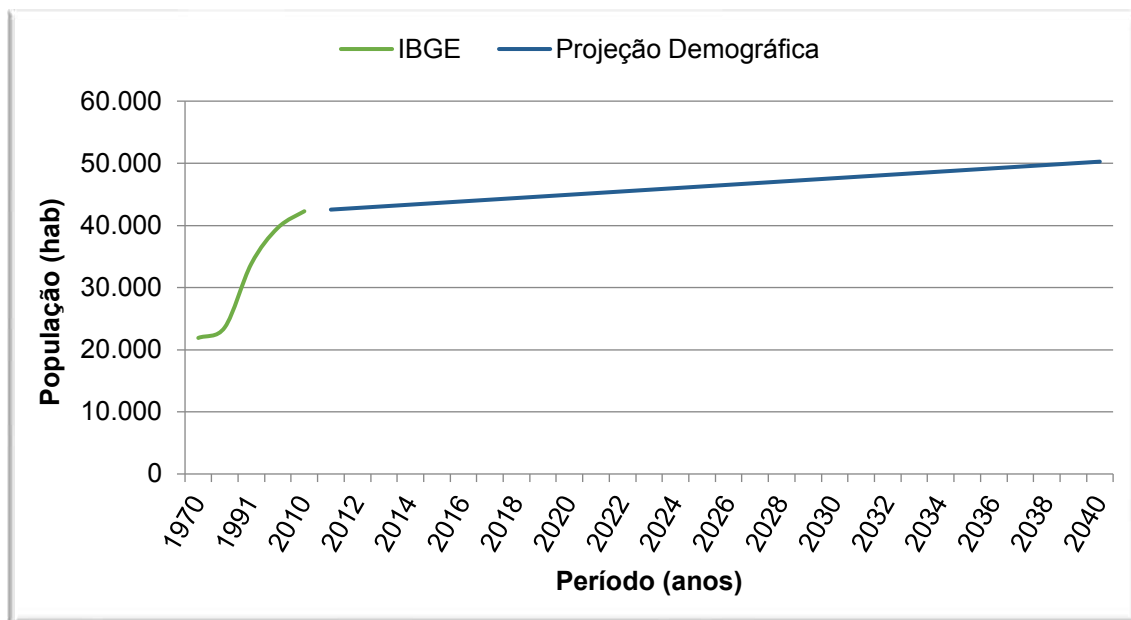
Tabela 14 – Estudo populacional para Paraguaçu Paulista/SP.

Ano	População
2.011	42.544
2.012	42.810
2.013	43.076
2.014	43.342
2.015	43.608
2.016	43.874
2.017	44.140
2.018	44.406
2.019	44.672
2.020	44.938
2.021	45.204
2.022	45.470
2.023	45.736
2.024	46.002
2.025	46.268
2.026	46.534
2.027	46.800
2.028	47.066
2.029	47.332
2.030	47.598
2.031	47.864
2.032	48.130
2.033	48.396
2.034	48.662
2.035	48.928
2.036	49.194
2.037	49.460
2.038	49.726
2.039	49.992
2.040	50.258

Fonte: IBGE, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Com os dados apresentados na tabela é possível afirmar que a projeção populacional municipal visa o crescimento da população, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 20 – Estudo populacional para Paraguaçu Paulista/SP



Fonte: IBGE, trabalhado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Fica evidente que a população tem procurado cada vez mais as áreas urbanas para habitarem, em busca de postos de trabalho, melhores condições de moradia e prestação de serviços, entende-se que essas devem estar preparadas para o contingente futuro, através da análise dos dados históricos e a previsão de crescimento da população urbana foi possível verificar que o crescimento populacional urbano foi e será positivo ao longo da próxima década.

8.2. ASPECTOS AMBIENTAIS

Para compreender a dinâmica de ocupação antrópica é necessário entender o contexto ambiental do Município de Paraguaçu Paulista, visando à identificação das

respectivas capacidades de suporte ambiental em relação a usos e ocupações antrópicos.

É imprescindível o conhecimento de algumas condicionantes geográficas e ambientais para o estabelecimento de políticas públicas no sentido de proteger a população e o ambiente, na busca de um desenvolvimento sustentável. Para isto, faz-se pertinente mapear e demonstrar as condicionantes como: clima, relevo (geomorfologia e topografia), hidrografia, cobertura vegetal e áreas sujeitas à risco ambiental, para assim, determinar as áreas aptas ou inaptas para ocupação antrópica na área urbana e seu entorno.

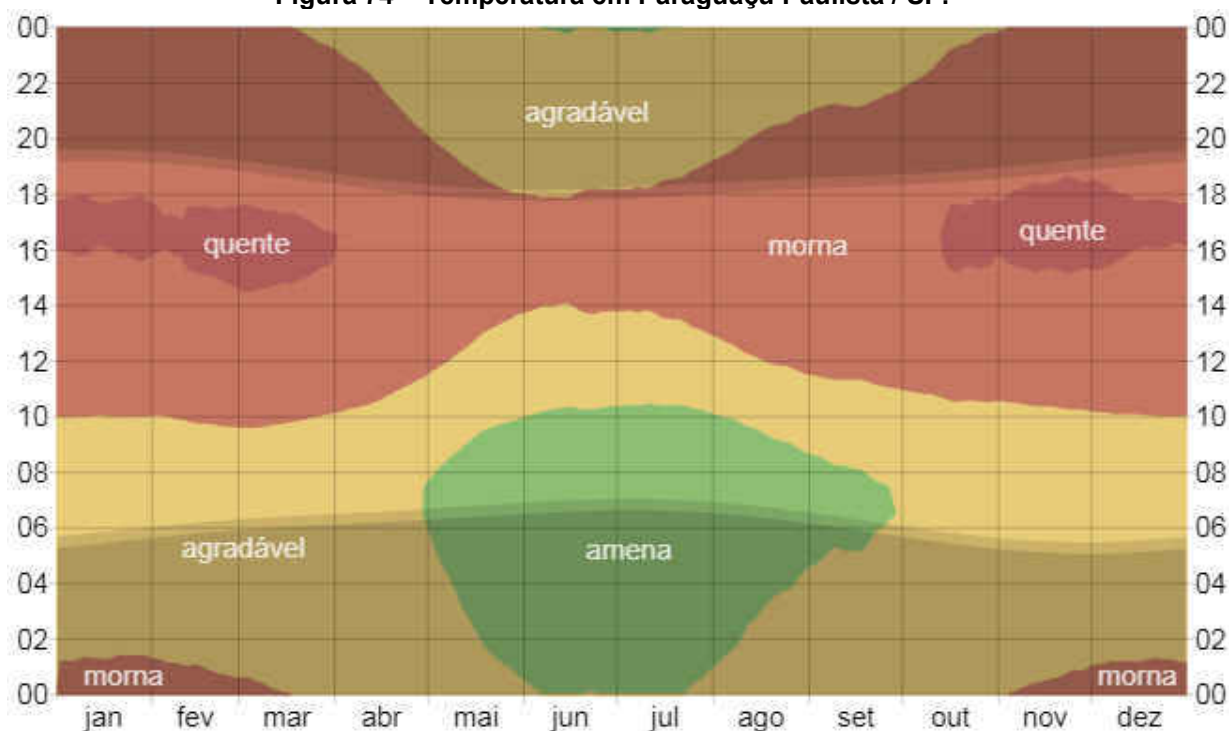
8.2.1. CLIMA

Em Paraguaçu Paulista, de acordo dados do Weather Park, o verão é longo, quente, abafado, com precipitação e de céu quase encoberto; o inverno é curto, agradável e de céu quase sem nuvens. Ao longo do ano, em geral a temperatura varia de 15°C a 31°C e raramente é inferior a 10 °C ou superior a 35 °C.

A estação quente permanece por 6,5 meses, de 28 de setembro a 13 de abril, com temperatura máxima média diária acima de 29 °C. O mês mais quente do ano em Paraguaçu Paulista é fevereiro, com a máxima de 30 °C e mínima de 22 °C, em média.

A estação fresca permanece por 2,3 meses, de 15 de maio a 25 de julho, com temperatura máxima diária em média abaixo de 26 °C. O mês mais frio do ano em Paraguaçu Paulista é junho, com a máxima de 15 °C e mínima de 25 °C, em média.

Figura 74 – Temperatura em Paraguaçu Paulista / SP.



Fonte: Weather Park.

8.2.2. HIDROGRAFIA

O município situa-se a 506 metros do nível do mar. De acordo com o Plano de Saneamento Urbano, Paraguaçu Paulista faz inserção na Sub-bacia do Capivara, onde ocorre o sistema de drenagem habitual do município, já que o município não contempla nenhum rio de grande porte.

Os Ribeirões existentes no município o Alegre que corre para sentido sul, o da Capivara que corre sentido sudeste – sudoeste que desagua no rio Paranapanema.

O Ribeirão do Alegre tem uma grande função no município, pois ele tem como função abastecer grande parte da água utilizada na cidade, tanto como as moradias como as indústrias. O restante desse abastecimento ocorre por captação provenientes de poços, que geralmente ocorrem em propriedades rurais.

8.2.3. VEGETAÇÃO

Vegetação possui aspectos bem característicos, com árvores de raízes profundas que podem chegar a 15 metros de profundidade que possibilitam encontrar água em períodos de estiagem.

Já os arbustos existentes são caracterizados por raízes que chegam a até 30 centímetros de profundidade e ficam propícios a queimadas em períodos de seca.

As características das árvores e dos arbustos são diferentes, o que acaba causando uma competição entre espécies, já que as árvores geram mais sombra e os arbustos são caracterizados pela ausência de sombra.

As principais vegetações do cerrado são formadas principalmente por ipê, pau-terra, angico, barbatimão, pequi, ingá, aroeira, copaíba e jabuticaba.

8.2.4. GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

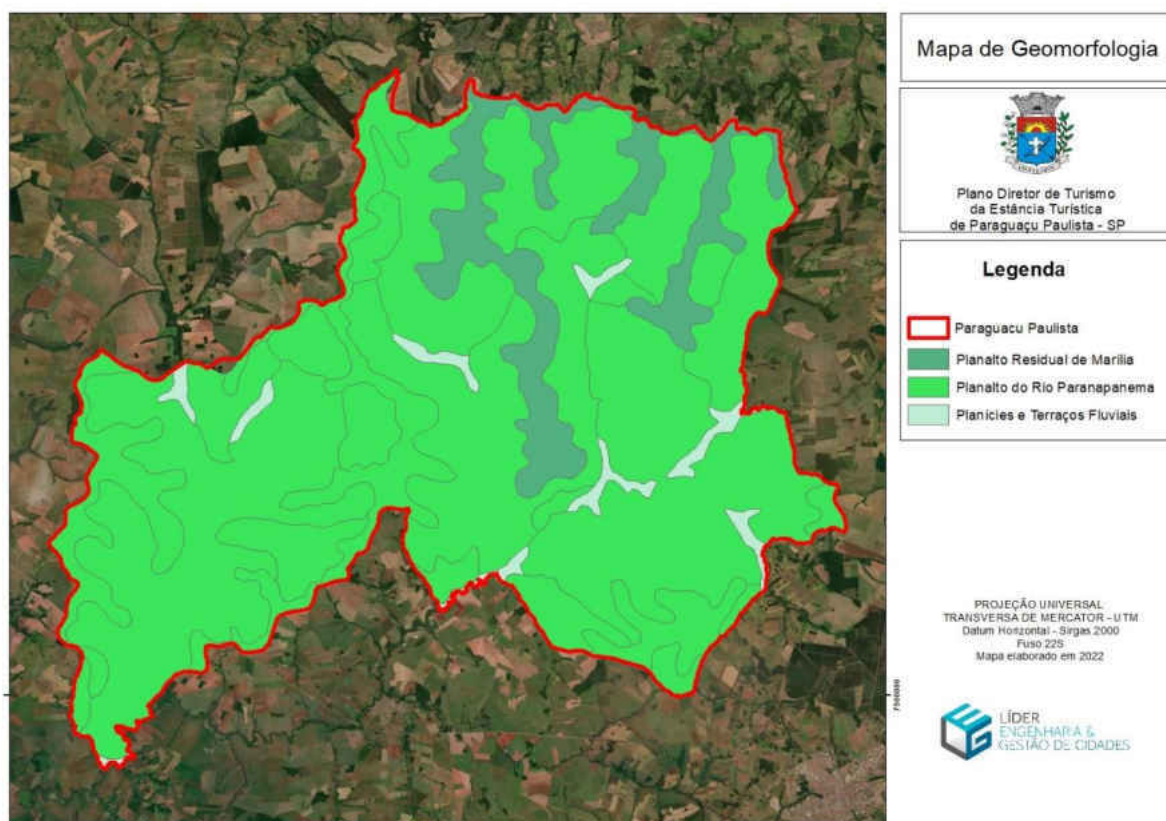
Segundo Bastos da Silva, a base geológica de Paraguaçu Paulista é baseada no meio físico e seus elementos formadores: solo, rocha e principalmente a água de superfície nas microbacias e de profundidade, como a geotermal.

Já os traços são representados pela estratigrafia, estrutural e neotectônica geomorfologia e potencialidades paleontológicas e arqueológicas. Enquanto o meio ambiente e a ocupação antrópica são analisados nos aspectos geográficos e históricos e suas influências ecológicas principalmente sobre a cobertura florestal.

As formações sedimentares das bacias Bauru e do Paraná, bem como o vulcanismo basáltico, são ocorrências do eixo geológico para o turismo. Algumas práticas do ecoturismo são também indicadas para o cenário pictórico do município.

De acordo com o mapa de geomorfologia de Paraguaçu Paulista, a maior parte do seu território é composto pelo Planalto do Rio Paranapanema ocupando 87,00%, como mostra o mapa abaixo.

Figura 75 – Mapa geomorfológico do município de Paraguaçu Paulista/SP



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Rochas e tipos de solo: A contextura dos solos do município de Paraguaçu Paulista é predominantemente de Latossolo Vermelho Distrófilo. Formação geológica das terras: 80% de Planalto do Rio Paranapanema, 10,25% de Planalto Residual de Marília e 2,75% Planícies e Terraços Fluviais.

8.3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

8.3.1. INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é uma síntese de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. Cada uma dessas dimensões é avaliada por um subíndice específico, e o IDHM é calculado a partir da média aritmética desses três subíndices.



A dimensão educação é a única avaliada por dois indicadores: taxa bruta de frequência à escola e taxa de alfabetização. A dimensão longevidade é medida pela esperança de vida ao nascer, e a dimensão renda pela renda domiciliar per capita.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM varia no intervalo de 0 a 1, sendo que mais próximo de 1, significa maior desenvolvimento. O índice é ainda uma média aritmética de três outros indicadores:

Indicador econômico: considera o produto interno bruto – PIB per capita em dólar e a paridade do poder de compra – PPC;

Indicador de saúde: analisa a expectativa de vida ao nascer;

Indicador de educação: avalia o índice de analfabetismo e a taxa de matrícula em todos os níveis de ensino.

Deste modo, um estudo foi realizado a fim de se medir o desempenho do Município nos últimos anos frente à evolução de seus indicadores de desenvolvimento humano, suas ações no campo de saúde e da educação, e da condição dos domicílios.

O IDHM de Paraguaçu Paulista é de 0,762 segundo o segundo o censo de 2010, o município acaba situando-se em uma faixa de desenvolvimento alta (IDHM entre 0,700 e 0,799). O índice com maior valor é o de longevidade com 0,836, o segundo maior é o de educação, sendo de 0,739, e o por fim, a de renda com 0,717. (ATLAS BRASIL, 2021)

Conseguiu-se observar uma mudança de 0,663 em 2000 para 0,762 em 2010, uma mudança de 11,4%.

Tabela 15 - - IDH Paraguaçu Paulista /SP.

INDICADORES	2000	2010
IDHM	0,663	0,762
IDHM EDUCAÇÃO	0,570	0,739
% 18 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo	40,64	57,72
% de 4 a 5 anos na escola	64,43	95,22
% de 11 a 13 anos de idade nos anos finais do ensino fundamental ou com ensino fundamental completo	87,68	95,37
% de 15 a 17 anos de idade com ensino fundamental completo	57,10	76,60
IDHM LONGEVIDADE	0,754	0,836
Esperança de vida ao nascer	70,22	75,18
IDHM RENDA	0,678	0,717
Renda per capita	543,04	694,42

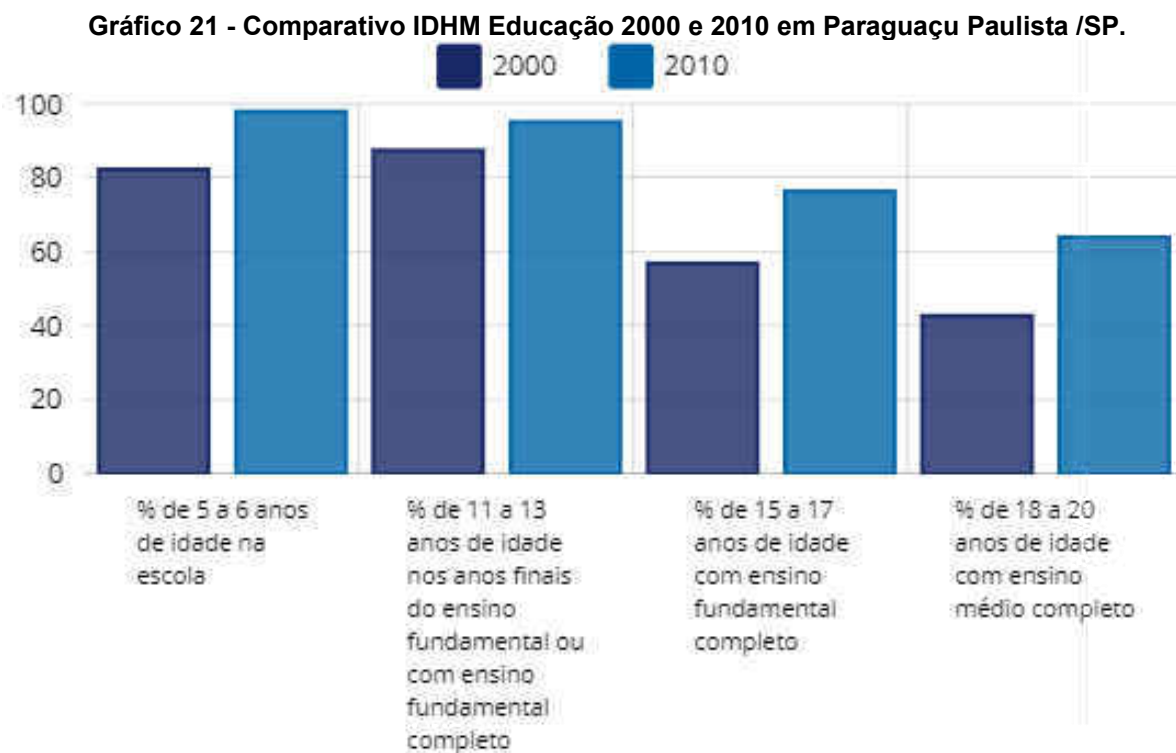
Fonte: Atlas Brasil, 2022.

Em 2010, o IDHM do município – Paraguaçu Paulista - ocupava a 335ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 151ª posição entre os municípios de seu estado (UF).

8.3.2. IDHM EDUCAÇÃO

O IDHM educação tem um papel muito importante para verificar a situação das crianças e jovens frequentando ou que já tenha frequentado ciclos da educação.

No município a proporção de crianças de 5 e 6 anos na escola era de 98,20% em 2010, no mesmo ano crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 95,37%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 76,60% e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 64,17% (Atlas Brasil, 2022).



Fonte: Atlas Brasil.2022.

Cabe destacar ainda, que o indicador “Expectativa de anos de estudo” sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar, ou seja, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência terá completado ao atingir a idade de 18 anos. Para Paraguaçu Paulista esse indicador registrou 10,22 anos, em 2000, e 10,34 anos, em 2010, enquanto na UF registrou 10,23 anos e 10,33 anos, respectivamente.

8.3.3. MORTALIDADE

Sobre a taxa de mortalidade infantil, que é definida como o número de óbitos de crianças menores de que um ano de idade para cada mil nascidos, observamos uma queda de mortalidade durante o período de 2000 a 2010, tendo como valores 23,10 por cada mil nascidos em 2000 e 14,50 no ano de 2010 (Atlas Brasil, 2022)

A esperança de vida ao nascer é um dos indicadores utilizados para compor a dimensão de longevidade do IDHM, no município a esperança de vida cresceu cerca

de 5,04 anos na última década, pois no ano de 2000 o valor era de 70,22 e passou para 75,18 no ano de 2010 (Atlas Brasil, 2022).

Desta forma conseguimos observar a diminuição na taxa de envelhecimento da população do município.

Tabela 16 - Taxa de mortalidade infantil e esperança de vida ao nascer em Paraguaçu Paulista /SP.

INDICADORES	2000	2010
Mortalidade infantil	23,10	14,50
Esperança de vida ao nascer	70,22	75,18

Fonte: Atlas Brasil, 2022

8.3.4. RENDA

Para a renda adotou-se os dados disponibilizados pelo Atlas Brasil (2022) dentre os quais observa-se que a renda per capita média de Paraguaçu Paulista cresceu 27,88% desde 2000, chegando, em 2010 a uma renda per capita mensal de R\$ 694,42, além de ter havido uma diminuição de 13,44% no percentual de pobres.

A evolução da desigualdade de renda pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,58, em 2000, para 0,45, em 2010, indicando, portanto, houve redução na desigualdade de renda no município.

A taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 61,07% para 63,06%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 17,77% para 8,13%.

No município, o grau de formalização entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 65,51%, em 2000, para 71,26%, em 2010.

Tabela 17 – Ocupação da população de 18 anos ou mais em Paraguaçu Paulista – SP.

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	61,07	63,06
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	17,77	8,13
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	65,51	71,26
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	52,86	70,17
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	35,67	49,94
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	36,94	18,13
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	36,94	18,13

Fonte: PNUD, Ipea e FJP. Censos Demográficos (2000 e 2010 – Atlas Brasil, 2010)

Os dados apresentados permitem compreender que Paraguaçu Paulista é uma cidade que possui alto índice de desenvolvimento humano, além de ter aspectos geológicos, geomorfológicos e climáticos que favorecem o desenvolvimento da atividade turística, para tanto, deve-se direcionar a atenção ao planejamento sustentável do turismo, além de minimizar danos advindos da implantação de estabelecimentos turísticos como o desmatamento e a poluição dos corpos d'água.

9. ATIVIDADES ECONÔMICAS

De acordo com a Prefeitura Municipal, a agricultura é uma das principais atividades econômicas do município, com destaque para o cultivo de cana-de-açúcar. Entre os destaques a pecuária e de frangos de corte.

As indústrias de móveis e de farinha de mandioca, além as usinas de produção de açúcar e álcool contribuem para o desenvolvimento econômico

O comércio atende às necessidades da cidade com vários estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

Tabela 18 – Principais produtos da produção agrícola

Cultura	Quantidade produzida (toneladas)	Área plantada(ha)	Área colhida(há)
Amendoim	10.250	2.500	2.500
Cana de açúcar	2.966.400	41.200	41.200
Mandioca	10.256	416	416
Melancia	300	15	15
Milho	7.500	2.500	2.500
Soja	11.780	3.800	3.800
Tomate	250	5	5

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 2022

Tabela 19 – Principais atividades pecuárias.

Atividade	Quantidade
Bovino	30.532
Aquicultura	119.040
Codorna	15.000
Galináceo	259.670

Fonte: IBGE, Pecuária Municipal, 2022

10. CENÁRIO BRASILEIRO E RETOMADA DO TURISMO

O setor do Turismo representa 10,4% do PIB mundial, no Brasil, ele é responsável por 8% da economia, conforme dados da Oxford Economics, 2018 relacionados no XXIX Boletim Especial do Observatório da Goiás Turismo, um instrumento que divulga dados importantes para a compreensão da representatividade da atividade turística na economia.

Apesar de ter sofrido bastante impacto com a pandemia de Covid-19, observam-se discussões feitas pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e pelo MTur apontando que a retomada gradual do turismo ao redor do mundo se dará por meio do turismo doméstico o que se verifica também acontecer com a região que abrange o município de Paraguaçu Paulista.

Neste formato, conforme estudos apontados pelo MTur para a Retomada do Turismo, há tendência de aumento de viagens regionais, de curta duração, em especial as de fins de semana dado o privilégio de escolha pelo uso do automóvel;

viagens durante a semana e de longa duração, possibilitadas pelo trabalho remoto adotado por muitas empresas; mais interesse por atividades de lazer ao ar livre o que privilegia segmentos turísticos como o ecoturismo, o turismo de aventura, o turismo rural e o turismo de sol e praia, bem como as viagens em família ou em grupos pequenos; além da procura por equipamentos turísticos de menor porte e, consequentemente, mais exclusivo o que mantém o foco na experiência de forma a incluir os produtos locais e artesanais favorecendo o Turismo de Bem-Estar, o Turismo Gastronômico e o Turismo de Base Comunitária.

10.1. QUADRO INSTITUCIONAL DA ÁREA TURÍSTICA

Toda atividade econômica, assim como toda a sociedade, tem suas diretrizes reguladas pelo direito. Com o turismo não seria diferente, ainda mais por ele ser um fenômeno não apenas econômico, como também social, envolvendo, inclusive, o meio ambiente e as relações internacionais.

A legislação para o turismo chega ao Brasil em um momento crucial de reestruturação da atividade no país. Desde 2003, o esforço para organizar o turismo nacional pôde ser visto através da elaboração de vários projetos e de planos estratégicos. O Ministério conquistou autonomia e orçamento suficientes para desenvolver melhor o turismo nacional.

Sua estrutura organizacional é definida de acordo com o Decreto nº 10.359 de 20 de maio de 2020, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, definindo órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Turismo, órgãos específicos singulares, órgãos colegiados e entidades vinculadas.

Desde janeiro de 2003, com a instituição do Ministério do Turismo, a atuação da Embratur concentra-se na promoção, no marketing e no apoio à comercialização dos produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior.

Foi enviado ao Congresso em 2008 o projeto de lei 3.118/08 com o objetivo de instituir a Lei do Turismo. A promulgação do aludido projeto deu-se em 17 de setembro de 2008, passando, então, o Brasil, a ter uma legislação própria para regular a



atividade no Brasil, contribuir para seu planejamento e definir a Política Nacional do Turismo.

A Lei para o turismo vem para ser um instrumento para a realização das políticas públicas para o setor. As normas definem os limites de atuação dos envolvidos, garantem os direitos daqueles que sofrem com os impactos do turismo e evitam que apenas um grupo privilegiado seja beneficiado. A regulamentação do turismo é um dos mais importantes instrumentos do planejamento turístico em todos os níveis de organização do estado.

A análise do quadro institucional vigente para a gestão do turismo é condição necessária para o estabelecimento de estratégias e ações de desenvolvimento integrado do turismo no Município. Os investimentos em infraestrutura não darão a resposta esperada se, paralelamente, a gestão do turismo não for recriada e fortalecida, envolvendo os atores da administração pública e da iniciativa privada, bem como a sociedade local.

O escopo da análise não se limita, assim, à organização e às condições de atuação do setor público, seja na instância federal, estadual ou municipal. Governo e sociedade têm funções e papéis a assumir para a consolidação da política pública setorial integrada para a área, sendo necessário, para tanto, a adoção de um modelo participativo e inovador de gestão que conte com os recursos organizacionais, administrativos, legais e tecnológicos requeridos e com equipes qualificadas e competentes, sejam elas formadas por gestores e técnicos da administração pública, ou por líderes, formadores de opinião, empresários, entidades não governamentais e especialistas, enquanto atores sociais.

10.2. CIRCUITO DAS NAÇÕES

Paraguaçu Paulista em junção com Tupã, Pedrinhas Paulista, Lucélia e Bastos (os municípios que conseguiram atender as exigências do Ministério) fazem parte da Região Turística Circuito das Nações, que tem como a obrigação atuar na região com ênfase na qualidade, roteiros, desenvolvimento e melhorias dos serviços prestados. Esse programa tem como ênfase a perspectiva de que o trabalho regionalizado permite ganhos, não só para o município que recebe o turista, mas para toda a região.

Paraguaçu, que já é uma Estâncias Turística, tem o compromisso de se manter nesse patamar, no qual muitas cidades do estado vêm se esforçando muito para conseguir e a regionalização é de suma importância para a continuidade desse trabalho. (Paraguaçu Paulista, 2022)

No mês de março de 2022, o município fez sua renovação no Mapa do Turismo Brasileiro, onde acaba sendo um dos principais instrumentos de orientação para a atuação do Sistema Nacional de Turismo, pois retrata o potencial turístico do Brasil e orienta as ações do Ministério para investimentos na infraestrutura dos municípios e outras ações referentes ao turismo local.

Figura 76 – Certificado do Programa de Regionalização do Turismo



Fonte: Acervo Municipal, 2022

11. CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

A consolidação do diagnóstico estratégico vem com uma compilação dos dados levantados e analisados neste produto, que permitem a consolidação analítica do diagnóstico, em termos estratégicos, da área turística de Paraguaçu Paulista.

11.1. ANÁLISE DE SEGMENTAÇÃO E VOCAÇÃO TURÍSTICA

Analizados os atrativos turísticos do município infere-se a tipologia e modalidades de turismo que este demonstra ter como vocação existente ou potencial, e ainda as consideradas inexistentes.

Como critério de análise, adotou-se as seguintes terminologias e definições: Cicloturismo; Ecoturismo; Turismo cultural; Turismo de aventura; turismo de esportes; Turismo Natural; Turismo Religioso; Turismo rural; Turismo Histórico.

Tabela 20 – Segmentos Turísticos praticados em Paraguaçu Paulista/SP

Segmentos de Turismo					
Cicloturismo		Existente		Potencial	Inexistente
Ecoturismo		Existente		Potencial	Inexistente
Turismo Cultural		Existente		Potencial	Inexistente
Turismo de Aventura		Existente		Potencial	Inexistente
Turismo de Esportes		Existente		Potencial	Inexistente
Turismo Natural		Existente		Potencial	Inexistente
Turismo Religioso		Existente		Potencial	Inexistente
Turismo Rural		Existente		Potencial	Inexistente
Turismo Histórico		Existente		Potencial	Inexistente
Negócios		Existente		Potencial	Inexistente
Eventos		Existente		Potencial	Inexistente
Melhor Idade		Existente		Potencial	Inexistente
Desportivo		Existente		Potencial	Inexistente
Científico		Existente		Potencial	Inexistente
Gastronômico		Existente		Potencial	Inexistente
Intercâmbio		Existente		Potencial	Inexistente
Pedagógico		Existente		Potencial	Inexistente
Familiar e Amigos		Existente		Potencial	Inexistente
Saúde		Existente		Potencial	Inexistente
Esotérico		Existente		Potencial	Inexistente
Ecológico		Existente		Potencial	Inexistente

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Como revelam os dados da tabela, a cidade já desenvolve diversos segmentos turísticos, contudo o turismo LGBTQI+ também não está contemplado pelos segmentos de turismo praticados em Paraguaçu Paulista e não há estabelecimentos destinados a este público em específico.

Diante das informações levantadas, foram abordadas ainda as modalidades/atividades dentro do segmento de turismo de aventura.

**Tabela 21 – Modalidade de Turismo de Aventura Paraguaçu Paulista/SP
Modalidades de Turismo de Aventura praticado em Paraguaçu Paulista**

Arvorismo		Existente		Potencial		Inexistente
Caminhada / Trekking		Existente		Potencial		Inexistente
Canoagem		Existente		Potencial		Inexistente
Cavalgada		Existente		Potencial		Inexistente
Cicloturismo / Bike		Existente		Potencial		Inexistente
Escalada / Montanhismo		Existente		Potencial		Inexistente
Moto / Jipe		Existente		Potencial		Inexistente
Rapel		Existente		Potencial		Inexistente
Balonismo		Existente		Potencial		Inexistente
Espeleoturismo (cavernas)		Existente		Potencial		Inexistente
Flutuação / Mergulho		Existente		Potencial		Inexistente
Paraquedismo		Existente		Potencial		Inexistente
Tirolesa		Existente		Potencial		Inexistente
Voo livre (Asa delta / Paraglider)		Existente		Potencial		Inexistente

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Nota-se que, dentre as diversas possibilidades de modalidades de turismo de aventura, foi identificada a existência de variadas modalidades de oferta ao ar livre.

**Tabela 22 – Apontamento dos Eventos de Paraguaçu Paulista/SP
Apontamento dos Eventos**

Festa de Santo Reis de Campinho	Janeiro
Festa de Santo Reis de Conceição de Monte Alegre	Janeiro
Festa de Santo Reis de Sapezal	Janeiro
Folia dos Santos Reis da Família Rosa	Janeiro
Folia de Reis - Companhia de Folia dos Santos Reis da Família Valentim	Janeiro
Almoço Sertanejo e Leilão de Gado	Março
Carnaval - Folia Paraguaçu	Março
Copa Cidade de Paraguaçu de Gatebau – ACIAP	Março
Almoço Costela no Fogo de Chão	Abril
Festa de Santo Antônio	Junho
1º Festival de Música	Junho
Torneio de Judô	Junho
Projeto caminhada saudável	Julho
1ª Cavalgada da Independência	Setembro
Ciclismo	Outubro
Festa das Nações da 2ª Igreja Presbiteriana Renovada	Novembro
Amicão	Dezembro

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Após o levantamento inicial, buscou-se uma classificação desses atrativos com o objetivo de iniciar uma seleção em relação à segmentação turística e suas modalidades, mesmo alguma modalidade de Turismo dentro do segmento de Turismo de Aventura, Contemplativo e Ecoturismo, que já tenha sido citada anteriormente.

11.2. HIERARQUIZAÇÃO DOS ATRATIVOS

Após o levantamento inicial, buscou-se uma classificação desses atrativos com o objetivo de iniciar uma seleção em relação à segmentação turística e suas modalidades.

Diante das informações levantadas e apresentadas anteriormente, iniciou-se a classificação de atratividade de cada um dos atrativos citados, diante dos seguintes critérios, criando conceitos objetivos e definindo, a partir da ótica diversificada da comissão, o grau de interesse de cada um dos atrativos. São eles:

- A = Imperdível
- B = Muito Interessante
- C = Interessante
- D = Razoavelmente Interessante; e
- E = Pouco Interessante.

A partir da sistematização dessas informações, houve um avanço no sentido de entender a relação de uso de cada um desses atrativos, seguindo o mesmo padrão anteriormente apontado. Para esse caso, foi utilizada a dinâmica excludente, “limitando” o número de “opções” que os participantes teriam para apontar o que percebiam em relação ao uso dos atrativos. Foram seguidos os seguintes critérios, a partir de cores, sendo:

- Vermelho = Muito Visitado;
- Verde = Bastante Visitado;
- Azul = Visitado;
- Amarelo = Pouco visitado;
- Preto = Quase ninguém vai, mas é legal.

Para essa atividade, foi realizado uma reunião técnica junto à prefeitura para a sistematização dessas informações com base nos conhecimentos e vivência dos

técnicos para analisar os lugares que oferecem infraestrutura mínima para a “exploração” da atividade turística e para que possíveis investimentos sejam exequíveis, seja por parte da gestão municipal, iniciativa provada ou mesmo parceria público-privada (PPP's).

Sendo assim, foram sistematizados de acordo com a tabela a seguir.

Tabela 23 – Vocações turísticas de Paraguaçu Paulista/SP

	Atrativo	Interesse	Visitação
1	Fazenda Susi	C	
2	Capela do Brumado	C	
3	Cemitério do Distrito de Sapezal	D	
4	Museus e Arquivo Histórico Jornalista José Jorge Junior	C	
5	Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento	B	
6	Concha Acústica	A	
7	Centro de Convergência	D	
8	Recinto de Exposições do Centro de Convergência Turística	A	
9	Pista de Kart	A	
10	Pista de Skate	A	
11	Cristal Sorvetes e Fast Food	A	
12	Folia de Reis	A	
13	Trilhas	B	
14	Ciclismo	A	
15	Corrida das mulheres	C	
16	Corrida do Fidalgo	A	
17	Corrida do Melo	A	
18	Pesqueiros	C	
19	Restaurantes	A	
20	Casas noturnas	C	
21	Alambique	E	
22	Cervejaria Haven	A	
23	Casa do Artesão	B	
24	Festas das Nações	A	
25	Feiras	A	
26	Horto Florestal	C	
27	Casa de Maria	A	
28	Fonte Luminosa Prefeito Jayme Monteiro	B	
29	Jardim das cerejeiras	B	
30	Museu ferroviário	D	
31	Estação Ferroviária Sapezal	D	
32	Trem Turístico e Cultural “Moita Bonita” & Maria Fumaça “Dona Lina”	D	
33	Parque Aquático Prefeito Benedito Benício (Balneário grande lago)	A	
34	Búfalas São João	A	
35	Cachoeiras	C	
36	Escola ambiental	B	

37	Praça da Matriz	A	
38	Centro histórico e Cultural Isidoro Baptista	B	
39	Memorial Irmãs Galvão	B	
40	Tear Dona Pureza	A	
41	Arvorismo	E	
42	Sorveterias	A	
43	Árvore da imagem	E	
44	O Distrito de Conceição de Monte Alegre	C	
45	Restaurante Barracão	A	
46	Fazenda dos Leuzzis	E	
47	Túnel	E	
48	Capela do Presente	A	
49	Museu do Café	E	
50	Cachaça Paraguaçu	D	
51	Maria Bravura	C	
52	Sítio Vó Joana	E	
53	Hotel Araras	A	
54	Hotel Esplanada	A	
55	Hotel D'Marco	A	
56	Fazenda dos Moreiras	E	
57	Pizzaria Dardanella	A	
58	Casa Vilharquide	A	

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades e Comissão Técnica.

No processo de verificação e validação dos atrativos turísticos de Paraguaçu Paulista, realizou-se uma segunda síntese dos atrativos, aglomerando e ampliando a percepção dessas atividades, potencializando-os a partir da capacidade somado a possibilidade de maior poder de atração. Neste caso, os equipamentos foram suprimidos do rol de atrativos, mesmo havendo o entendimento e a compreensão de sua importância para o desenvolvimento turístico do município de Paraguaçu Paulista.

A escolha criteriosa de investimentos públicos e privados no turismo é de total importância para o seu desenvolvimento, porém, transformar essa decisão, que geralmente é tomada a partir de critérios subjetivos, pode não gerar os resultados esperados.

Para tanto, a metodologia proposta visa objetivar a decisão, garantindo um investimento justificado, visando realmente a melhoria da localidade turística como um todo. Sendo assim:

“A aplicação dessa metodologia tem como objetivo auxiliar na avaliação da importância dos atrativos identificados para inclusão no roteiro turístico. Com este instrumento são estabelecidas prioridades para determinar a escolha e as

decisões dos governantes, administradores, gestores e empreendedores.” (MTUR, 2007)

A metodologia proposta visa, em primeiro lugar, uma avaliação do potencial de atratividade do elemento, de acordo com as características motivacionais dos turistas e possíveis interesses que possam despertar. Esse elemento, geralmente é confrontado com a Pesquisa de Demanda e/ou experiência do grupo de trabalho, em relação ao conhecimento empírico da prática turística vigente.

Na tabela a seguir, foi estabelecida uma ordem quantitativa para justificar o desenvolvimento do potencial de acordo com a sua utilização. Dessa forma, foram atribuídos valores conforme a sua utilização e/ou potencial para o turismo, para que fosse atribuído um valor quantitativo às suas características. Quadro de desenvolvimento do potencial de um atrativo turístico:

Tabela 24 – Quadro de desenvolvimento do potencial de um atrativo turístico.

Hierarquia	Características
3 (alto)	Todo atrativo turístico excepcional e de grande interesse, com significação para o mercado turístico internacional, capaz de, por si só, motivar importantes correntes de visitantes, atuais e potenciais.
2 (médio)	Atrativos com aspectos excepcionais em um país, capazes de motivar uma corrente atual ou potencial de visitantes deste país ou estrangeiros, em conjunto com outros atrativos próximos a este.
1 (baixo)	Atrativos com algum aspecto expressivo, capazes de interessar visitantes oriundos de lugares no próprio país, que tenham chegado à área por outras motivações turísticas, ou capaz de motivar fluxos turísticos regionais e locais (atuais e potenciais).
0 (nenhum)	Atrativos sem méritos suficientes, mas que são parte do patrimônio turístico como elementos que podem complementar outros de maior hierarquia. Podem motivar correntes turísticas locais, em particular a demanda de recreação popular.

Fonte: Módulo Operacional 7 - Roteirização Turística. Roteiros do Brasil: Programa de Regionalização do Turismo. Brasília, 2007. Adaptado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

O próximo passo é avaliar os aspectos que auxiliam na definição da “importância” de cada atrativo, respeitando os critérios de forma técnica e definindo a sua hierarquia. Este critério permite classificar cada atrativo de acordo com uma escala preestabelecida. Desse modo, ele fornece subsídios para a diferenciação objetiva das características e dos graus de importância de cada atrativo. Segue a seguir os critérios:

- Grau de uso atual: permite analisar o atual volume de fluxo turístico efetivo e sua importância para o Município. Difere do grau de interesse por representar

a situação atual (em vez do potencial). Um alto grau de uso indica que o atrativo apresenta uma utilização turística efetiva.

- b. Representatividade: fundamenta-se na singularidade ou raridade do atrativo. Quanto mais se assemelhar a outros atrativos, menos interessante ou prioritário.
- c. Apoio local e comunitário: a partir da opinião dos líderes comunitários, deve-se analisar o grau de interesse da comunidade local para o desenvolvimento e disponibilidade ao público.
- d. Estado de conservação da paisagem circundante: verificar, por observação *in loco*, o estado de conservação da paisagem que circunda o atrativo. Neste item é analisada a ambiência do atrativo.
- e. Infraestrutura: verificar, *in loco*, se existe infraestrutura disponível no atrativo e o seu estado.
- f. Acesso: verificar as vias de acesso existentes e suas condições de uso.

Dessa forma, os dados foram sistematizados de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 25 – Critérios para hierarquização de atrativos.

Critérios		Valores			
		0	1	2	3
Hierarquia	(a) Potencial de atratividade	Nenhum	Baixo	Médio	Alto
	(b) Grau de Uso Atual	Fluxo turístico insignificante	Pequeno fluxo	Média intensidade e fluxo	Grande fluxo
	(c) Representatividade	Nenhuma	Elemento bastante comum	Pequeno grupo de elementos similares	Elemento singular, raro
	(d) Apoio Local e Comunitário	Nenhuma	Apoiado por uma pequena parte da comunidade	Apoio razoável	Apoiado por grande parte da comunidade
	(e) Estado de Conservação da Paisagem Circundante	Estado de conservação péssimo	Estado de conservação regular	Bom estado de conservação	Ótimo estado de conservação
	(f) Infraestrutura	Inexistente	Existente, porém em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Existente e em ótimas condições
	(g) Acesso	Inexistente	Em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Em ótimas condições

Fonte: Módulo Operacional 7 - Roteirização Turística. Roteiros do Brasil: Programa de Regionalização do Turismo. Brasília, 2007. Adaptado pela Líder Engenharia e Gestão de Cidades.



A tabela a seguir demonstra os resultados obtidos a partir da realização dessa avaliação. O primeiro passo para a avaliação é o levantamento da tipificação dos atrativos, divididos entre: Atrativos Naturais; Atrativos Culturais; Atividades Econômicas; Realizações Técnicas, Científicas e Artísticas; e Eventos Programados.



Tabela 26 – Hierarquização e Ranking dos Atrativos Turísticos de Paraguaçu Paulista/SP.

Atrativos		Potencial de Atratividade (x2)	Grau de uso atual	Representatividade (x2)	Apoio Local e Comunitário	Estado de Conservação da Paisagem	Infraestrutura	Acesso	Total
Atrativos turísticos									
1	Fazenda Susi	2	0	2	0	3	2	2	15
2	Capela do Brumado	2	0	1	0	0	0	0	6
3	Cemitério do Distrito de Sapezal	1	0	1	1	0	0	0	5
4	Museu e Arquivo Histórico Jornalista José Jorge Junior	2	0	1	0	0	0	0	6
5	Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento	3	2	2	1	3	2	2	20
6	Concha Acústica	3	0	1	0	0	1	2	11
7	Centro de Convergência	3	1	2	1	1	1	1	15
8	Recinto de Exposições do Centro de Convergência Turística	3	1	2	0	1	0	0	13
9	Pista de Kart	3	1	2	0	1	0	0	12
10	Pista de Skate	3	1	2	3	3	3	3	23
11	Cristal Sorvetes e Fast Food	3	3	1	2	1	1	1	16
12	Folia de Reis	3	3	2	3	2	2	2	22
13	Trilhas	2	3	1	3	1	1	1	15
14	Ciclismo	2	3	2	3	2	2	2	20
15	Corrida das mulheres	2	1	1	1	0	0	0	8
16	Corrida do Fidalgo	2	1	1	0	0	1	1	9
17	Corrida do Melo	2	1	1	2	0	1	1	9
18	Pesqueiros	2	3	1	2	2	2	1	16
19	Restaurantes	3	3	1	2	2	3	3	21
20	Casas noturnas	2	2	1	2	2	3	3	18
21	Alambique	1	0	1	2	0	0	0	6
22	Cervejaria Haven	3	2	2	2	2	2	2	20
23	Casa do Artesão	2	2	2	2	1	2	2	17
24	Festas das Nações	3	0	1	0	0	0	0	8

Projeto de Lei Complementar nº 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 18:05:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2013/20700/20700_original.pdf



PLANO DIRETOR DE TURISMO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP



25	Feiras	3	3	1	0	2	3	3	19
26	Horto Florestal	1	0	1	2	0	0	0	6
27	Casa de Maria	3	3	3	3	3	3	1	25
28	Parque Aquático Prefeito Benedito Benício (Balneário grande lago)	3	3	2	3	2	2	3	23
29	Fonte Luminosa Prefeito Jayme Monteiro	3	1	3	2	0	1	1	17
30	Jardim das cerejeiras	2	3	2	2	2	2	2	19
31	Museu ferroviário	2	1	2	0	0	1	1	11
32	Estação Ferroviária Sapezal	1	1	1	0	0	0	0	7
33	Trem Turístico e Cultural “Moita Bonita” & Maria Fumaça “Dona Lina”	3	0	2	2	0	1	1	14
34	Búfalas São João	3	3	3	3	2	3	3	26
35	Cachoeiras	3	3	2	2	1	1	1	18
36	Escola ambiental	3	1	2	1	1	1	2	16
37	Praça da Matriz	3	3	1	3	2	3	3	25
38	Centro histórico e Cultural Isidoro Baptista	3	0	1	0	0	1	1	10
39	Memorial Irmãos Galvão	3	0	3	1	0	0	0	10
40	Tear Dona Pureza	2	1	3	1	0	0	0	12
41	Arvorismo	3	0	3	3	0	3	3	21
42	Sorveterias	3	3	3	3	3	3	3	27
43	Árvore da imagem	3	3	3	2	1	2	2	22
44	O Distrito de Conceição de Monte Alegre	3	2	2	3	2	3	3	23
45	Restaurante Barracão	3	3	3	3	3	3	3	27
46	Fazenda dos Leuzzis	1	0	0	0	0	0	3	5
47	Túnel	1	0	3	1	3	1	1	14
48	Capela do Presente	2	3	3	3	3	3	1	20
49	Museu do Café	3	3	3	3	3	3	3	27
50	Cachaça Paraguaçu	2	2	2	2	2	1	2	17

Projeto de Lei Complementar nº 20/2023 Protocolo nº 376/23 Ento em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 111/3, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sps://sps.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sps/public/materalegislative/2023/20700/20700_original.pdf



PLANO DIRETOR DE TURISMO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP



51	Maria Bravura	1	1	1	1	1	3	3	13
52	Sítio Vó Joana	1	1	1	1	1	1	1	9
53	Hotel Araras	3	3	3	3	3	3	3	27
54	Hotel Esplanada	3	3	3	3	3	3	3	27
55	Hotel D'Marco	3	3	3	3	3	3	3	27
56	Fazenda dos Moreiras	2	0	3	1	1	2	2	16
57	Pizzaria Dardanella	3	3	3	3	3	3	3	27
58	Casa Vilharquide	3	3	3	3	3	3	3	27

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades e Comissão Técnica.

Como resultado do preenchimento da tabela de avaliação, tem-se o seguinte resultado em relação ao “Ranking” dos atrativos de Paraguaçu Paulista:



Tabela 27 – Ranking dos Atrativos de Paraguaçu Paulista/SP.

Atrativos	Posição
Restaurante Barracão	1 ^a
Hotel Araras	2 ^a
Hotel Esplanada	3 ^a
Hotel D'Marco	4 ^a
Pizzaria Dardanella	5 ^a
Casa Vilharquide	6 ^a
Sorveterias	7 ^a
Museu do Café	8 ^a
Búfalas São João	9 ^a
Casa de Maria	10 ^a
Praça da Matriz	11 ^a
O Distrito de Conceição de Monte Alegre	12 ^a
Parque Aquático Prefeito Benedito Benício (Balneário grande lago)	13 ^a
Pista de Skate	14 ^a
Folia de Reis	15 ^a
Árvore da imagem	16 ^a
Restaurantes	17 ^a
Arvorismo	18 ^a
Cervejaria Haven	19 ^a
Ciclismo	20 ^a
Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento	21 ^a
Capela do Presente	22 ^a
Jardim das cerejeiras	23 ^a
Feiras	24 ^a
Casas noturnas	25 ^a
Cachoeiras	26 ^a
Cachaça Paraguaçu	27 ^a
Fonte Luminosa Prefeito Jayme Monteiro	28 ^a
Casa do Artesão	29 ^a
Fazenda dos Moreiras	30
Cristal Sorvetes e Fast Food	31
Escola ambiental	32
Pesqueiros	33
Fazenda Susi	34
Centro de Convergência	35
Trilhas	36
Trem Turístico e Cultural "Moita Bonita" & Maria Fumaça "Dona Lina"	37
Túnel	38
Recinto de Exposições do Centro de Convergência Turística	39
Maria Bravura	40
Pista de Kart	41
Tear Dona Pureza	42
Concha Acústica	43
Museu ferroviário	44
Centro histórico e Cultural Isidoro Baptista	45
Memorial Irmãs Galvão	46
Corrida do Fidalgo	47
Corrida do Melo	48
Sítio Vó Joana	49
Corrida das mulheres	50
Festas das Nações	51
Estação Ferroviária Sapezal	52
Horto Florestal	53
Alambique	54
Museu e Arquivo Histórico Jornalista José Jorge Junior	55
Capela do Brumado	56



Cemitério do Distrito de Sapezal	57
Fazenda dos Leuzzis	58

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

Os dados apresentados representam a realidade da atividade turística de Paraguaçu Paulista, onde destaca-se o “primeiro lugar”, para o atrativo turístico mais consolidado no Município sendo ele, o Restaurante Barracão, seguido pelo Hotel Araras, em terceiro lugar está o Hotel Esplanada e assim sucessivamente.

Nas 3 (três) últimas posições, ficaram a Capela de Brumado, Cemitério de Sapezal e Fazenda dos Leuzzis com potencial ainda não consolidados, entretanto, apresentam características importantes para o desenvolvimento de novas possibilidades de roteiros turísticos em Paraguaçu Paulista.

11.3. MATRIZ SWOT

A matriz/ análise SWOT (ou FOFA – Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), é uma das principais ferramentas de desenvolvimento do turismo, acompanhando o processo da fase diagnóstica a prognóstica, amparando as ações, planos, projetos e perspectivas para a elaboração de um plano que seja realmente fundamentado. Ela permite que todas as informações coletadas possam ser transformadas em dados claros e, assim, facilitar as etapas de proposições, em especial, a estratégia de desenvolvimento do turismo e o plano de ações.

Estão incluídos na matriz SWOT os aspectos levantados e analisados nos capítulos anteriores, o que permite incorporar a análise do potencial de Paraguaçu Paulista como destino atual e futuro.

Para a análise dessa metodologia/ ferramenta, foram separados os pontos por setor e levantadas as ameaças e oportunidades de cada um dos itens diagnosticados, como os aspectos sociais, ambientais, econômicos, território, política e produto turístico, dentre outros.

Dessa forma, pode-se realizar uma ampla análise sobre os fatores importantes que possam entrar ou elevar o desenvolvimento territorial do turismo no Município, possibilitando uma visão holística da atividade turística existente, proporcionando uma

base sólida para a criação dos objetivos específicos e das proposições que surgirão para a ampliação e melhoria da atividade turística e gestão do turismo.

No quadro a seguir é apresentada a análise SWOT para Paraguaçu Paulista:

Tabela 28 – Quadro da análise SWOT para Paraguaçu Paulista/SP

Forças	Fraquezas
• Diversidade e quantidade turística • Posicionamento geográfico • Aquífero guarani (Águas termais) • Gastronomia	• Apoio legislativo • Falta de visão do potencial turístico • Apoio da iniciativa privada • Distância da capital • Conscientização turística • Desvalorização da população local
Oportunidades	Ameaças
• Rotas turísticas • Regionalização	• Economia • Falta de interesse da população • Falta de aeroporto • Falta de acessibilidade • Meios de acessos • Política

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

12. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

12.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, TURÍSTICA E AMBIENTAL

A seguir encontram-se descritas as leis e decretos municipais diretamente relacionadas às práticas da atividade turística no município:

Decreto nº 6.900, de 17 de março de 2022 – Dispõe sobre a designação do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A constituição do Conselho nomeará um representante de cada segmento de classes, sendo eles: Gabinete do Executivo Municipal; Turismo e cultura, Educação, esporte e lazer, agricultura e meio ambiente, obras e serviços públicos. Já na iniciativa privada será subdividido em turismo de aventura, agências de turismo e receptivo, artesãos do município, associação cultural e empresarial, associação cultural e



esportiva, associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura, clube de serviço, turismo rural, guias de turismo, meios de hospedagem, pizzarias e restaurantes, lanchonetes e similares, e o sindicato rural. O conselho será composto por presidente, secretário executivo e membros do conselho.

Lei nº 3.314, de 10 de junho de 2020 – Revisada e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016

O conselho competirá em definir programas, projetos, campanhas e diretrizes, prioritárias que orientem o desenvolvimento da política municipal de turismo; promover a realização de debates, seminários e congressos, em conjunto com organizações de qualquer gênero e sociedade civil, sobre temas voltados ao turismo; implantar e manter cadastro atualizado de informações de interesse turístico, prestando a orientação à melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível aos usuários; promover um melhor aproveitamento do potencial de turistas e eventos; propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no município; entre outros.

Lei complementar nº 232 de 18 de setembro de 2018 – Institui e aprova o Plano Diretor Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Será implantado no plano a contribuição para a geração de empregos e de renda na comunidade; valorização dos atrativos naturais e culturais; capacitação e qualificação profissional; diversificação e qualificação da oferta; aumento e diversificação dos fluxos de demanda; desenvolvimento de projetos específicos de infraestrutura; e capacitação de investidores privados.

Lei complementar nº 10 de 16 de novembro de 1998 – Institui o Plano Diretor do Município de Paraguaçu Paulista

O programa de desenvolvimento econômico social e o programa municipal de turismo, fazendo que haja melhorias nas condições da zona urbana e de expansão urbana, da qualidade de vida da população, do incremento da economia local e do desenvolvimento planejado e programado do município.



13. REVISÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANTERIOR

A revisão consiste em uma análise das ações propostas nos programas e projetos, identificação das ações efetivamente implementadas, as ações em andamento e as ações não realizadas. Apresentando-se comentário nas ações, status das ações que foram divididas em cores, sendo eles: vermelho (não realizada), amarelo (em andamento) e verde (realizada), e justificativa para ações eventualmente não realizadas.

A seguir as tabelas demonstrativas de cada área de análise de Paraguaçu Paulista:

Tabela 29 – Gestão de turismo

Estratégias	Ações	Prazos	Status	Observações/justificativas
Gestão Sócioambiental	Integração das esferas pública e privada para desenvolvimento do turismo com planejamento e investimentos do recurso financeiro do DADETUR e outras	Curto		Não realizado
	Alinhamento com RUMO/ALL e ANTT para liberação e o funcionamento constante do trem Maria Fumaça	Curto		Em andamento
	Alinhamento sobre a liberação do poço de água termal junto a DNPM	Curto		Depende de ações turísticas
	Integração constante da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com as ações da APRECESP – Associação das Prefeituras das Cidades Estância do estado de São Paulo	Curto		Manter ação
	Fortalecimento institucional do COMTUR	Curto		Manter ação
	Fortalecimento do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	Curto		Falta regulamentação administrativa
	Definir responsabilidades na gestão do turismo no município, entre poder público e COMTUR e operacionalidade do FUMTUR	Curto		Falta regulamentação administrativa

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023.20700/20700_original.pdf



	Atendimento da legislação vigente em segurança e outras, nos espaços públicos voltados ao desenvolvimento de atividades de turismo	Médio		Manter ação - grande lago (laudo do bombeiro) - parque de exposições - cinema -maria fumaça
	Atendimento a legislação vigente em turismo, saúde e segurança do trabalho, ambiental, entre outros nos empreendimentos de turismo	Curto		Realizado
	Programa de proteção e preservação ao patrimônio histórico cultural	Médio		- Legislação de patrimônio - Centro (ok) – - maria fumaça (Sem legislação)
	Desburocratização do poder público, incentivando a transformação de atividades de turismo em organização público privado (Trem moita bonita)	Longo		Decreto de tombamento
	Programa de criação de núcleos setoriais diversos para estudos e tomada de decisão em conjuntos dentro dos setores	Médio		Não realizado
	Programa de sensibilização do Turismo, incentivando o empreendedorismo turístico e aceitação do turismo pela comunidade	Curto		Em andamento
	Turismo de natureza, cultura e eventos	Curto		Em andamento
	Sensibilização dos órgãos públicos municipais	Curto		Realizado

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/20700/20700_original.pdf



	Política de incentivos fiscais para o setor do Turismo	Curto		• Não realizado
	Programa ao empreendedorismo em turismo, desenvolvendo novos e inovadores produto	Médio		• Café da roça • Sitio tour • Citytour • Museu do café • Búfala São João • Criação particular, pois falta programa de incentivos
	Fortalecer a Estância Turística de Paraguaçu Paulista como destino turístico competitivo	Médio		• Não realizado
	Valorização das personagens do município e suas obras	Médio		• Não realizado
	Reestruturação da leitura da paisagem urbana	Médio		• Não realizado
	Identificar necessidades e avaliar novas tendências dos clientes do mercado de turismo	Médio		• Não realizado
	Integração Plano Diretor de Turismo com o Plano Diretor do Município (zoneamento turístico)	Curto		• Legislação de zoneamento
	Programa de práticas sustentáveis nas atividades turísticas, capacitar e valorizar os bens socioambientais	Médio		• Não realizado

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023/20700/20700_original.pdf



	Participação efetiva no desenvolvimento regional do turismo, na Região Turística Circuito das Nações e CIVAP	Curto		Circuito das nações - manter integração de ambos
	Aspectos econômicos do turismo, acompanhando o crescimento do número de turistas, a elevação no número de empregos e a arrecadação proveniente do turismo	Médio		Não realizado
	Incentivo ao CADASTUR nos empreendimentos de turismo	Médio		Manter ação
	Fortalecimento da Guarda Municipal	Médio		Manter ação
	Criar Posto de Informação Turística	Curto		Realizado
	Manter a titularidade de Estância Turística, atendendo a Lei estadual 1.261/2015	Curto		Manter ação
	Estudos para possível liberação para acesso a água dos lotes lindeiros ao Grande Lago	Médio		Manter ação

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37608 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023.20700/20700_original.pdf

Tabela 30 - Capacitações dos produtos e serviços turísticos

Estratégias	Ações	Prazos	Status	Observações /Justificativas
Capacitações dos produtos e serviços turísticos	Realizar estudos e pesquisa de demanda por capacitação e aperfeiçoamento profissional	Curto		• Realizado
	Programas de sensibilização e capacitação para atendimento ao turista nos produtos turísticos	Médio		• Manter
	Programa de fortalecimento de produtos turísticos	Curto		• Manter
	Programa de capacitação técnica para o Turismo	Curto		• Manter
	Programa de apoio (orientações) ao desenvolvimento de novos produtos turísticos do município	Médio		• Manter
	Elaboração de forma participativa, roteiros culturais no município entre produtos turísticos	Longo		• Manter
	Capacitação da Guarda Municipal em turismo	Médio		• Realizado

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Projeto de Lei Complementar nº 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://snp.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/snp/public/materiallegislativa/2023/20700/20700_original.pdf

213

Estratégias	Ações	Prazo	Status	Observações/justificativas
Gestão de informação	Implantar o observatório do Turismo	Curto	original.pdf	Não realizado
	Atualizar o inventário turístico e desenvolver um sistema integrado das informações da cadeia turística no Município	Curto	2023/20700/20700	Portal do turismo
	Realizar, anualmente, as pesquisas de demanda turística conforme Lei Estadual 1.261/2015	Curto	materealegislativa	Não realizado
	Publicar e disseminar os dados e as informações por meio das tecnologias de informação e comunicação disponíveis aos interessados	Médio	public/sapl/public/media/sapl.br/media/sapl	Portal do turismo
	Monitorar os aspectos econômicos gerados pelo turismo no Município	Médio	10-09-42	Não realizado
	Identificar e avaliar as tendências do cliente de turismo no Brasil e no mundo	Curto	01/12/2023	Não realizado
	Adicionar totens interativos para acesso às informações turísticas do Município	Longo	Protocolo 37603	Projeto em andamento pelo departamento
	Implantar QR code para informações sobre os produtos turísticos e certificação da cadeia do turismo no Município	Longo	20/2023	Hotéis



PLANO DIRETOR DE TURISMO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP



	Atualizar o Plano Diretor de Turismo conforme Lei Estadual 1.261/2015 - (3 em 3 anos)	Médio		• Realizado
--	---	-------	--	-------------

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/20700/20700_original.pdf

Estratégias	Ações	Prazos	Status	Observações/Justificativas
Promoção e comercialização do município	Desenvolver e consolidar equipe propagandista para venda de produtos turísticos nas agências	Médio		Não realizado
	Estabelecer público alvo	Curto		Não realizado
	Estabelecer raios (km) de atuação na captação de clientes	Curto		Raio de 100km para locomotiva e 200km para produtos
	Elaborar o plano de comunicação do Turismo (MKT Turístico)	Curto		Manter
	Estabelecer metas claras e quantificáveis de visitas de negócio para captação de clientes	Médio		Não realizado
	Programa de fortalecimento a marca turística “Estância Turística Paraguaçu Paulista”	Médio		Realizado
	Elaboração de roteiro para vídeo promocional	Curto		Realizado
	Confecção de material promocional impresso e digital	Curto		Em andamento

215



	Participação em feiras e eventos	Médio		• Não realizado
	Promoção de FAMTOURS no destino turístico	Médio		• Manter
	Realizar workshops da Estância Turística de Paraguaçu Paulista nos principais e potenciais emissores turísticos	Curto		• Manter
	Fortalecer o site do turismo no município	Curto		• Em andamento
	Fortalecer as mídias sociais	Curto		• Manter
	Reforçar a segmentação turística prioritária da Estância Turística de Paraguaçu Paulista: cultura, natureza e eventos	Curto		• Não realizado

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envia em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/20700/20700_original.pdf

Tabela 33 - Gestão de eventos geradores de fluxo turístico Regional, estadual e Nacional

Estratégias	Ações	Prazos	Status	Observações/Justificativas
Gestão de eventos geradores de fluxo turístico Regional, estadual e nacional	Implantar política de apoio a captação de novos eventos	Curto		Não realizado
	Fortalecer o calendário de eventos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista	Médio		Calendário de eventos 12 meses
	Implantar política de apoio à captação de novos eventos	Curto		Manter
	Fortalecer eventos consolidados e tradicionais do município	Curto		Manter
	Promoção de eventos culturais, esportivos e negócios	Curto		Parcial -falta negócios
	Estimular a promoção de festivais gastronômicos com foco cultural e nas tendências identificadas	Curto		Em andamento
	Estimular a participação de eventos de negócios utilizando a estrutura do Centro de Convenções e Centro de Convergências valorizando a rede Hoteleira	Médio		Em andamento

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

218



PLANO DIRETOR DE TURISMO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP



	Fomentar e implantar programas estratégicos de capacitação para a sensibilização do atendimento ao turista	Curto	X	
	Desenvolver programas de avaliação e certificação da produção associada da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a comercialização e a diferenciação dos produtos: souvenirs e artesanato	Curto	20700/20700_original.pdf	• Manter

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/20700/20700_original.pdf

220

Projeto de Lei Complementar 20/2023	Protocolo 37603	Envio em 01/12/2023	por Antonio Takashi Sasada.
-------------------------------------	-----------------	---------------------	-----------------------------



	Planejar postos de informações turísticas.	Curto		Realizado
--	--	-------	--	-----------

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/20700/20700_original.pdf

Tabela 36 - Fortalecimento da Estância Turística de Paraguaçu Paulista no contexto turístico regional e estadual

Estratégias	Ações	Prazo	Status	Observações/Justificativas
Fortalecimento da Estância Turística de Paraguaçu Paulista no contexto turístico regional e estadual	Gestão da cooperação regional para o Turismo integrado	Médio	Em andamento	• Em andamento
	Definição de produtos turísticos regionais	Médio	Não realizado	• Não realizado
	Fortalecimento dos produtos turísticos regionais existentes	Curto	Em andamento	• Em andamento
	Acesso à informação e capacitação do atendimento da região turística	Médio	Realizado	• Realizado
	Fortalecimento da Região Turística Circuito do Interior como destino	Médio	Circuito das nações	• Circuito das nações
	Envolvimento com o CIVAP para desenvolvimento do Turismo	Médio	Em andamento	• Em andamento
	Promoção e apoio à comercialização integrada	Médio	Em andamento	• Em andamento
	Realizar workshops da região turística nos principais e potenciais emissores turísticos	Médio		

Projeto de Lei Complementar 202/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 - 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp/leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/20700/20700_original.pdf

Tabela 37 – Tabela de principais prioridades

Dimensão	Objetivo	Status	Observações/Justificativas
Parceria público e privada	Criar cultura de parcerias entre iniciativa privada e poder público a fim de desenvolver e manter o turismo de forma sustentável.		Pandemia
Fluxo de turistas	Aumentar número de turistas na Estancia Turística de Paraguaçu Paulista.		Pandemia
Profissionalização do Turismo	Criar serviços turísticos profissionais e melhorar a qualidade dos já existentes. Criar e/ou aplicar mecanismo de avaliação rotineiro e certificação.		Curso turismo rural - reunião das associações das prefeituras de estâncias turistas do estado de SP
Cultura do Turismo	Direcionar os munícipes a entender o conceito turístico e seus benefícios, sendo o primeiro a valorizar e divulgar município.		
Gestão	Implementar as gestões de projetos e da qualidade voltadas para o turismo.		Melhorias na estrutura
Legislação	Atender a legislação vigente; manter a titularidade de Estancia Turística.		

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023.20700/20700_original.pdf



Desenvolvimento Econômico	Ter o turismo como agente de mudança da realidade local; Promover o empreendedorismo gerando renda e empregos.		
Sustentabilidade do turismo	Criar diretrizes para o turismo que não se percam com o tempo.		• Ações para resguardar o turismo local
Produtos turísticos	Criar uma série de produtos turísticos que promovam a marca de Paraguaçu Paulista e que proporcionem interação com o Turista, desenvolvendo experiências memoráveis.		• Em andamento em produtos gastronômicos e casa do artesão

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2022.

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2023.20700/20700_original.pdf



PROGNÓSTICO TURÍSTICO

14. PROGNÓSTICO TURÍSTICO

A missão de um destino turístico se traduz em criar uma sinergia entre público-alvo e o trade turístico para o oferecimento de experiências turísticas de qualidade e baseadas nos princípios da sustentabilidade.

Quando se entende que o turismo está além da prestação de serviços ao visitante que chega ao Município, nota-se a complexidade e a real importância da atividade turística nos mais variados eixos de desenvolvimento e geração de renda local, de valorização da produção local e da comunidade, de geração e fortalecimento da arte e da cultura, de uso sustentável dos atrativos turísticos e ainda, de sentimento de pertencimento da população.

Para desenvolver esta missão de maneira coordenada e atingir um posicionamento turístico desejado, faz-se necessário a formulação de estratégias gerais que sejam os pilares dos planos de ações para o desenvolvimento turístico. São elas, portanto, que proporcionarão um plano eficiente e bem estruturado.

14.1. PANDEMIA DA COVID-19 E OS REFLEXOS NO TURISMO

Considerado um dos setores mais promissores para a economia brasileira em 2020, o mercado turístico sofreu um baque com a pandemia da COVID-19, e, ao que tudo indica, o turismo será o segmento que levará mais tempo para se recuperar dos efeitos da crise. O mercado de viagens é um dos setores mais afetados, pois as medidas sanitárias de contenção da transmissão do vírus impactam diretamente sua dinâmica econômica.

Segundo o levantamento, em 2021, os ganhos com o turismo alcançaram R\$259,4 bilhões, valor 4,2% inferior ao patamar de 2019. A perda total do setor turístico brasileiro será de R\$116,7 bilhões no biênio 2020-2021. Para cobrir essa lacuna, será necessário que o setor cresça em média 16,95% ao ano em 2022 e em 2023, com PIB de, respectivamente, R\$303 bilhões e R\$355 bilhões.

Conclui-se, portanto, que é preciso “desenvolver um novo turismo para um novo consumidor”. Mais do que nunca, viagens seguras, uma campanha trabalhada pelo Ministério do Turismo – serão uma exigência.

14.2. ESTRATÉGIAS DE POSICIONAMENTO DE MERCADO TURÍSTICO

As estratégias baseadas em diretrizes de posicionamentos de mercado turístico auxiliam na elaboração dos Programas, Projetos e Ações específicos para que cada objetivo a ser alcançado. A partir do estabelecimento de prioridades, tende-se a atingir mais facilmente os resultados estimados para o desenvolvimento do mercado turístico do Município de Paraguaçu Paulista.

Com base no planejamento estratégico, as diretrizes pensadas para o Município foram agrupadas em cinco eixos temáticos, sendo eles: produto turístico, comercialização, infraestrutura e serviços básicos, fortalecimento institucional, e gestão socioambiental.

Assim, o processo de formulação das estratégias e, posteriormente, das ações partiu das seguintes questões norteadoras:

- Qual o posicionamento turístico desejável para o Município de Paraguaçu Paulista?
- Quais as estratégias de comercialização necessárias para sua consolidação?
- Quais os produtos e os tipos/segmentos turísticos nos quais é necessário concentrar esforços?
- Como valorizar e explorar os atrativos turísticos principais de Paraguaçu Paulista?
- Qual a seleção do *portfólio* estratégico de produtos-segmentos de demanda-meta?
- Quais os padrões de infraestruturas e serviços básicos requeridos?
- Qual o quadro institucional requerido para o desenvolvimento turístico?
- Como fortalecer o apoio ao investimento turístico e a gestão pública de turismo e meio ambiente em nível local?

- Quais as diretrizes socioambientais requeridas para preservar os atrativos naturais e patrimoniais de Paraguaçu Paulista? durante o desenvolvimento da atividade turística?

A atividade turística atualmente realizada em Paraguaçu Paulista está consolidada na realização de atividades, roteiros e visitas prioritariamente nos seguintes segmentos turísticos: turismo de esportes e aventura (em diversas modalidades), ecoturismo, cultural e histórico, cicloturismo, turismo rural, natural, religioso e natural.

A análise realizada orientou a definição de estratégias gerais com o objetivo de se atingir o desenvolvimento turístico efetivo do município de Paraguaçu Paulista baseado no seu posicionamento desejado.

14.3. MACROESTRATÉGIAS, MISSÃO E VISÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Com base nas análises e nos levantamentos realizados na etapa de Diagnóstico Estratégico do setor do turismo de Paraguaçu Paulista, foram elaborados os objetivos, a missão e a visão do Plano de Desenvolvimento Turístico do Município, assim como os eixos estratégicos para alcance dos objetivos que sustentaram a confecção do Prognóstico e Plano de Ações.

14.3.1. OBJETIVO GERAL

Promover apoio ao desenvolvimento turístico do Município de Paraguaçu Paulista objetivando a consolidação do Município como um destino turístico de relevância para a região, o aumento da competitividade no cenário nacional e a geração de trabalho, renda e oportunidades para os residentes locais.

14.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer as relações e promover a articulação do Poder Público, com os entes do trade turístico do Município e demais atores na gestão e governança das atividades turísticas desenvolvidas em Paraguaçu Paulista;
- Apoiar a expansão de segmentos turísticos já consolidados, como o turismo de natural e aventura (em diversas modalidades), ecoturismo, cultural e histórico, cicloturismo, turismo rural e religioso
- Estruturar e divulgar novos roteiros e campanhas de marketing dos atrativos turísticos e do Município, assim como prover estrutura e sinalização adequada aos atrativos turísticos;
- Incentivar as práticas do turismo sustentável a partir da formulação de políticas ambientais e de preservação e ações de Educação Ambiental que tenham como objetivo maior o uso consciente e responsável dos recursos turísticos do Município;
- Proporcionar o incremento no fluxo de turistas de maneira articulada às ações de marketing e programas de capacitação para novos profissionais e estímulo à expansão da rede de infraestrutura e serviços turísticos;
- Prover melhorias à infraestrutura urbana e serviços básicos de modo a beneficiar a população local e atender adequadamente turistas e visitantes;
- Estimular o desenvolvimento de ações voltadas ao turismo de base comunitária, com estratégias e programas de capacitação para as comunidades locais participarem ativamente do setor do turismo;

14.3.3. MISSÃO E VISÃO DO PLANO

O Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista tem como missão e visão:

- *Missão*

A missão trata-se da razão de ser do plano, o propósito norteador dos esforços dos envolvidos:

“Pensar, planejar e empreender o turismo de maneira coletiva, desenvolvendo as atividades do setor com vistas às dimensões ambiental, econômica e social, promovendo o desenvolvimento municipal por meio de políticas públicas que assegurem a qualidade de vida da população, satisfação dos visitantes e preservação do patrimônio cultural e natural do Município.”

- *Visão*

O conceito de *visão* indica o propósito maior do plano, ou seja, as metas a serem alcançadas, podendo ser entendido como uma projeção a respeito do setor do turismo em um cenário futuro. Assim, a visão do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista foi definida como:

“Promover o desenvolvimento do destino turístico pautado no reconhecimento de suas práticas de responsabilidade socioambiental, conservação do patrimônio cultural, natural e sustentabilidade, de modo a destacá-lo no mercado turístico nacional e internacional.”

14.4. FORMULAÇÃO DAS LINHAS DE AÇÃO E ATIVIDADES DE CADA MACROESTRATÉGIA

As macroestratégias definidas para o planejamento turístico auxiliam na elaboração dos Programas, Projetos e Ações específicos para que cada meta previamente determinada seja atingida, conforme as prioridades estabelecidas. Ao concentrar os esforços nas ações prioritárias, pode-se chegar mais facilmente em resultados significativos para o atendimento dos objetivos almejados para o Turismo no Município de Paraguaçu Paulista.

As diretrizes estratégicas foram agrupadas em cinco eixos temáticos: Produto Turístico; Comercialização; Infraestrutura e Serviços Básicos; Fortalecimento Institucional; e Gestão Socioambiental.

Considerando a consolidação das diversas informações apresentadas no Diagnóstico Estratégico, as diretrizes foram construídas no sentido de se alcançar os objetivos específicos e, por conseguinte, os resultados esperados para os cenários futuros idealizados para o setor do turismo.

Assim, o processo de formulação das estratégias e, posteriormente, das ações, podem ser expressos por meio dos pontos a seguir:

Tabela 38 – Estratégias mantidas para Desenvolvimento Turístico.

FUNDAMENTOS	POSSÍVEIS SOLUÇÕES
Produto Turístico	• Programas de sensibilização e capacitação para atendimento ao turista nos produtos turísticos. • Programa de fortalecimento de produtos turísticos. • Programa de apoio (orientações) ao desenvolvimento de novos produtos turísticos do município. • Elaboração de forma participativa, roteiros culturais no município entre produtos turísticos. • Programa de capacitação técnica para o Turismo. • Incentivar a capacitação da produção artesanal e cultural através da implantação de programas estratégicos de capacitação continuada com foco no produto e no artesanato. • Criar um roteiro gastronômico a partir dos núcleos setoriais, com sistemas de fidelidade no roteiro.
Comercialização	• Elaborar material para pronta divulgação de atrativos. • Elaborar o plano de comunicação do Turismo (MKT Turístico). • Incentivar comércios noturno para que haja circulação em todos os horários no município. • Promoção de FAMTOURS no destino turístico. • Realizar workshops da Estância Turística de Paraguaçu Paulista nos principais e potenciais emissores turísticos. • Implantar política de apoio à captação de novos eventos e de eventos já existentes. • Fortalecer e formalizar eventos musicais consolidados e tradicionais do município. • Desenvolver programas de avaliação e certificação da produção associada da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a comercialização e a diferenciação dos produtos: souvenirs e artesanato. • Fortalecer as mídias sociais.



Fortalecimento Institucional	• Implementação de escola ambiental. • Realizar a abertura do curso de guia turístico na Etec. • Atendimento da legislação vigente em segurança e outras, nos espaços públicos voltados ao desenvolvimento de atividades de turismo. • Fortalecimento institucional do COMTUR com ênfase nas parcerias com agências de turismo. • Fortalecimento da Guarda Municipal. • Manter a titularidade de Estância Turística, atendendo a Lei estadual 1.261/2015. • Incentivo ao CADASTUR nos empreendimentos de turismo receptivo.
Infraestrutura e Serviços Básicos	• Estudos para possível liberação para acesso a água dos lotes lindeiros ao Grande Lago. • Revitalização da Praça ao lado da rodoviária. • Adequação da Praça do Centro Histórico e Cultural Isidoro Baptista com abertura da rua Irmão Gomes sentido mão única. • Adequação da infraestrutura turística no Distrito de Sapezal. • Melhorias na infraestrutura do Recinto de Exposições e Eventos do Centro de Convergência Turística. • Dar uso pela iniciativa privada do terreno da antiga Fábrica de Refrigerantes situada em Conceição do Monte Alegre. • Revitalização de acesso da Avenida Hissagy Marubayashi. • Programa de cuidados básicos com áreas da cidade. Exemplo: Portais da cidade, áreas verdes, praças, avenidas e atrativos já existentes. • Revitalização do Portal Turístico da Avenida Siqueira Campos e inserção de mapa turístico.
Gestão Socioambiental	• Integração constante da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com as ações da APRECESP – Associação das Prefeituras das Cidades Estância do estado de São Paulo. • Participação efetiva no desenvolvimento regional do turismo, na Região Turística Circuito das Nações e CIVAP. • Elaborar estudos de capacidade de carga para os atrativos naturais e rurais, consolidados e com potencial, visando as



	práticas de sustentabilidade e conservação dos recursos turísticos. • Fortalecer o apoio às atividades e produtores com potencial para desenvolver o Turismo Rural no Município, com vistas à responsabilidade ambiental e sustentabilidade. • Promover a Educação Ambiental e de preservação do patrimônio para população e aos turistas em relação ao turismo sustentável e a importância da preservação, conservação e manutenção dos recursos turísticos do Município.
--	---

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades



DIRETRIZES, PROGRAMAS E PROJETOS TURÍSTICOS

15. Proposição de Ações e Projetos Específicos do Plano de Ação

Com base nos dados apresentados nas etapas anteriores, foram feitas diversas análises das características da prática das atividades turísticas no município de Paraguaçu Paulista que serviram de apoio para a revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo, possibilitando, assim, alcançar os objetivos estabelecidos para a cadeia produtiva do turismo no município.

A proposição das ações presentes neste documento objetiva atender às demandas e solucionar e/ou minimizar parte dos problemas observados na etapa de Diagnóstico Estratégico, bem como maximizar o aproveitamento das potencialidades identificadas no município. Sendo assim, as ações nortearão a elaboração de projetos, campanhas e planos e suas respectivas ações com a intenção maior de alcançar os objetivos definidos, concentrando esforços para o atendimento da visão de futuro e as prioridades estabelecidas.

O prazo para a execução das propostas foi determinado conforme a prioridade de investimento, considerando-se, em cada ação, a sua abrangência social e seu efeito nos segmentos que compõem a política de desenvolvimento do turismo. As ações de curto prazo têm como previsão de implementação o prazo de 2 anos, as de médio prazo estão previstas para o período de 5 anos e as de longo prazo possuem horizonte temporal de 7 anos.

Foram elencadas, também, as possíveis entidades e instituições que poderão ser articuladoras e parceiras na execução das ações estabelecidas no Plano. Faz-se necessário destacar que os agentes apontados são somente recomendações, não havendo a intenção de responsabilizá-los pelas atividades aqui descritas.

Entende-se por fim que, com a concretude dos primeiros resultados, haverá um estímulo à participação da população como um todo, proporcionando maior integração e sinergia entre comunidade, trade turístico e Poder Público, favorecendo uma revisão periódica do plano e o estabelecimento de novos desafios.

As tabelas a seguir apresentam cada ação proposta detalhada em uma ficha com sua descrição, objetivo, justificativa, benefícios e beneficiários, estimativas de custos, possíveis parceiros para implementação ou execução das ações, e, finalmente, os resultados esperados.

Tabela 39 – Ações – Produto Turístico

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Produto Turístico
AÇÃO
1. Programas de sensibilização e capacitação para atendimento ao turista nos produtos turísticos
DESCRIÇÃO
A ação visa parcerias com instituições de ensino para a formação e capacitação de profissionais que atuam nas atividades de apoio e atendimento aos turistas e visitantes.
OBJETIVO
Melhorar a qualidade dos serviços prestados e ampliar o número de profissionais que atuam na recepção e apoio aos turistas e visitantes, articulando-se de maneira a atender a ampliação na demanda prevista nas ações de marketing do Município.
JUSTIFICATIVA
A formação e capacitação dos profissionais atuantes no setor do turismo receptivo é essencial para a melhoria dos serviços prestados aos turistas e visitantes, em especial quando se há o incentivo à ampliação do fluxo turístico para o Município.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Profissionais mais capacitados e aumento nos postos de trabalho; melhoria na qualidade dos serviços prestados aos turistas e visitantes.
CUSTO ESTIMADO
R\$50.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal em parceria com demais instituições e profissionais interessados.
PRODUTO E RESULTADO
Ampliação no número de profissionais do turismo receptivo atuando no Município; profissionais mais qualificados e preparados para receber os turistas e visitantes; geração de emprego e renda no setor.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 40 – Ações – Produto Turístico

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Produto Turístico
AÇÃO
2. Programa de fortalecimento de produtos turísticos
DESCRIÇÃO
Incentivar e apoiar iniciativas locais com enfoque no desenvolvimento do turismo por meio da promoção de parcerias para o desenvolvimento de práticas de empreendedorismo cooperativo no setor do turismo.
OBJETIVO
Fortalecer a participação da comunidade no processo de estabelecimento da atividade turística de base comunitária, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades envolvidas.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
O desenvolvimento das iniciativas com foco no turismo, respeita e fortalece as heranças culturais e tradições locais do Município, além de promover o diálogo e interação entre a comunidade local e os visitantes. A ação contribui, ainda, no desenvolvimento econômico e social das comunidades envolvidas.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO



Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Comunidade local mais engajada, fortalecida e envolvida nas atividades voltadas para o turismo; desenvolvimento da economia local e mais geração de emprego e renda.
Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 41 – Ações – Produto Turístico

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Produto Turístico
AÇÃO
3. Programa de apoio (orientações) ao desenvolvimento de novos produtos turísticos do município
DESCRIÇÃO
Estruturação de cursos de capacitação e apoio aos responsáveis que desenvolvem atividades voltadas ao turismo, reforçando a importância da responsabilidade ambiental e das práticas sustentáveis, além de criar programas de um ano de redução de impostos para novos empreendedores.
OBJETIVO
Criar programas que incentivem e valorizem a atividade voltada ao turismo.
JUSTIFICATIVA
A ação que promove o produto local e incentiva os responsáveis a fazerem parte da cadeia produtiva do turismo, contribuindo para o desenvolvimento de práticas sustentáveis e para a oferta de um produto turístico mais completo e diversificado.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Responsáveis por atrativos turísticos; economia local; população; turistas e visitantes.
CUSTO ESTIMADO
R\$30.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Incentivo ao desenvolvimento e consolidação do Turismo Rural; novo segmento turístico consolidado; fortalecimento de parcerias entre Poder Público e produtores rurais.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 42– Ações – Produto Turístico

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Produto Turístico
AÇÃO
4. Elaboração de forma participativa, roteiros culturais no município entre produtos turísticos
DESCRIÇÃO
Elaboração de novos roteiros turísticos visando a comercialização e a consolidação do destino turístico por meio de campanhas de marketing de maneira articulada.
OBJETIVO
Estimular a criação e diversificação de roteiros de visitaç�o objetivando a integra��o entre os atrativos e servi�os/atividades que o Munic�pio oferece, focando na melhoria do marketing dos roteiros e do destino turístico de modo geral.
JUSTIFICATIVA



A criação de novos roteiros e a articulação para consolidação do marketing do destino turístico potencializa as características de comercialização do produto, além de possibilitar experiências de visitação mais completas.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Turistas e visitantes com mais opções de passeios; oferta de roteiros ampliada e diversificação do produto turístico; potencialização das características de comercialização do produto turístico; aumento da competitividade do destino.
CUSTO ESTIMADO
Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Incremento no número de roteiros disponíveis e a diversificação do produto turístico e das experiências oferecidas; articulação das campanhas de marketing com as experiências oferecidas.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 43– Ações – Produto Turístico

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Produto Turístico
AÇÃO
5. Programa de capacitação técnica para o Turismo
DESCRIÇÃO
Promover encontros com agentes externos por meio de feiras, congressos, exposições, workshops e outros tipos de eventos voltados para o setor do turismo a fim de incentivar a expansão do trade turístico e das opções de experiências e serviços ofertados no Município.
OBJETIVO
Qualificar, estruturar e expandir a oferta de serviços e atividades ligadas ao setor do turismo a partir de troca de experiências com agentes externos, assim como estreitar relações entre o trade turístico e o Poder Público.
JUSTIFICATIVA
A atuação do Poder Público enquanto mediador e incentivador da melhoria e expansão na oferta de serviços, equipamentos e atividades turísticas é sugerida e encorajada na promoção de eventos para a troca de informações e experiências com o trade de outros municípios e demais agentes que queiram contribuir com o desenvolvimento turístico regional.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Município com maior oferta de equipamentos e serviços turísticos; turistas e visitantes incentivados a estender a estadia no destino; estímulo à geração de emprego e renda e desenvolvimento da economia local.
CUSTO ESTIMADO
R\$35.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal e parceiros externos
PRODUTO E RESULTADO
Melhoria na oferta e qualidade dos serviços, equipamentos e atividades turísticas do Município; fortalecimento das relações entre o trade e o Poder Público.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 44– Ações – Produto Turístico

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Produto Turístico
AÇÃO
6. Incentivar a capacitação da produção artesanal e cultural através da implantação de programas estratégicos de capacitação continuada com foco no produto e no artesanato
DESCRIÇÃO
Criação de programas de apoio e incentivo aos produtores que desenvolva atividades voltadas ao setor do turismo como forma de promover e consolidar o segmento do Turismo Cultural e produção artesanal.
OBJETIVO
Fomentar o desenvolvimento e fortalecimento da produção rural local visando a consolidação do segmento do Turismo Cultural e produção artesanal.
JUSTIFICATIVA
O forte potencial para as atividades e vivências do Turismo Cultural é uma característica bastante presente no Município, podendo ser compreendido como uma oportunidade de incentivo aos responsáveis do turismo cultural com atividades voltadas ao setor do turismo, e consequente consolidação do segmento.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Responsáveis por atrativos culturais; turistas e visitantes; economia e produção local.
CUSTO ESTIMADO
R\$25.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Segmento do Turismo Cultural e artesanato consolidado no Município; novos produtos, serviços e atividades ofertados aos turistas e visitantes; produção artesanal e economia local aquecidas.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 45– Ações – Produto Turístico

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Produto Turístico
AÇÃO
7. Criar um roteiro gastronômico a partir dos núcleos setoriais, com sistemas de fidelidade no roteiro
DESCRIÇÃO
Promover roteiros gastronômicos onde cada restaurante típico esteja presente com foco nos visitantes para que conheçam de forma geral a culinária da cidade.
OBJETIVO
Incentivar os turistas a conhecer o território, gerando, assim, maior senso de conhecimento da cultura.
JUSTIFICATIVA
O ato de promover atividades de apresentação do patrimônio gastronômico à população é um forte indutor à formação e fortalecimento do senso de pertencimento e coletividade. O maior grau de conhecimento sobre os recursos turísticos existentes no Município pode proporcionar, ainda, mais engajamento da população em divulgar e promover o destino



turístico.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
População local; Município e Turistas
CUSTO ESTIMADO
R\$20.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
População com maior senso de pertencimento, mais engajada na conservação, na melhoria da infraestrutura e dos serviços e na divulgação do destino turístico.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 46– Ações – Comercialização

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Comercialização
AÇÃO
8. Elaborar material para pronta divulgação de atrativos
DESCRIÇÃO
Atualização e melhorias do material gráfico já disponível e cotação para elaboração de novas impressões.
OBJETIVO
Trazer novos designers para o material gráfico.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Os donos de atrativos e o município.
CUSTO ESTIMADO
R\$30.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Novos materiais de divulgação

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 47– Ações – Comercialização

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Comercialização
AÇÃO
9. Elaborar o plano de comunicação do Turismo (MKT Turístico)
DESCRIÇÃO
Elaboração de Plano de Marketing e comercialização dos atrativos aptos à visitação através de totens espalhados pelos atrativos.
OBJETIVO
Desenvolver proposta de um Plano de Marketing para o Município.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Criação de material de apoio ao planejamento de campanhas de marketing e comercialização do produto turístico do Município; potencialização das estratégias de atração de turistas e visitantes para o Município; fortalecimento e maior competitividade de Paraguaçu Paulista.
CUSTO ESTIMADO
Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.



RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Plano de marketing para nortear a criação de campanhas de marketing articuladas com as demais ações; consolidação da imagem do destino turístico e divulgação através de fotos por redes sociais.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 48– Ações – Comercialização

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Comercialização
AÇÃO
10. Incentivar comércio noturno para que haja circulação em todos os horários no município.
DESCRIÇÃO
Auxílio na abertura de novos bares e restaurantes no município.
OBJETIVO
Desenvolver proposta de atividades noturnas no município.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Município com maior divulgação dos atrativos noturnos como forma de incentivo a permanecer por mais tempo no Município; consolidação da imagem de Paraguaçu Paulista enquanto destino turístico.
CUSTO ESTIMADO
Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Plano apoio a abertura de novos comércio noturnos

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 49– Ações – Comercialização

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Comercialização
AÇÃO
11. Promoção de FAMTOURS no destino turístico
DESCRIÇÃO
Ampliação da quantidade de materiais de divulgação dos atrativos, equipamentos e serviços ofertados no Município, com a previsão de criação de novos designs e implementação de campanhas de marketing.
OBJETIVO
Ampliar os investimentos na criação de material gráfico e campanhas para divulgação dos atrativos, equipamentos e serviços do Município.
JUSTIFICATIVA
O maior investimento em materiais gráficos e campanhas de marketing do destino amplia o alcance da divulgação do município, e possibilita a disponibilização do material em pontos estratégicos como o Centro de Atendimento aos Turistas, por exemplo. A ação ajuda ainda a reformular e consolidar a imagem do Município como um destino com a prática do turismo responsável e sustentável.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Município com maior divulgação dos atrativos, equipamentos e serviços; turistas e

visitantes mais informados e incentivados a permanecer por mais tempo no Município; consolidação da imagem de Paraguaçu Paulista enquanto destino turístico.
CUSTO ESTIMADO
R\$20.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Novos materiais gráficos e campanhas de divulgação dos atrativos, equipamentos e serviços.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 50– Ações – Comercialização

Tabela 66 – Ações – Comercialização	
COMPONENTE/ESTRATÉGIA	
Comercialização	
AÇÃO	
12. Realizar workshops da Estância Turística de Paraguaçu Paulista nos principais e potenciais emissores turísticos	
DESCRIÇÃO	
Promover a realização de encontros, visitas e outros eventos de integração entre os produtores, proprietários e prestadores de serviços relacionados ao trade turístico, assim como incentivar o desenvolvimento do segmento do Turismo Gastronômico com base na produção local.	
OBJETIVO	
Unir e integrar os produtores, proprietários e prestadores ligados ao trade turístico, com atenção para os vinculados à gastronomia como forma de incentivar o fortalecimento do Turismo Gastronômico no Município.	
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS	
Fortalecimento do trade turístico, com atenção especial aos responsáveis pelo setor gastronômico; possibilidade de lançamento de novos produtos e parcerias entre proprietários de estabelecimentos, fornecedores, prestadores de serviços, etc.; maior estruturação das experiências gastronômicas e culturais ofertadas aos turistas e visitantes; consolidação de novos segmentos turísticos para o Município.	
CUSTO ESTIMADO	
Ação administrativa	
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO	
Prefeitura Municipal	
PRODUTO E RESULTADO	
Trade turístico fortalecido; novas parcerias e ampliação na oferta de serviços turísticos; organização e articulação do trade turístico; desenvolvimento e fortalecimento do segmento do Turismo Gastronômico.	

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 51– Ações – Comercialização

Tabela 01 - Ações - Comercialização	
COMPONENTE/ESTRATÉGIA	
Comercialização	
AÇÃO	
13. Implantar política de apoio à captação de novos eventos e de eventos já existentes.	
DESCRIÇÃO	
Elaboração e implantação de políticas de captação de novos eventos e de eventos já existentes.	



OBJETIVO
Estabelecer melhoria na infraestrutura e desenvolvimento de novos eventos no município de modo a aumentar opções de turismo no município. .
JUSTIFICATIVA
Necessidade de novas opções de segmentos turísticos.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Turistas e visitantes; Bens e patrimônio conservados.
CUSTO ESTIMADO
Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Melhoria na infraestrutura; meio ambiente e patrimônio mais conservado; mais segurança e conforto nas visitas.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 52– Ações – Comercialização

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Comercialização
AÇÃO
14. Fortalecer e formalizar eventos musicais consolidados e tradicionais do município
DESCRIÇÃO
Realizar parcerias de incentivo ao fortalecimento dos eventos musicais já consolidados entre os principais envolvidos no setor turístico.
OBJETIVO
Fortalecer a integração entre novos visitantes locais.
JUSTIFICATIVA
As ações que visem o fortalecimento e consolidação da integração entre o trade turístico, a sociedade e os órgãos públicos fortalecem o setor do turismo e tornam o produto turístico melhor estruturado.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Maior integração entre os envolvidos com o turismo local.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal, trade turístico e sociedade
PRODUTO E RESULTADO
Estabelecimento de parcerias e ações entre o município, o trade turístico e a sociedade.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 53– Ações – Comercialização

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Comercialização
AÇÃO
15. Desenvolver programas de avaliação e certificação da produção associada da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a comercialização e a diferenciação dos produtos: souvenirs e artesanato
DESCRIÇÃO



Programas de avaliação e certificação de produtos, afim de gerar novas opções de produtos de artesanatos certificados pelo município.
OBJETIVO
Desenvolver novos produtos, serviços e atividades turísticas a fim de ampliar a oferta do produto turístico e fortalecer a parceria com o trade turístico.
JUSTIFICATIVA
A implementação de projetos dessa natureza beneficia e amplia a carta de produtos, serviços e atividades ofertados dos turistas e visitantes, além de permitir o desenvolvimento de novos segmentos turísticos no Município. As relações com o trade turístico também são estreitadas, beneficiando a articulação de novos projetos e ações junto ao Poder Público.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Produtores, prestadores de serviços e proprietários de estabelecimentos do setor do turismo; turistas e visitantes com acesso a mais serviços e atividades de qualidade; população e economia local.
CUSTO ESTIMADO
R\$35.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Melhorias na qualidade e oferta de serviços e atividades no setor do turismo; fortalecimento das relações entre o trade e o poder Público e possibilidade de ampliação dos postos de trabalho.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 54– Ações – Comercialização

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Comercialização
AÇÃO
16. Fortalecer as mídias sociais
DESCRIÇÃO
Criação e implantação de selfie points e estruturas/molduras “instagramáveis” como estratégia de divulgação e promoção de Paraguaçu Paulista nas redes sociais e outras plataformas de acesso público.
OBJETIVO
Impulsionar a divulgação do destino turístico e de suas belezas como forma de atrair um maior número de turistas para o Município.
JUSTIFICATIVA
A criação de estruturas e áreas de apoio à fotografia e vídeos dos turistas e visitantes torna-se ideal para a promoção e divulgação do Município enquanto destino turístico visto que, por si só, esses locais e estruturas podem atrair visitantes que queiram mostrar que estiveram em Paraguaçu Paulista.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Município; turistas e visitantes.
CUSTO ESTIMADO
R\$25.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO



Paraguaçu Paulista como destino mais conhecido e o fluxo de turistas e visitantes ampliado.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 55– Ações – Fortalecimento Institucional

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Fortalecimento Institucional
AÇÃO
17. Implementação de escola ambiental
DESCRIÇÃO
O projeto de uma escola ambiental trará cursos, além do ensino escolar convencional, com ênfase na preservação ambiental e ecológica do município, além de trazer a adequação ao Aquário Municipal.
OBJETIVO
Dar mais incentivos de preservação ambiental ao município.
JUSTIFICATIVA
Atualmente a preservação ambiental necessita estar presente em todo o Brasil, então para que Paraguaçu Paulista seja referencia nesse setor, é de suma importância que tenha uma escola ambiental.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Município; turistas e visitantes.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal.
PRODUTO E RESULTADO
Preservação ambiental

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 56– Ações – Fortalecimento Institucional

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Fortalecimento Institucional
AÇÃO
18. Realizar a abertura do curso de guia turístico na Etec
DESCRIÇÃO
Trazer uma nova opção de curso para os estudantes municipais e regionais.
OBJETIVO
Incentivo a educação e profissionalização
JUSTIFICATIVA
Município carece de cursos voltados ao meio turístico
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Maior aproveitamento do turismo
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal.

PRODUTO E RESULTADO

Novas leis para atrativos.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 57– Ações – Fortalecimento Institucional

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Fortalecimento Institucional
AÇÃO
19. Atendimento da legislação vigente em segurança e outras, nos espaços públicos voltados ao desenvolvimento de atividades de turismo
DESCRIÇÃO
Trazer leis pertinentes referentes ao município e aos atrativos, para maior aproveitamento e segurança no local.
OBJETIVO
Trazer segurança ao município.
JUSTIFICATIVA
Falta de segurança e de aproveitamento total do atrativo.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Maior aproveitamento dos atrativos.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal.
PRODUTO E RESULTADO
Novas leis para atrativos.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 58– Ações – Fortalecimento Institucional

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Fortalecimento Institucional
AÇÃO
20. Fortalecimento institucional do COMTUR com ênfase nas parcerias com agências de turismo.
DESCRIÇÃO
Realizar atividades de incentivo a participação dos conselheiros visando o fortalecimento do turismo municipal de forma geral.
OBJETIVO
Fortalecer a participação dos conselhos municipais no turismo.
JUSTIFICATIVA
As ações que incentivem a participação ativa dos conselhos locais fortalecem o turismo regional e façam ligação com as agências de turismo, como forma de consenso mútuo da legislação turística.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Maior representação dos conselhos e agências no turismo local.
CUSTO ESTIMADO

Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Fortalecimento do turismo municipal de forma geral e dos conselhos envolvidos com o turismo de Paraguaçu Paulista.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 59 – Ações – Fortalecimento Institucional

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Fortalecimento Institucional
AÇÃO
21. Fortalecimento da Guarda Municipal
DESCRIÇÃO
Realizar atividades de incentivo a participação dos conselheiros visando o fortalecimento do turismo municipal de forma geral.
OBJETIVO
Fortalecer a participação dos conselhos municipais no turismo.
JUSTIFICATIVA
As ações que incentivem a participação ativa dos conselhos locais fortalecem o turismo regional.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Maior representação dos conselhos no turismo local.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Fortalecimento do turismo municipal de forma geral e dos conselhos envolvidos com o turismo de Paraguaçu Paulista.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 60 – Ações – Fortalecimento Institucional

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Fortalecimento Institucional
AÇÃO
22. Manter a titularidade de Estância Turística, atendendo a Lei estadual 1.261/2015
DESCRIÇÃO
Utilização dos meios de mídias digitais (redes sociais, sites, televisão, etc.) e impressas (cartazes, folders, etc.) para divulgação do destino turístico em locais estratégicos em locais de grande circulação de pessoas, como rodoviárias, shoppings centers, aeroportos, para que se mantenha a titularidade e popularidade visitava do município.
OBJETIVO
Maior divulgação do município por meio de investimentos em marketing visando o incremento no fluxo de turistas, com atenção maior para os meses de baixa temporada.
JUSTIFICATIVA

A utilização da mídia digital e impressa possibilita maior amplitude das campanhas de marketing e melhora consideravelmente as chances de êxito. O enfoque maior nos meses de baixa temporada justifica-se pela necessidade de se suavizar a grande oscilação causada pela sazonalidade característica do turismo, mantendo o setor funcionando sem grandes prejuízos.

BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS

Benefício à imagem do Município como destino turístico consolidado; incremento no número de turistas e visitantes, especialmente durante a baixa temporada; trade turístico beneficiado pelo fluxo gerado.

CUSTO ESTIMADO

R\$40.000,00

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO

Prefeitura Municipal

PRODUTO E RESULTADO

Maior divulgação do Município; aumento no fluxo de turistas, em especial nos meses de baixa temporada.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 61– Ações – Fortalecimento Institucional

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Fortalecimento Institucional
AÇÃO
23. Incentivo ao CADASTUR nos empreendimentos de turismo receptivo
DESCRIÇÃO
Criação de meios para estimular o desenvolvimento do empreendedorismo local do setor do turismo receptivo com cadastro no CADASTUR.
OBJETIVO
Incentivar o empreendedorismo local ligados ao setor do turismo receptivo.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Economia local mais aquecida por meio do desenvolvimento do empreendedorismo; expansão e consolidação do trade turístico, com incremento no número de estabelecimentos e fornecedores de atividades e serviços; turistas e visitantes com acesso a serviços e atividades mais bem estruturados e diversificados; Destino mais estruturado e competitivo.
CUSTO ESTIMADO
R\$30.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Empreendedores locais mais estimulados; trade turístico mais consolidado e fortalecido; possibilidade de geração de renda e novos postos de trabalho.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 62– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Infraestrutura e Serviços Básicos
AÇÃO
24. Estudos para possível liberação para acesso a água dos lotes lindeiros ao Grande Lago
DESCRIÇÃO

Realização de melhorias na infraestrutura urbana e liberação de água, com atenção especial para os lotes limítrofes ao Grande Lago.
OBJETIVO
Estabelecer infraestrutura urbana no município que seja capaz de atender também à população flutuante de turistas, visando a qualidade do espaço urbano e dos serviços básicos para moradores e visitantes.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Infraestrutura e serviços básicos com maior confiabilidade e qualidade; melhoria da qualidade de vida para a população local; adequação da infraestrutura urbana e serviços básicos para a recepção de turistas e visitantes; implementação e fortalecimento de políticas ambientais e infraestrutura.
CUSTO ESTIMADO
Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Adequação da infraestrutura urbana e dos serviços básicos às necessidades da população, considerando, ainda, a população flutuante de turistas e visitantes.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 63– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Infraestrutura e Serviços Básicos
AÇÃO
25. Revitalização da Praça ao lado da rodoviária
DESCRIÇÃO
Através da revitalização essa ação buscará proporcionar melhor distribuição e limitação dos espaços utilizando a vegetação já existente, atraindo assim a população para um lugar agradável.
OBJETIVO
Disponer um espaço para atividades físicas, descanso e socialização.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Município; turistas e visitantes.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Melhorias na infraestrutura municipal

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 64– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Infraestrutura e Serviços Básicos
AÇÃO
26. Adequação da Praça do Centro Histórico e Cultural Isidoro Baptista com abertura da rua Irmão Gomes sentido mão única.
DESCRIÇÃO
Gerar um fluxo maior de visitas e dar mais visibilidade ao atrativo.



OBJETIVO
Facilitar o acesso ao atrativo para toda a população e visitantes.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Município; turistas e visitantes.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Melhorias na infraestrutura municipal

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 65– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Infraestrutura e Serviços Básicos
AÇÃO
27. Adequação da infraestrutura turística no Distrito de Sapezal
DESCRIÇÃO
Trazer ao município novos atrativos culturais específicos, como um Museu com Estátuas dos Cantores sertanejos da terra; aulas de viola e dança catira; restaurantes com comidas típicas e casa do artesanato.
OBJETIVO
Trazer uma nova opção turística à Paraguaçu Paulista.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Município; turistas e visitantes.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Melhorias na infraestrutura municipal

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 66– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Infraestrutura e Serviços Básicos
AÇÃO
28. Melhorias na infraestrutura do Recinto de Exposições e Eventos do Centro de Convergência Turística.
DESCRIÇÃO
Melhorias são de suma importância para o desenvolvimento do turismo, com isso, algumas sugestões são para a reforma e revitalização do Centro de Convenções Gov. Mário Covas; reforma, adequação e revitalização na Portaria de Acesso de Público; Construção de Portaria para acesso de veículos no estacionamento; construção de guarita e implantação de portão eletrônico para acesso veículos na entrada de serviços e um portão de emergência; construção de pista para prova de laço; reforma de adequação do pavilhão do leilão; implantação de sistema de monitoramento do Recinto de Exposições por câmeras de vídeo.
OBJETIVO
Gerar melhorias ao município
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS



Município; turistas e visitantes.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Melhorias na infraestrutura municipal

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 67– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Infraestrutura e Serviços Básicos
AÇÃO
29. Dar uso pela iniciativa privada do terreno da antiga Fábrica de Refrigerantes situada em Conceição do Monte Alegre.
DESCRIÇÃO
Para propiciar esse bem estar social o Poder Público pode intervir na propriedade privada, dentro dos limites (normas legais e atos administrativos) atribuídos a cada entidade estatal, amparando o interesse público.
OBJETIVO
Tem como objetivo principal a proteção aos interesses da comunidade.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Município; turistas e visitantes.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Melhorias na infraestrutura municipal

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 68– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Infraestrutura e Serviços Básicos
AÇÃO
30. Revitalização de acesso da Avenida Hissagy Marubayashi
DESCRIÇÃO
Implementar sistema de água pluviais e recapeamento da avenida.
OBJETIVO
Trazer melhorias e facilitar o acesso ao município.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Município; turistas e visitantes.
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Melhorias na infraestrutura municipal

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 69– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Infraestrutura e Serviços Básicos
AÇÃO
31. Programa de cuidados básicos com áreas da cidade. Exemplo: Portais da cidade, áreas verdes, praças, avenidas e atrativos já existentes.
DESCRIÇÃO
Realização de melhorias na infraestrutura urbana de forma geral e turística.
OBJETIVO
Estabelecer melhoria urbana no município, visando a qualidade do espaço urbano e dos serviços básicos para moradores e visitantes.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Infraestrutura e serviços básicos com maior confiabilidade; melhoria da qualidade de vida para a população local.
CUSTO ESTIMADO
Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Adequação da infraestrutura urbana básica e dos serviços.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 70– Ações – Infraestrutura e Serviços Básicos

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Infraestrutura e Serviços Básicos
AÇÃO
32. Revitalização do Portal Turístico da Avenida Siqueira Campos e inserção de mapa turístico.
DESCRIÇÃO
Realizar a revitalização do Portal Turístico de Paraguaçu Paulista para que possam ser inseridos informativos sobre o município contando sobre sua história, turismo, cultura, entre outros.
OBJETIVO
Estabelecer melhoria na fachada do município, visando novas informação ao visitante.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Melhoria da fachada do município.
CUSTO ESTIMADO
Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Adequação da infraestrutura urbana básica e dos serviços.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 71– Ações – Gestão Socioambiental

COMPONENTE/ESTRATÉGIA



Gestão Socioambiental
AÇÃO
33. Integração constante da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com as ações da APRECESP – Associação das Prefeituras das Cidades Estância do estado de São Paulo
DESCRIÇÃO
Estudar e realizar integração com instâncias da Associação das Prefeituras das Cidades Estância do estado de São Paulo.
OBJETIVO
Fortalecer o turismo regional.
JUSTIFICATIVA
As ações que visem o fortalecimento e consolidação do turismo regional permitem a extensão dos benefícios trazidos pelo setor do turismo se estendam a todos os Municípios parceiros, assim como possibilitam articulações e troca de experiências entre os entes envolvidos.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Maior integração entre os Municípios do entorno; fortalecimento do turismo na região; incremento no fluxo turístico; mais ações de cooperação regional
CUSTO ESTIMADO
Ação administrativa
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Estabelecimento de parcerias e ações entre Paraguaçu Paulista e demais municípios que compõem a APRECESP; fortalecimento da região turística; incremento no turismo regional.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 72– Ações – Gestão Socioambiental

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Gestão Socioambiental
AÇÃO
34. Participação efetiva no desenvolvimento regional do turismo, na Região Turística Circuito das Nações e CIVAP.
DESCRIÇÃO
Explorar a existência de novas áreas com potencial turístico e, posteriormente, estabelecer prioridade na estruturação e desenvolvimento de atividades turísticas nesses locais, como forma de ampliar o número de atrativos do Município.
OBJETIVO
Manter a integração entre o Circuito das Nações
JUSTIFICATIVA
O desenvolvimento de novos atrativos e atividades turísticas pode proporcionar maior geração de emprego e renda para os profissionais do setor e para a população local, além de possibilitar a maior permanência dos turistas e visitantes no Município.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
O incremento no número de atrativos e atividades desenvolvidas ampliará a oferta turística do Município; os turistas e visitantes terão uma experiência mais completa e serão incentivados a permanecer por mais tempo no destino; mais atrativos possibilitará a geração de renda e mais postos de trabalho, trazendo benefícios para a população e economia local.



CUSTO ESTIMADO
Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Oferta de mais atrativos turísticos e atividades para os turistas e visitantes, possibilitando a permanência prolongada no destino turístico.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 73– Ações – Gestão Socioambiental

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Gestão Socioambiental
AÇÃO
35. Elaborar estudos de capacidade de carga para os atrativos naturais e rurais, consolidados e com potencial, visando as práticas de sustentabilidade e conservação dos recursos turísticos.
DESCRIÇÃO
Realização de estudos de capacidade de carga dos atrativos turísticos já consolidados e recomendação de análises para os atrativos com potencial a fim de promover a exploração turística de maneira segura, responsável e sustentável.
OBJETIVO
Incentivar a visitação e atividades em atrativos turísticos pautada em estudos técnicos que garantam o conforto e a segurança e conforto dos turistas e visitantes.
JUSTIFICATIVA
A realização de estudos de capacidade de carga de atrativos turísticos é de suma importância para a exploração adequada do local, de modo a promover a segurança dos turistas e visitantes e amenizar os impactos gerados pelas atividades, preservando, assim, os recursos turísticos.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Profissionais do turismo, turistas e visitantes; população local; imagem positiva para o município como um destino turístico responsável e sustentável.
CUSTO ESTIMADO
Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Atrativos mais preservados e seguros para a visitação.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 74– Ações – Gestão Socioambiental

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Gestão Socioambiental
AÇÃO
36. Fortalecer o apoio às atividades e produtores com potencial para desenvolver o Turismo Rural no Município, com vistas à responsabilidade ambiental e sustentabilidade.
DESCRIÇÃO
Desenvolvimento de cursos voltados para a formação e qualificação de produtores rurais para uma produção otimizada e sustentável



OBJETIVO
Ampliar e melhorar a produção artesanal do Município e capacitar os produtores locais a fim de incentivar a criação de novos produtos e melhoria da qualidade.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Incentivo aos produtores rurais locais; promoção do turismo rural sustentável do Município.
CUSTO ESTIMADO
R\$30.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
Parcerias com os produtores locais fortalecidas; incentivo à produção local; consolidação do produto turístico.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

Tabela 75– Ações – Gestão Socioambiental

COMPONENTE/ESTRATÉGIA
Gestão Socioambiental
AÇÃO
37. Promover a Educação Ambiental e de preservação do patrimônio para população e aos turistas em relação ao turismo sustentável e a importância da preservação, conservação e manutenção dos recursos turísticos do Município.
DESCRIÇÃO
Ações de conscientização sobre a Educação Ambiental e de preservação do patrimônio voltada para a população local, turistas e visitantes em relação aos impactos gerados pela visitação a atrativos naturais e a necessidade do respeito e preservação do meio ambiente.
OBJETIVO
Promover a importância da preservação ambiental e de preservação do patrimônio para o Município e para o turismo.
JUSTIFICATIVA
A promoção da educação ambiental e de preservação do patrimônio para a população, turistas e visitantes tem grande relevância para a conservação e respeito ao meio ambiente.
BENEFÍCIOS E BENEFICIÁRIOS
Visitantes, turistas e a população local com mais consciência a respeito dos impactos que das atividades turísticas ao meio natural; Meio ambiente mais protegido e preservado; Atividade turística sendo executada de forma sustentável e responsável; Ampliação e maior apoio para o desenvolvimento de políticas ambientais.
CUSTO ESTIMADO
R\$50.000,00
RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO OU OPERAÇÃO
Prefeitura Municipal
PRODUTO E RESULTADO
População local, turistas e visitantes com maior consciência ambiental; apoio ao desenvolvimento de políticas ambientais e de preservação do meio natural; meio ambiente mais preservado.

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades

15.1. Cronograma Físico-Financeiro

Os valores definidos para o cronograma físico-financeiro das ações previstas para o Município de Paraguaçu Paulista foram baseados em consultas e orçamentos pré-definidos, ajustados ao contexto econômico atual e às particularidades do Município e da região em que se encontra.

As ações que, possivelmente, se desdobrarão em programas, planos ou projetos executivos tiveram seus valores sinalizados com o termo “valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.” Nesses casos, entende-se que a ação pode ser implementada em escalas diversas, sendo a equipe gestora a responsável por determinar os valores a serem investidos nessas ações.

Por fim, tem-se, ainda, as ações que demandam a articulação entre agentes e instituições pertencentes às diversas esferas políticas, sociais, econômicas, etc., sem que haja, necessariamente, aporte financeiro das partes. Estas foram indicadas como “ações administrativas”.

A tabela a seguir apresenta o custo total das ações propostas para o Município de Paraguaçu Paulista:

Tabela 76 – Investimento total proposto, por ação e programa independente da fonte de financiamento.

Ação	Valor (R\$)
1. Programas de sensibilização e capacitação para atendimento ao turista nos produtos turísticos	R\$50.000,00
2. Programa de fortalecimento de produtos turísticos	Ação administrativa
3. Programa de apoio (orientações) ao desenvolvimento de novos produtos turísticos do município	R\$30.000,00
4. Elaboração de forma participativa, roteiros culturais no município entre produtos turísticos	Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
5. Programa de capacitação técnica para o Turismo	R\$35.000,00
6. Incentivar a capacitação da produção artesanal e cultural através da implantação de programas estratégicos de capacitação continuada com foco no produto e no artesanato	R\$25.000,00



7. Criar um roteiro gastronômico a partir dos núcleos setoriais, com sistemas de fidelidade no roteiro	R\$20.000,00
8. Elaborar material para pronta divulgação de atrativos	R\$30.000,00
9. Elaborar o plano de comunicação do Turismo (MKT Turístico)	Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
10. Incentivar comércios noturno para que haja circulação em todos os horários no município.	Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
11. Promoção de FAMTOURS no destino turístico	R\$20.000,00
12. Realizar workshops da Estância Turística de Paraguaçu Paulista nos principais e potenciais emissores turísticos	Ação administrativa
13. Implantar política de apoio à captação de novos eventos e de eventos já existentes.	Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
14. Fortalecer e formalizar eventos musicais consolidados e tradicionais do município	Ação administrativa
15. Desenvolver programas de avaliação e certificação da produção associada da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a comercialização e a diferenciação dos produtos: souvenirs e artesanato	R\$35.000,00
16. Fortalecer as mídias sociais	R\$25.000,00
17. Implementação de escola ambiental	Ação administrativa
18. Realizar a abertura do curso de guia turístico na Etec	Ação administrativa
19. Atendimento da legislação vigente em segurança e outras, nos espaços públicos voltados ao desenvolvimento de atividades de turismo	Ação administrativa
20. Fortalecimento institucional do COMTUR com ênfase nas parcerias com agências de turismo.	Ação administrativa
21. Fortalecimento da Guarda Municipal	Ação administrativa
22. Manter a titularidade de Estância Turística, atendendo a Lei estadual 1.261/2015	R\$40.000,00
23. Incentivo ao CADASTUR nos empreendimentos de turismo receptivo	R\$30.000,00



24. Estudos para possível liberação para acesso a água dos lotes lindeiros ao Grande Lago	Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
25. Revitalização da Praça ao lado da rodoviária	Ação administrativa
26. Adequação da Praça do Centro Histórico e Cultural Isidoro Baptista com abertura da rua Irmão Gomes sentido mão única.	Ação administrativa
27. Adequação da infraestrutura turística no Distrito de Sapezal	Ação administrativa
28. Melhorias na infraestrutura do Recinto de Exposições e Eventos do Centro de Convergência Turística.	Ação administrativa
29. Dar uso pela iniciativa privada do terreno da antiga Fábrica de Refrigerantes situada em Conceição do Monte Alegre.	Ação administrativa
30. Revitalização de acesso da Avenida Hissagy Marubayashi	Ação administrativa
31. Programa de cuidados básicos com áreas da cidade. Exemplo: Portais da cidade, áreas verdes, praças, avenidas e atrativos já existentes.	Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
32. Revitalização do Portal Turístico da Avenida Siqueira Campos e inserção de mapa turístico.	Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
33. Integração constante da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com as ações da APRECESP – Associação das Prefeituras das Cidades Estância do estado de São Paulo	Ação administrativa
34. Participação efetiva no desenvolvimento regional do turismo, na Região Turística Circuito das Nações e CIVAP.	Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
35. Elaborar estudos de capacidade de carga para os atrativos naturais e rurais, consolidados e com potencial, visando as práticas de sustentabilidade e conservação dos recursos turísticos.	Valor mediante à ação específica a ser definida pela equipe gestora.
36. Fortalecer o apoio às atividades e produtores com potencial para desenvolver o Turismo Rural no Município, com vistas à responsabilidade ambiental e sustentabilidade.	R\$30.000,00
37. Promover a Educação Ambiental e de preservação do patrimônio para população e aos turistas em relação ao turismo sustentável e a importância da preservação, conservação e manutenção dos recursos turísticos do Município.	R\$50.000,00
TOTAL	R\$420.000,00

Fonte: Líder Engenharia e gestão de Cidades



Tabela 77 – Cronograma de implantação/ execução das ações.

AÇÕES	PRAZO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO*
	(2 anos)	(5 anos)	(7 anos)
1. Programas de sensibilização e capacitação para atendimento ao turista nos produtos turísticos			
2. Programa de fortalecimento de produtos turísticos			
3. Programa de apoio (orientações) ao desenvolvimento de novos produtos turísticos do município			
4. Elaboração de forma participativa, roteiros culturais no município entre produtos turísticos			
5. Programa de capacitação técnica para o Turismo			
6. Incentivar a capacitação da produção artesanal e cultural através da implantação de programas estratégicos de capacitação continuada com foco no produto e no artesanato			
7. Criar um roteiro gastronômico a partir dos núcleos setoriais, com sistemas de fidelidade no roteiro			
8. Elaborar material para pronta divulgação de atrativos			
9. Elaborar o plano de comunicação do Turismo (MKT Turístico)			
10. Incentivar comércio noturno para que haja circulação em todos os horários no município.			
11. Promoção de FAMTOURS no destino turístico			
12. Realizar workshops da Estância Turística de Paraguaçu Paulista nos principais e potenciais emissores turísticos			
13. Implantar política de apoio à captação de novos eventos e de eventos já existentes.			
14. Fortalecer e formalizar eventos musicais consolidados e tradicionais do município			
15. Desenvolver programas de avaliação e certificação da produção associada da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para a comercialização e a diferenciação dos produtos: souvenirs e artesanato			
16. Fortalecer as mídias sociais			

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:39:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/midia/sapi/public/materiallegislativo/2023/20700/20700_original.pdf



17. Implementação de escola ambiental			
18. Realizar a abertura do curso de guia turístico na Etec			
19. Atendimento da legislação vigente em segurança e outras, nos espaços públicos voltados ao desenvolvimento de atividades de turismo			
20. Fortalecimento institucional do COMTUR com ênfase nas parcerias com agências de turismo.			
21. Fortalecimento da Guarda Municipal			
22. Manter a titularidade de Estância Turística, atendendo a Lei estadual 1.261/2015			
23. Incentivo ao CADASTUR nos empreendimentos de turismo receptivo			
24. Estudos para possível liberação para acesso a água dos lotes lindeiros ao Grande Lago			
25. Revitalização da Praça ao lado da rodoviária			
26. Adequação da Praça do Centro Histórico e Cultural Isidoro Baptista com abertura da rua Irmão Gomes sentido mão única.			
27. Adequação da infraestrutura turística no Distrito de Sapezal			
28. Melhorias na infraestrutura do Recinto de Exposições e Eventos do Centro de Convergência Turística.			
29. Dar uso pela iniciativa privada do terreno da antiga Fábrica de Refrigerantes situada em Conceição do Monte Alegre.			
30. Revitalização de acesso da Avenida Hissagy Marubayashi			
31. Programa de cuidados básicos com áreas da cidade. Exemplo: Portais da cidade, áreas verdes, praças, avenidas e atrativos já existentes.			
32. Revitalização do Portal Turístico da Avenida Siqueira Campos e inserção de mapa turístico.			
33. Integração constante da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com as ações da APRECESP – Associação das Prefeituras das Cidades Estância do estado de São Paulo			

Projeto de Lei Complementar 20/2023 Protocolo 37603 Envio em 01/12/2023 10:09:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonip Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp/leg/brmedia/sapi/publico/materiallegislativo/2023/20700/20700_original.pdf



PLANO DIRETOR DE TURISMO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP



34. Participação efetiva no desenvolvimento regional do turismo, na Região Turística Circuito das Nações e CIVAP.			
35. Elaborar estudos de capacidade de carga para os atrativos naturais e rurais, consolidados e com potencial, visando as práticas de sustentabilidade e conservação dos recursos turísticos.	original.pdf		
36. Fortalecer o apoio às atividades e produtores com potencial para desenvolver o Turismo Rural no Município, com vistas à responsabilidade ambiental e sustentabilidade.	materiale legislativa/2023/20700/20700_		
37. Promover a Educação Ambiental e de preservação do patrimônio para população e aos turistas em relação ao turismo sustentável e a importância da preservação, conservação e manutenção dos recursos turísticos do Município.	publica		

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades.

*Nota: Ações de longo prazo não necessariamente devem começar a ser executadas ao final da vigência do Plano, podendo ser realizadas de forma contínua.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS DA SILVA, José Reynaldo. Contribuições da geologia para o desenvolvimento sustentável do turismo no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (SP). 2004. vii, 112 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2004. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/92789>>.

BASTOS DA SILVA, José Reynaldo. Contribuições da geologia para o desenvolvimento sustentável do turismo no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (SP). 2004. vii, 112 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2004. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/92789>>.

BRASIL, Atlas de Desenvolvimento Humano no. Paraguaçu Paulista. 2022. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/353550>. Acesso em: 14 jun. 2022.

BRASIL, Atlas de Desenvolvimento Humano no. Paraguaçu Paulista. 2022. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/353550>. Acesso em: 14 jun. 2022.

BRASIL, Cidade. . 2022. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-paraguacu-paulista.html>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL, Cidade. . 2022. Disponível em: <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-paraguacu-paulista.html>. Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Glossário do turismo**: compilação de termos publicados por Ministério do Turismo e Embratur nos últimos 15 anos – 1ª edição. Brasília: Ministério do Turismo, 2018. 44 p. Disponível em: <



http://www.each.usp.br/turismo/livros/glossario_do_turismo_MTUR.pdf>. Acesso em 24 de jun. 2022.

CARTILHA RETORNO PELO TURISMO ON-LINE.: Ministério do Turismo, 28 jun. 2022.

CET. CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TURISMO. **Projetos em Gastronomia.** Disponível em: <http://www.cet.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1775&Itemid=204>.

CIDADES. Paraguaçu Paulista. 2013. Disponível em: <https://www.cidades.com.br/cidades-do-brasil/estado-sao-paulo/229-paraguacu-paulista.html#:~:text=A%20principal%20atividade%20econ%C3%B4mica%20do,a%20produ%C3%A7%C3%A3o%20pecu%C3%A1ria%20e%20av%C3%ADcola..> Acesso em: 15 jun. 2022.

CIDADES. Paraguaçu Paulista. 2013. Disponível em: <https://www.cidades.com.br/cidades-do-brasil/estado-sao-paulo/229-paraguacu-paulista.html#:~:text=A%20principal%20atividade%20econ%C3%B4mica%20do,a%20produ%C3%A7%C3%A3o%20pecu%C3%A1ria%20e%20av%C3%ADcola..> Acesso em: 15 jun. 2022.

GÂNDARA, J. M. G. **Reflexões sobre o turismo gastronômico na perspectiva da sociedade dos sonhos.** In: NETTO, A. P.; ANSARAH, M. G. R. Segmentação do mercado turístico: estudos, produtos e perspectivas. Barueri, SP: Manole, 2009.

HÍDRICOS, Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos. PLANO MUNICIPAL ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO Drenagem Urbana. Disponível em: https://smastr20.blob.core.windows.net/conesan/Paraguacu%20Paulista_DU_2018.pdf. Acesso em: 13 jun. 2022.

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento,

desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF, set 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em Julho, 2022.

PAULISTA, Estância Turística de Paraguaçu. História do município. 2022. Disponível em: <https://eparaguacu.sp.gov.br/cidade#:~:text=A%20Est%C3%A2ncia%20Tur%C3%ADstica%20de%20Paragua%C3%A7u,instala%C3%A7%C3%A3o%20de%20um%20novo%20patrim%C3%B4nio..> Acesso em: 10 jun. 2022.

PAULISTA, Estância Turística de Paraguaçu. História do município. 2022. Disponível em: <https://eparaguacu.sp.gov.br/cidade#:~:text=A%20Est%C3%A2ncia%20Tur%C3%ADstica%20de%20Paragua%C3%A7u,instala%C3%A7%C3%A3o%20de%20um%20novo%20patrim%C3%B4nio..> Acesso em: 10 jun. 2022.

Referência: IBGE. Paraguaçu Paulista. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/paraguacu-paulista/panorama>. Acesso em: 13 jun. 2022.

Referência: IBGE. Paraguaçu Paulista. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/paraguacu-paulista/panorama>. Acesso em: 13 jun. 2022.

Retomada do Turismo, s/d. Disponível em: < <https://retomada.turismo.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Cartilha-Retorno-pelo-Turismo-On-line-min.pdf> >. Acesso em 28 de jun. 2022.

SBCLASS. Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/aceso-a-informacao/63-acoes-e-programas/5021-sistema-brasileiro-de-classificacao-de-meios-de-hospedagem-sbclass.html>> Acesso em: Agosto, 2022.



SILVA, José Reynaldo Bastos da; PERINOTTO, José Alexandre de Jesus. **O geoturismo na geodiversidade de Paraguaçu Paulista como modelo de geoconservação das estâncias.** 2007. Disponível em: <http://www.geoturismobrasil.com/artigos/O%20Geoturismo%20na%20geodiversidade%20da%20Paragua%E7u%20Paulista.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2022.

SPARK, Weather. Clima. Disponível em: <https://pt.weatherspark.com/y/29836/Clima-caracter%C3%ADstico-em-Paragua%C3%A7u-Paulista-Brasil-durante-o-ano>. Acesso em: 10 jun. 2022.

Turismo de Saúde: orientações básicas. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação-Geral de Segmentação. – Brasília: Ministério do Turismo, 2010. 59 p. Disponível em: <http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_de_Saxde_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf>. Acesso em 23 de jun. 2022.



Rua Antônio Diederichsen 400, sala 210
Ribeirão Preto - SP 14020 - 250

www.liderengenharia.eng.br



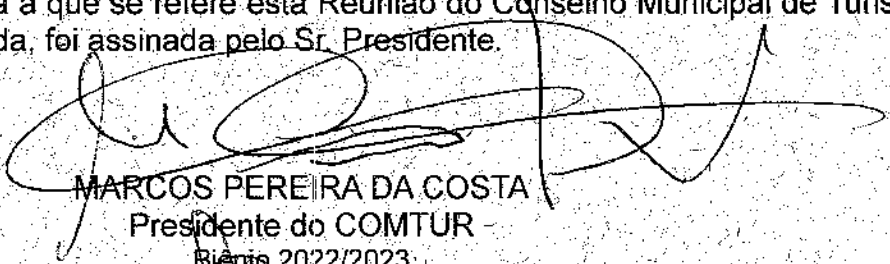
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA**
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 16h, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal Pref. Carlos Arruda Garms, sito a Av. Siqueira Campos, 1.430, os membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença sendo 10 (dez) titulares presentes, documento em anexo da respectiva reunião e, sob o comando do presidente Senhor Marcos Pereira da Costa para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do Calendário de Eventos – 2º Semestre; Aprovação do Plano Diretor de Turismo. Dando início aos trabalhos o conselheiro Marcos Pereira da Costa, Presidente do COMTUR, solicitou ao secretário para fazer a leitura das atas anteriores dos dias 18/05 e 24/05, após a leitura colocou aprovação sendo aprovado por unanimidade. Passando para o segundo item da pauta, o presidente passou para o Diretor de Turismo José Rubens Aleixo o qual apresentou o calendário de eventos que serão realizados no segundo semestre de 2023 com a seguinte Programação: Mês de Agosto/2023: 18/08 – Show: Lyra & Eles – Dia dos Pais; 26/08 – 2º Estância Rock. Mês de Setembro: 07/09 – Ato Cívico e Desfile Cívico – Dia da Pátria; 28/09 a 01/10 – 13ª Expo Paraguaçu. Mês de Outubro 2023: 28/10 – Estância Gospel. Mês de Novembro: 17/11: 12º Encontro de Galeiros; 18/11 – Estância Samba & Pagode. Mês de Dezembro: 21/12 – Cantata de Natal; 31/12 – Show da Virada. Após apresentado o Calendário de Eventos do 2º Semestre de 2023 o conselheiro Marcos Pereira da Costa, Presidente do COMTUR, passou colocou em votação a aprovação do Plano Municipal de Turismo, o qual foi deliberado e aprovado por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas o Plano Municipal de Turismo 2023, o qual solicitou para ser encaminhado para aprovação na Câmara Municipal. Segue em anexo o registro de presença dos conselheiros(as) presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.


MARCOS PEREIRA DA COSTA
Presidente do COMTUR –
Bienio 2022/2023


EDUARDO KILL
Secretário Adjunto
Bienio 2022/2023

DATA: 14 de JULHO de 2023

PODER PÚBLICO

INICIATIVA PRIVADA										RP	PROJ.1	PROJ.2
SEGMENTO		NOME	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA	PJUF	S/N	\$/N				
TURISMO E AVENTURA	Titular	LUCIANO VIEIRA MACHADO	99725-0880	lmachado3@gmail.com	F							
	Suplente	ROGÉRIO PRADO	99814-3846	sprogerprado@gmail.com	F							
AGÊNCIA DE TURISMO E RECEPTIVO	Titular	SANDRO WILLIAN SOUZA PERES	99784-5138	gioturismo@hotmail.com				3				
	Suplente	ELIANA APARECIDA DA CRUZ SOUZA	98206-2979	ecruz677@gmail.com	F							
ARTESÃOS DO MUNICÍPIO	Titular	NEUSA MARINA MARCON RUIZ	98156-5944	neusa.ruiz07@gmail.com				5				
	Suplente	VANDA FRANCSISHEITI YOSHINO	98185-6231					5				
ASSOCIAÇÃO COMER. E EMPRESARIAL	Titular	SERGIO HENRIQUE SOUZA PEREIRA	99633-0424	maxipropaganda@yahoo.com.br	F							
	Suplente	FERNANDO ANÍSIO ROCHA SANTOS	99733-7592	gerencia@aceparaguacu.com.br	F							





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP
Tel. (18) 3361-9632(Turismo) | 3361-9633(Cultura) | E-mail: turismo@eparaguacu.sp.gov.br - cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO

Nº.: 181/2023 | DTC/2023

Data: 07 de Novembro de 2023

Do: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Sr. Líbio Taiette Júnior

Assunto: Solicita encaminhamento do Plano Diretor de Turismo para aprovação na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP

Prezado Senhor,

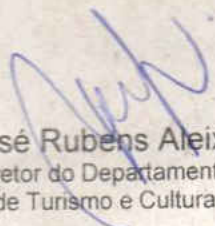
Com nossos cumprimentos, vimos a presença de Vossa Senhoria encaminhar para apreciação e deliberação da Casa Legislativa da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, o Plano Diretor conforme prevê o Item I, inciso VI do Artigo 2º da Lei Complementar nº 1.261 de 29/03/2015 e atualizada pela LC nº. 1.383 de 17/03/2023. (VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos).

Informamos que o Referido Plano após aprovado pelo Legislativo será inserido na Plataforma Digital da Secretaria de Turismo e Viagens que receberá as informações necessárias à análise técnica de Estâncias, MITs e os que pleiteiam o título.

Certos da atenção de Vossa Senhoria, solicitamos que solicitem caráter de urgência para que tenhamos a aprovação o mais rápido possível.

Os arquivos dos documentos do Plano Diretor de Turismo encontram-se inserido no Pendrive em formato PDF, conforme relacionado no Anexo I desse Memorando.

Atenciosamente,


José Rubens Aleixo
Diretor do Departamento
de Turismo e Cultura

JRA/lcp
Memo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

[Ficha informativa](#)[Texto com alterações](#)**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015****(Última atualização: Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023)**

(Projeto de lei complementar nº 32/12, do Deputado João Caraméz - PSDB, e outros)

Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS****Artigo 1º** - A classificação de Municípios Turísticos, assim considerados as Estâncias e os Municípios de Interesse Turístico, far-se-á por lei estadual, observadas as condições e atendidos os requisitos mínimos estabelecidos nesta lei complementar.**Parágrafo único** - Todas as Estâncias, independentemente da sua natureza ou vocação, serão classificadas por lei como Estâncias Turísticas.**CAPÍTULO II
DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS****Artigo 2º** - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística:**I** - ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;**II** - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar:

- a)** Turismo Social;
- b)** Ecoturismo;
- c)** Turismo Cultural;
- d)** Turismo Religioso;
- e)** Turismo de Estudos e de Intercâmbio;
- f)** Turismo de Esportes;
- g)** Turismo de Pesca;
- h)** Turismo Náutico;
- i)** Turismo de Aventura;
- j)** Turismo de Sol e Praia;
- k)** Turismo de Negócios e Eventos;
- l)** Turismo Rural;
- m)** Turismo de Saúde;

III - dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos;

IV - dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;

V - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;

VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;

VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.

§ 2º - Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.

Artigo 3º - Somente poderão ser classificados como Estâncias Turísticas os municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, observado o censo demográfico decenal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo aqueles assim classificados antes da publicação desta lei complementar.

CAPÍTULO III DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO

Artigo 4º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:

I - ter potencial turístico;

II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

IV - possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

SEÇÃO I DOS PROJETOS DE CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 5º - O projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - para classificação de Estâncias:

a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar ;

d) inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar;

e) certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar ;

f) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório;

II - para classificação de Municípios de Interesse Turístico:

a) estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar;

d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório.

§ 1º - A Comissão da Assembleia Legislativa incumbida de apreciar os projetos de lei de classificação de municípios como Estância Turística ou de Interesse Turístico encaminhará os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, para sua manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta lei complementar.

§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 80 (oitenta) Estâncias e 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado. (NR)

- *§ 2º com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.*

SEÇÃO II

DO PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Até 8 (oito) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico, para fins de habilitação ao recebimento de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, podendo permanecer utilizando o termo Estância Turística exclusivamente para denominação do município, se assim tiver adotado oficialmente. (NR)

- *§ 1º com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.*

§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o § 1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados: (NR)

- *§ 2º com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.*

1. fluxo turístico permanente; (NR)

- Item 1 com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

2. atrativos turísticos; (NR)

- Item 2 com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

3. equipamentos e serviços turísticos. (NR)

- Item 3 com redação dada pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§2º-A - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar. (NR)

- § 2º-A acrescentado pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.

§ 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - Os municípios classificados por lei como Estâncias Balneárias, Hidrominerais, Climáticas e Turísticas passam a ser classificados como Estâncias Turísticas, sem prejuízo da utilização da terminologia anteriormente adotada, para efeito de divulgação dos seus principais atrativos, produtos e peculiaridades.

Artigo 7º-A - A Assembleia Legislativa pode aprovar lei estabelecendo lista reserva de municípios que atendam as condições para classificação como Interesse Turístico, nos termos dos artigos 4º e 5º desta lei complementar, além do máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico previsto no § 2º do artigo 5º. (NR)

- "Caput" acrescentado pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 1º - Os municípios que compõem a lista reserva prevista no 'caput' deste artigo não serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado. (NR)

- § 1º acrescentado pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 2º - Até 8 (oito) municípios da lista reserva poderão, por ocasião da Lei Revisional, serem classificados como Municípios de Interesse Turístico habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, desde que obtenham pontuação superior à dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 6º desta lei complementar, com base nos critérios do ranqueamento. (NR)

- § 2º acrescentado pela [Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023](#), com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

Artigo 8º - Esta lei complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a [Lei nº 10.426, de 8 de dezembro de 1971](#), a [Lei nº 1.457, de 11 de novembro de 1977](#), a [Lei nº 1.563, de 28 de março de 1978](#), e o artigo 11 da [Lei nº 6.470, de 15 de junho de 1989](#).

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - A partir da publicação desta lei complementar, serão arquivados todos os projetos de lei ainda não deliberados pelo Plenário da Assembleia Legislativa que objetivem classificar municípios como Estâncias de qualquer natureza ou como de Interesse Turístico.

Artigo 2º - O primeiro projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos deverá ser apresentado em até 3 (três) anos após a publicação desta lei complementar, período em que os municípios classificados como Estâncias, que não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, deverão se adequar às suas exigências, à exceção do previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar, sob pena de perderem a sua condição de estância.

§ 1º - Os municípios classificados como Estâncias que não atenderem ao requisito previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar deverão aplicar parte dos recursos oriundos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos de que trata o artigo 146 da Constituição do Estado em obras e serviços de infraestrutura básica, até que satisfaçam as condições estabelecidas nesta lei complementar.

§ 2º - A comprovação do investimento previsto no § 1º deste artigo deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, juntamente com a documentação de que trata o §3º do artigo 6º desta lei complementar, como requisito indispensável para a sua classificação como Estância Turística.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I

SEGMENTAÇÃO DE TURISMO BASEADA NAS DEFINIÇÕES DO ÓRGÃO DE TURISMO NACIONAL

- a)** Turismo Social: é a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão;
- b)** Ecoturismo: segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações;
- c)** Turismo Cultural: compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura;
- d)** Turismo Religioso: configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo;
- e)** Turismo de Estudos e Intercâmbio: constitui-se da movimentação turística gerada por atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;
- f)** Turismo de Esportes: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas;
- g)** Turismo de Pesca: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora;
- h)** Turismo Náutico: caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística;
- i)** Turismo de Aventura: compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo;
- j)** Turismo de Sol e Praia: constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias;
- k)** Turismo de Negócios e Eventos: compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial,

promocional, técnico, científico e social;

l) Turismo Rural: é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade;

m) Turismo de Saúde: constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de abril de 2015.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 232, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Institui e aprova o Plano Diretor Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (PDMT).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano Diretor Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (PDMT).

Art. 2º O Plano Diretor Municipal de Turismo, anexo integrante desta Lei Complementar, é um instrumento de planejamento que direciona e norteia as ações de desenvolvimento econômico, político e social, sustentável do turismo no Município, e subdivide-se em:

- I - CAPÍTULO 1 – APRESENTAÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO;
- II – CAPÍTULO 2 – INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO;
- III – CAPÍTULO 3 – PROGNÓSTICO;
- IV – CAPÍTULO 4 – CONCLUSÃO.

Art. 3º O Plano Diretor Municipal de Turismo abrange toda a área territorial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para estudos diversos dos atrativos e potenciais atrativos turísticos rurais e urbanos, além das estratégias e ações no contexto municipal e regional do desenvolvimento do turismo.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo, em parceria com a sociedade civil organizada, fomentar, promover, incentivar e consolidar o turismo como fator estratégico de desenvolvimento, geração e distribuição de renda, a valorização e elevação da qualidade de vida dos munícipes e a inclusão social desses no contexto turístico local.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), planejar, elaborar e coordenar a execução das ações de manutenção do Sistema Municipal de Turismo e de implementação do Plano Diretor Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 232, de 18 de setembro de 2018 Fls. 2 de 5

§ 3º Cabe à Secretaria Municipal de Turismo, em consonância com o COMTUR, administrar o Fundo Municipal de Turismo, tendo este por objeto o financiamento, o apoio ou a participação financeira em planos, projetos, ações e empreendimentos de interesse turístico do Município, consoantes aos objetivos e diretrizes estratégicas definidos pelo Plano Diretor Municipal de Turismo.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Art. 4º O objetivo geral do Plano Diretor Municipal de Turismo é definir o propósito de Estância Turística a partir das potencialidades naturais, culturais e eventos, atendendo às expectativas do público-alvo com uma série de produtos turísticos, inserindo o Município como atrativo nacionalmente reconhecido, desenvolvendo econômica, social e ambientalmente a comunidade.

Parágrafo único. A Missão e Visão do Plano Diretor Municipal de Turismo constam assim declaradas:

I - MISSÃO: Através do entendimento da população sobre a história providencial da cidade, de seus hábitos e costumes, e adotando o turismo cultural como valor de diferenciação, tornar o turismo uma atividade relevante para o Município, garantindo benefícios à comunidade;

II - VISÃO: Tornar a Estância Turística de Paraguaçu uma das preferências como destino turístico nacional, proporcionando experiências memoráveis aos visitantes.

Art. 5º São objetivos específicos do Plano Diretor Municipal de Turismo:

I - criar condições indispensáveis e cumulativas para a classificação do Município como Estância Turística, fortalecendo-o como destino turístico consolidado, com seus expressivos atrativos e potenciais atrativos turísticos naturais, culturais e artificiais e eventos, seus equipamentos e serviços turísticos, tais como, meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivos turísticos;

II - avaliar a infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;

III - manter a infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 232, de 18 de setembro de 2018 Fls. 3 de 5

IV - revisar o Plano Diretor Municipal de Turismo a cada 3 (três) anos;

V - avaliar o Conselho Municipal de Turismo e sua formação.

Art. 6º Para o desenvolvimento e a consolidação do turismo no Município, foram definidas as seguintes estratégias:

I - Gestão do Turismo;

II - Capacitação dos serviços e produtos turísticos;

III - Gestão da informação;

IV - Promoção e comercialização do Município;

V - Gestão de eventos geradores de fluxo turístico regional, estadual e nacional;

VI - Produção associada ao turismo;

VII - Implantação de melhorias na infraestrutura; e

VIII - Fortalecimento da Estância Turística de Paraguaçu Paulista no contexto turístico regional, estadual e nacional.

Art. 7º As estratégias elencadas no art. 6º desta Lei Complementar serão implementadas mediante o desenvolvimento de ações, de curto, médio e longo prazo, conforme definidas no Plano Diretor Municipal de Turismo.

Art. 8º O prazo para o desenvolvimento das ações foi estimado em 10 (dez) anos, com revisão a cada 3 (três) anos.

Parágrafo único. O desenvolvimento das ações visam atingir o objetivo geral do Plano Diretor Municipal de Turismo em um prazo de até 20 (vinte) anos.

CAPÍTULO III - DOS RECURSOS

Art. 9º O Plano Diretor Municipal de Turismo é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

Art. 10. Para a viabilização do Plano Diretor Municipal de Turismo, além das dotações próprias consignadas no orçamento, poderão ser utilizados outros instrumentos para captação de recursos:

I - convênios ou parcerias com órgãos estaduais ou federais;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 232, de 18 de setembro de 2018 Fls. 4 de 5

II - convênios ou parcerias com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;

III - operações de créditos internos ou externos;

IV - outros instrumentos de captação de recursos.

Art. 11. O Município poderá instituir por lei, incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes estratégicas do Plano Diretor Municipal de Turismo, desde que observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 12. É assegurada a participação direta da população no processo de elaboração, revisão e atualização do Plano Diretor Municipal do Turismo por intermédio das seguintes instâncias:

I – representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);

II – seminários, fóruns participativos, oficinas, consultas e/ou audiências públicas;

III – iniciativa popular de Projetos de Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 13. A participação dos munícipes em todo o processo de planejamento e implementação do Plano Diretor Municipal de Turismo será estimulada e deverá basear-se na divulgação e informação disponibilizada pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO V - DA REVISÃO E MODIFICAÇÃO

Art. 14. O Plano Diretor Municipal de Turismo poderá ser revisado e modificado a cada 3 (três) anos.

Parágrafo único. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, coordenará e promoverá os estudos necessários para a revisão prevista no *caput* deste artigo, obedecida a legislação vigente.

Art. 15: As alterações do Plano Diretor Municipal de Turismo, decorrentes das revisões elaboradas pelo Poder Executivo serão, obrigatoriamente, submetidas à deliberação do COMTUR, antes de serem encaminhadas ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. É recomendável que a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Turismo seja avaliada por um profissional da área,



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei Complementar nº 232, de 18 de setembro de 2018 Fls. 5 de 5

preferencialmente um Turismólogo ou Técnico em Turismo, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação popular.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As atividades turísticas que venham a ser desenvolvidas no Município ficarão sujeitas ao disposto no Plano Diretor Municipal de Turismo.

Art. 17. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas se necessário.

Art. 18. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de setembro de 2018.

ALMIRA RIBAS GARDS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2134/2018 Data: 18/07/2018

Projeto de Lei: () PL (X) PLC () PEMLOM nº 017/2018

Protocolo Câmara: 25.703/2018 Data: 24/07/2018

Autógrafo: 081/2018 Data de Aprovação: 17/09/2018

Publicação: A Semana Data: 22.09.18 Edição: 3916

Visto do servidor responsável: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.314, DE 10 DE JUNHO DE 2020
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Revisa e atualiza o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e revoga a Lei Municipal nº 2.987/2016.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), criado pela Lei Municipal nº 2.424, de 6 de dezembro de 2005, reformulado pela Lei Municipal nº 2.987 de 28 de março de 2016, fica revisado e atualizado nos termos desta lei, para atender o disposto na Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015 e nas orientações da Secretaria Estadual de Turismo.

Art. 2º O COMTUR se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

§ 1º O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

§ 2º O Secretário-Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto, quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.314, de 10 de junho de 2020 Fls. 2 de 8

§ 5º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º Para todos os casos dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º deste artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§ 8º As indicações citadas nos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário-Executivo.

§ 9º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 3º. O COMTUR fica assim constituído:

I - Poder Público:

- a) Representante do Gabinete do Prefeito;
- b) Representante do Turismo e Cultura;
- c) Representante da Educação, Esporte e Lazer;
- d) Representante de Meio Ambiente e Projetos Especiais;
- e) Representante de Obras e Serviços Públicos;

II - Iniciativa Privada:

- a) Representante de Turismo de Aventura;
- b) Representante das Agentes de Turismo e Receptivo;
- c) Representante dos Artesãos do Município;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.314, de 10 de junho de 2020 Fls. 3 de 8

- d) Representante da Associação Comercial e Empresarial;
- e) Representante da Associação Cultural e Esportiva de Paraguaçu Paulista;
- f) Representante da Associação dos Profissionais de Engenheiros e Arquitetos;
- g) Representante dos Clubes de Serviço;
- h) Representante do Turismo Rural;
- i) Representante dos Guias de Turismo;
- j) Representante dos Meios de Hospedagem;
- k) Representante das Pizzarias e Restaurantes;
- l) Representante das Lanchonetes e Similares;
- m) Representante do Sindicato Rural Patronal.

Parágrafo único. Cada representação com um titular e um suplente.

Art. 4º Compete ao COMTUR e aos seus membros:

- I – Avaliar, opinar e propor sobre:
- a) Política Municipal de Turismo;
- b) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- c) Plano Diretor de Turismo anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
- d) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- e) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos;
- II – Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- III – Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;
- IV – Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.314, de 10 de junho de 2020 Fls. 4 de 8

V – Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI – Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

VII – Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

VIII – Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

IX – Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;

X – Colaborar com a Prefeitura e seus Departamentos nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;

XI – Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

XII – Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

XIII – Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

XIV – Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

XV – Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

XVI – Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.314, de 10 de junho de 2020 Fls. 5 de 8

XVII – Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XVIII – Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, conforme a Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015;

XIX – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, opiando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações;

XX – Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

XXI – Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XXII – Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par;

XXIII – Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 5º Compete ao Presidente do COMTUR:

I – Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

II – Dar posse aos seus membros;

III – Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

IV – Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões;

V – Indicar o Secretário-Executivo e, quando necessário, o Secretário

Adjunto;

VI – Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;

VII – Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;

VIII – Proferir o voto de desempate.

Art. 6º Compete ao Secretário-Executivo:

I – Auxiliar o Presidente na definição das pautas;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.314, de 10 de junho de 2020 Fls. 6 de 8

- II – Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- III – Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- IV – Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
- V – Prover todas as necessidades burocráticas;
- VI – Substituir o Presidente nas suas ausências.

Art. 7º Compete aos membros do COMTUR:

- I – Comparecer às reuniões quando convocados;
- II – Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- III – Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- IV – Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
- V – Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- VI – Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- VII – Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;
- VIII – Convocar, mediante assinatura de 20% (vinte por cento) dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados;
- IX – Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 8º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos §§ 4º e 5º do art. 1º e do art. 13 desta lei.

§ 2º Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também os suplentes.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.314, de 10 de junho de 2020 Fls. 7 de 8

§ 3º Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daqueles.

Art. 9º Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar à 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo único. Em casos especiais, e por encaminhamento de 10% (dez por cento) dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Art. 10. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 11. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 12. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 13. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 14. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais servidores e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 15. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 16. O Presidente sempre escolhido entre os membros da iniciativa privada; independente se eleito nos anos par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, sujeitos à aprovação posterior do Conselho.

Art. 18. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 19. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.987 de 28 de março de 2016.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.314, de 10 de junho de 2020 Fls. 8 de 8

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de junho de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS
 Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
 Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01473/2020 Data: 10/03/2020

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 010/2020

Protocolo Câmara: 29048/2020 Data: 25/03/2020

Autógrafo: 021/2020 Data de Aprovação: 09/06/2020

Publicação: A Semana Data: 13.06.2020 Edição: 4081

Visto do servidor responsável: [assinatura]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa**LEI Nº 17.469, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Promove alterações e consolida a legislação que classifica os Municípios Turísticos do Estado de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta lei consolida a legislação que classifica os Municípios Turísticos do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - Encontram-se consolidados dispositivos das seguintes leis e suas alterações posteriores:

- 1 - Lei nº 38, de 30 de dezembro de 1947;
- 2 - Lei nº 163, de 27 de setembro de 1948;
- 3 - Lei nº 182, de 28 de outubro de 1948;
- 4 - Lei nº 719, de 01 de junho de 1950;
- 5 - Lei nº 7.373, de 31 de outubro de 1962;
- 6 - Lei nº 8.389, de 28 de outubro de 1964;
- 7 - Lei nº 8.517, de 18 de dezembro de 1964;
- 8 - Lei nº 9.275, de 05 de abril de 1966;
- 9 - Lei nº 9.450, de 14 de junho de 1966;
- 10 - Lei nº 9.700, de 26 de janeiro de 1967;
- 11 - Lei nº 9.714, de 27 de janeiro de 1967;
- 12 - Lei nº 344, de 22 de julho de 1974;
- 13 - Lei nº 1.358, de 07 de julho de 1977;
- 14 - Lei nº 1.482, de 6 de dezembro de 1977;
- 15 - Lei nº 1.808, de 26 de outubro de 1978;
- 16 - Lei nº 2.109, de 14 de setembro de 1979;
- 17 - Lei nº 2.130, de 01 de outubro de 1979;
- 18 - Lei nº 2.139, de 12 de outubro de 1979;
- 19 - Lei nº 2.140, de 18 de outubro de 1979;
- 20 - Lei nº 2.163, de 09 de novembro de 1979;
- 21 - Lei nº 2.165, de 12 de novembro de 1979;
- 22 - Lei nº 5.091, de 08 de maio de 1986;
- 23 - Lei nº 5.519, de 09 de janeiro de 1987;
- 24 - Lei nº 6.899, de 08 de junho de 1990;
- 25 - Lei nº 6.956, de 20 de julho de 1990;
- 26 - Lei nº 8.199, de 24 de dezembro de 1992;
- 27 - Lei nº 8.506, de 27 de dezembro de 1993;
- 28 - Lei nº 8.512, de 29 de dezembro de 1993;
- 29 - Lei nº 8.830, de 25 de julho de 1994;
- 30 - Lei nº 8.993, de 23 de dezembro de 1994;
- 31 - Lei nº 9.072, de 02 de fevereiro de 1995;
- 32 - Lei nº 9.174, de 01 de agosto de 1995;
- 33 - Lei nº 9.496, de 05 de março de 1997;
- 34 - Lei nº 9.955, de 27 de abril de 1998;
- 35 - Lei nº 10.130, de 09 de dezembro de 1998;
- 36 - Lei nº 10.180, de 30 de dezembro de 1998;
- 37 - Lei nº 10.360, de 02 de setembro de 1999;

- 38 - Lei nº 10.536, de 13 de abril de 2000;
- 39 - Lei nº 10.537, de 13 de abril de 2000;
- 40 - Lei nº 10.538, de 13 de abril de 2000;
- 41 - Lei nº 10.759, de 23 de janeiro de 2001;
- 42 - Lei nº 10.769, de 19 de fevereiro de 2001;
- 43 - Lei nº 10.944, de 26 de outubro de 2001;
- 44 - Lei nº 11.162 de 21 de junho de 2002;
- 45 - Lei nº 11.197, de 05 de julho de 2002;
- 46 - Lei nº 11.198, de 05 de julho de 2002;
- 47 - Lei nº 11.373, de 03 de abril de 2003;
- 48 - Lei nº 11.383, de 26 de maio de 2003;
- 49 - Lei nº 15.535, de 25 de julho de 2014;
- 50 - Lei nº 15.536, de 25 de julho de 2014;
- 51 - Lei nº 15.537, de 25 de julho de 2014;
- 52 - Lei nº 16.429, de 31 de maio de 2017;
- 53 - Lei nº 16.430, de 31 de maio de 2017;
- 54 - Lei nº 16.566, de 01 de novembro de 2017;
- 55 - Lei nº 16.720, de 15 de maio de 2018;
- 56 - Lei nº 16.938, de 26 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - São classificados como Estâncias Turísticas os seguintes municípios:

- I - Águas da Prata;
- II - Águas de Lindóia;
- III - Águas de Santa Bárbara;
- IV - Águas de São Pedro;
- V - Amparo;
- VI - Analândia;
- VII - Aparecida;
- VIII - Araras;
- IX - Atibaia;
- X - Avaré;
- XI - Bananal;
- XII - Barra Bonita;
- XIII - Barretos;
- XIV - Batatais;
- XV - Bertioga;
- XVI - Bragança Paulista;
- XVII - Brotas;
- XVIII - Caconde;
- XIX - Campos do Jordão;
- XX - Cananéia;
- XXI - Caraguatatuba;
- XXII - Cunha;
- XXIII - Eldorado;
- XXIV - Embu das Artes;
- XXV - Guaratinguetá;
- XXVI - Guarujá;
- XXVII - Holambra;
- XXVIII - Ibirá;
- XXIX - Ibitinga;
- XXX - Ibiúna;
- XXXI - Iguape;
- XXXII - Ilha Comprida;
- XXXIII - Ilha Solteira;
- XXXIV - Ilhabela;
- XXXV - Itanhaém;
- XXXVI - Itu;
- XXXVII - Joanópolis;
- XXXVIII - Lindóia;

XXXIX - Mongaguá;
XL - Monte Alegre do Sul;
XLI - Morungaba;
XLII - Nuporanga;
XLIII - Olímpia;
XLIV - Paraguaçu Paulista;
XLV - Paraibuna;
XLVI - Paranapanema;
XLVII - Pereira Barreto;
XLVIII - Peruíbe;
XLIX - Pirajú;
L - Praia Grande;
LI - Presidente Epitácio;
LII - Ribeirão Pires;
LIII - Salesópolis;
LIV - Salto;
LV - Santa Fé do Sul;
LVI - Santa Rita do Passa Quatro;
LVII - Santo Antônio do Pinhal;
LVIII - Santos;
LIX - São Bento do Sapucaí;
LX - São José do Barreiro;
LXI - São Luiz do Paraitinga;
LXII - São Pedro;
LXIII - São Roque;
LXIV - São Sebastião;
LXV - São Vicente;
LXVI - Serra Negra;
LXVII - Socorro;
LXVIII - Tremembé;
LXIX - Tupã;
LXX - Ubatuba;

Artigo 3º - São classificados como de Interesse Turístico os seguintes Municípios:

I - Adamantina;
II - Adolfo;
III - Agudos;
IV - Altinópolis;
V - Anhembí;
VI - Apiaí;
VII - Araçatuba;
VIII - Araçoiaba da Serra;
IX - Araraquara;
X - Areias;
XI - Barbosa;
XII - Barra do Turvo;
XIII - Bebedouro;
XIV - Bocaina;
XV - Bofete;
XVI - Boituva;
XVII - Botucatu;
XVIII - Brodowski;
XIX - Buritama;
XX - Cabreúva;
XXI - Cachoeira Paulista;
XXII - Campina do Monte Alegre;
XXIII - Campos Novos Paulista;
XXIV - Cardoso;
XXV - Cesário Lange;

XXVI - Cruzeiro;
XXVII - Cubatão;
XXVIII - Divinolândia;
XXIX - Dois Córregos;
XXX - Espírito Santo do Pinhal;
XXXI - Estiva Gerbi;
XXXII - Fernandópolis;
XXXIII - Garça;
XXXIV - Guaíra;
XXXV - Guararema;
XXXVI - Iacanga;
XXXVII - Ibirarema;
XXXVIII - Icém;
XXXIX - Igarapu do Tietê;
XL - Igarapava;
XLI - Igaratá;
XLII - Indaiatuba;
XLIII - Ipeúna;
XLIV - Iporanga;
XLV - Itáoca;
XLVI - Itapeva;
XLVII - Itapira;
XLVIII - Itápolis;
XLIX - Itaporanga;
L - Itapuí;
LI - Itapura;
LII - Itararé;
LIII - Itariri;
LIV - Itatiba;
LV - Itirapina;
LVI - Itupeva;
LVII - Ituverava;
LVIII - Jaboticabal;
LIX - Jacaré;
LX - Jacupiranga;
LXI - Jales;
LXII - Jarinu;
LXIII - Jaú;
LXIV - Jundiaí;
LXV - Juquiá;
LXVI - Juquitiba;
LXVII - Laranjal Paulista;
LXVIII - Lavrinhas;
LXIX - Lençóis Paulista;
LXX - Limeira;
LXXI - Lins;
LXXII - Mairiporã;
LXXIII - Marília;
LXXIV - Martinópolis;
LXXV - Mendonça;
LXXVI - Miguelópolis;
LXXVII - Mineiros do Tietê;
LXXVIII - Mira Estrela;
LXXIX - Miracatu;
LXXX - Mogi das Cruzes;
LXXXI - Mogi Mirim;
LXXXII - Monte Alto;
LXXXIII - Monteiro Lobato;

LXXXIV - Nazaré Paulista;
LXXXV - Novo Horizonte;
LXXXVI - Orlândia;
LXXXVII - Ouroeste;
LXXXVIII - Palmeira d'Oeste;
LXXXIX - Panorama;
XC - Pardinho;
XCI - Patrocínio Paulista;
XCII - Paulicéia;
XCIII - Paulo de Faria;
XCIV - Pedreira;
XCV - Pedrinhas Paulista;
XCVI - Piedade;
XCVII - Piracaia;
XCVIII - Pirapora do Bom Jesus;
XCIX - Piratininga;
C - Poá;
CI - Pongaí;
CII - Porto Ferreira;
CIII - Queluz;
CIV - Rancharia;
CV - Registro;
CVI - Ribeirão Grande;
CVII - Rifaina;
CVIII - Riolândia;
CIX - Rosana;
CX - Rubinéia;
CXI - Sabino;
CXII - Sales;
CXIII - Santa Albertina;
CXIV - Santa Branca;
CXV - Santa Clara d'Oeste;
CXVI - Santa Cruz do Rio Pardo;
CXVII - Santa Isabel;
CXVIII - Santo Antônio da Alegria;
CXIX - Santo Expedito;
CXX - São Bernardo do Campo;
CXXI - São João da Boa Vista;
CXXII - São José do Rio Pardo;
CXXIII - São Manuel;
CXXIV - São Miguel Arcanjo;
CXXV - São Simão;
CXXVI - Sertãozinho;
CXXVII - Sete Barras;
CXXVIII - Sud Mennucci;
CXXIX - Tabatinga;
CXXX - Tambaú;
CXXXI - Tapiraí;
CXXXII - Tatuí;
CXXXIII - Timburi;
CXXXIV - Torrinha;
CXXXV - Três Fronteiras;
CXXXVI - Ubarana;
CXXXVII - Uchoa;
CXXXVIII - Valentim Gentil;
CXXXIX - Votorantim;
CXL - Votuporanga.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogados:

- I - a Lei nº 3.315, de 29 de dezembro de 1955;
- II - o artigo 1º, inciso XIII, da Lei nº 5.091, de 08 de maio de 1986;
- III - a Lei nº 8.980, de 13 de dezembro de 1994;
- IV - o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 16.430, de 31 de maio de 2017;
- V - o artigo 1º, inciso III, da Lei nº 16.566, de 01 de novembro de 2017;
- VI - o artigo 1º, inciso XXXI, da Lei nº 16.720, de 15 de maio de 2018.

Artigo 6º - Observado o artigo 5º desta lei, ficam formalmente revogadas, por consolidação e sem interrupção da sua força normativa, as seguintes leis:

- I - Lei nº 38, de 30 de dezembro de 1947;
- II - Lei nº 163, de 27 de setembro de 1948;
- III - Lei nº 182, de 28 de outubro de 1948;
- IV - Lei nº 719, de 01 de junho de 1950;
- V - Lei nº 7.373, de 31 de outubro de 1962;
- VI - Lei nº 8.389, de 28 de outubro de 1964;
- VII - Lei nº 8.517, de 18 de dezembro de 1964;
- VIII - Lei nº 9.275, de 05 de abril de 1966;
- IX - Lei nº 9.450, de 14 de junho de 1966;
- X - Lei nº 9.700, de 26 de janeiro de 1967;
- XI - Lei nº 9.714, de 27 de janeiro de 1967;
- XII - Lei nº 344, de 22 de julho de 1974;
- XIII - Lei nº 1.358, de 07 de julho de 1977;
- XIV - Lei nº 1.482, de 6 de dezembro de 1977;
- XV - Lei nº 1.808, de 26 de outubro de 1978;
- XVI - Lei nº 2.109, de 14 de setembro de 1979;
- XVII - Lei nº 2.130, de 01 de outubro de 1979;
- XVIII - Lei nº 2.139, de 12 de outubro de 1979;
- XIX - Lei nº 2.140, de 18 de outubro de 1979;
- XX - Lei nº 2.163, de 09 de novembro de 1979;
- XXI - Lei nº 2.165, de 12 de novembro de 1979;
- XXII - Lei nº 5.091, de 08 de maio de 1986;
- XXIII - Lei nº 5.519, de 09 de janeiro de 1987;
- XXIV - Lei nº 6.899, de 08 de junho de 1990;
- XXV - Lei nº 6.956, de 20 de julho de 1990;
- XXVI - Lei nº 8.199, de 24 de dezembro de 1992;
- XXVII - Lei nº 8.506, de 27 de dezembro de 1993;
- XXVIII - Lei nº 8.512, de 29 de dezembro de 1993;
- XXIX - Lei nº 8.830, de 25 de julho de 1994;
- XXX - Lei nº 8.993, de 23 de dezembro de 1994;
- XXXI - Lei nº 9.072, de 02 de fevereiro de 1995;
- XXXII - Lei nº 9.174, de 01 de agosto de 1995;
- XXXIII - Lei nº 9.496, de 05 de março de 1997;
- XXXIV - Lei nº 9.955, de 27 de abril de 1998;
- XXXV - Lei nº 10.130, de 09 de dezembro de 1998;
- XXXVI - Lei nº 10.180, de 30 de dezembro de 1998;
- XXXVII - Lei nº 10.360, de 02 de setembro de 1999;
- XXXVIII - Lei nº 10.536, de 13 de abril de 2000;
- XXXIX - Lei nº 10.537, de 13 de abril de 2000;
- XL - Lei nº 10.538, de 13 de abril de 2000;
- XLI - Lei nº 10.759, de 23 de janeiro de 2001;
- XLII - Lei nº 10.769, de 19 de fevereiro de 2001;
- XLIII - Lei nº 10.944, de 26 de outubro de 2001;
- XLIV - Lei nº 11.162, de 21 de junho de 2002;
- XLV - Lei nº 11.197, de 05 de julho de 2002;
- XLVI - Lei nº 11.198, de 05 de julho de 2002;
- XLVII - Lei nº 11.373, de 03 de abril de 2003;
- XLVIII - Lei nº 11.383, de 26 de maio de 2003;
- XLIX - Lei nº 15.535, de 25 de julho de 2014;

L - Lei nº 15.536, de 25 de julho de 2014;

LI - Lei nº 15.537, de 25 de julho de 2014;

LII - Lei nº 16.429, de 31 de maio de 2017;

LIII - Lei nº 16.430, de 31 de maio de 2017;

LIV - Lei nº 16.566, de 01 de novembro de 2017;

LV - Lei nº 16.720, de 15 de maio de 2018;

LVI - Lei nº 16.938, de 26 de fevereiro de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021

JOÃO DORIA

Vinicius Rene Lummertz Silva

Secretário de Turismo e Viagens

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 13 de dezembro de 2021.

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2023.12.01
10:08:18 BRT





DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 020/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado nesta data, à Procuradoria Jurídica para análise da matéria e apresentação do respectivo parecer instrutivo. Informo que o projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada em 04/12/2023.

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.12.01
10:40:32 BRT

PROJETOS protocolizados para tramitação



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para Junior Baptista <juniorbaptista@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vilma Bertho <vilmabertho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professora Delmira <professoradelmira@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professor Derly <professorderly@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vanes Generoso <vanesgeneroso@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Marcelo Gregorio <marcelogregorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Paulo Japonês <paulojapones@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, [3 mais...](#)

Data 2023-12-01 10:56

plc_020-23.pdf (~9,5 MB) plc_021-23.pdf (~2,0 MB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivos digitais de projetos para tramitação nesta Casa, a saber:

- 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP”. Protocolo em 01/12/2023;
- 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza a regularização do desdobro de lotes já providos de edificações e localizados no perímetro urbano da Sede do Município e dos Distritos Municipais”. Protocolo em 01/12/2023.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Setor de Processo Legislativo

Remessa de Projeto à Procuradoria Jurídica – PLC 020/23**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Jurídico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2023-12-01 10:56

desp_pres_plc020.pdf (~194 KB)

Sr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica projeto para análise e expedição do competente parecer técnico instrutivo, conforme despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguaçu Paulista - São Paulo



Parecer Jurídico 80/2023

Protocolo 37605 Envio em 01/12/2023 14:12:46

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 20/2023

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.”

O Plano Diretor Municipal de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista é um instrumento de planejamento que direciona e norteia as ações de desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo no Município, com o objetivo geral de definir o propósito de Estância Turística a partir das potencialidades naturais, culturais e eventos, atendendo às expectativas do público-alvo com uma série de produtos turísticos, inserindo o Município como atrativo nacionalmente reconhecido, desenvolvendo econômica, social e ambientalmente a comunidade.

Nos termos do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, o Plano Diretor de Turismo deve ser aprovado e revisado a cada três anos. O do Município foi aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 232, de 18 de setembro de 2018. Os reflexos da pandemia de Covid-19 em 2021 atrasaram os trâmites do processo de revisão, que foi iniciado em 2022 e concluído em 2023.

Artigo 6º - *O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

A proposição enquadra-se quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos dos arts 7º, XXVI; 226, I, II e III e § único, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com arts. 30, Inciso I da Constituição Federal, que assim diz:

“LOM -Art. 7º - *Ao Município cabe legislar e prover a tudo quanto respeite o interesse local e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:*

XXVI - *promover a proteção dos seus recursos naturais e do patrimônio histórico e cultural, com o auxílio das outras entidades estatais e observando a legislação aplicável e legislando sobre novas normas de proteção e preservação, para pleno desenvolvimento de suas atividades como Estância Turística;*

Art. 226 - *O Município proporcionará meio adequado à prática do turismo, mediante:*

I - o aproveitamento dos recursos naturais, como locais de passeio e distração;

II - práticas excursionistas e

III - desenvolverá todas as ações e programas necessários a implantar equipamentos e

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



práticas turísticas, de molde a atrair e criar condições estáveis e duradouras para a formação de núcleo permanente e sustentável de atividades novas, no campo do turismo e atividades de lazer e recreação, para implantar uma Plataforma de Estância Turística.

Parágrafo Único - Os serviços municipais de esporte e lazer atuarão em conjunto com os de cultura, visando a implantação e ao desenvolvimento do turismo.”

“CF – Art 30 Compete aos municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

A matéria, por se tratar de lei complementar, deverá ser submetida a dois turnos de votação, conforme previsto no artigo 239, § 1º, alínea “b”, bem como obter votos da maioria absoluta para sua aprovação, nos termos do artigo 53, § 1º, Inciso I do Regimento Interno.

“Art. 239 - Discussão é a fase dos trabalhos destinadas aos debates em Plenário.

§ 1º - Serão votados em dois turnos de discussão e votação, com intervalo mínimo de dez (10) dias entre eles:

b) os Projetos de Lei Complementar;”

“Art. 53 - O Plenário deliberará:

§ 1º - Por maioria absoluta sobre:

I - Matéria tributária;”

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, especialmente na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face às Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

Todavia, solicitou o Autor, através do **Ofício nº 807/2023-GAP**, protocolizado em 01/12/2023, que o projeto seja convocado sessão extraordinária para sua apreciação em razão da urgência e relevância da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao turismo do Município e da manutenção do título e condição de “Estância Turística” e a **urgência**, por sua vez decorre da necessidade de se aprovar o Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP ainda neste exercício. Assim, considerando a proximidade do final do ano e do período de recesso Legislativo, a fim de evitar a perda de oportunidade, esta propositura não pode esperar o trâmite ordinário, restando evidente a urgência e o interesse público na rápida tramitação da matéria.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



A realização de sessão extraordinária está prevista no Art. 31, § 2º da Lei Orgânica do Município e 177, § 1º do Regimento Interno.

"LOM - Art. 31 - A Câmara de Vereadores, durante as sessões legislativas, reunir-se-á ordinária, extraordinária e solenemente, conforme dispuser seu Regimento Interno.

§2º - As reuniões extraordinárias e solenes, realizáveis fora do estabelecido no parágrafo anterior, serão convocadas, em reunião ou fora dela, pelo Presidente da Câmara de Vereadores, com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas."

"RI - Art. 177 As sessões extraordinárias, no período normal de funcionamento da Câmara, serão convocadas pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela.

§ 1º Quando feita fora de sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas."

Por força do disposto no art. 17, inciso IX da Lei Orgânica, cabe ao Presidente efetuar a convocação de sessão extraordinária para apreciação de qualquer projeto de lei, **desde que observado a urgência e a natureza relevante da matéria, de acordo com justificativas apresentadas que embasam a convocação**, na qual, para esta procuradoria jurídica, se fazem presentes.

Art. 17 - Ao Presidente da Câmara de Vereadores, seu representante máximo, cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

IX - convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no período das reuniões ordinárias, quando a matéria a ser apreciada **for urgente e de natureza relevante**.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face às normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 01 de dezembro de 2023

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2023.12.01
14:12:43 BRT





Requerimento de Sessão 364/2023

Protocolo 37615 Envio em 04/12/2023 19:52:56

Requer regime de Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Lei Complementar nº 020 e 021/2023, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

Em conformidade com o artigo 191, inc. I, alínea “b” do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que a este subscreve vêm requerer **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, das seguintes matérias de autoria do sr. Prefeito Municipal:

1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2023, que “*Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.*”;

2-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2023, que “*Autoriza a regularização do desdobro de lotes já providos de edificações e localizados no perímetro urbano da Sede do Município e dos Distritos Municipais.*”

Justifica o regime de urgência especial para os Projetos de Lei Complementar nº 020 e 021/2023, a fim de evitar a perda de oportunidade, uma vez que as propositura não podem esperar o trâmite ordinário, restando evidente a urgência e o interesse público na rápida tramitação das matérias.

No tocante ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2023, a natureza relevante reside no fato de se tratar de matéria relacionada ao turismo do Município e da manutenção do título e condição de “Estância Turística”. Já quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 021/2023, se justifica pelo fato de se tratar de matéria relacionada à regularização fundiária e política urbana, possibilitando aos munícipes a regularização de seus imóveis.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de dezembro de 2023.

MARCELO GREGÓRIO

Vereador

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Vereador

VANES AP. PEREIRA DA COSTA

Vereadora

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Vereador

RODRIGO A. DOMICIANO DE ANDRADE

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2023.12.04 19:37:52 BRT



Assinado por: RODRIGO ALMEIDA
DOMICIANO DE
ANDRADE:34952006816,
2023.12.04 19:42:58 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.12.04 19:43:01 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2023.12.04 19:48:02 BRT



Assinado por: VANES APARECIDA
PEREIRA DA COSTA:31292006811,
2023.12.04 19:48:34 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 364/23-SO **URGÊNCIA ESPECIAL**

Ver. MARCELO GREGORIO e Outros

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

60ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
2º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR	X			
3º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
4º	VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES	X			
5º	PAULO ROBERTO PEREIRA			Presidindo a Sessão	
6º	RODRIGO ALMEIRA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
7º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
8º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR	-	X		
9º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
10º	DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO	X			
11º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
12º	MARCELO GREGÓRIO	X			
13º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
	TOTAIS	11	1		

Graciane da Costa O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Requerimento nº. 364/23-SO, de autoria do Vereador Marcelo Gregório e Outros, que solicita regime de urgência especial para apreciação dos Projetos de Lei Complementar nºs. 020 e 021/23, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na 60ª Sessão Ordinária realizada em 4 de dezembro de 2023, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis x um (1) voto contrário dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, incluir os projetos supracitados na pauta da Ordem do Dia da 60ª Sessão Ordinária para apreciação em regime de urgência especial, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Casa.

Departamento Legislativo, 04 / 12 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.12.04
22:28:47 BRT





Parecer de Relator Especial 44/2023

Protocolo 37616 Envio em 04/12/2023 22:25:22

Ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2023

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 020/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa atualizar o Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

O Plano Diretor de Turismo revisado e atualizado, anexo integrante do projeto de lei complementar em análise, é o instrumento de planejamento que direciona e norteia as ações de desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos para a cadeia produtiva do turismo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, o Plano Diretor de Turismo deve ser aprovado e revisado a cada três anos. O do Município foi aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 232, de 18 de setembro de 2018. Os reflexos da pandemia de Covid-19 em 2021 atrasaram os trâmites do processo de revisão, que foi iniciado em 2022 e concluído em 2023.

Elaborado por uma equipe técnica, o Plano Diretor do Turismo foi submetido e aprovado pelo CONTUR sem reservas ou ressalvas e, uma vez aprovado por esta Casa, será inserido na Plataforma Digital da Secretaria de Turismo e Viagens, responsável pelo recebimento e análise técnicas das informações das Estâncias, dos Municípios de Interesse Turístico (MIT) e dos demais municípios que pleiteiam tais títulos.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei Complementar se enquadra nos termos dos artigos 7º, XXVI; 226, I, II e III e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, Inciso I da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar nº 020/2023**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de dezembro de 2023.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE

Relator

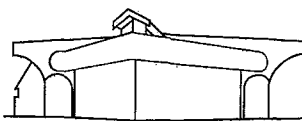
Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: RODRIGO ALMEIDA
DOMICIANO DE
ANDRADE:34952006816,
2023.12.04 22:20:33 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/23
1º TURNO - URGÊNCIA ESPECIAL
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

60ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
2º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR	X			
3º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
4º	VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES		X		
5º	PAULO ROBERTO PEREIRA			Presidindo a Sessão	
6º	RODRIGO ALMEIRA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
7º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
8º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR		X		
9º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
10º	DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO	X			
11º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO		X		
12º	MARCELO GREGÓRIO	X			
13º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
	TOTAIS	9	3		

Graciane da Costa O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº. 020/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1ª turno na pauta da Ordem do Dia da 60ª Sessão Ordinária realizada em 4 de dezembro de 2023, sendo **aprovado** por nove (9) votos favoráveis x três (3) votos contrários dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da Próxima Sessão Plenária, para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 04 / 12 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.12.04
23:06:17 BRT



**Ofício Nº 0263-2023-C**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de dezembro de 2023.

A
Todos os Vereadores

Senhor Vereador,

Conforme dispõe o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para **uma** (1) Sessão Extraordinária a ser realizada na quarta-feira, **dia 13 de dezembro de 2023, às 14h**, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal:

I - Matérias em discussão e votação únicas:

1) PROJETO DE LEI Nº 053/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 252.543,27, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica”;

2) PROJETO DE LEI Nº 056/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 8.989.267,95, destinado ao Gabinete do Prefeito para atendimento do Projeto 1007 e pagamento das despesas que especifica”;

II - Matérias em 2º turno de discussão e votação:

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/23, que “Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP”;

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/23, que “Autoriza a regularização do desdobro de lotes já providos de edificações e localizados no perímetro urbano da Sede do Município e dos Distritos Municipais”;

5) PROJETO DE LEI Nº 051/23, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 - LDO 2024, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme especifica”;

6) PROJETO DE LEI Nº 052/23, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme especifica”;

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



III - Matérias em 1º turno de discussão e votação:

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/23, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como autoriza o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – Cirsop, inclusive representando o Município, a celebrar convênio com entidade reguladora, e dá outras providências*”;

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/23, que “*Altera a Lei Complementar nº 233, de 20 de novembro de 2018, Código Tributário do Município, com a revogação do art. 200, a alteração da alíquota do subitem 7.09 do item 7 e a inclusão do subitem 11.05 no Item 11 da Lista de Serviços do ANEXO I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN*”;

9) PROJETO DE LEI Nº 054/23, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1007 no Programa 0002, Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito, conforme especifica*”;

10) PROJETO DE LEI Nº 055/23, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 - LDO 2024, para fins de inclusão do Projeto 1007 no Programa 0002, Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito, conforme especifica*”.

Informamos que os arquivos digitais relativos às matérias acima descritas foram encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento, encontrando-se também disponíveis para consulta junto ao SAPL.

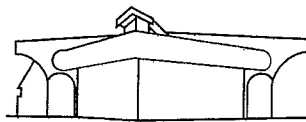
Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal

Convocação Sessão Extraordinária – Ofício nº 263-2023 - C

Data da Sessão: 13/12/2023, às 14h

Clemente da Silva Lima Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Daniel Rodrigues Faustino	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Delmira de Moraes Jeronimo	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Derly Antonio da Silva	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Fabio Fernando Siqueira dos Santos	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Graciane da Costa Oliveira Cruz	Data _____ Horário _____ Assinatura:
José Roberto Baptista Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Marcelo Gregorio	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Ricardo Rio Menezes Villarino	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Vanes Aparecida Pereira da Costa	Data _____ Horário _____ Assinatura:
Vilma Lucilene Bertho Alvares	Data _____ Horário _____ Assinatura:



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/23

2º TURNO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**

QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

57ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
2º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR	X			
3º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	X			
4º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
5º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
6º	VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES	—		X	
7º	PAULO ROBERTO PEREIRA	—		Presidindo a Sessão	
8º	DERLY ANTONIO DA SILVA	X			
9º	DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO	X			
10º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
11º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
12º	MARCELO GREGÓRIO	X			
13º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR	X			
	TOTAIS	11		1	

Graciane da C. O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei Complementar nº. 020/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2ª turno na pauta da Ordem do Dia da 57ª Sessão Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2023, sendo **aprovado** por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores, registrada uma (1) ausência, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 13 / 12 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.12.13
15:11:51 BRT





Autógrafo 88/2023

Protocolo 37676 Envio em 13/12/2023 15:46:00

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

Art. 2º O Plano Diretor de Turismo revisado e atualizado, anexo integrante desta lei complementar, é o instrumento de planejamento que direciona e norteia as ações de desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos para a cadeia produtiva do turismo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Autógrafo 88/2023 Protocolo 37676 Envio em 13/12/2023 15:46:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/20751/20751_original.pdf



ANEXOS – Projeto de Lei Complementar nº 020/2023

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei Complementar nº 020/2023, que “*Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP*”, foram aprovados com o Projeto, na integralidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0088-2023**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.12.13
15:14:07 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.12.13 15:19:38 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.12.13 15:29:15 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.12.13 15:30:51 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCETTI:33424976881,
2023.12.13 15:43:39 BRT





Ofício Nº 0267-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos de autoria desse Executivo, aprovados na 57ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 084/23, relativo ao Projeto de Lei nº 051/23, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 - LDO 2024, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme especifica”;

2) AUTÓGRAFO Nº 085/23, relativo ao Projeto de Lei nº 052/23, que “Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de compatibilidade das peças orçamentárias, conforme especifica”;

3) AUTÓGRAFO Nº 086/23, relativo ao Projeto de Lei nº 053/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 252.543,27, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica”;

4) AUTÓGRAFO Nº 087/23, relativo ao Projeto de Lei nº 056/23, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 8.989.267,95, destinado ao Gabinete do Prefeito para atendimento do Projeto 1007 e pagamento das despesas que especifica”;

5) AUTÓGRAFO Nº 088/23, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 020/23, que “Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP”;

6) AUTÓGRAFO Nº 089/23, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 021/23, que “Autoriza a regularização do desdobro de lotes já providos de edificações e localizados no perímetro urbano da Sede do Município e dos Distritos Municipais”.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
 Protocolo nº 1004
 Data: 13/12/23
 Sean [Assinatura]
 Visto

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
 CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



LEI COMPLEMENTAR Nº. 292, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Aprova a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.

Art. 2º O Plano Diretor de Turismo revisado e atualizado, anexo integrante desta lei complementar, é o instrumento de planejamento que direciona e norteia as ações de desenvolvimento econômico, político e social sustentável do turismo, a fim de alcançar os objetivos estabelecidos para a cadeia produtiva do turismo do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

(Anexos estarão disponíveis no Portal da Prefeitura, na página de Legislação, no seguinte link:
<https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao>)